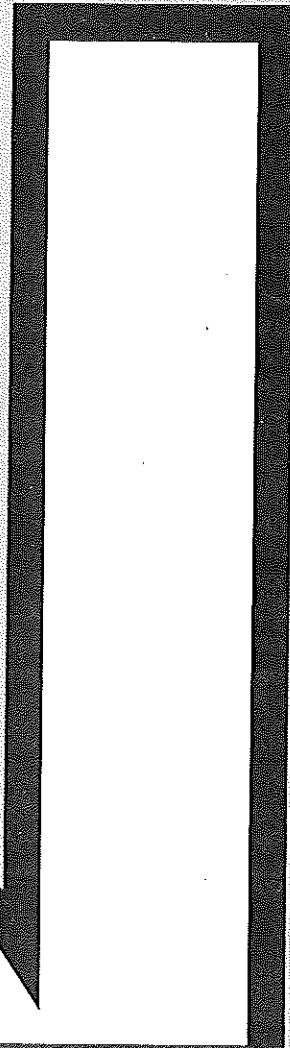
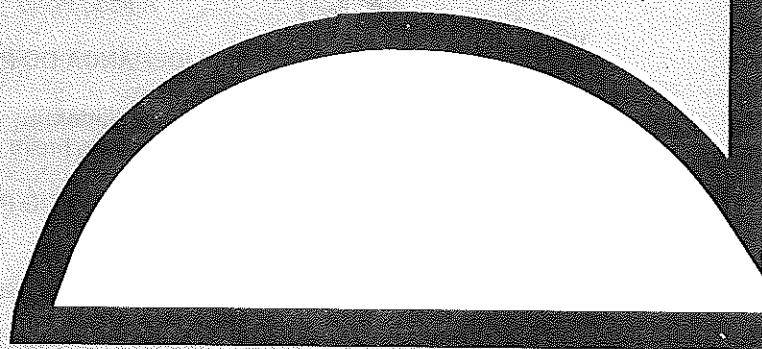


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO L - N° 017 QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1995 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ernandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líderes Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade</p>

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 49, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 176ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1995	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Mensagens do Presidente da República	
Nºs 345 a 347, de 1995 (nºs 1.100 a 1.102/95, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.....	01602
1.2.2 – Parecer	
Referente à seguinte matéria:	
Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que determina a impressão da mensagem que menciona nos contracheques dos servidores públicos federais e dá outras providências	01602
1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 64, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.....	01603
1.2.4 – Ofício	
Nº 20/95, do Presidente da Comissão de Educação, Senador Roberto Requião, comunicando a aprovação, pela referida comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1995.....	01605
1.2.5 – Comunicação da Presidência	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....	01605
1.2.6 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências.....	01605
1.2.7 – Requerimento	
Nº 1.362, de 1995, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, solicitando à Mesa do Senado Federal as informações que menciona. Deferido.	01607
1.2.8 – Ofício	
Nº 95-0293, do Senador Bernardo Cabral, comunicando o seu desligamento dos quadros do PPB, permanecendo sem partido.	06107
1.2.9 – Discursos do Expediente	
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Longa, difícil e tumultuada tramitação do Projeto de	
Lei da Câmara nº 101/93, constante da Ordem do Dia da presente sessão, que fixa diretrizes e bases da educação nacional.....	01607
SENADOR COUTINHO JORGE – Reunião, hoje, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a presença do Ministro do Planejamento, Sr. José Serra. Equívocos metodológicos na apreciação do Plano Pluriannual pelo Congresso Nacional.....	01610
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Visita ao Estado do Pará da Comissão do Senado Federal destinada a avaliar as obras inacabadas. Presença nas galerias do plenário de lideranças rurais do Município de São Felix. Considerações sobre documentos entregues ao Ministro da Agricultura pelas Lideranças Rurais de São Felix do Xingu – PA, referentes a problemas dos produtores rurais locais.....	01614
SENADORA MARINA SILVA – Documento formal, entregue ao Ministro da Justiça, pedindo intervenção federal no Estado do Acre. Necessidade de apoio do Poder federal, objetivando conter a violência potencial no Estado.....	01616
1.2.10 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 290, de 1995, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas e físicas que participarem do Programa do Vale do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e dá outras providências.....	01617
1.2.11 – Requerimentos	
Nº 1.363, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	01619
Nº 1.364, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 227/95.....	01619
Nº 1.365, de 1995, de autoria dos Senadores João Rocha e Elcio Alvares, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos relativo à Mensagem nº 317, de 1995, que submete à apreciação do Senado o nome do Senhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Aprovado.....	01620
1.2.12 – Comunicação	
De seis Srs. Senadores, encabeçada pelo Sr. Esperidião Amin, comunicando que passarão	

a integrar a Bancada do PPB no Senado, resultante da fusão do PPR com o PP.....

1.2.13 – Ofício

Nº 123/95, do Senador Antônio Carlos Valadares, comunicando o seu desligamento do PPB e sua filiação ao PSB.....

1.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NEY SUASSUNA – Solicitando aos Srs. Senadores opinião acerca de projeto conferido à sua relatoria sobre a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores. Defesa do projeto de transposição das águas do rio São Francisco.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Regozijo pelo ingresso do Senador Antônio Carlos Valadares no Partido Socialista Brasileiro.....

SR. PRESIDENTE – Presença na Casa do ex-Presidente do Senado Federal, José Fragelli.....

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que específica, e determina outras providências. Aprovado, com emenda de redação, sendo rejeitadas as demais emendas, de parecer contrário, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Ramez Tebet, Geraldo Melo, Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Júnia Marise, Esperidião Amin, Artur da Távola, Humberto Lucena, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Roberto Freire, Valmir Campelo, Eduardo Suplicy, Júnia Marise e Sérgio Machado. À Comissão Diretora para a redação final.....

Requerimento nº 1.222, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da educação nacional, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Rejeitado, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Roberto Requião, Darcy Ribeiro, Hugo Napoleão, Emilia Fernandes, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire e José Ignácio Ferreira.....

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da educação nacional. Aprovado o substitutivo da Comissão de Educação, oferecido em seu 2º pronunciamento, ficando prejudicado o projeto, os outros dois substitutivos e rejeitados os emendas de parecer contrário, após usarem da palavra a Sra. Emilia Fernandes e os

01620

Srs. Artur da Távola, Darcy Ribeiro, Josaphat Marinho, Valmir Campelo, Marina Silva, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Sérgio Machado, Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Sebastião Rocha, Élcio Alvares, Roberto Freire, Roberto Requião, Epitácio Cafeteira, José Fogaça, Lúcio Alcântara e Bernardo Cabral. À Comissão Diretora para a redação do vencido para o turno suplementar.....

01644

01620

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991 (nº 2.405/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e pesquisa aos pós-graduandos e dá outras providências. Prejudicado, em virtude da aprovação de substitutivo da Comissão de Educação ao Projeto de Lei da Câmara nº 101/93, com o qual tramitava em conjunto. Ao Arquivo.....

01644

01620

01624

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.....

01708

01624

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.....

01708

01625

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.....

01708

01640

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.....

01708

Mensagem nº 312, de 1995 (nº 991/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor VIRGÍLIO MORETZSOHN DE ANDRADE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito. Apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.....

01708

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		
SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Transcurso do centenário de nascimento do Sr. Anfilófio Jayme de Altavila Melo.....	01709	26 ^a e 27 ^a Reuniões Ordinárias da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 5 e 19 de outubro de 1995.....
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações acerca do projeto "Todos pela Educação de Qualidade para Todos", do qual faz parte a escolha, por voto direto, das novas diretorias das escolas.....	01710	3 ^a Reunião da Comissão Especial Temporária, criada através do documento Diversos nº 100, de 1995-SF, que solicita apoio do Congresso Nacional para implementar atividades relativas ao Tricentenário de Zumbi, realizada em 17 de outubro de 1995.....
SENADOR ERNANDES AMORIM – Comentários sobre artigo do jornalista Josias de Souza, intitulado <i>Desvão em Rondônia</i> , publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 22 último, reportando a malversação de recursos federais através da Secretaria de Educação do Estado, com a cumplicidade da representante da Fundação de Assistência ao Estudante.....	01711	15 ^a Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizada em 18 de outubro de 1995.....
SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Situação da agricultura no Estado do Espírito Santo. Congratulando-se com a Federação Estadual de Agricultura e com a Confederação Nacional de Agricultura.....	01713	4 ^a Reunião da Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 651/95-SF, destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União e examinar sua situação.....
1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.		
1.4 – ENCERRAMENTO		
2 – RETIFICAÇÃO		
Ata da 173 ^a Sessão Não Deliberativa, realizada em 20 de outubro de 1995, e publicada no Diário do Senado Federal de 21 de outubro de 1995.....	01717	44 ^a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde-SIS, realizada em 20 de setembro de 1995.....
Ata da 175 ^a Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 24 de outubro de 1995, e publicada no Diário do Senado Federal de 25 de outubro de 1995.....	01717	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 643/95 (Repúblicação).....
3 – ATAS DE COMISSÕES		
16 ^a , 18 ^a , 20 ^a e 21 ^a Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 12 de setembro, 27 de setembro e 4 de outubro de 1995.....	01717	Nºs 792 e 793, de 1995
7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS		
8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS		
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES		
11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)		

Ata da 176^a Sessão deliberativa ordinária em 25 de outubro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. Júlio Campos, Ney Suassuna e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison

Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho –

Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinlan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI SANCIONADOS:

Nº 345, de 1995 (nº 1.100/95, na origem), de 23 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 24, de 1995-CN, que acrescenta dispositivo ao inciso I do art. 6º da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1995, sancionado e transformado na Lei nº 9.115, de 23 de outubro de 1995;

Nº 346, de 1995 (nº 1.101/95, na origem), de 23 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 37, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de um bilhão, quinhentos e cinqüenta e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.116, de 23 de outubro de 1995; e

Nº 347, de 1995 (nº 1.102/95, na origem), de 23 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 40, de 1995-CN, que autoriza o Poder Exe-

cutivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.117, de 23 de outubro de 1995.

PARECER Nº 679, DE 1995

Da Comissão de Educação sobre o PLS nº 177, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que "determina a impressão da mensagem que menciona nos contracheques dos servidores públicos federais e dá outras providências".

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

De iniciativa da Senadora Benedita da Silva, o projeto de lei em exame, de natureza autorizativa ao Executivo Federal e indicativa aos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, trata da inserção, nos comprovantes de pagamento do mês de outubro de 1995 dos servidores públicos da administração direta e dos empregados de sociedades de economia mista e de empresas públicas, da Mensagem "1695-1995 – 300 anos da imortalidade de Zumbi dos Palmares", com o destaque a que se refere.

II – Voto

A celebração da consciência negra nacional, conforme exercício acentuado desde as comemorações pelo centenário da assinatura da Lei Áurea, não poderia deixar despercebida a evocação de um dos maiores mártires que a História universal do movimento negro pôde conhecer.

Antes de legítimo representante de sua raça e dos ideais libertários contra o jugo de um estado escravagista manipulado pelo poder econômico e político dos senhores feudais, Zumbi constituiu-se, sem dúvida, em símbolo incontestável da mesma luta pela independência nacional, mais tarde imortalizado por Tiradentes.

Se os Inconfidentes ainda permanecem na memória vida de todos os brasileiros, muito se deveu à constante e meritória evocação dos feitos daqueles heróis.

Como justificativa a autora propositura, tanto Zumbi como Tiradentes são não apenas heróis brasileiros, mas os únicos assim reconhecidos, por tudo o que representaram na luta contra a infância e pela liberdade de um povo e de uma nação.

Então, nada mais justo e oportuno que elevar também o herói negro à plenitude de seu heroísmo e

à conscientização pública acerca de sua representatividade para a História do país.

É disso que trata, como parte de um trabalho mais amplo de consolidação da imagem de Zumbi, o projeto em exame: mostrá-lo imortal e exemplar para os que ainda buscam percorrer o caminho da liberdade, da igualdade e da justiça, iniciado por ele há trezentos anos".

Por tais razões, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1995, com a seguinte emenda que ora apresentamos, no intuito de adequar o projeto de forma que possa ser aprovado em tempo hábil.

EMENDA Nº 1 – CE.

Substitua-se no Art. 1º do presente Projeto a expressão: "referentes ao pagamento do mês de outubro do corrente ano,..." por: referentes ao pagamento em um mês do corrente ano,...

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1995. – Roberto Requião, Presidente – Osmar Dias, Relator – Coutinho Jorge – Gerson Camata – Jader Barbalho – Waldeck Ornelas – Hugo Napoleão – João Rocha – Marina Silva – Lauro Campos – José Roberto Arruda – Emilia Fernandes – Bello Parga – Beni Veras – Lúcio Alcântara.

TEXTO FINAL, APROVADO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1995

Determina a impressão da mensagem que menciona nos contracheques dos servidores públicos federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através de seu órgão competente, a inserir nos contracheques dos servidores públicos da União (civis e militares) e empregados das sociedades de economia mista e empresas públicas em que a União detenha participação acionária, referentes ao pagamento em um mês do corrente ano, a seguinte mensagem alusiva ao tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares: "1695-1995 – 300 Anos da Imortalidade de Zumbi dos Palmares".

Art. 2º A frase de que trata esta Lei será impressa em caixa alta, na parte inferior dos contracheques, obedecendo à mesma fonte e ao mesmo corpo de letras utilizadas para a impressão do nome do servidor.

Art. 3º É facultado aos estados, Distrito Federal e municípios, a aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Roberto Requião, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995

Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....
XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho.

....."

Art. 2º Revogam-se o art. 233 da Constituição Federal.

Justificação

A Constituição Federal traz, entre os seus dispositivos, diversas normas tendentes a dispensar tratamento igualitário às pessoas humanas. Assim, por exemplo, "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, (...)" (caput do art. 5º). Nas normas de conteúdo trabalhista, constantes do art. 7º, temos a "proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil" (inciso XXX), a "proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência" (inciso XXXI) e "proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos" (inciso XXXII). Ao disciplinar o prazo prescricional das ações trabalhistas, entretanto, a Constituição introduz um tratamento diferenciado para trabalhadores urbanos e rurais:

"Art. 7º

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural."

Dessa forma, o trabalhador rural foi privilegiado com a ausência de previsão de prazo prescricional. Este benefício fundamenta-se na maior dificuldade enfrentada pelos trabalhadores rurais para inteirar-se de seus direitos, em relação às facilidades dos urbanos. Tal tratamento diferenciado, entretanto, acaba ocasionando mais prejuízos para os empregadores rurais do que benefícios efetivos para os empregados.

O trabalho na zona rural, por suas características, não deveria ser punido com os custos contábeis da burocratização e da guarda de documentos por prazo indeterminado.

O mercado de trabalho rural sofre em consequência de norma desta natureza, pois os empregadores acabam optando, cada vez mais, pela contratação de avulsos e pela busca de alternativas como parcerias ou arrendamentos. Dessa forma, os empregos formais acabam sendo reduzidos em prejuízo dos próprios trabalhadores. A rotatividade da mão-de-obra também pode aumentar na medida que os empregadores rurais se sintam inseguros a respeito da amplitude dos direitos eventualmente remanescentes num contrato de 20 (vinte) anos, por exemplo. Mas fácil se torna a demissão periódica dos mais antigos para evitar problemas futuros. Como resultado final temos que a estabilidade das relações de emprego acaba por ver-se abalada.

Não só nos aspectos já apontados a norma em análise acaba por se revelar ensejadora de injustiças. Inexistentes as provas da realização efetiva do trabalho e dos pagamentos efetuados, transporta-se para as decisões do Judiciário a insegurança jurídica a respeito dos fatos. Em consequência, os custos com recursos judiciais aumentam e as possibilidades de conciliação podem até diminuir em razão da dificuldade em se estabelecer um meio-termo entre as expectativas de empregados e a disposição de empregados para transacionar.

Em nosso entendimento, tal tratamento diferenciado está fundamentado em visão errônea da realidade. Hoje com a atuação dos sindicatos, com o

acesso aos meios de comunicação e com a obrigatoriedade de freqüência aos bancos escolares, não se justifica a inexistência de um prazo prescricional efetivo no que se refere ao exercício das ações trabalhistas. A prescrição é, esclareça-se, um mecanismo necessário para a pacificação das relações sociais e para o bom funcionamento do Judiciário.

Em consequência dos argumentos e fatos apontados estamos propondo um tratamento igual para trabalhadores urbanos e rurais no que diz respeito à prescrição. Guardando direta relação com a mudança proposta, o art. 233 perde sentido na medida em que o prazo prescricional passe a ser quinquenal. Isto ocorre porque a disposição contida nesse artigo pretende compensar os empregadores rurais pelo tratamento diferenciado dispensado aos seus empregados, dando-lhes a possibilidade de comprovação periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas.

Com a revogação do art. 233, por outro lado, são simplificados os procedimentos contábeis dos empreendimentos rurais. Desta forma, quiça, haja até algum aumento de emprego em função da redução de encargos.

Por todo o exposto, estamos submetendo a presente proposta de emenda à Constituição à apreciação dos nobres colegas, esperando contar com o seu apoio para o aperfeiçoamento e aprovação dela.

Sala das sessões, 25 de outubro de 1995. –
 Senador Osmar Dias. – Senador Jefferson Peres. – Senador Levy Dias. – Senador Waldeck Ornelas. – Senador Romero Jucá. – Senador Mauro Miranda. – Senador Romeu Tuma. – Senador Ernandes Amorim. – Senador João Rocha. – Senador Bello Parga (em apoioamento). – Senador Lúdio Coelho. – Senador Ramez Tebet. – Senador Lúcio Alcântara. – Senador Nabor Júnior. – Senador Gilberto Miranda. – Senador João França. – Senador Guilherme Palmeira. – Senador Roberto Requião. – Senadora Marina Silva. – Senador Vilson Kleinübing. – Senador Bernardo Cabral. – Senador Joel de Hollanda. – Senadora Emilia Fernandes. – Senador Arlindo Porto. – Senador Sérgio Machado. – Senador Lucídio Portella. – Senador Leomar Quintanilha. – Senador Freitas Neto.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

- a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;
- b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 233. Para efeito do art. XXIX, o cumprimento comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregado rural, na presença e de seu representante sindical.

§ 1º Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo fica, o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá a Justiça do Trabalho a solução da controvérsia.

§ 2º Fica ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular judicialmente, os créditos que entender existir, relativamente aos últimos cinco anos.

§ 3º A comprovação mencionada neste artigo poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 20/95-CE

Brasília, 21 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1995, que "Determina a impressão da mensagem que menciona nos contracheques dos servidores públicos federais e dá outras providências".

Atenciosamente – Roberto Requião, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso por 1/10 da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 177/95, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986, que "define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, adiante referidos, passam a vigor com os seguintes textos:

"Art. 21. Atribuir-se, ou atribuir a terceiro, falsa identidade, em contrato de câmbio, aber-

tura de conta ou qualquer operação perante instituição financeira.

Pena: Reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos e multa.

§ 1º In corre em igual pena quem, para os mesmos fins, sonega informação que deveria prestar ou presta informação falsa; ou quem deixa de exigir os documentos de identidade ou de inscrição nos Cadastros de Pessoa Física (CPF) ou de pessoa jurídica (CGC) ou negligencia sua análise; ou quem determina ou induz qualquer desses procedimentos.

§ 2º Havendo participação ou conivência das pessoas mencionadas no art. 25, a instituição financeira será multada em até 10 (dez) vezes o valor do maior saldo histórico da conta, atualizado monetariamente.

.....
Art. 25. São penalmente responsáveis, nos termos desta Lei, o controlador, o diretor e o gerente aos quais, na estrutura da instituição financeira, se subordinar a unidade operacional em que ocorrer o delito, bem como o empregado que o cometer.

Parágrafo único."

Art. 2º O produto da arrecadação da multa a que se refere o § 2º do art. 21 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, será recolhido ao Tesouro Nacional, para aplicação no Programa Comunidade Solidária ou, na falta deste, em outra finalidade de caráter social semelhante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Congresso Nacional, ultimamente, vem-se assoberbando com trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito. Apenas para registrar as mais significativas, instituíram-se a CPI da Corrupção, a CPI das Obras Públicas, a CPI PC/ Collor e a CPI do Orçamento.

Em todos esses episódios, que enodam a história político-administrativa de nosso País, tem-se constatado a prática de aberturas de contas correntes bancárias irregulares, chamadas popularmente de "contas fantasmas", com o intuito de escamotear a utilização de dinheiros havidos por meios escusos.

É necessário, portanto, dotar o País de uma legislação mais severa sobre o assunto, com o propó-

sito de inibir tais práticas delituosas. O Congresso Nacional tem atuado com proficiência nesse desideratum. Após a Constituição de 1988 já aprovou leis importantes contra a corrupção, como, por exemplo, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, a Lei Orgânica do Ministério Público, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito (Lei do Colarinho Branco), a nova Lei das Licitações e a Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, que "estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos públicos".

Desta feita, estamos tentando aperfeiçoar a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que "define os crimes contra o sistema financeiro nacional", e, para isso, esperamos contar com a imprescindível ajuda dos Senhores Congressistas.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. — Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

.....
Art. 21. Atribuir-se, ou atribuir a terceiro, falsa identidade, para realização de operação de câmbio;

Pena — Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. In corre na mesma pena quem, para o mesmo fim, sonega informação que devia prestar ou presta informação falsa.

Da aplicação e do procedimento criminal

Art. 25. São penalmente responsáveis, nos termos desta lei, o controlador e os administradores de instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes (vetado).

Parágrafo único. Equiparam-se aos administradores de instituição financeira (vetado) o interventor, o liquidante ou o síndico.

(À Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.362, DE 1995

Senhor Presidente,

Com base no art. 215, inciso II, alínea b, solicito a Mesa Diretora do Senado Federal as seguintes informações:

1. Quais os critérios utilizados pelo Presidente, Comissões ou por iniciativa de Senadores, no presente ano, na indicação de Senadores para viagens ao exterior;

2. Informar quantos Senadores viajaram ao exterior até esta data, e quanto custaram ao Senado Federal estas viagens.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 1995.

– Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento lido é deferido pela Presidência.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido o seguinte:

OF. 95-0293

Brasília, 24 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Serve o presente para comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, deixo de pertencer aos quadros do PPB, agremiação resultante da fusão dos partidos políticos PP e PPR.

Ressalto, na oportunidade, que este desligamento não significa filiação imediata em outra sigla partidária.

Encarecendo de Vossa Excelência as medidas regimentais necessárias, renovo-lhe o meu apreço e estima pessoal. – Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ocupar esta tribuna hoje, faço-o com a mais segura convicção de estar focalizando um tema que, por sua relevância e

absoluta prioridade, merece de todos nós o máximo de atenção. Refiro-me ao Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de longa, difícil e tumultuada tramitação no Congresso Nacional, projeto que estou acompanhando já há alguns anos, desde a Câmara dos Deputados.

A inacreditável e inaceitável demora para a aprovação do referido projeto, cujo início de tramitação remonta ao ano de 1988, logo após a promulgação da nova Constituição, reflete, em boa medida, o jogo de interesses – muitos dos quais inconfessáveis, digo-o com muita convicção – que envolve o assunto. Postergar a definição dos fundamentos norteadores do sistema educacional brasileiro também pode ser entendido como forma de impedir sua melhoria, mantendo-se um quadro que, com certeza, não corresponde aos anseios e às necessidades da população.

Não tenho a ingenuidade de supor que uma lei, por si só e num passe de mágica, consiga transformar a caótica fisionomia da Educação no Brasil. Mas, ao mesmo tempo, sei que uma LDB bem elaborada, democraticamente construída e tendo clara concepção da educação como instrumento para o pleno exercício da cidadania é condição essencial para se reverter o atual panorama do ensino que temos.

Essas características, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão presentes no projeto que a Câmara dos Deputados aprovou a 13 de maio de 1993, e que, no Senado, teve a sua essência mantida pelo Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Para se entender melhor o alcance e o sentido do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que a Câmara dos Deputados encaminhou ao Senado, cuja aprovação defendo enfaticamente agora, é necessário recuperarmos a sua história.

Pouco depois de promulgada a Carta Magna de 1988, o então Deputado Octávio Elísio, de Minas Gerais, apresentou o Projeto de Lei nº 1.258/88, hoje PLC nº 101/93, que fixava as diretrizes e bases da educação nacional. A seguir, outros parlamentares apresentaram projetos sobre a matéria e que, como estabelece o processo legislativo, foram apensados à proposta pioneira.

Tinha-se claro, naquele momento, tal como ocorre agora, a imperiosa necessidade de se regularizar e, principalmente, de se aprofundar e de se ampliar os conceitos e as normas gerais sobre a educação que o novo texto constitucional consagrava. Assim foi feito, com a mais ampla, aberta, responsável e democrática participação dos mais diversos setores da área educacional.

Das inúmeras contribuições recebidas, emanadas de incontáveis seminários, debates e audiências públicas - estas patrocinadas pela própria Comissão de Educação da Câmara dos Deputados - nasceu o primeiro Relatório, sob a responsabilidade do então Deputado Jorge Hage. Interesse contrariados impediram que o texto fosse levado ao Plenário, para votação.

Faço esse histórico, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, porque não é esta a primeira vez que venho à tribuna abordar esse assunto. Votaremos hoje, em primeiro turno, essa proposta. Quero crer que ainda há oportunidade de se dar à LDB outra versão, resgatar o projeto original. Por essa razão, fiz questão de ocupar esta tribuna antes da votação. Há emendas que se referem às inúmeras contribuições recebidas, emanadas de incontáveis seminários, de estudos aqui realizados. O projeto original, portanto, sofreu profunda mudança.

Iniciada a nova Legislatura, o projeto foi sendo retomado. Repetia-se a enriquecedora metodologia de se ouvirem todas as partes envolvidas com a educação. Estudantes, docentes, pessoal técnico-administrativo, dirigentes de instituições, autoridades governamentais, todos, sem exceção, puderam expor suas opiniões, defender suas posições e oferecer suas contribuições.

Na difícil tarefa de consolidação do texto a ser votado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns fatos ganharam destaque e, com justiça, merecem aqui serem lembrados. Reporto-me, por exemplo, à sensível mudança de orientação do Governo em relação a matéria: poucos meses após assumir o Ministério da Educação e do Desporto, o Professor Murílio Hingel dirigiu-se pessoalmente à Câmara para manifestar o seu mais vivo interesse na votação do projeto da LDB. Coerentemente, foi além: destacou o seu assessor especial para, falando em seu nome e em apoio à Liderança do Governo, acompanhar todas as discussões protagonizadas pelas lideranças partidárias.

Outro ponto digno de registro foi o compromisso, sustentado até o fim, dos partidos políticos com relação ao projeto. Graças a isso, foi possível chegar a um texto que, redigido consensualmente, artigo por artigo, pudesse ser finalmente aprovado. Para tanto, foi fundamental o comportamento da Relatora, a ex-Deputada Ângela Amin. Consciente das dificuldades do processo e da necessidade de vê-lo concluído, teve a Relatora a grandeza de, mesmo discordando de eventuais itens do projeto, acatar integralmente a redação por todos os líderes aprovada.

Foi assim, então, Sr. Presidente, que o projeto, aprovado na Câmara, chegou ao Senado Federal. Vê-se, pelo breve relato que acabo de fazer, que o texto encaminhado para o exame desta Casa não foi obra do acaso, nem produto de uma cabeça iluminada. Ao contrário, o PLC nº 101/93 é fruto de construção coletiva, de difícil porém democrática elaboração, permeado pela mais cristalina preocupação de valorizar a participação dos setores comprometidos com a ação educacional. Nisso reside sua força.

A Comissão de Educação do Senado Federal, então presidida pelo nobre Senador Valmir Campelo, teve a sensibilidade de compreender a grandiosidade do processo de construção do projeto na Câmara dos Deputados e o profundo significado do seu conteúdo. Assim, cumpriu-se a promessa feita pelo Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, desde o primeiro momento: as alterações apresentadas ao texto jamais comprometeriam a estrutura básica, o eixo definidor do projeto tão bem debatido na Câmara.

Quando tudo parecia indicar a existência de óbices à votação do Substitutivo Cid Sabóia de Carvalho, eis que um fato novo modifica radicalmente o quadro. Ao PLC nº 101/93 é acoplado o PLC nº 45/91, que "dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo e pesquisa dos pós-graduandos" e, com essa manobra regimental, a matéria é encaminhada a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na CCJ, o nobre Senador Darcy Ribeiro consegue ver aprovado o seu parecer que, na verdade, é outro projeto de LDB.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao reiterar categoricamente minha posição de total e irrestrito apoio ao projeto oriundo da Câmara dos Deputados, inclusive pelas razões já apontadas, não me move nenhum sentimento que desmereça a contribuição do nosso querido e particularmente muito amado amigo e companheiro Senador Darcy Ribeiro. Antes, nele reconheço todas as qualidades do emérito educador e antropólogo, de justo reconhecimento internacional.

Muito mais do que valores e méritos individuais, o que está em jogo é a educação brasileira e o conteúdo conceitual normativo de sua estruturação. Exatamente por assim ser é que me posicionei a favor do projeto que a Câmara enviou ao Senado. Creio serem densas e consistentes as razões que fundamentam meu ponto de vista.

Em primeiro lugar, nunca é demais repetir, há um aspecto essencial no PLC nº 101/93, que o faz singular: o extraordinariamente democrático processo de sua elaboração. Além do exaustivo debate

promovido pela Câmara dos Deputados, o projeto foi alvo de idêntico e salutar procedimento nesta Casa: por iniciativa da Comissão de Educação, o Senado também promoveu novas audiências, as primeiras das quais tendo como expositor o Ministro da Educação e dos Desportos.

Aliás, sábias foram as palavras do Professor Murílio Hingel naquela ocasião. Em seu depoimento, em 1º de setembro de 1993, como já disse aqui, o então Ministro salientou o fato de que "a Câmara dos Deputados acabou aprovando um projeto praticamente por consenso, embora, inicialmente, houvesse muitos pontos polêmicos e muitos não acreditassesem que se chegasse a esse ponto, dentro de uma harmonia e de um entendimento". Hingel fez questão de lembrar que "o tempo dispendido para discussão trouxe resultados benéficos: ampliou a possibilidade de participação, democratizou o debate", de modo que "praticamente todos os segmentos interessados na matéria puderam opinar, lutar pelo seu ponto de vista".

Outro ponto definidor do PLC nº 101/93, e que sintetiza conceitualmente todo o texto, diz a respeito à aguda valorização da participação dos atores do processo educacional. Em seu Parecer nº 250/94, o Senador Cid Sabóia de Carvalho captou com extrema correção o cerne do Projeto de LDB da Câmara. Textualmente afirmou o Relator:

"São propostos o princípio da representatividade dos diversos setores envolvidos com a educação nos órgãos normativos dos sistemas de ensino, assim como a participação da sociedade na elaboração de sugestões para a política educacional. De forma semelhante, é prevista a implantação, pelos sistema de ensino, de progressivos graus de autonomia administrativa, pedagógica e de gestão financeira das unidades escolares públicas, com o objetivo de valorizar a iniciativa daquelas pessoas que mais sentem os problemas educacionais e que, com muita freqüência, possuem melhores condições para a superação dos mesmos."

Além desses pontos, é preciso que se diga que o PLC nº 101/93 também avança, e muito, em outros campos da educação. Ressalto, entre outros aspectos, a ampliação das oportunidades educacionais: o projeto enfatiza as alternativas adequadas às necessidades de jovens e adultos trabalhadores na educação básica; possibilita a qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída, além do Ministério Público, acionar judicialmente o Poder Público pelo não-oferecimento ou oferta irregular do ensino obrigatório;

rio; institui a obrigatoriedade da oferta de cursos noturnos nas instituições públicas de ensino superior.

O PLC nº 101/93, Sr. Presidente, trata globalmente o crucial tema do financiamento da educação, a fim de tornar mais transparente sua gestão. Ademais, impõe maior nitidez na definição de despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino e define os critérios para a transferência de recursos públicos às escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas.

Dois outros pontos abordados pelo Projeto de LDB da Câmara merecem destaque especial, não apenas por serem de fundamental importância, mas por sua antevisão do futuro. De um lado, a abrangência estabelecida para a educação básica, que inclui a educação infantil, o ensino fundamental e o médio; de outro, o estabelecimento de capítulos próprios para a educação à distância, a educação especial e a educação para as comunidades indígenas.

Concluindo, faço uso das palavras do Senador Cid Sabóia de Carvalho que, em seu parecer, sublinhou no Projeto nº 101/93 o fato de "o empenho em assegurar padrão mínimo de qualidade em todos os níveis de ensino é manifestado na valorização dos profissionais da educação, especialmente na atenção dada à formação de professores e à carreira do magistério. Também está sendo proposto o aumento dos dias letivos na educação básica e superior, e previsto o alcance de relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento de ensino na educação básica".

Ao contrário do Substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, o PLC nº 101/93 vincula a educação escolar ao "mundo do trabalho e à prática social"; estabelece a igualdade, a tolerância e a justiça social como princípios basilares da educação; possibilita a criação de um Sistema Nacional de Educação; institui o Conselho Nacional de Educação, como órgão normativo do sistema e com uma composição democrática; define a autonomia universitária e estabelece um processo de avaliação externa ao qual estarão submetidas todas as instituições de ensino superior.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Exª um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo um aparte ao nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Senadora Benedita da Silva, nós, trabalhadores da educação, estamos realmente empenhados em alterar o sistema de ensino no País, que produziu, ao longo dos anos, entre outros efeitos maléficos, 33 milhões de analfabetos.

Senadora Benedita da Silva, exercei apenas uma profissão na vida, a de professor - inclusive, após a aprovação da lei de dedicação exclusiva, fui a terceira pessoa, no Brasil, a requerer a minha inclusão -, e nela permaneci a minha vida inteira. Gostaria, ao lado de medidas que pudessem melhorar a qualidade de ensino no País, diante da situação em que se encontram os professores, os técnicos de educação e as bases materiais de que o ensino se vale, de declarar a minha posição: acho que educação não resolve. Precisamos realmente desmistificar o que está sendo veiculado, principalmente por Brizola e outras pessoas. Sou professor, filho de professor, e digo: educação não resolve para este País. Percebemos que existe uma destruição do homem, o desemprego é grande - acompanhando o da Argentina, que já chega aos 20% -, e há uma destruição das oportunidades de trabalho. Imagine V. Ex^a: se, ao invés de 31 ou 33 milhões de analfabetos, tivéssemos apenas 5 milhões, o que faríamos com esses 28 milhões de pessoas letradas, procurando um lugar no mercado de trabalho? Mercado de trabalho em que vemos pedreiros, carpinteiros, ascensoristas e motoristas com anel no dedo; doutores, com curso superior, exercendo funções totalmente desvinculadas de suas qualificações. E, além dessas pessoas, desses ex-professores incluídos nos 160 mil demitidos no Governo Collor ou nos 80 mil que vêm por aí, com o atual Ministro da Administração, vemos jovens que se formarão na sétima série - como agora promete o Ministro da Educação carrear recursos para que isso aconteça - e que irão disputar cada vez mais com aqueles que ainda não conseguiram ingresso no mercado de trabalho, de acordo com a sua qualificação profissional. Então, veremos crianças recém-formadas na sétima série disputando com antropólogos e sociólogos desempregados. Sábios miseráveis! Se essa situação continuar, teremos uma sociedade de sábios miseráveis, filósofos platônicos, antropólogos desempregados, disputando um lugar de motorista, de ascensorista. Que sociedade é esta? O microcosmos da educação não resolve o problema do todo, que está sendo estraçalhado, dizimado. A educação só poderá funcionar para soerguer o homem, qualificá-lo e habilitá-lo para a vida, na medida em que essa totalidade for transformada. E nós não temos coragem política para fazer isso. Aqui quem manda é o FMI, quem manda é a desconstitucionalização, quem manda é o desemprego, é a destruição das oportunidades de trabalho. Como podemos falar em educação em um sistema como esse? Educa-

ção, para quê? Para a miséria e o desemprego? Não adianta. Para mim não resolve. Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

Vejo que o tempo está-se esgotando; estou concluindo, Sr. Presidente.

Quero apenas dizer que o projeto de LDB, originário da Câmara, tem uma história, uma história de muita luta, como aqui enfatizei, de difíceis negociações, mas, sobretudo, de intensa participação.

Os que o acusam de extrema prolixidade parecem desconhecer a complexidade de nosso sistema educacional. Os que o desqualificam como produto de pressões corporativas seguramente temem uma sociedade organizada.

Este é o projeto de LDB que o Brasil exige, que a sociedade aplaude e que a escola tanto necessita. Uma LDB capaz de contribuir para a superação de nossas mazelas educacionais. Uma LDB em condições de fazer com que uma escola renovada nos ajude a caminhar na direção do desenvolvimento, da justiça, da cidadania, como bem colocou o nobre Senador Lauro Campos, ao expressar sua preocupação com relação a uma educação dinâmica, aquela que leve aos brasileiros a informação necessária não apenas para competir no mercado de trabalho, mas também para garantir o conhecimento que possa ultrapassar a classe social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Ney Suassuna.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estivemos há pouco numa longa reunião na Câmara dos Deputados, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde tivemos um debate com o Ministro do Planejamento José Serra. Mostrou-nos S. Ex^a que a referida Comissão havia evoluído no sentido do debate, da discussão dos planos de orçamento desta Casa. Lembrou-nos, também, que o orçamento em plano seja talvez aquela preocupação mais significativa que qualquer Parlamento tem e deve assumir, além, é claro, da missão de avaliar e acompanhar a ação do Poder Público.

Em relação aos orçamentos e planos, concordo que o processo e a metodologia de funcionamento desta Casa tem-se aprimorado. Em relação ao processo de avaliação das ações do setor público, lamentavelmente, ainda estamos bastante distantes desta grande missão de qualquer parlamento a nível mundial.

Lembramos que este é um ano atípico no que diz respeito à apreciação por esta Casa dos instrumentos de planejamento e orçamento, ou seja, a LDO, o orçamento anual e o orçamento plurianual. São três instrumentos definidos na Constituição Federal no seu art. 165 e que refletem, na realidade, as decisões, em termos de prioridades nacionais e regionais, em favor do povo brasileiro.

De quatro em quatro anos, discute-se de forma integrada estes três instrumentos, exatamente porque temos o Governo novo que aí está e, como documento mais importante no nosso entender, o plano plurianual, aquele que define aquilo que o Governo Federal irá realizar durante os quatro anos do seu mandato. São os investimentos, são os projetos de duração superior a um ano, como prevê a Constituição, são as diretrizes, metas e estratégias que vão dar condições para que o Governo cumpra o seu papel em favor da sociedade.

Lembro que, lamentavelmente, esta Casa ainda continua a desconhecer a prioridade e a importância do plano plurianual que, na verdade, representa a estrada, o roteiro, a sinalização daquilo que o Governo fará nos quatro anos de mandato; esta Casa continua se preocupando de forma equivocada com o orçamento anual, que nada mais é do que a operacionalidade dos aspectos fundamentais contidos no plano plurianual. É, portanto, a ação, o projeto do dia a dia. Mas sem aquela sinalização, sem o pano de fundo, sem o caminho e a direção, é difícil realmente discutir de forma coerente prioridades nacionais, regionais e setoriais.

E mais uma vez, de quatro em quatro anos, e aqui estamos presentes, nesta fase, o Governo Federal encaminha o PPA, o plano plurianual, definindo as grandes diretrizes, os grandes objetivos, os grandes investimentos, como prevê a Constituição, de forma regionalizada.

Ao analisar o PPA, aprofundei-me no que diz respeito à metodologia e aos aspectos técnicos e políticos. Posso dizer que neste PPA, o segundo praticamente da série - o primeiro foi da época do Collor, que teve todo aquele problema que nós lembramos - já há um avanço metodológico e técnico em relação ao plano anterior. Mas ainda não existe a uniformidade metodológica nos vários aspectos.

O PPA se compõe de quatro volumes que, no nosso entender, poderiam ser dois. O primeiro e o segundo discutem os grandes objetivos, as políticas e os grandes programas nacionais; o terceiro e o quarto sintetizam exatamente os aspectos ligados aos objetivos, aos projetos e às ações a serem desenvolvidas de forma regional e também no ano de 1996, porque não cumpriu o disposto na Constituição em relação à explicitação do que vai fazer no ano de 1996.

Neste sentido, eu diria o seguinte: o Plano do Governo já é um aprimoramento, mas traz uma série de equívocos, traz uma série de erros metodológicos - eu disse pessoalmente ao Ministro José Serra há pouco instante na Comissão de Orçamento.

O Governo Federal cumpriu o seu papel. Cabe a nós cumprir o nosso, de avaliar, de aprimorar este programa que é importante, que é a finalização do que o Governo fará nos quatro anos.

Lamentavelmente, a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional tomou uma decisão equivocada: não mais acatará a idéia de o Plano trazer projetos e subprojetos. Quer realmente apresentar o plano numa versão mais sucinta, mais globalizada, que seria a apresentação em grandes programas. Trocando em miúdos, significa dizer que, ao invés de o Parlamento aprimorar o que veio errado, equivocado ou não explicitado, vamos piorar o Plano, vamos trazer realmente, em vez projetos concretos, programas gerais. Vou dar um exemplo. Para ser concreto na Amazônia: projetos como a Transamazônica, Santarém-Cuiabá, as alternativas relativas à energia, o grande milhão da hidroelétrica de Tucuruí, a alternativa da energia que virá da Venezuela para a margem esquerda do Estado do Amazonas, ou então a utilização do gás de Urucu como alternativa que o próprio Governo apresenta e que lamentavelmente serão extirpados do orçamento por decisão do Parlamento brasileiro.

Ora, é um absoluto equívoco. Um plano plurianual deve ser a sinalização das grandes diretrizes, programas e projetos prioritários. Rodovias, hidrelétricas, portos - são projetos importantes, de duração superior a um ano, que têm que estar contemplados no plano plurianual.

O Governo encaminhou, mas ele tem alguns equívocos. Por exemplo, com relação à área social, educação e saúde, a visão do Governo é de projetos e ações globais; não há a regionalização que a Constituição prevê. Então, caberia a nós concretar, corrigir esses equívocos metodológicos e técnicos do orçamento do Plano Plurianual.

Nós vamos fazer pior: vamos esquecer tudo isso e apresentar o Plano, por exemplo, no que diz respeito às rodovias. Ao invés de falarmos na BR-230, a Transamazônica para a Amazônia, iremos aprovar alguns quilômetros para a Amazônia, mas isso não interessa. Aprovamos 3 portos para a Região Sudeste, mas isso também não interessa. É um equívoco. Metodologicamente e tecnicamente, em termos constitucionais, é, realmente, um retrocesso não da parte do Governo, neste caso, que traz o equívoco embutido no PPA, mas do Congresso Nacional, que decidiu assim.

Debati com o Ministro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e S. Ex^a concordou com o nosso ponto de vista, reconhece que há um problema. A Constituição exige que se faça uma lei complementar que discuta a metodologia, a formatação, a apresentação do Plano Pluriannual. Essa lei tramita há anos no Congresso Nacional e não foi aprovada, mas o Governo cumpriu a sua parte. Tentou apresentar, em 4 documentos, a idéia de estratégia, de programas e de projetos prioritários para o Brasil. Não há uniformidade nos vários setores dessas propostas.

Caberia, portanto, a esta Casa alterar, aprimorar, aperfeiçoar o instrumento, que é importante, e não simplificar, globalizar, como é o que vem fazendo. Mais uma vez, o Governo federal tem a visão do que fazer e o Congresso Nacional passa a ter o total desconhecimento dos programas e prioridades, por deliberação de si próprio, por equívoco metodológico, por incompetência ou incapacidade de tentar analisar o PPA e tentar aprimorá-lo. Isso é inadmissível e, portanto, não posso aceitar.

Afirmei pessoalmente ao Ministro e à Comissão, e estou dizendo agora ao Senado Federal: estamos cometendo um grande erro. A nossa visão dos projetos do orçamento anual continua sendo de curto prazo, imediatista. Estamos perdendo a visão global de médio e longo prazos, porque todo processo de planejamento que se preze deve, primeiro, conter o plano global de ação, durante os 4 anos de governo. Nenhum governo assume o comando sem saber o que vai fazer nos próximos 4 anos. O Governo sabe. E como conhecer, como discutir as prioridades do Governo se não for através do Plano Pluriannual? Este, praticamente, cumpre um ritual, dentro da funcional programática, dentro da visão das categorias econômicas, mas perde a noção do médio prazo, perde a noção das prioridades do Governo.

Não vou entrar em maiores detalhes, mas, ao estudar o PPA, até falei sobre isto com o Ministro,

entendi que poderíamos sintetizar os quatro volumes em dois. Unir os Volumes I e II que sintetizam os objetivos, os grandes programas. É um documento bom, tecnicamente, que precisa ser aprimorado nas suas lacunas. O volume III trata, de forma clara, dos programas, objetivos, projetos e ações a serem realizadas por regiões e o IV répete a mesma coisa, dizendo o que vai ser feito este ano. Ora, podíamos sintetizar o III e o IV volumes em um único documento, introduzindo uma coluna. Para que tanto documento, se o III volume sintetiza o IV e da mesma forma com relação ao I e ao II?

Falei dessa minha idéia com o Relator Osvaldo Coelho e ele ficou entusiasmado. Mas, lamentavelmente, os Líderes da Câmara decidiram que o PPA será, realmente, um plano genérico, um plano global. Por exemplo, o projeto do metrô, os grandes portos brasileiros e as rodovias da Amazônia e do Sudeste não entram; mas são projetos. Se, sob o aspecto técnico, entrar só programa e subprograma, vamos ter apenas intenções, generalidades, não vamos ter projetos porque o PPA tem obrigação de chegar ao nível de projeto.

O Sr. Valmir Campelo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Pois não, com todo prazer.

O Sr. Valmir Campelo - Nobre Senador Coutinho Jorge, quero parabenizá-lo pela explanação que faz a respeito não só do PPA como do orçamento de um modo geral. Acompanho, aqui no Senado Federal, a sua atuação na área de planejamento, de orçamento, na parte financeira. V. Ex^a já demonstrou um profundo conhecimento nessa matéria, é um **expert** na área de orçamento, pela experiência vivenciada como prefeito de capital, como parlamentar. Durante as vezes em que pude comparecer à Comissão de Orçamento, apreciei as ponderações lógicas e as interferências de V. Ex^a naquela Comissão; portanto, é de justiça que se faça essa observação. Quero comungar também com V. Ex^a, além dessa sintetização, dessa globalização de que fala, a respeito do orçamento, que este já vem do Executivo, em grande parte, como V. Ex^a sabe, carimbado. Temos pouco o que fazer aqui, principalmente no que diz respeito à parte de investimentos. Com relação à parte de custeio, é lógico que tem que vir carimbada mesmo do Executivo, que é responsável por essa parte, bem como a parte de despesas correntes, a parte de pessoal e de encargos sociais. Mas no que diz respeito à despesa de capital, ou seja, à parte de investimento, penso que deveríamos ter uma participação

maior no debate aqui, como V. Ex^a também se refere. Levanto essa questão porque ela é necessária. O orçamento deveria ser feito pelo Congresso Nacional, e não sermos aqui um mero órgão de carimbo, fazendo uma série de emendas, retalhando-o todo para, no final, tudo ser praticamente vetado pelo próprio Executivo. Queria também lamentar a falta, nobre Senador, que faz uma comissão de fiscalização. Essa comissão é necessária exatamente para que possamos, ao final de um exercício, acompanhar a execução perfeita daquele PPA que aprovamos. Portanto, parabenizo-lhe pela sua interferência e mais pelo brilhante discurso que faz nesta tarde.

O SR. COUTINHO JORGE - Senador Valmir Campelo, posso afirmar a V. Ex^a que a coisa vai continuar assim se nós não tivermos um plano de médio prazo, definidos, é claro, os projetos prioritários por Região e não os detalhes de projetos e programas por Municípios. Essa é a visão do Plano Plurianual. Na verdade, temos R\$5 bilhões para investimento anual, mas grande parte já vem carimbada pelo Governo. A área de manobra e flexibilidade das emendas é curta porque perdemos a visão do que será feito nos próximos 4 anos de Governo Fernando Henrique Cardoso. O Presidente sabe, mas nós não sabemos. Nós não temos o instrumento necessário para acompanhar e fiscalizar as prioridades e os projetos do Governo, o que todos os governos responsáveis têm. Mas a culpa maior é nossa, estou insistindo.

Então, nesse sentido, concordo que além de estarmos ainda engatinhando no processo de aprovar planos, orçamentos, estamos muito longe do processo de fiscalização e controle de Governo. Fui Secretário de Planejamento de dois governos, portanto, conheço toda a manobra, toda a metodologia de aprovação do Poder Legislativo e o funcionamento do Poder Executivo. Sei que não importa, às vezes, estar no orçamento. O orçamento é uma autorização que pode ser executada ou não, V. Ex^as sabem muito bem disso. O que importa é que, além da autorização, tenhamos que usar a faculdade fundamental de todos os Parlamentos do mundo: acompanhar a execução do dia-a-dia do Orçamento, as prioridades e como está sendo utilizado pelo Governo frente àquilo que o Congresso aprovou. Lamentavelmente, não temos tido aptidão, experiência ou competência para fazermos isso até agora. Temos, então, que rever isso, porque, no fundo, o Executivo cumpre a sua parte, executa ou não aquilo que está autorizado, mas nós não temos capacidade, instrumentalidade para acompanhar o dia-a-dia do Executivo.

Fui integrante do Poder Executivo e conheço muito bem o seu funcionamento. Hoje estou no Parlamento e observo que há uma grande disparidade entre os dois Poderes nesse sentido. O Poder Executivo possui realmente um instrumental técnico à sua disposição, sabe conscientemente o que vai fazer. Nós ficamos aqui discursando e defendendo interesses das nossas regiões e não temos a capacidade ainda de acompanhar rigorosamente o que é feito pelo Poder Executivo.

O Sr. João Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. João Rocha - Nobre Senador Coutinho Jorge, temos acompanhado a trajetória de V. Ex^a e a sua preocupação com toda sua experiência como Secretário de Planejamento. Tem V. Ex^a uma definição muito clara sobre macroplanejamento. As colocações feitas por V. Ex^a são muito importantes para que possamos realmente nesta Casa elaborar um Orçamento compatível com a realidade e a transparência que todo o País cobra do Congresso. Concordo com V. Ex^a quando diz que esta Casa, lamentavelmente, não quer se aprofundar na LDO e na elaboração do Plano Plurianual. Temos todas as condições - competência e material humano - para que o Orçamento da União não gere o que já aconteceu neste ano de 1995: retenção de verbas, de recursos que estavam alocados. Ontem e hoje estávamos discutindo um "jumbão" - foi esse o nome dado - tentando fazer retornar ao Orçamento R\$ 2,8 bilhões que, por incompetência nossa, dele foram desviados. Concordamos quando o Executivo fez o contingenciamento de verbas com a alegação de que aqueles recursos previstos no Orçamento de 1995 não seriam realizados. E hoje falo a V. Ex^a, com muita tranquilidade, que a receita prevista para 1995 será bem superior àquela que o Executivo nos encaminhou. E o que fizemos? Concordamos passivamente com o Orçamento encaminhado pelo Executivo; concordamos passivamente com o corte de verbas do Orçamento de 1995 e, o que é mais lamentável,...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Advirto o aparteante de que o tempo do orador se esgotou.

O Sr. João Rocha - Pediria a V. Ex^a, devido à importância do assunto, que me concedesse tempo para concluir meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Senador João Rocha, há outros oradores inscritos.

O Sr. João Rocha - Em todos os parlamentos do mundo, seja do Primeiro, do Segundo ou do Ter-

ceiro Mundos, o orçamento do país é peça fundamental para a viabilização de projetos, gastos e receita. E nós temos que começar a nos preocupar, a partir deste momento, com esta realidade. Congratulo-me com V. Ex^a e endosso as suas palavras. Temos que continuar discutindo o orçamento, porque é tão ruim para esta Casa lutar dia e noite, aprovar o orçamento e, dois ou três meses depois, ver o Governo fazer o que quer, ou seja, contingenciar, reduzir, manobrar verbas. Ou vamos aprovar o orçamento da União ou não vamos aprovar nada. Em resumo, temos que discutir o orçamento, que é a peça mais importante da engrenagem do Congresso Nacional; não só a sua aprovação, mas também a fiscalização da sua execução. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE - Senador João Rocha, agradeço o aparte.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que não há dúvida nenhuma de que o PPA é talvez o instrumento mais importante do processo de tomada de decisão para o País. Lamentavelmente, ele veio com alguns equívocos do Governo, e o Congresso Nacional está mostrando que não tem condições de reformá-lo e aprimorá-lo. Ao contrário, o Congresso, na verdade, vai mutilá-lo, prejudicá-lo, no meu entender.

Portanto, esta é a posição que trazemos aqui, posição que expus há pouco - insisto - em debate com o Ministro José Serra na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Ney Suassuna deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de registrar dois fatos que são importantes para nós: primeiro, finalmente a Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal visita, amanhã, o Estado do Pará, especialmente as eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí - obra que consideramos da maior importância para o nosso Estado, para a Região Norte do País e também para a Região Centro-Oeste, porque poderemos ter, no futuro, uma hidrovia com transporte unimodal, com transporte todo fluvial. O Brasil precisa se inteirar da necessidade desta obra.

A segunda questão, Sr. Presidente, é que gostaria de registrar a presença, nas galerias desta Casa, de uma comitiva de lideranças de trabalhadores rurais do Município de São Félix do Xingu. E registrar ainda a maneira como essas pessoas chegaram aqui. Com grande sacrifício, rodaram 3.400 quilômetros numa caminhonete, para chegar até aqui e ter uma audiência com o Ministro da Agricultura e com o Presidente do INCRA.

Estivemos com o Ministro da Agricultura, às 10 horas da manhã, e vamos estar, agora, às 16 horas, com o Presidente do INCRA. Essas pessoas, como não conseguem resolver os seus problemas no próprio Estado, são obrigadas a fazer esse deslocamento absurdo, imenso, para lutar pelos seus direitos. São Félix do Xingu, no Estado do Pará, é um dos Municípios de terras mais férteis da nossa região, contudo não tem estradas, não tem energia da Hidrelétrica de Tucuruí e não tem uma série de itens necessários ao seu desenvolvimento.

Vários documentos foram entregues ao Ministro, solicitando crédito no PROCERA para financiamento de oito entidades de associações, equipamentos para que essas associações possam trabalhar, estradas, escolas, entre outras coisas e, principalmente, a legalização de suas terras e em relação à denúncia contra funcionários do INCRA que agem de maneira irregular na região vieram apresentar o requerimento de um escritório definitivo do INCRA no município de São Félix do Xingu.

Gostaria de citar o nome dos companheiros que aqui estão: Sr. Alvino Ferreira Barbosa, Luís Pereira de Carvalho, Francisco Marcelino da Silva, Damiano Carlos Barbosa, Valdivino Abadio da Conceição, Francisco de Assis da Luz, Edmilson Pereira Silva, Valdir Luís Vieira, Denímar Rodrigues e Vicente Alves de Paula, entre eles um Vereador e um dirigente da EMATER no Município. Todos eles são presidentes de associações de cooperativas ou de pequenos produtores rurais que fizeram esse sacrifício e esse esforço. E, por isso, gostaríamos que constasse nos Anais do Congresso Nacional cópia dos quatro documentos por eles entregues em mãos ao Sr. Ministro da Agricultura, José Eduardo Andrade Vieira - que é, inclusive, um grande proprietário de terras no Estado do Pará e, portanto, espero tenha sensibilidade para com os graves problemas enfrentados pelos companheiros do Município de São Félix do Xingu.

Solicito, pois, que constem dos Anais os referidos documentos e vamos torcer para que seus pedidos e solicitações sejam atendidos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:
COMISSÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES
COOPERATIVA E SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS DE
SÃO FÉLIX DO XINGU**

São Félix do Xingu, 23 de outubro de 1995

Ao
Exmº Ministro da Agricultura
Dr. José Andrade Vieira.

Sr. Ministro;

Com nossos cumprimentos, em primeiro lugar gostaríamos de nos apresentar: representamos oito associações de pequenos produtores rurais, uma cooperativa e o sindicato de trabalhadores rurais de São Félix do Xingu. Em nome de aproximadamente seis mil famílias de produtores rurais situados em diversas colônias de um município rico em recursos naturais renováveis e terras férteis e ao mesmo tempo pobre em estruturas sociais (estradas vicinais, escolas, postos de saúde, armazéns etc.) necessários e tão importante no processo produtivo e de fixação do homem ao campo.

Valendo a pena ressaltar que até então, em toda a sua história, apesar de seu potencial e seus mais de trinta mil habitantes na zona rural, representando aproximadamente 75% do total da população do município, apesar de tudo isso nunca fomos beneficiados com obras ou projetos de qualquer natureza que viessem do Incra ou do Ministério da Agricultura. Com isto, Sr. Ministro, na oportunidade onde tanto se discute reforma agrária, gostaríamos de merecer vossa atenção neste extenso recanto de nossa nação, onde está acontecendo o inverso de outras regiões do país, é que o povo aqui está abandonando as suas terras por falta das citadas estruturas sociais básicas. Ou seja, enquanto em outros locais observamos um alto custo pelo processo, aqui por falta de pouca coisa o povo está abandonando as suas terras, muitas vezes para gerarem problemas sociais em outras regiões.

Neste contexto Sr. Ministro vimos fazer um veemente apelo a V. Exª no sentido dotar o INCRA local dos recursos necessários para execução de projetos existentes de acordo com o OF./MAARA/INCRA/S.R./G/No. 653/95 (Ofício em anexo).

Na expectativa de que V. Exª se sensibilizará com o nosso apelo e cuidará de resolvê-lo, subscrevemo-nos;

Atenciosamente, – Raimundo Santos – Domingos Barbosa de Sá – Ângelo Pereira – Alvino Ferreira Barbosa – Luís Pereira de Carvalho – Francisco M. da Silva – Damião C. Barbosa – Edmilson P. Silva – Valdir Luís Vieira – Francisco de A. da Luz – Valdivino A. da Conceição – Vicente A. de Paula – Denimar Rodrigues – Olavo Silva Rocha – Raimundo Santos – Ademir Andrade.

Sr. Ministro,

Com nossos cumprimentos, vimos através deste, solicitar de V. Exª que se digne a nos atender quanto à observação de nossa denúncia feita ao Superintendente do Incra do Pará, conforme documento em anexo.

Gostaríamos que V. Exª se sensibilizasse no sentido de verificar a veracidade dos fatos e tomar-se as providências cabíveis.

Na expectativa de que V. Exª cuidará em atender nossos pleitos, para melhor andamento dos trabalhos deste órgão em nosso município subscrevemo-nos;

Atenciosamente, – Alvaro Ferreira Barbosa – Luís Pereira de Carvalho – Francisco Marcellino da Silva – Damião Carlos Barbosa – Edmilson Pereira Silva – Dantão Carlos Barbosa – José Andrade Vieira – Ademir Andrade – Valdivino Abadio da Conceição – Valdir Luís Vieira – Domingos Barbosa de Sá – Francisco de Assis S. da Luz – Ciro Mafra – Olávio Silva Rocha.

São Félix do Xingu, 23 de outubro de 1995

Ao
Dr. José Andrade Vieira
Exmº Ministro da Agricultura

Sr. Ministro,

Vimos, através deste, solicitar a V. Exª que seja tomada providências urgentes quanto a demarcação e regularização de lotes dos agricultores das colônias: Canaã, Tancredo Neves, São Sebastião, São José e Taboca, em nosso município.

Tal pleito justifica-se pelos seguintes motivos:

– Evitar conflitos entre colonos que apesar de cadastradas, suas divisas são motivos de grandes dúvidas.

– Dar acesso aos agricultores ao crédito financeiro (fnoxprocera) e outros.

Cumprir com a antiga promessa do órgão que cadastrou os produtores, gerando assim grandes expectativas quanto ao referido trabalho. Entre outras...

Nestes termos Senhor Presidente acreditamos na sensibilidade de V. Exª quanto ao atendimento deste nosso humilde e tão importante pleito ora apresentado que atenderá para mais de 4.000 (quatro mil) famílias.

Sem mais para o momento, nossas cordiais saudações. – **Alvino Ferreira Barbosa** – **Damião Carlos Barbosa** – **Edmilson Pereira Silva** – **Vicente Alves de Paula** – **Luís Pereira de Carvalho** – **Valdivino Abadio da Conceição** – **Denimar Rodrigues** – **Olávio Silva Rocha** – **Francisco Marcelino da Silva** – **Francisco de Assis S. da Luz** – **Valdir Luís Vieira** – **Raimundo Santos** – **Ademir Andrade**.

PROJETO COMUNITÁRIO

Ao

Dr. José Andrade Vieira
Exmº Ministro da Agricultura

Sr. Ministro,

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a V. Exª solicitando o atendimento ao seguinte projeto comunitário:

I – Interessados: Associações de produtores rurais de São Félix do Xingu:

a) Caixa agrícola dos colonos unidos do Xingu (CACUXI).

b) Organização rural Vila dos Maranhenses (ORUVIM).

c) Cooperativa alternativa dos pequenos agricultores de São Félix do Xingu.

d) Associação Evangélica Xinguense.

e) Associação dos produtores rurais da Vila União.

f) Associação dos produtores rurais Aliança do Xingu.

g) Associação dos produtores rurais Colônia Linhares de Paiva.

h) Associação dos produtores do Iriri.

i) Associação dos produtores da Gleba Sudeste.

II – Solicitado: Ministério da Agricultura/Inca/Procerá.

III – Do projeto: Que seja destinado a cada associação os seguintes patrimônios:

Quant.	Disc. do patrimônio	preço (R\$)
1)	1 (um) trator de Pneu MF-275.....	29.100,00
1.1)	1 (uma) Carreta Méd. 3 ton.	1.276,00
1.2)	1 (uma) Lâmina dianteira.....	6.000,00
1.3)	1 (uma) Grade aradora GA-2 14x26	2.718,00
1.4)	1 (uma) Roçadeira SP-2 Avaré.....	3.490,00
1.5)	1 (uma) Pá carregadeira P/275	1.516,00
2)	1 (uma) Máquina benef. arroz Z-40	6.400,00
3)	1 (uma) Casa de Farinha Completa (desintegrador, torno de prensa e forno)	2.000,00
01	(um) Armazém 10 x 20.....	6.800,00
01	(uma) Batedeira de Cereais BC-80....	2.800,00
	Total	59.302,00

Que seja destinado a todos em nome de um conselho formado pelos presidentes das respectivas associações, presidente do STR e Secretário Municipal de Agricultura representante do Incra para coordenação e fiscalização do seguinte patrimônio:

1) Um caminhão 1418 Mercedes LAK ..	R\$75.000,00
2) Um armazém central 15 x 30	R\$12.000,00
3) Um barco capacidade 6 ton	R\$18.000,00
4) Um secador de cereais motorizado	R\$ 5.200,00
5) Uma Pickup Toyota	R\$28.000,00

Total R\$138.200,00

IV – Montante total de recursos R\$533.718,00
..... R\$138.200,00

Total Geral..... R\$671.918,00

V – Público atingido:

– Diretamente pelos associados 1.835 prod.

– Diretamente pela comunidade..... 20.000

– Toda a população rural – serviços

– Toda a população urbana – preços e qualidade

VI – Objetivo:

O objetivo básico do presente projeto é o de dotar as associações e comunidades rurais de instrumentos e meios para que as mesmas consigam prestar serviços a seus sócios de forma a diminuir os custos de produção, aumentar a produtividade, diminuir as perdas de produção causadas pelo mau armazenamento, criar alternativas economicamente viáveis aumentando assim sua renda familiar e consequentemente melhorando seu padrão de vida.

Atenciosamente. – **Alvino Ferreira Barbosa** – **Damião Carlos Barbosa** – **Edmilson Pereira Silva** – **Giovanni Queiroz** – **Luís Pereira de Carvalho** – **Valdivino Abadio da Conceição** – **Valdir Luiz Vieira** – **Raimundo Santos** – **Francisco Marcelino da Silva** – **Francisco de Assis E. da Luz** – **Ciro Mafra** – **Denimar Rodrigues** – **Domingos Barbosa de Sá** – **Olávio Silva Rocha** – **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A solicitação de V. Exª será atendida pela Mesa, nos termos regimentais.

SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva para uma breve comunicação.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, por volta das 11h, eu, os Senadores Nabor Júnior,

Flaviano Melo, a vice-prefeita da capital do Estado do Acre, Regina Lino e o Deputado Mauri Sérgio, tivemos uma audiência com o Ministro Nelson Jobim. Na ocasião, colocamos a nossa proposta, entregando a S. Ex^a um documento formal, pedindo a intervenção do Governo Federal no Estado do Acre, dada as denúncias e o envolvimento do Governador do Estado em inúmeros casos de denúncias de corrupção e, até mesmo, atitudes que depõem contra o dirigente daquele Estado, como é o lamentável episódio de uma entrevista que concedeu, onde teve a coragem de defender o trabalho escravo, algo que, inclusive, deixa as pessoas do Estado do Acre numa situação de muita dificuldade, porque passa a ser quase que uma forma de achincalhamento ficar ouvindo as pessoas dizerem que você tem como Governador de seu Estado alguém que defende o trabalho escravo. Isso é algo, no mínimo, abominável.

Nesse documento fazemos ver ao Ministro que não há condições de o Sr. Orleir Cameli continuar à frente do Governo, buscando recursos do Governo Federal para administrar o Estado, como se nada tivesse acontecido, até porque o Estado do Acre está numa situação de muita dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Senadora Marina Silva, interrompo V. Ex^a para prorrogar a hora do Expediente, caso não haja manifestação em contrário do Plenário, por 15 minutos, a fim de permitir que V. Ex^a conclua dentro do prazo que lhe foi concedido.

A SRA. MARINA SILVA - Muito obrigada.

Além de alertar, como falei anteriormente, o Ministro, que no Estado do Acre - e já temos inúmeros exemplos - se não houver um apoio por parte do Governo Federal, da Justiça brasileira, no plano nacional, muitas vezes, as situações acabam se "resolvendo" através de pressão e de violência. Tivemos vários episódios dessa natureza e não queremos que se repita. Tomamos uma posição, juntamente com os Senadores Flaviano Melo, Nabor Júnior e os dois Deputados Federais, bem como os Deputados Estaduais e as entidades, pois não nos calaremos face às irregularidades que estão acontecendo no Acre.

Sabemos que existem grupos muito poderosos, que não respeitam os direitos humanos, que não respeitam a justiça e acreditam que podem resolver tudo mediante o princípio da lei do mais forte, de que quem se apresenta à frente do seu caminho como empecilho deve ser eliminado. Não vamos recuar da nossa posição, ou seja, a de que essas pessoas devem ser investigadas e punidas na forma da lei. E hoje tivemos uma demonstração disso.

A equipe da **TV Bandeirantes**, que está fazendo a cobertura no Estado do Acre, está, nesse momento, na Polícia Federal prestando queixas de que foram ameaçados de morte por uma pessoa muito ligada ao Governador, o Sr. Narciso Mendes, que teria ameaçado a equipe de jornalismo da **TV Bandeirantes** com tiros, e que haviam conseguido filmar essa ameaça. Então, o que vimos colocando como alerta, como hipótese, começa a se articular. E se acontece com jornalistas devidamente armados com os seus mecanismos de filmagem - pois filmaram essas imagens - , quanto mais com simples mortais, como é o caso de muitas pessoas que estão à frente desse processo.

Faço questão de fazer esse registro, para que as providências sejam tomadas. É claro que o Ministro Nelson Jobim vai ponderar na forma da lei e de acordo com a Constituição, mas tenho a certeza de que, pelo nível de preocupação, S. Ex^a deve buscar uma saída para esse impasse, e é o que esperamos. Se um jornalista que está fazendo uma cobertura, que tem todos os meios para registrar uma ameaça como essa é ameaçado, quanto mais um simples mortal que está à frente dessas pessoas tão poderosas e que lançam mão de todos os recursos para não terem os interesses, na maioria das vezes, mesquinhos, contrariados!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Sobre a Mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 1995

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas Jurídicas e Físicas que participarem do Programa do Vale-Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o incentivo fiscal para as pessoas jurídicas e físicas que participarem do Programa do Vale-Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para os trabalhadores urbanos e rurais, que percebam até 5 (cinco) salários mínimos.

Parágrafo único. Equiparam-se ao trabalhador referido no **caput** deste artigo, para os benefícios desta Lei, os servidores públicos da Administração Federal Direta ou Indireta, ativos e inativos.

Art. 2º As pessoas jurídicas e físicas poderão deduzir do Imposto de Renda devido, as despesas

comprovadamente realizadas com o fornecimento do Vale-Gás.

§ 1º As despesas realizadas durante o período-base da pessoa jurídica e física, além de constituírem custo operacional, poderão ser consideradas em igual montante para o fim previsto neste artigo.

§ 2º A dedução do Imposto de Renda estará limitada no máximo a 5% (cinco por cento) do imposto devido em cada exercício, podendo o eventual excesso ser transferido para dedução nos 2 (dois) exercícios subsequentes.

Art. 3º São considerados consumidores de baixa renda aqueles cujo consumo de energia elétrica residencial ou rural seja atendido por intermédio de ligação monofásica e não exceda, no mês, a 75% (setenta e cinco) quilowatts-hora.

§ 1º Cada fatura de energia elétrica quitada dará direito à percepção de um único Vale-Gás, que terá para efeito de identificação e pagamento, a expressão "residencial monofásico" ou "rural monofásico".

Art. 4º O valor pago pela empresa não tem natureza salarial, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e nem se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Art. 5º Caberá ao Ministério do Trabalho, através do Programa de Alimentação do Trabalhador, coordenar, organizar e fiscalizar o Programa Vale-Gás.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei no seu parágrafo único, art. 1º, correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1996.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias de sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A distribuição injusta da riqueza gerada permanece na raiz dos muitos problemas enfrentados pelo Brasil. Durante muito tempo, prevaleceu a tese de que o desenvolvimento era condição suficiente para diminuir a desigualdade social. A experiência demonstrou, no entanto, que é necessário que o país cresça, mas também crie as condições para que todos os que nele vivem tenham asseguradas suas necessidades humanas básicas e possam exercer plenamente e com dignidade seus direitos como cidadãos.

Os gastos sociais no Brasil contam com escassos recursos fiscais. Entre os países da América Latina, o Brasil é um dos que destina a menor soma por habitante para as despesas sociais, conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Programa Regional de Emprego para América Latina e Caribe (Prealc). O gasto social do Brasil em 1990 foi US\$129,90, enquanto na Argentina, em 1988, gastava-se US\$457.

Além disso, o investimento social é totalmente fragmentado institucionalmente, com a superposição de órgãos públicos e fundos sociais vinculados que engessam a destinação dos gastos. A pouca eficácia distributiva do sistema se deve, em grande medida, à escassez dos recursos, mas também ao seu inadequado direcionamento.

Assim, os gastos sociais dificilmente alcançam os mais pobres e com maiores necessidades, geralmente pouco organizados e com pequena força de pressão política.

O Brasil é o país com maior concentração de renda do mundo. Enquanto os 10% mais ricos têm 48,1% da renda nacional, os 20% mais pobres concentram apenas 2,6% do total (fonte: Banco Mundial; IBGE).

Segundo a Frente Sindical de Federações de Trabalhadores do Estado de São Paulo, "cerca de 8 milhões de consumidores de baixa renda estão enquadrados no limite de consumo de 75 quilowatts-hora.

Entretanto, há outros milhões de trabalhadores que moram nos bairros mais pobres da periferia urbana, e quando suas casas têm energia elétrica é graças a ligações clandestinas.

Os trabalhadores do meio rural não têm qualquer chance de acesso a esse benefício.

Como exemplo, em recente estudo sócio-ecônômico da população do norte do Espírito Santo e sul da Bahia, localidades num raio superior a 5 ou 6 Km dos centros urbanos não são atendidas por nenhum tipo de rede elétrica, embora seus trabalhadores rurais e urbanos, em sua grande maioria, faz uso do gás engarrafado que é adquirido na cidade mais próxima, com grande sacrifício financeiro em seus ínfimos salários.

Na verdade, a criação do Vale-Gás é fundamental no Programa de Alimentação do Trabalhador.

Se a cesta básica e o tíquete alimentação complementam o tíquete restaurante estendendo os benefícios à família do trabalhador, é indispensável que ele tenha em seu lar o combustível necessário ao preparo desses alimentos – o GLP (gás engarrafado para uso do mésico), bem essencial nem sem-

pre disponível aos trabalhadores de baixa renda, cujo custo assume características de bem supérfluo em função das necessidades básicas e prioritárias que precisam ser atendidas com seus escassos recursos.

Os filhos dos trabalhadores de hoje serão os trabalhadores de amanhã. O trabalhador com mais saúde, terá menor custo social durante a vida ativa e maior expectativa de vida, produzirá mais para a sociedade e consequentemente para o Estado.

Assim, o grande desafio para o País é o de incorporar os milhões de excluídos e elevar o nível geral de vida de toda a população, ampliando e dinamizando as políticas sociais.

Por todas essas razões da mais profunda justiça social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – Senador Gerson Camata.

(À Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.363, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, da Constituição Federal, sejam solicitadas, por esta Casa, ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações de competência do Banco Central do Brasil, devendo a elas proceder com referencial em dólar:

– Transferências para o exterior, através da conta CC5, nos anos de 1990, 1991, 1992, 1993, 1994 e 1995 (quanto a este último, até setembro).

– Volume de depósitos a vista nos bancos comerciais e oficiais, em dezembro de 1993, julho e dezembro de 1994, março, junho e setembro de 1995.

– Volume de depósitos compulsórios retidos pelo Banco Central do Brasil em janeiro, junho, julho e dezembro de 1994, março, junho e setembro de 1995, especificando compulsório sobre depósitos a vista, sobre aplicações financeiras, sobre poupança e qualquer outra modalidade de recursos retidos pelo Banco Central do Brasil.

– Volume de recursos do Banco Central do Brasil a receber, através da rubrica "Redesconto" ou "Empréstimos" ao sistema financeiro oficial e privado (individualizado), com base em janeiro de 1993, janeiro, junho e dezembro de 1994, março, junho e setembro de 1995.

Tais dados, desejo consignar, afiguram-se da mais alta importância para que a Câmara Alta obtenha um perfil, o mais fiel possível do montante pecuniário movimentado pelo Banco Central do Brasil. Trata-se em suma, de informações basilares para diversas outras inferências de natureza econômica, atinente ao País.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – Senador João Rocha.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

(A Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.364, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS nº 227/95.

Justificação

O projeto já se encontra na Comissão de Educação há mais de 40 (quarenta) dias úteis, tendo as-

sim ultrapassado o prazo regimental e, considerando que no dia 20 do próximo mês se comemora o terceiro centenário da morte de Zumbi, estamos requerendo a apreciação deste projeto por este Plenário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. – Senadora Benedita da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Educação, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos relativo à Mensagem nº 317, de 1995, que submete à apreciação do Plenário do Senado o nome do Senhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – João Rocha – Elcio Alvares.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

Brasília, 25 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 7º do Regimento Interno do Senado Federal, os Senadores abaixo-assinados comunicam a Vossa Excelência que passarão a integrar a Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, decorrente da fusão do PPR com o PP.

Atenciosamente, – Esperidião Amin – Leomar Quintanilha – João França – Lucídio Portella – Epitácio Cafeteira – Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O expediente lido por completo vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

OF. GSACV Bº 123/95

Brasília, 25 de outubro de 1995

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência e a esta augusta Casa que estou desligando-me do Partido Progressista Brasileiro (PPB).

Registro, no entanto, as manifestações de consideração por parte das lideranças do novo Partido (PPB), que resultou da fusão do PPR com o PP, e por esse intermédio agradeço de público a solidariedade recebida em todos os momentos.

Agora, atendendo aos apelos de meus companheiros de Sergipe e aos imperativos políticos que me conduziram a esta Casa, ingresso no PSB (Partido Socialista Brasileiro) de cuja Bancada passarei a fazer parte no Senado Federal.

Cordialmente, – Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha oração, desejo fazer um apelo. Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania recebi para relatar um projeto sobre a prorrogação do mandato dos prefeitos e vereadores, em relação à próxima eleição. Pediria aos Srs. Senadores que, por favor, externassem suas opiniões particularmente, porque existem as favoráveis e as contrárias, por isso gostaria que me dessem a oportunidade de conhecê-las, para que tomássemos uma direção.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje a esta Casa é o velho Rio São Francisco.

Em entrevista ao Jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 5 deste mês, o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, afirmou que "o Governo Fernando Henrique vai alterar conceitualmente o rito dos processos decisórios". "No Brasil - disse Krause - a tradição é decidir rápido e implementar quase nunca".

Ao reportar-me a tal entrevista, tenho em vista a execução de um projeto que foi anunciado no ano passado, tendo desencadeado intensa polêmica, e que parece, no entanto destinado a cair na vala comum das obras fortemente alardeadas que jamais saem do papel. A essa altura, não deve ser difícil para os nobres pares imaginar que o projeto a que me refiro é o da transposição das águas do Rio São Francisco, que, utilizando apenas uma pequena por-

ção daquele imenso caudal, pode representar o início de uma ação redentora para a economia e para a qualidade de vida da população nordestina.

O anúncio desse projeto, como é do conhecimento geral, provocou celeuma, tendo sido contestado por pessoas e instituições as mais diversas, freqüentemente amparadas em informações precárias, em velhos preconceitos. Daí a minha preocupação de retomar a defesa do projeto, cuja viabilidade técnica e econômica demonstraremos a seguir. Antes, quero registrar o meu protesto pelo tratamento que se deu ao projeto de transposição das águas do Velho Chico, uma vez que o Orçamento de 1995, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, previa apenas cem milhões de reais para a obra; quero, desde logo, observar que a questão nordestina parece não ter sensibilizado igualmente alguns companheiros deste Parlamento, que, em numerosas emendas à peça orçamentária, utilizaram aquela exígua rubrica como fonte de cancelamento para beneficiar outros projetos.

Assim, parece-me fundamental que o Executivo, com o apoio dos Parlamentares e da opinião pública, apresente proposta de crédito adicional para repor os minguados recursos que, absolutamente exígues para uma obra de tal vulto e de tamanho significado, possa alavancar a consecução do projeto. É fundamental, também, que o projeto seja apresentado na sua integridade para a sociedade brasileira, dentro de uma visão abrangente e não a partir de opiniões viciadas, de posturas preconceituosas e de informações distorcidas.

O que a população brasileira, os políticos e governantes precisam saber, Sr. Presidente, é que a transposição das águas do Rio São Francisco não é uma idéia estapafúrdia, mas uma proposta antiga que a falta de coragem, de determinação e de vontade política impediu que viesse a se concretizar. É preciso saber, da mesma forma, que esse não é um projeto paliativo, mas uma proposta para mudar radicalmente a geografia da região, tornado-a mais produtiva e menos dependente do Poder Público; e mais, que o projeto não beneficia o Nordeste, mas todo o País. A questão nordestina, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é a seca, como acredita a maioria dos brasileiros, mas a irregularidade das chuvas. A perenização dos rios nordestinos, bem como a irrigação de terras férteis, contribuirão para fixar o homem no campo e para fazer do Nordeste um agente propulsor do desenvolvimento nacional.

Volto a citar, Sr. Presidente, a entrevista há pouco referida do Ministro Gustavo Krause ao jornal

O Estado de São Paulo, na qual aquela autoridade critica a desinformação em torno do assunto, sobre tudo as distorções geradas pelos meios de comunicação. "Disseram, por exemplo, que o projeto custaria dois bilhões de dólares, quando custa apenas 900 milhões de dólares", acusa o Ministro, depois de salientar: "O projeto de transposição tem nome pomposo, mas é na verdade uma tomada de água, cuja prioridade fundamental é o abastecimento, e prioridade secundária, a irrigação. A prioridade que permeia tudo isso, é transformar a transposição num mecanismo de resistência ao semi-árido".

Salientei, há pouco, que o projeto de perenizar os rios do Nordeste e reduzir os efeitos e o regime irregular de chuvas, especialmente nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, como se pretende, jamais se efetivou por falta de vontade política. Uma rápida digressão na nossa história nos dará essa comprovação, bastando lembrar que no Brasil Império já se falava em interligar as águas do São Francisco com as do Jaguaribe, de forma a ampliar a navegação na região. O engenheiro André Rebouças também propria, anos mais tarde, a interligação do Velho Chico com os rios das Bacias do Tocantins e do Amazonas. A questão chegou a ser estudada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na década de 30; pelo Governo Getúlio Vargas, na década seguinte; e pelo Ministro do Interior Mário Andreazza, no Governo João Figueiredo.

A Região Nordeste, Sr. Presidente, por suas condições crônicas de miséria, jamais removidas, tem sido objeto de comiseração de milhões de brasileiros. Entretanto, por desinformação ou reação espontânea a estratégias políticas e administrativas equivocadas, tem sido também alvo da ira de milhões de contribuintes, que se queixam do eterno paternalismo governamental em relação à região. Para esses, o Nordeste tem sido um voraz sorvedouro do dinheiro público sem qualquer retorno.

A realidade não é esta, e é preciso que nós parlamentares e a classe política em geral nos esforçemos por demonstrar os equívocos a que é induzida a opinião pública. É indispensável que Governo e população brasileira saibam que os nordestinos, tanto quanto os brasileiros de outras regiões, estão também cansados de soluções paliativas e paternalistas; e que saibam também que o Nordeste, uma vez solucionada a questão da indisponibilidade ou irregularidade dos recursos hídricos, responderá positivamente, com retorno rápido para cada centavo ali investido.

A vocação do Nordeste para a agricultura, e mais precisamente para a agroindústria, parece agora ser consensual. Da mesma forma, não se discute que a agroindústria é o caminho mais indicado para reverter a situação de miséria e integrar a região à economia nacional. Que ninguém duvide do potencial da região e da população nordestina: mesmo sem uma política adequada, em termos de planejamento nacional, o Nordeste dá mostra de que tem determinação para o progresso, como se vê pelos exemplos mais recentes das regiões de Mossoró, no Rio Grande do Norte, ou de Juazeiro e Petrolina, na divisa entre Bahia e Pernambuco.

Isto posto, pode-se questionar outros aspectos combatidos do Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. Um deles diz respeito à falta de verbas. Ora, as verbas existem no Orçamento Geral da União, apesar da reduzida capacidade de investimento do Governo. Trata-se, apenas, de definir as prioridades e analisar a relação custo/benefício, salientando-se, mais uma vez, que o custo do projeto não é de dois bilhões de dólares, como foi alardeado, mas sim de 900 milhões de dólares. Em outros termos, a questão pode ser assim colocada: ou o Governo investe esses recursos que permitirão alavancar a economia nordestina, ou continuará com sua política fraca, pusilâmine, de destinar à região algumas migalhas que, sobre não atenderem à necessidade real, em pouco tempo poderão suplantar a estimativa que hoje se apresenta.

Quanto ao retorno dos investimentos em irrigação, não há muito o que falar, tão sobrejtos são os resultados dessa prática agrícola, adotada mundialmente. Para ficarmos na experiência com o semi-árido, citaremos apenas a agricultura irrigada da Califórnia, nos Estados Unidos, que, utilizando uma área equivalente a apenas 3% do território americano, abastece 40% do mercado.

Alguns críticos do projeto alertam para eventuais agressões à ecologia. Com todo o apreço que tenho por aqueles que se manifestam contrariamente ao projeto, devo lembrar que a inexistência de um relatório de impacto sobre o meio ambiente, se não permite afastar essa possibilidade, também não permite concluir pela inevitabilidade do desastre. Aliás, o mais provável é que não haja qualquer impacto negativo, a julgar por experiências semelhantes já desenvolvidas, e mais: ainda que houvesse alguma agressão desse tipo, o projeto, que não foi sequer executado em seu detalhamento técnico, poderia ser compatibilizado, pois não se trata de um "pacote" blindado. A verdadeira agressão ecológica verificou-

se e ainda se verifica com desmatamento indiscriminado, com políticas sociais e econômicas inadequadas e com o sofrimento de milhões de nordestinos, condenados à pobreza, ao desemprego, à doença e à morte prematura.

Alude-se também, freqüentemente, a eventuais perdas na geração de energia elétrica no sistema CHESF. Trata-se de uma visão unilateral e egoísta do aproveitamento das águas do São Francisco - e aqui volto a citar o Ministro Gustavo Krause, que, ao advertir para a necessidade do aproveitamento múltiplo e integrado da bacia do São Francisco, na sua integridade, pôs o dedo na ferida ao dizer que "ninguém é dono do rio, como alguns acham".

O Projeto de Transposição prevê o bombeamento da água a uma altura de 160 metros, até transpor o divisor de águas por um canal de 200 quilômetros de extensão. Na primeira etapa, serão captados apenas 3% da vazão do rio, no município de Cabrobó, na divisa entre Bahia e Pernambuco. Após a captação, a água será lançada serra acima por três estações elevatórias até alcançar a vertente do rio Jaguaribe, quando então passará a escoar por calhas naturais.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa obra permitirá levar parte das águas do São Francisco a uma distância de dois mil quilômetros, mas em apenas 200 quilômetros haverá necessidade de canais artificiais. Após a última etapa do projeto estarão sendo irrigados 1,6 milhão de hectares de terras e perenizados os rios Jaguaribe, Apodi, Piranhas e Várzea de Souza. Além disso, o rio São Francisco poderá ser interligado aos reservatórios de Orós, Pedras Brancas, Banabaiú, Choró e Pacoti. O Velho Chico estará, então, servindo ao semi-árido dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. O custo dessa obra, confrontando com os benefícios que proporcionará, torna-se irrisório; é irrisório da mesma forma se analisado numa perspectiva histórica, levando-se em conta os recursos que têm sido e que continuarão sendo despendidos por décadas pelo Governo Federal, para atender de forma absolutamente precária às mais prementes necessidades da população do semi-árido.

O Sr. Humberto Lucena - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena - Louvo a presença de V. Ex^a na tribuna para abordar, mais uma vez, o tema da transposição das águas do São Francisco para o semi-árido do Nordeste, particularmente para

Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Apenas lamento, nobre Senador, que no Governo esse sonho dos nordestinos tenha sido adiado. Sabe V. Exª que no Governo do Ex-Presidente Itamar Franco havia uma verdadeira euforia em torno dessa obra, o Ministro Aluizio Alves a ela se dedicou de corpo e alma, e inclusive o Ex-Presidente da República chegou a me dizer, que estava dependendo, para iniciá-la, apenas da decisão sobre o impacto ambiental, que até hoje ninguém sabe qual é. Por outra parte, pelo menos o anteprojeto ficou pronto e estariam em andamento também as providências para o financiamento externo, através do Banco do Nordeste ou do Banco do Brasil. Enfim, uma série de medidas concretas foram tomadas. A partir do início do Governo atual tudo isso parou e a única notícia mais nova que tive a respeito da transposição das águas do São Francisco veio do Ministro Gustavo Krause, adiantando-me que pretendia fazer um seminário, no âmbito do seu Ministério, para discutir com os diversos segmentos da sociedade, a nível nacional, a importância da obra, sobretudo mostrando que nela não havia nada de prejudicial aos demais Estados e nem tampouco à própria perenidade do Rio São Francisco ou à continuação do trabalho das hidrelétricas que estão ali funcionando. Fora daí nada se sabe a respeito do assunto. É por isso que estou achando muito bom o pronunciamento de V. Exª, que coloca novamente o tema sobre a mesa. Digo, sinceramente, como nordestino, que hoje estou sem esperanças maiores de que, no atual Governo, tenhamos iniciado essa obra de redenção do semi-árido do Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, ilustrado Senador Humberto Lucena.

Ontem o Ministro Krause, na Comissão do Vale do São Francisco, mostrou-nos que o Velho Chico é o responsável por 65% das águas do Nordeste; 4,5% é de águas subterrâneas e outros reservatórios hoje existentes.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Ney Suassuna, quero aparteá-lo atendendo ao pedido inicial da sua peroração, sobre a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

O SR. NEY SUASSUNA - Eu pediria a V. Exª, Senador, que conversássemos depois sobre essa questão - foi o apelo que fiz -, porque o tema do meu discurso é o São Francisco. Eu pedi que, particular-

mente, depois, os Senadores me dessem as suas informações.

O Sr. Roberto Requião - De qualquer forma, quero, publicamente, deixar a minha impressão sobre essa proposta, que é de imoralidade absoluta, tão imoral quanto uma suposta proposta de prorrogação do mandato dos Senadores para 16 anos. O País não pode resistir mais a esses casuismos. Principalmente neste momento em que prefeitos fecham as suas prefeituras e trabalham meio expediente, torna-se absolutamente incompreensível o desejo de prorrogar esse suposto martírio.

O SR. NEY SUASSUNA - Encerrando, Sr. Presidente...

O Sr. Waldeck Ornelas - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas - Senador Ney Suassuna, quero inicialmente confessar a minha surpresa com o tema do pronunciamento de V. Exª - comprehendo até que V. Exª estivesse inscrito para falar sobre ele -, pois ontem, como V. Exª mesmo disse, V. Exª teve oportunidade de assistir à exposição do Ministro Gustavo Krause, na Comissão do São Francisco. Há, nesta Casa, uma Comissão que busca exatamente valorizar, recuperar o São Francisco, preservar o rio, cujas condições ambientais estão se deteriorando e se degradando passo a passo, para permitir exatamente que ele possa vir a cumprir essa função que se espera, a de ser a grande via hídrica de salvação do Nordeste. O São Francisco é um rio que reúne, que acumula 68% da água de superfície no Nordeste, mas que tem a sua própria bacia, 58% dela, na região do semi-árido, uma região que tem os mesmos problemas de seca, de pobreza, de fome, de dificuldades dos Estados que mais têm deficiências hídricas no Nordeste, a saber o Ceará, a Paraíba, o Rio Grande do Norte e outros. De modo que manifesto a minha surpresa, porque V. Exª ouviu o Ministro Gustavo Krause dizer que se trata de um falso dilema a questão de sermos contra ou a favor da transposição das águas do São Francisco. Falo com total isenção a esse respeito, porque a forma como tenho me portado como Relator da Comissão do São Francisco tem demonstrado isso. Queremos, sim, todos, viabilizar água para o Nordeste, mas não podemos fazer isso de uma forma precipitada, de uma forma tecnicamente insustentável, com base num estudo que não chega a ser um projeto e que não tem ainda um Relatório de Impacto Ambiental que demonstre efetivamente o seu impacto e, so-

bretudo, que não contemplava um trabalho prévio de recuperação do São Francisco. Qualquer brasileiro, de qualquer parte do País, há de, em primeiro lugar, tratar de preservar esse curso d'água. Porque se o Nordeste com o São Francisco é problemático, sem o Nordeste será muito pior. De maneira que manifesto a minha surpresa e espero que possamos encaminhar essa questão de modo racional, de modo sensato, fazendo um projeto integrado, que seja capaz de atender a todo o Nordeste, e que não venha a ser causa do agravamento da grave enfermidade que afeta o rio São Francisco.

O SR. NEY SUASSUNA - Darei ao nobre Senador, mal termine a oração, cópia do discurso, para V. Ex^a confirmar que nada mais ponderado. Estamos pedindo apenas que este assunto não saia da pauta. E mais: que seja, o mais rápido possível, executado, com todas as cautelas, o projeto de transposição das águas do São Francisco.

Encerrando, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apelar ao Governo Federal para que reestude o projeto e providencie, para a sua execução, os recursos necessários, e conelamar também os colegas desta Egrégia Casa a unirem os seus esforços objetivando a **démarrage** deste projeto, que pode representar uma solução definitiva para a crônica miséria que assola o Nordeste e uma contribuição inestimável para a consolidação da economia nacional.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, porque preciso fazer uma comunicação de interesse do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao nobre Líder do PSB, Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA). Para uma comunicação pela liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, em nome do meu partido, e aqui falando em nome do Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, de registrar o nosso alívio, a nossa satisfação de ver ingressar no nosso Partido o Senador Antonio Carlos Valadares, um companheiro que tem sido sistematicamente convidado por nós, pelo Governador Miguel Arraes e por outras lideranças expressivas do Partido Socialista Brasileiro.

O Senador Antonio Carlos Valadares começou a fazer política desde jovem. Foi Prefeito do Município de Simão Dias, no Estado de Sergipe, com 23 anos; foi Deputado Estadual, por duas legislaturas,

no Estado de Sergipe; foi Presidente da Assembléa Legislativa; foi o Deputado Federal mais votado do Estado de Sergipe; foi Vice-Governador daquele Estado e, posteriormente, Governador, de 1987 a 1991.

Agora, nas eleições de 1994, foi eleito pela coligação "O Povo na Frente", formada pelo PSB, pelo PC do B, pelo PP e pelo PT, coligação que trouxe os dois Senadores do Estado de Sergipe para esta Casa: Senador Antonio Carlos Valadares e Senador José Eduardo Dutra, do Partido dos Trabalhadores.

Lamentavelmente, o Governador que estava ao lado deles não foi eleito, o nosso companheiro Jackson Barreto.

Junto com o Senador Antonio Carlos Valadares, ingressam também no PSB um Deputado Federal do Estado de Sergipe e dois Deputados Estaduais, entre inúmeras outras lideranças.

Quero ressaltar que, nesta Casa, ao longo de todo este ano e com a nossa convivência política, o Senador Antonio Carlos Valadares tem-se colocado como um homem que se afina com as idéias e com o programa do Partido Socialista Brasileiro. Nossos votos têm sido iguais em todas as emendas apresentadas pelo Governo Federal. E creio que, agora, numa bancada de dois Senadores, poderemos fazer um trabalho melhor em nome do nosso Partido e, evidentemente, buscando estreitar, cada vez mais, as nossas relações com o Partido dos Trabalhadores e com o Partido Democrático Trabalhista, inclusive com o Partido Popular Socialista, do nosso companheiro Senador Roberto Freire.

Creio que o nosso Bloco de oposição se fortalece, no Senado Federal, com o ingresso do Senador Antonio Carlos Valadares no Partido Socialista Brasileiro.

Portanto, que fique registrada a nossa alegria e a nossa satisfação pela sua filiação ao PSB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa Diretora sente-se feliz em registrar a presença, neste plenário, do nosso ex-Presidente do Senado Federal, ex-Governador do Estado do Mato Grosso - e chegou a exercer interinamente a Presidência da República, no seu período de Presidente do Senado - José Fragelli.

É uma honra tê-lo em nosso meio.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.366, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em terceiro lugar, após a deliberação sobre o Requerimento nº 1.222, de 1995.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. –
Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que específica, e determina outras providências, tendo

Pareceres:

– de Plenário, Relator: Senador Lúcio Alcântara, em substituição à Comissão de **Assuntos Sociais**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com emenda nº 3, de redação, que apresenta, e contrário às emendas nºs 1 e 2; 2º pronunciamento: contrário às emendas nºs 4 a 14; e

– nº 660, de 1995, da Comissão de **Assuntos Econômicos** (conforme Requerimento nº 1.216, de 1995, de audiência), favorável ao Projeto e à Emenda nº 3, e contrário às Emendas nºs 1, 2 e 4 a 14.

A matéria constou da Ordem do Dia de 19 de setembro último, quando teve sua votação adiada para hoje.

Passemos à votação do projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Projeto de Lei da

Câmara nº 100/95 e para os requerimentos de destraques requeridos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. –
Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação nominal do projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o parecer do nobre Relator Geraldo Melo se inicia contrapondo a duas visões divergentes quanto ao mérito do projeto: uma, que se opõe à concessão desse benefício, por entender que essa é uma atitude de resistência ao pagamento de tributos. Portanto, julga necessário que o Estado tome medidas que facilitem a recuperação desses tributos, que normalmente estão sendo objeto do não pagamento por parte das empresas. A outra: julga necessário que o Estado tome algumas medidas que facilitem a recuperação do empresariado nacional, atingido por sucessivas experiências em matéria de política econômica.

O nobre Relator opta pela segunda, argumentando que o Estado é uma criação da sociedade para servi-la, tendo como papel fundamental o de garantir os direitos do cidadão, segundo o Relator, atingidos por medidas tomadas pelo Estado.

Deve-se ressaltar que, ao servir essa parcela da sociedade, beneficiada por esse projeto, continuamos "de costas" para outra parcela, muito mais numerosa, para qual a expressão "o direito do cidadão" não tem sido mais do que uma ficção. São os 11 milhões de aposentados e pensionistas que recebem R\$100 mensais porque a Previdência não tem arrecadação suficiente para conceder benefícios maiores. São os 40 milhões de cidadãos que vivem abaixo da linha de pobreza e que não recebem do Estado o serviço de Saúde e Educação minimamente satisfatórios.

Se queremos discutir seriamente a questão dos direitos do cidadão, devemos considerá-los prioridade máxima.

Mesmo não guardando relação com a questão da garantia de direitos do cidadão, o projeto tem o mérito

de proporcionar condições para que pequenos e médios empresários quitem as suas dívidas com o INSS.

Como bem observa o nobre Relator, o projeto não beneficia sonegadores, mas sim empresas que declaram as suas obrigações, mas não as recolhem por falta de dinheiro. É uma situação que merece a nossa análise e preocupação. No entanto, os argumentos oferecidos até o momento não permitem o endosso dessa tese. Como saber se a totalidade ou mesmo a maioria dos devedores encontram-se efetivamente nessa situação?

A retirada do regime de urgência dessa matéria não favoreceu sua adequada instrução.

Ainda não temos em mãos dados mínimos para o julgamento da questão: o volume das dívidas que estão sendo parceladas, o valor da anistia que estaremos concedendo às multas acumuladas e o percentual devido por empresas com faturamento anual superior a um certo patamar.

Apresentamos uma série de emendas a esse projeto e estamos solicitando destaque para votação em separado de quatro emendas - Emendas de nº 7, 8, 9 e 10 - que dizem respeito à anistia das multas.

Deve-se registrar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que as empresas parcelaram os seus débitos em 60 meses mediante a Lei nº 8.212, de 1991; repactuaram-nos em 96 meses graças a Lei nº 8.620, de 1993, com perdão de 50% das multas. Terão agora mais 50% das multas perdoadas em função desse projeto. Existe inclusive um parágrafo que prevê a anistia das multas pelo fato de o empregador ter recolhido a parcela do trabalhador e não ter repassado para a Previdência Social. No nosso entendimento, se aprovarmos esse parágrafo, estaremos institucionalizando a apropriação indébita, mesmo que seja por parte dos Estados, Municípios, Distrito Federal e cooperativas de trabalhadores.

Em função disso, encaminhamos a votação contrária ao projeto ora em discussão e favoravelmente às Emendas nºs 7, 8, 9 e 10.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, para encaminhar a votação. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o nosso encaminhamento é favorável à aprovação do presente projeto de lei da Câmara Federal. E o fazemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na exata compreensão das dificuldades por que passa a economia brasileira, dos apertos por que passam as empresas, principalmente as pequenas e médias. E o fazemos também porque entendemos que o projeto de lei foi muito bem elaborado e redigido: concede apenas 50% de redução no pagamento das multas. Por outro lado,

objetiva, nesse instante de crise da economia, de falta de recursos financeiros, beneficiar, além das empresas, também os Estados, Municípios e o Distrito Federal. É importante que se saliente esse aspecto, uma vez que todos nós, no Senado da República, temos sustentado a difícil situação financeira por que passam os Municípios e os Estados brasileiros.

Trata-se, portanto, de uma oportunidade de oferecermos sugestões para amenizar a situação desses entes públicos. Vale ressaltar que o projeto de lei beneficia entidades benfeitoras de assistência social, conforme está estipulado no seu Parágrafo 6º do art. 1º, bem como os assalariados, de acordo com o que dispõe o art. 3º, que determina textualmente:

"Art. 3º - O assalariado que tiver o seu contrato de trabalho rescindido por qualquer motivo poderá, quando da readmissão, regularizar sua situação junto à Previdência Social, sendo-lhe assegurado o parcelamento em até 96 vezes das contribuições referentes ao período de desemprego."

Portanto - repito - o projeto ora em discussão favorece as empresas que produzem neste País; a União, os Estados e os Municípios que estão endividados, que estão atolados; as entidades benfeitoras de assistência social; e também o trabalhador brasileiro, o assalariado. Daí por que, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encaminhamos favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei devido ao seu alto alcance social, econômico e financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para encaminhamento de votação, ao Senador Geraldo Melo, que disporá de 5 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, resolvi ocupar o tempo de V. Ex^as em torno dessa questão porque fui o relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos e porque ouvi, com atenção, o competente encaminhamento feito pelo Senador José Eduardo Dutra. Entretanto, S. Ex^a sugere que se submeta à apreciação da Casa uma ponderação. Pela colocação de S. Ex^a, parece que estamos optando entre conceder o benefício do parcelamento aos contribuintes em atraso e negar o benefício da Previdência Social a milhões de trabalhadores e de aposentados brasileiros. Na verdade, por mais inteligente que seja a colocação, esse é na verdade um dilema que não existe, porque negaríamos o direito a trabalhadores se estivéssemos modificando a legislação que dá a eles o direito de cobrar da Previdência a assistência que o Estado garante aos seus contribuintes.

Na realidade, os direitos dos trabalhadores são subsistentes, independente do fato de os contribuintes

recolhem ou não suas taxas. O segurado da Previdência tem o direito de receber os seus benefícios mesmo que todos os contribuintes estejam em atraso.

O problema que se pretende resolver, de certa forma, ajuda a dissipar as preocupações do Senador José Eduardo Dutra. Porque o que se está procurando resolver é a entrada de recursos na Previdência para que ela possa atender, prestar os serviços aos senhores segurados, utilizando a sua própria receita, que não está ingressando em seus cofres, sem precisar recorrer a fontes onerosas. Na realidade, trata-se de situações que não envolvem nenhum tipo de conflito. A questão entretanto é que, do ponto de vista da Previdência, as obrigações dos contribuintes não estão sendo cumpridas. Embora reconhecidas, escrituradas e lançadas pela imensa maioria deles, os contribuintes não estão recolhendo, em virtude das dificuldades que se abateram sobre a empresa nacional. E que empresa nacional é essa que está em dificuldade? Será que esse parcelamento se destina a beneficiar as multinacionais que operam no Brasil? Será que se destina a beneficiar os banqueiros? Será que se destina a beneficiar as grandes corporações em todos os setores da economia? Não é para essas empresas que se está propondo o parcelamento, porque essas não estão afetadas pela crise; essas estão com suas contribuições em dia, e para elas tanto faz que o Congresso Nacional concorde ou não com o parcelamento.

Sr. Presidente, fico pensando em um amigo que tenho em uma pequena cidade do Rio Grande do Norte, dono de um "barzinho" em Caicó, que tem três garçons e que há mais de dois anos não recolhe à Previdência porque não tem dinheiro para pagar. É para ele que se destina o parcelamento que votaremos esta tarde. É para ele e para a empresa nacional, descapitalizada, financeiramente em dificuldades, em uma hora em que, para suprir a sua deficiência de capital, é obrigada a recorrer a um sistema bancário que lhe cobra juros escorchantes.

Por isso, e por compreender a urgência tanto da Previdência Social - que precisa dos recursos para atender a esses milhões de trabalhadores que preocupam o Senador José Eduardo Dutra - quanto à dos contribuintes, que precisam normalizar a sua vida e fazer um parcelamento, é que, como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, rejeitei todas as emendas e propus - como proponho e reitero a proposta ao Senado Federal - que aprovasse o Projeto, como veio da Câmara dos Deputados, com a emenda de redação do Senador Lúcio Alcântara.

Por isso, o PSDB encaminha favoravelmente à aprovação do Projeto.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Liderança do PMDB no Senado recomenda a aprovação do Projeto, não só por argumentos que já foram expostos favoravelmente ao projeto, levando em conta a crise que abala a maioria das empresas no País, particularmente as pequenas e médias, como há mais um dado, que é o parcelamento - e não foi dito aqui, ou pelo menos não foi ressaltado - relativo à parcela do empregador. Portanto, não haverá parcelamento das contribuições relativas aos empregados, mas sim somente em relação à parcela relativa ao empregador.

Além disso, Sr. Presidente, há o benefício para as cooperativas agrícolas no País; benefício que também se estenderá aos trabalhadores autônomos e aos assalariados que foram demitidos e que ficaram fora da abrangência da Previdência Social.

Portanto, Sr. Presidente, levando em conta a situação grave em que vive a grande maioria das pequenas e médias empresas brasileiras, considerando que o projeto beneficiará não só as empresas mas também os assalariados e as cooperativas, e que o benefício incide única e exclusivamente sobre a contribuição do empregador, nunca sobre a contribuição do empregado, a Liderança do PMDB recomenda à Bancada a aprovação do Projeto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL- PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Liderança do Partido de Frente Liberal recomenda igualmente o voto "sim" aos companheiros por todas as razões aqui expostas, e porque esse Projeto de Lei visa sanar a situação difícil das pequenas e médias empresas, considerando que o mesmo dará condições para que eles possam parcelar os seus débitos com a Previdência, regularizando-os, sobretudo por que se destina ao trabalhador.

Por essas razões, também o PFL é a favor da aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o Projeto. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que tomem os seus assentos porque iremos proceder à votação nominal.

Todos os Srs. Senadores já registraram suas presenças? Daqui a pouco desligaremos o painel para, em seguida, procedermos à votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, pois haverá inúmeras votações na tarde de hoje.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, à Senadora Júnia Marise, do PDT.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto tem alguns equívocos. O primeiro deles é que é abrangente e, certamente, beneficiará aqueles que não têm a responsabilidade de manter os compromissos com a Previdência Social. Entretanto, existe, no Projeto, uma questão que reputo de grande importância. O projeto beneficia os Municípios, os Estados e o Distrito Federal. O que está ocorrendo com relação aos Municípios brasileiros - e constato isso nos Municípios mineiros - é que a grande maioria está em débito com a Previdência e o Governo Federal está exigindo a quitação desses débitos, a fim de que o Governo possa realizar convênios de fundamental importância na área da educação, saúde e saneamento básico com esses Municípios. Se essa é a condição do Governo Federal, certamente isso está trazendo grandes prejuízos para os nossos Municípios. Considerando-se alguns pontos equivocados desse Projeto que, de forma abrangente, beneficiará ou, quem sabe, trará uma certa anistia àqueles empregadores que são maus pagadores, temos que analisar principalmente a questão da maioria dos Municípios brasileiros que, praticamente, estão em situação de insolência.

Quero manifestar meu voto favorável ao Projeto e às emendas de destaque do Senador José Eduardo Dutra, porque entendo que a partir da aprovação dessas emendas certamente o projeto será melhor aperfeiçoado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Esperidião Amin, Líder do Partido Progressista Brasileiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a colocação que pretendo fazer aqui, vindo-me do espaço do meu Partido, é de advertência. Esse Projeto já teve a sua tramitação retardada por questões de natureza moral, ética, legal e também a necessidade de regularização de importantes e graves situações de Municípios, empresas públicas, Estados e empresas privadas, sustentam essa

iniciativa. Quero deixar aqui consignado, independentemente das emendas que foram apresentadas, que é princípio constitucional, e princípio do Sistema Tributário Brasileiro, o da universalidade.

E quando se permite que alguém possa parcelar com um bônus - no caso de 50% - as importâncias devidas a título de multa, esse princípio da universalidade vai ser condão ou para estender essa redução a quem já tenha feito parcelamento sem tal redução ou vai representar a aposição de um veto pelo próprio Executivo, se tiver que fazer a conta dessa isenção de multa, que será, pelo princípio da universalidade, alcançável ou requerível, pelo menos, por quem quer que se sinta em situação semelhante, tendo feito uma transação mais desfavorável.

Reconheço várias questões quanto ao mérito, mas gostaria de deixar essa advertência assinalada no momento do encaminhamento da votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votação nominal do Projeto de Lei da Câmara nº 100/95. A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

Votarão SIM a favor do projeto; e NÃO contra o projeto.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

A. Carlos Valadares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Elcio Alvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camaña - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio - Júnia Marise - Levy Dias - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Valmir Campelo - Vilson Kleinubing - Waldeck Ornelas.

VOTARAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva - Esperidião Amin - José Dutra - Lauro Campos - Lucídio Portella - Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovado o Projeto de Lei nº 100, de 1995 da Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Adviro os Srs. Senadores que todos os requerimentos terão votação nominal, de acordo com requerimento do Senador Eduardo Suplicy, aprovado pelo Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1995
(Nº 373/95, na Casa de origem)

Autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Excepcionalmente, nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes à publicação desta lei, os débitos pendentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referentes a contribuições do empregador, incluídos ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de agosto de 1995, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 96 (noventa e seis) meses.

§ 1º Para a apuração dos débitos, no ato do parcelamento, será considerado o valor original, atualizado pelo índice oficial utilizado pelo INSS para correção dos seus créditos, com redução de 50% (cinquenta por cento) das importâncias devidas a título de multa, sendo total a isenção no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º A redução da multa, prevista no parágrafo anterior, aplicar-se-á, também, na hipótese de pagamento à vista de débitos parcelados ou não.

§ 3º O acordo será levado em termo específico, respondendo como seus fiadores os acionistas controladores e seus diretores com seus bens pessoais, quanto ao inadimplemento das obrigações nele assumidas, por dolo ou culpá, ou em caso de insolvência ou extinção da pessoa jurídica.

§ 4º As empresas que possuam acordo de parcelamento com o INSS poderão reparcelar seus débitos nas condições previstas neste artigo, não se

aplicando, neste caso, o disposto no § 5º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, acrescentado pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

§ 5º Os Municípios, os Estados, o Distrito Federal e as cooperativas agrícolas poderão optar, excepcionalmente, por parcelar as contribuições descontadas dos segurados empregados e dos trabalhadores avulsos e não recolhidas ao INSS, quando referentes a competências anteriores a 1º de agosto de 1995, em até 12 meses, na forma prevista neste artigo, ou nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, gozando também da isenção total das multas.

§ 6º Aplica-se, no que couber, o disposto no parágrafo anterior às entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos estabelecidos nos incisos III e V do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 7º Aplicam-se aos parcelamentos concedidos nos termos deste artigo as condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º, 3º e 4º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 8º O parcelamento do débito acordado nos termos deste artigo será automaticamente rescindido em caso de inadimplência de qualquer parcela ou falta de pagamento de contribuições devidas, restabelecendo-se a multa em seu percentual máximo e ficando o INSS obrigado, de ofício, a proceder à execução judicial do saldo devedor em até 90 (noventa) dias.

§ 9º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar parcela inferior a 300 (trezentas) UFIR.

Art. 2º Os débitos referentes a contribuições do empregado autônomo, incluídos ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de junho de 1995, serão objeto de acordo para pagamento parcelado em até 96 (noventa e seis) meses.

Parágrafo único. Para a aprovação dos débitos no ato do parcelamento será considerado o valor original, atualizado pelo índice oficial utilizado pela Seguridade Social para correção dos seus créditos não incidindo sobre essas importâncias nenhum acréscimo a título de multa.

Art. 3º O assalariado que tiver seu contrato de trabalho rescindido, por qualquer causa ou motivo, poderá, quando da readmissão, regularizar sua situação junto à Previdência Social, sendo-lhe assegurado o parcelamento em até 96 (noventa e seis) meses das contribuições referentes ao período de desemprego.

Parágrafo único. Para apuração do valor das contribuições referentes ao período de desemprego

do trabalhador será considerado o valor original, atualizado pelo índice autorizado pela Seguridade Social para correção dos seus créditos, não incidindo sobre esse montante qualquer acréscimo a título de multa.

Art. 4º O art. 20, o § 2º do art. 31 e do art. 89 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

Salário-de-contribuição	Aliquota em %
até 249,80	8,00%
de 249,81 até 416,33	9,00%
de 416,34 até 832,66	11,00%

.....

§ 2º Entende-se como cessão de mão-de-obra a colocação à disposição do contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de segurados que realizem serviços contínuos não relacionados diretamente com as atividades normais da empresa, tais como construção civil, limpeza e conservação, manutenção, vigilância e outros, independentemente da natureza e da forma de contratação.

.....

Art. 89. Somente poderá ser restituída ou compensada contribuição para a Seguridade Social arrecadada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na hipótese de pagamento ou recolhimento indevido.

§ 1º Admitir-se-á apenas a restituição ou a compensação de contribuição a cargo da empresa, recolhida ao INSS, que, por sua natureza, não tenha sido transferida ao custo de bem ou serviço oferecido à sociedade.

§ 2º Somente poderá ser restituída ou compensado, nas contribuições arrecadadas pelo INSS, valor decorrente das parcelas referidas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 desta lei.

§ 3º Em qualquer caso, a compensação não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do valor a ser recolhido em cada competência.

§ 4º Na hipótese de recolhimento indevido, as contribuições serão restituídas ou compensadas, atualizadas monetariamente.

§ 5º Observado o disposto no § 3º, o saldo remanescente em favor do contribuin-

te, que não comporte compensação de uma só vez, será atualizado monetariamente.

§ 6º A atualização monetária de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo observará os mesmos critérios utilizados na cobrança da própria contribuição.

§ 7º Não será permitida ao beneficiário a antecipação do pagamento de contribuições para efeito de recebimento de benefícios."

Art. 5º Os arts. 86 e 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86. O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultar seqüelas que impliquem redução da capacidade funcional.

.....

Art. 128. As demandas judiciais que tiverem por objeto as questões reguladas nesta lei e cujo valor de execução, por autor, não for superior a R\$4.897,99 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), serão isentas de pagamento de custas e quitadas imediatamente, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil."

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os arts. 81 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e demais disposições em contrário.

REQUERIMENTO N° 1.368, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1, apresentada ao PLC nº 100/95.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. –
Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento do Senador Bello Parga.

Não há encaminhamento de votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento açãoem a tecla "sim", e os que são contra o requerimento do Senador Bello Parga, "não".

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, parece-me que o pedido do Líder do PT era em relação à matéria de fato, não ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passo a ler o requerimento do Senador Eduardo Suplicy:

"Nos termos do art. 294, do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Projeto de Lei da Câmara nº 100/95 e para os requerimentos de destaque."

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendo que esteja equivocada a redação do requerimento, mas o objetivo do mesmo é que seja adotado o procedimento de votação nominal para as emendas que serão votadas em separado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Não havendo objeção do Plenário, passa-se à votação da matéria, como requer o Líder do PT.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria que ficasse claro se estamos votando destaques ou destaque para votação em separado. Pela leitura do requerimento, feita pelo Senador Renan Calheiros, parece que o que está sendo pedido é o destaque para votação em separado. Mas, ao que parece, o requerimento pede destaques e não destaque para votação em separado - DVS.

Gostaria que a Mesa esclarecesse essa questão, embora eu não tenha nada contra a sua decisão, que segue a sugestão do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - São destaques para votação em separado.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à votação do que foi abordado agora.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - O quorum necessário é o mesmo para aprovação do destaque em votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Exatamente. Trata-se de votação simples, por maioria simples.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no intuito de colaborar com a Mesa, eu sugeriria a V. Ex^a, se possível, com a anuência dos Líderes, que todos os requerimentos sobre matéria destacada fossem aprovados. Em seguida, procederíamos às votações nominais para cada matéria destacada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esse é o procedimento regimental.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Faríamos a votação global de todos os requerimentos e, depois, para cada matéria destacada, procederíamos à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Regimento não permite que seja feita a votação global dos requerimentos destacados. Teríamos de votá-los caso a caso, simbolicamente.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece que há um segundo equívoco no requerimento. Pelo que estou entendendo, o destaque de votação em separado só se aplica ao texto da lei aprovada e não às emendas que não foram votadas. Gostaria que a Mesa esclarecesse isso.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O projeto foi votado ressalvadas as emendas. Agora, estamos votando emenda por emenda.

O SR. WALDECK ORNELAS - Mas, se as emendas não fazem parte do corpo do projeto e não têm parecer favorável do Relator, não lhes cabe destaque de votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - De acordo com o Regimento, sim, há essa possibilidade.

Vamos ler os requerimentos dos destaques.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio que o autor do requerimento deseja que as emendas apresentadas que mereceram parecer contrário do Relator possam ser votadas, tendo como base a votação nominal.

Creio que da parte das Lideranças não há inconveniente algum que a façamos desta forma: podemos votar emenda por emenda - parece-me que são cinco -, nominalmente. É esse o objetivo, segundo entendi, do requerente.

Iniciamos o processo de votação do projeto com votação nominal. Vamos votar nominalmente as emendas que não foram contempladas com o voto favorável do Relator. O Relator manifestou-se contrariamente, e o Senador Eduardo Suplicy requer que o Plenário se manifeste sobre as emendas por votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa tem que ler os requerimentos de destaque, fazer votação simbólica do requerimento, e, em seguida, votação nominal da emenda.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 7, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995.

Justificação

Não cabe, além do parcelamento, conceder-se de antemão, perdão da multa e juros de mora. Tal perdão configurar-se-ia um estímulo à inadimplência, numa verdadeira anistia que tem como subproduto o incentivo ao não pagamento de débitos, quando se alega que a seguridade social, e em especial, a Previdência, não tem recursos para o pagamento dos benefícios a que o trabalhador tem direito.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995.

Justificação

Em vista de outra emenda, suprimindo a possibilidade de anistia de multa, também este dispositivo deve ser suprimido.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 9, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995.

Justificação

Não se pode permitir que, com a possibilidade de parcelamento, os devedores venham a ser novamente beneficiados com perdão de multa. Os valores incluídos no parcelamento já realizado, incluindo multas e juros, não podem ser reduzidos, se à data do parcelamento não era autorizada a redução da multa e juros.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 10, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995.

Justificação

O parágrafo original do projeto, além de convadir ato criminoso (apropriação indébita) ao permitir o parcelamento de dívida decorrente de contribuições descontadas dos trabalhadores e não recolhidas à Previdência ainda libera os devedores da multa. Não se pode transigir tão amplamente com o interesse dos trabalhadores, ainda mais quando se trata de dívidas decorrentes de apropriação indébita, crime que deve ser apurado e responsabilizado seu autor.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - As matérias a que se referem os requerimentos serão votadas oportunamente.

Votação da Emenda nº 3, de redação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 3 DE REDAÇÃO – R

Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1993, a seguinte redação:

"Art. 2º – Os débitos referentes a contribuições de trabalhador autônomo, incluídos ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de junho de 1995, serão objeto de acordo para pagamento parcelado em até 96 (noventa e seis) meses."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Votação em globo das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques. Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 14.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 2

Alterar o parágrafo 6º do Art. 1º

§ 6º Aplica-se, no que couber, o disposto no parágrafo anterior, aos clubes de futebol profissional, e às entidades de assistência social que atendam os requisitos estabelecidos nos incisos III e V do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

EMENDA Nº 4 – PLEN

Dê-se, ao *caput* do artigo 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Excepcionalmente, nos 90 dias subseqüentes à publicação desta lei, os débitos pendentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referentes a contribuições do empregador, incluído ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de agosto de 1995, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 72 (setenta e dois) meses."

EMENDA Nº 5 – PLEN

Dê-se, ao *caput* do artigo 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Excepcionalmente, nos 180 dias subseqüentes à publicação desta lei, os débitos pendentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referentes a contribuições do empregador, incluído ou não em notificação, relativos a competências

anteriores a 1º de agosto de 1995, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 72 (setenta e dois) meses."

EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê-se, ao *caput* do artigo 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Excepcionalmente, nos 180 dias subseqüentes à publicação desta lei, os débitos pendentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referentes a contribuições do empregador, incluído ou não em notificação, relativos a competências anteriores a 1º de agosto de 1995, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 84 (oitenta e quatro) meses."

EMENDA Nº 11-PLEN

Dê-se, ao § 5º do art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 5º Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal poderão optar, excepcionalmente, por parcelar as contribuições descontadas dos segurados empregados e dos trabalhadores avulsos e não recolhidas ao INSS, quando referentes a competências anteriores em 1º de agosto de 1995, em até 12 meses, na forma prevista neste artigo, ou nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, acrescida dos juros e multas correspondentes, sendo computadas em dobro."

EMENDA Nº 12-PLEN

Suprime-se o § 5º do art. 1º

EMENDA Nº 13-PLEN

Dê-se, à redação proposta ao art. 20 da Lei nº 8.212, de 1991, pelo art. 2º do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 2º.....

"Art. 20.

Salário de Contribuição	Alíquota em
até 249,80	8,00%
de 249,81 até 416,33	9,00%
de 416,34 até 832,66	10,00%"

EMENDA Nº 14-PLEN

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

"Art. No prazo de até 60 dias, a contar da publicação desta lei, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto

de lei destinado a tornar mais ágeis e céle-
res os procedimentos de execução judicial e
extrajudicial da dívida ativa do Instituto Na-
cional do Seguro Nacional decorrente da
inadimplência ou falta de pagamento de
contribuições devidas à previdência social,
ou de parcelas resultantes de acordo de par-
celamento."

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votação
destacada de cada emenda cujo requerimento foi
aprovado momentos atrás.

Destaque para a Emenda nº 1, de autoria do
eminente Senador Bello Parga, que diz:

Inclua-se, como art. 2º, o dispositivo abaixo, re-
numerando-se o atual art. 2º e os seguintes:

"Art. 2º - São anistiadas, dos débitos
vencidos, as Santas Casas de Misericórdia
que tenham mais de 100 (cem) anos de
existência."

Esta votação será nominal.

Em votação.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a
palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Para
encaminhar a votação, concedo a palavra ao autor
da emenda, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA). Para encami-
nar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-
dente, Srs e Srs. Senadores, o projeto em pauta
trata da contribuição dos empregadores, no caso,
das Santas Casas de Misericórdia, que, em virtude
de diplomas legais, já são isentas dessa contribui-
ção.

Todavia, grande parte delas tinha débito com a
Previdência Social por contribuição de empregado-
res de períodos anteriores à isenção.

Isso me moveu a apresentar essa emenda,
pela qual o débito de contribuição de empregador, a
que as Santas Casas não estão atualmente sujeitas,
seria anistiado.

Essa é a consideração que submeto aos meus
ilustres Pares, pedindo a aprovação da emenda.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente,
peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concede
a palavra ao Senador Geraldo Melo, Relator da
matéria.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN). Pela or-
dem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como
Relator da matéria, gostaria de explicar à Casa que
o meu parecer em relação à emenda do Senador

Bello Parga foi contrário, sem que houvesse nisso
nenhum julgamento em relação à importância das
Santas Casas que têm mais ou menos de 100 anos
ou qualquer outra idade.

A questão é que, por princípio e definição, a
posição adotada como Relator foi a de que as emen-
das - a não ser as absolutamente cruciais, críticas -
que implicassem, como é o caso, retardo da normali-
zação das contribuições da Previdência deveriam
ser evitadas. Acolhi apenas a emenda de redação
do Senador Lúcio Alcântara.

Além disso, nada impede que um projeto autô-
nomo seja apresentado ao Congresso, concedendo
anistia às Santas Casas, que são instituições respeitá-
veis e dão grande contribuição à sociedade. Há
inúmeras outras instituições da sociedade que, à se-
melhança das Santas Casas, também prestam grande
serviço ao País.

Por essa razão, o parecer foi contrário à apro-
vação da emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente,
peço a palavra, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concede
a palavra ao nobre Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Para
uma explicação. Sem revisão do orador.) - Por oca-
sião do debate havido no plenário no momento em
que apresentei o parecer como Relator na Comissão
de Assuntos sociais, a matéria se encontrava em re-
gime de urgência. Houve muito debate e a impres-
são falsa de que se tratava de anistia, de que se tra-
tava de perdoar débitos para com a Previdência So-
cial.

No calor dos debates - a discussão foi acirrada
- decidiu-se extinguir a urgência e determinar que a
matéria fosse apreciada na Comissão de Assuntos
Econômicos. O nobre Relator naquela Comissão,
Senador Geraldo Melo, em seu parecer subscreveu,
para minha honra, a emenda que eu havia apresen-
tado aqui. A Comissão de Assuntos Econômicos
aprovou o parecer do Senador Geraldo Melo senão
por unanimidade pelo menos por larga maioria de
votos.

Em que pese ao mérito da iniciativa do Sena-
dor Bello Parga, que pretende, afi sim, anistiar, per-
doar, esquecer realmente parte das dívidas ou as dí-
vidas que as Santas Casas centenárias, ou mais
que centenárias, têm para com a Previdência, a
emenda de S. Ex^a foi rejeitada por mim justamente
porque não tinha intenção de alterar o projeto, pois
se isso ocorresse ele teria de voltar à Câmara. Afi
sim, é um caso de anistia realmente. Os outros são

de parcelamento em condições mais favoráveis ou de se pensar de parte da multa. Entre as emendas apresentadas a que propunha anistia referia-se às Santas Casas.

Por isso, sou a favor, embora tenha sido obrigado a dar parecer contrário para não quebrar o princípio de não se anistiar. Entendo que não devemos perdoar essas dívidas e sim oferecer parcelamentos que, de um lado, permitam à Previdência arrecadar mais recursos e, de outro, permitam ao devedor pôr em dia a sua situação perante o INSS.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação a Emenda nº 1.

A votação é nominal.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Liderança do PMDB recomenda o voto "não", em que pese reconhecer as dificuldades das Santas Casas. No caso, trata-se de anistia e teremos que levar em consideração outras entidades que também prestam serviços relevantes.

Como no caso não há anistia, recomendamos o voto "não" à Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, atendendo às considerações expostas por ambos os Relatores, Senadores Lúcio Alcântara e Geraldo Melo, a Liderança recomenda a rejeição.

Não obstante reconheça o mérito, entendo, assim como o Senador Geraldo Melo, que nada impede de seja apresentado um projeto de lei para dispor sobre essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Declaro que voto contra qualquer anistia fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, ouvindo o parecer dos dois relatores e em se tratando de anistia, o PTB recomenda votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) - Sr. Presidente, não fomos a favor do projeto e também agora recomendamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Algum Líder partidário deseja se manifestar?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto é ao parecer do Relator ou ao pedido de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O voto é à emenda. O voto "sim" aprova a emenda do Senador Bello Parga e voto "não" rejeita a emenda nº 1.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM 'SIM' OS SRS. SENADORES:

Bello Parga - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Emilia Fernandes - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - Pedro Simon.

VOTAM 'NÃO' OS SRS. SENADORES:

A. Carlos Valadares - Arlindo Porto - Artur da Tavola - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Dutra - José Fogaça - José Ignacio - Junia Marise - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lucio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Juca - Romeu Tuma - Sebastião Rocha - Sergio Machado - Valmir Campelo - Vilsom Kleinübing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votaram SIM 7 Srs. Senadores e NÃO 60.

Não houve abstenção.

Total de votos: 67.

A emenda do Senador Bello Parga foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votação da Emenda nº 7:

Dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º - Para apuração dos débitos no ato do parcelamento, será considerado o valor original, atualizado pelo Índice oficial utilizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social para correção dos seus créditos, acrescido da respectiva multa e juros de mora."

Tem a palavra, para encaminhar, o Senador Eduardo Suplicy, autor da emenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, além de o projeto prever um parcelamento - e lembrando que, pela Lei nº 8.212, de 1991, empresas parcelaram em 60 meses seus débitos; e, graças à Lei nº 8.620, de 1993, repactuaram em 96 meses, com perdão de 50% das multas - as empresas ainda terão 50% das multas perdoadas. O Partido dos Trabalhadores teme que, por meio não apenas do parcelamento mas também do perdão de multas, se esteja a estimular o não pagamento das contribuições que cada entidade, cada empresa deve à Previdência, aos cofres da Nação.

Para evitar esse estímulo é que apresentamos essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Relator, Senador Lúcio Alcântara, para dar o seu parecer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me levou a oferecer parecer contrário não apenas a essa emenda, mas a outras assemelhadas que foram apresentadas, que visavam reduzir prazos, que visavam extinguir essa redução de 50% das multas, e assim por diante, foi a evidência de que essas empresas que estão em débito com a Previdência não estão cumprindo as suas obrigações por estarem impossibilitadas de fazê-lo. Estive, por mais de uma vez, não só com o Ministro Reinhold Stephanes, mas também com outras autoridades da Previdência Social, que mostravam até uma certa angústia com a aprovação desse projeto. Isso representa uma arrecadação anual estimada, a mais, de R\$1 bilhão. Se considerarmos que as condições para o parcelamento são rígidas - garantia dos bens, comprometimento de bens pessoais, perda de todas essas regalias no caso de atraso de uma só parcela - a situação que estamos atravessando, decorrente do plano de estabilização econômica, e as dificuldades por que a Previdência está passando, para garantir o ingresso desses recursos nos seus cofres, é que entendi de bom alvitre concederem-se os parcelamentos, nos

termos em que o projeto prevê. Essa é a única maneira de a Previdência realizar esses créditos e assim equilibrar a sua situação e permitir a essas empresas, com o cumprimento dessas exigências rígidas de garantia dos seus bens e dos seu controladores, permitir a esses contribuintes, inclusive autônomos, regularizarem sua situação junto à Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para encaminhar.

A SR. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a emenda do Senador Eduardo Suplicy vem corrigir algumas distorções. Esse projeto tem pontos positivos, mas tem também pontos negativos. O que nos levou a atender à proposta do projeto foi a questão dos Municípios. Não podemos contribuir para que o empregador inadimplente, que deixa de recolher o dinheiro que arrecada do trabalhador, seja beneficiado com um parcelamento de 100 meses.

Entendo que a emenda corrige uma distorção. Ao reduzir para 72 meses, já traz grandes benefícios para o parcelamento dessa dívida e vai contribuir para que os cofres do INSS possam receber as dívidas dos empregadores. Sou favorável à aprovação dessa emenda e recomendo à Bancada o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Vamos proceder à votação nominal da Emenda nº 07, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Algum Líder partidário gostaria de instruir a sua Bancada?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, o PFL recomenda aos companheiros de Bancada o voto "não", tendo em vista entender que a emenda descharacteriza a intenção do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador Valmir Campelo, como Líder do PTB.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, a recomendação à Bancada é para manter a uniformidade do projeto, ressaltando, mais uma vez, que o recolhimento refere-se a contribuições do empregador. Para que seja mantida a linha de todo o projeto, que é a linha de levar em consideração as dificuldades que as pequenas e médias empresas

atravessam, a recomendação é votar "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador Sérgio Machado, pela Liderança do PSDB.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Senadores queiram ocupar seus lugares para que possamos proceder à votação nominal.

Os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Valadares - Carlos Patrocínio - Eduardo Suplicy - Emilia Fernandes - José Dutra - José Fogaça - Júnia Marise - Lauro Campos - Marina Silva - Pedro Simon - Roberto Freire - Sebastião Rocha.

ABSTEVE-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:
Esperidião Amin.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Ignácio - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Valmir Campelo - Vilson Kleinubing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votaram SIM 12 Srs. Senadores e NÃO 55.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

A Emenda nº 7 foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação a Emenda nº 8, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

"Suprime-se o § 2º do art. 1º."

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª quer usar da palavra para encaminhar a sua emenda?

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda tem o mesmo sentido da precedente. A justificativa, portanto, é semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para sermos econômicos, a nossa objeção e razão do nosso parecer contrário é a mesma que tivemos ocasião de expor quando da discussão em relação à emenda semelhante, também de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Se algum Líder quiser esclarecer o voto aos seus líderes, poderá fazê-lo.

A SR. JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Sr. Presidente, votamos favoravelmente à emenda do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, votamos pela rejeição, pelas mesmas razões expostas na votação anterior.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o voto é pela rejeição.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, o voto é pela rejeição.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, somos pela rejeição.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT-SP) - Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Senadores já podem votar.(Pausa)

Lembramos aos Srs. Senadores que haverá inúmeras votações nominais na tarde de hoje, entre elas a da famosa Lei de Diretrizes e Base da Educação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Carlos Patrocínio - Eduardo Suplicy - Emilia Fernandes - José Dutra - José Fogaça - Júnia Marise - Lauro Campos - Marina Silva - Pedro Simon - Roberto Freire - Sebastião Rocha.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira -

Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Ignácio – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO, 54.

Não houve abstenção.

Total de votos: 67

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - Passa-se à votação da emenda nº 9.

"Dê-se ao § 4º do art. 1º a seguinte redação. Art. 1º, § 4º, as empresas que possuam acordos de parcelamento com o INSS poderão reparcelar os seus débitos nas condições previstas neste artigo e não se aplicando, neste caso, o disposto no § 5º do art. 38 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, acrescentado pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, vedada qualquer redução dos valores cobrados a título de juros e multa."

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, se assim quiser manifestar-se sobre a sua emenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o § 4º do art. 1º do projeto pretende autorizar o reparcelamento dos débitos previdenciários, sem que seja aplicado o disposto no § 5º do art. 38 da Lei 8.212/91, introduzido pela Lei nº 8.620/93.

O § 5º do art. 38 da lei nº 8212/91 dispõe que os devedores da Previdência que já hajam obtido o benefício do parcelamento só possam obter um único novo reparcelamento e, ainda assim, mediante o recolhimento, no ato da solicitação, de 10% do saldo devedor atualizado.

Ora, dispensada a aplicação do disposto no § 5º do art. 38 da Lei 8.212/91, tem-se a seguinte situação:

- a) não haverá limites de reparcelamentos;
- b) não haverá exigibilidade de recolhimento antecipado de parte da dívida;
- c) o prazo de 180 dias, a contar da publicação da lei, previsto no caput do art. 1º do projeto, para que o benefício de acordo de parcelamento seja re-

querido, torna-se um simulacro de moralidade, pois quem tiver solicitado a renegociação, nos termos desta lei, poderá, posteriormente, requerer ad infinitum novos reparcelamentos, gozando da extraordinária vantagem inicial de redução de 50% do valor da multa, nos termos do § 1º do art. 1º, obtendo, assim, sucessivas diminuições das parcelas a pagar, calculadas sobre um montante já reduzido por força do expressivo abatimento no tocante à multa.

Por esses motivos, defendemos a supressão do § 4º do art. 1º do projeto, o que significa votar "sim" nessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Algum Líder deseja orientar a sua Bancada?

A SR. JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Sr. Presidente, pelas mesmas razões, entendemos que essas emendas aperfeiçoam o projeto e dá mais consistência a essa proposta do Governo.

"Portanto, votamos favoravelmente à emenda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, a emenda acrescenta a expressão "vedada qualquer redução dos valores cobrados a título de juros e de multa".

Por entender também que isso desfigura o sentido do projeto, recomendo a rejeição da emenda.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB recomenda a rejeição da emenda, com o voto "não".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, se a emenda for aprovada, o projeto que acabamos de aprovar fica totalmente sem efeito. Por isso, recomendamos o voto "não".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, recomendamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passa-se à votação da emenda.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para que se proceda à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Jefferson Peres – José Dutra – José Fogaça – Júnia Marise – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon – Roberto Freire – Sebastião Rocha.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira –

Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Ignácio – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinam – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votaram SIM 15 Senadores; e NÃO 50.

Não houve abstenção.

Total 65 votos.

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passa-se à votação da Emenda nº 10.

Dê-se ao § 5º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º, § 5º: Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal poderão optar, excepcionalmente, por parcelar as contribuições descontadas dos segurados empregados e dos trabalhadores avulsos e não recolhidas ao INSS, referentes a competências anteriores a 1/08/95, em doze meses, na forma prevista neste artigo, ou nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 77, de 13 de julho de 1993, acrescidas dos juros e multas correspondentes. Autoria: Senador Eduardo Suplicy."

O Senador Eduardo Suplicy deseja se manifestar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) - No mesmo sentido geral daquilo que estou propondo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Líderes que quiserem esclarecer o voto aos seus líderados, podem fazê-lo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, a emenda manda que o parcelamento seja acrescido de juros e multas correspondentes. Exatamente por todo o sentido do projeto, somos contra a emenda.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, para mantermos a coerência, aconselhamos a bancada a votar "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - O PSDB recomenda o voto "não".

A SR.ª JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Sr. Presidente, recomendamos a aprovação da emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SP) - Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que, neste caso, está-se anistiando multa da parcela do empregado, do trabalhador. Mesmo sendo Município, Estado ou Distrito Federal, entendemos que há institucionalização da apropriação indébita.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, concordo com o Senador José Eduardo Dutra. Neste caso, a parcela é relativa aos empregados. No entanto, S. Exª deseja uma multa ao Poder Público, isto é, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal e eu entendo que isso vai desfigurar ainda muito mais o projeto. A multa que o Senador deseja recair sobre o próprio Poder Público.

A recomendação à Bancada do PMDB é que vote "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Dutra – Júnia Marise – Lauro Campos – Marina Silva – Roberto Freire – Sebastião Rocha.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Arthur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Fogaça – José Ignácio – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Onofre Quinam – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa vai apurar o resultado.

Votaram SIM 13 e NÃO 53 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total 66 votos.

A emenda foi rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.222, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da educação nacional, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar o seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para encaminhar) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nenhum momento, nesta legislatura, aqui no Senado, foi discutido o aspecto concernente ao financiamento da educação, apesar de todas as polêmicas que vêm acompanhando a tramitação do PLC nº 101/93.

Sem prescindir da necessidade de maior discussão no mérito deste projeto, ainda não esgotada nesta Casa, ressalto minhas preocupações quanto a questões ligadas ao financiamento que, sem dúvida, constitui instrumento indispensável à viabilização ou não das diretrizes e bases da Educação Nacional a serem aprovadas.

Nossa preocupação reside, especialmente, no objetivo de garantir a democratização e universalização do acesso e permanência da população a uma educação pública e gratuita de qualidade e com isto contribuir com a elevação do nível cultural dos brasileiros, além de instrumentalizá-los melhor para uma convivência digna dentro da reacomodação que vive hoje o mundo do trabalho e qualquer outro setor de nossa sociedade. Com certeza, mais que mudança de paradigmas de qualidade, produtividade e outros, vivemos, de fato, uma mudança de cultura na organização social e política, onde a educação tem papel fundamental.

Partimos do que preceitua a Constituição Federal em seu artigo 208, I e II, quanto à obrigatoriedade e à gratuidade do ensino fundamental, bem como à obrigatoriedade e gratuidade do segundo grau da educação, a ser implantado gradativamente. O encaminhamento do "Plano de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério" por parte do Governo, apresentado pelo Presi-

dente e pelo Ministro, especialmente no Dia do Professor, 15 de Outubro, onde se inclui a criação de Fundos Estaduais e Municipais para gestão do Ensino Fundamental por parte do Governo, demonstra uma inquietação com relação ao assunto, confirmando a relevância e urgência com que se deva tratar a questão de financiamento da educação.

De fato, toda proposta do Governo através do referido Plano se baseia na proposição de reformulação da Constituição, especialmente dos artigos 60, 211 e 212, que tratam da divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, bem como na destinação dos recursos para o ensino fundamental.

Neste sentido, outros pontos merecem destaque:

1. A educação profissional que no texto da Câmara, aprovado em 1990, sob a relatoria do Deputado Jorge Hage, dedicou o seu art. 61 à definição das possibilidades concretas de financiamento desta alternativa de educação, prevendo que dentro os recursos formados por receitas provenientes de contribuição social das empresas, 0,5% do valor das folhas de salário, destinado às secretarias de Estado responsáveis pelas áreas de Trabalho e/ou Educação nas unidades federadas, segundo normas a serem estabelecidas pelo órgão normativo correspondente, seriam dirigidas ao financiamento da educação profissional, além das receitas orçamentárias da União, dos Estados e dos Municípios. Isto objetivando apoiar a organização de Centros de Formação Profissional que estava, também, sendo proposta para viabilizar uma intervenção do Poder Público na área, além da capacitação ocupacional, hoje a cargo das entidades vinculadas ao sistema sindical patronal, este se apoiando no art. 240 da Constituição;

2. Um outro item da maior importância refere-se à educação infantil, que também consta como dever do Estado, conforme artigos 7º, XXV, 30, VI, 208, e IV e 227 da nossa Constituição. Atualmente, a educação infantil tem aproximadamente 70% de sua rede de instituições educacionais sob a gestão da rede particular. Como é sabido por todos, com exceção do chamado "auxílio creche", a que somente uma minoria tem acesso, o Estado não oferece às famílias qualquer subvenção que possibilite a colocação das suas crianças de 0 a 6 anos nestas instituições, como o fazem, principalmente, os países do Primeiro Mundo (tão lembrado, como exemplo de grupos de países que não oferecem creches e pré-escolas públicas para atendimento educacional dessa faixa etária de nossa população).

O texto indicado do parágrafo anterior, de junho de 1990, previa o salário-creche para este nível

de educação, a exemplo do salário-educação para o ensino fundamental (arts. 46, parágrafo único e 103, IV) Seria o caso de se propor algo como renda mínima, voltada para este estágio da educação;

3. A educação de jovens e adultos trabalhadores, e todas as dificuldades são colocadas para concretizar a sua formação educativa, tornando-a da pior qualidade possível. Incoerentemente, ora se exige dos mesmos uma competência para competir no mercado, formalmente desde os 14 anos; ora tanto o Estado como o empresariado se eximindo, através de variadas formas, da responsabilidade de contribuir, seja não oferecendo incentivo financeiro, seja criando um clima de ameaça de demissão, se tiverem que contribuir pelo menos com a liberação de um tempo mínimo do horário de trabalho, etc;

4. A educação superior tem recebido um tratamento satisfatório pelos textos apresentados, especialmente o PLC 101/93 e o Substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho, embora os textos do Senador Darcy Ribeiro também não deixem de reconhecer a autonomia de gestão financeira, que deve ser mantida com relação às universidades, prevista no art. 207 da Constituição, embora existam pontos como regime jurídico, avaliação institucional e outros que acarretam a necessidade de previsão orçamentária para que sejam efetivados e que merecem maiores discussões;

5. Outras questões de inegável importância permanecem mal resolvidas como, por exemplo, o uso da verba de "manutenção e desenvolvimento do ensino" (art. 212 da Constituição), capacitação de docentes para todos os graus de ensino, capacitação de quadros que garantam uma gestão de qualidade, princípio de gestão democrática constante do art. 206 da Constituição; e demais itens que estão a exigir uma definição de diretrizes e bases para orientar sua regulamentação e consequente realização.

Finalmente, o que pretendemos é garantir que não haja recuo com relação a um aumento significativo de recursos para a educação, especialmente para a educação pública, desde a proposta aprovada em 1990, na Câmara dos Deputados, como resultado de estudos e discussões, a partir da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, para encaminhar a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que pese todo o respeito que tenho pelos argumentos apresentados pelo ilustre Se-

nador Eduardo Suplicy, da audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, entendo que o Senado deve uma resposta à sociedade brasileira em relação ao assunto.

A matéria está a tramitar no Congresso Nacional há cinco anos. Logo no início desta legislatura, o assunto estava em pauta para ser apreciado pelo Plenário. O mesmo retornou às Comissões, foi exaustivamente apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Educação.

Considero, Sr. Presidente, da maior inconveniência que esta questão relativa à Lei de Diretrizes de Bases da Educação retorne à audiência de outra Comissão, desta vez à Comissão de Assuntos Econômicos. Neste caso, corremos o risco de nesta Sessão Legislativa não apreciarmos este tema que estamos devendo à sociedade brasileira. Por esse motivo, vamos recomendar à Bancada do PMDB que rejeite o requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, sem prejuízo da contribuição que possa ser dada pelo Plenário, com a apresentação de emendas que possam aperfeiçoar o projeto e tratar da questão relativa ao financiamento da educação.

Considero, portanto, inconveniente a apreciação da Comissão, neste momento, e creio que o Plenário há que se manifestar, em caráter definitivo, a respeito desta questão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador). Sr. Presidente, a Lei de Diretrizes de Base da Educação é matéria da competência específica da Comissão de Educação, onde tramita já há algum tempo.

Por outro lado, gostaria de esclarecer ao Plenário que, aprovado o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro - o que espero que aconteça nesta sessão -, a matéria ficará na Mesa para receber emendas dos Srs. Senadores por cinco dias, quando todas as preocupações de S. Ex^a o Líder do PT poderão ser resolvidas.

A apresentação de emendas abre uma nova oportunidade, em função da aprovação do substitutivo. Depois disso, a matéria será reexaminada pela Comissão de Educação.

Dessa forma, Sr. Presidente, a sugestão apresentada a este Plenário por meio do requerimento

de S. Ex^a o Senador Eduardo Suplicy teria característica meramente protelatória, o que já não se aceita mais em relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Com a palavra o Senador e eminente Professor Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Srs. Senadores, o eminente Senador Eduardo Suplicy nos apresenta uma proposição meramente protelatória. A educação está relacionada com tudo. Caberia mandar o projeto a todas as Comissões, se esse fosse um procedimento possível. Não é possível! Protelar agora não tem nenhum sentido.

O ilustre Senador Eduardo Suplicy está convidado por mim e pela Comissão de Educação a apresentar alguma proposição concreta. Este é o momento apropriado, durante a primeira sessão de discussão da matéria. S. Ex^a pode apresentar qualquer proposição quanto ao financiamento da Educação, mas não enviar o projeto de volta à Comissão, o que teria efeito protelatório.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Hugo Napoleão, ex-Ministro da Educação e brilhante educador.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado. V. Ex^a me desvanece com essas palavras tão amáveis.

O PFL entende que deva ser rejeitado o presente requerimento. Não é realmente mais possível que protelemos indefinidamente, por dias, meses e anos, matéria tão importante para a Educação nacional. De mais a mais, é preciso que nos lembremos de que, ao rejeitar o requerimento, não estamos elidindo a possibilidade da apresentação de emendas posteriormente, para análise, votação e, eventualmente, até aprovação.

De modo que fica garantido aos Srs. Senadores o direito de apresentação de emendas - aliás, eu tenho emendas ao projeto - que, quando voltarem da Comissão, serão evidentemente avaliadas pelo Plenário, a fim de que sejam aprovadas ou rejeitadas. O que se quer talvez seja justamente o aperfeiçoamento do projeto.

Por essas razões, somos pela rejeição do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa esclarece que apenas um representante partidário pode encaminhar. O único do PDT a encaminhar,

com exceção do eminente Senador Darcy Ribeiro, que falou como autor do projeto, é o Senador Sebastião Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para encaminhar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, falo pela Liderança do PDT, cuja recomendação é a de que se vote hoje o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, haja vista as justificativas muito bem apresentadas aqui pelo Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, e pelo eminente Senador Darcy Ribeiro, autor do substitutivo.

Haverá, então, um prazo para apresentação de emendas, quando eventuais dúvidas e supostas falhas poderão ser corrigidas.

Este é um projeto extremamente polêmico, complexo. Portanto, dificilmente será obtido um consenso ao final da sua votação. A recomendação do PDT é votar contra o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, porque somos favoráveis a que se vote hoje o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra, pelo PTB, à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, escutamos atentamente as argumentações apresentadas pelos Senadores. A sociedade brasileira vem assistindo atenta e atônita ao longo processo de tramitação da Lei de Diretrizes e Bases no Congresso Nacional.

Nós, que ajudamos a construir essa lei, como professora, como militante sindical, como cidadã que tem compromisso com a Educação, com os jovens, com os adolescentes, hoje estamos presenciando a chegada ao plenário desta Casa de uma lei com a qual temos compromisso e por isso, por um lado, queremos que seja agilizada o quanto antes, mas, por outro lado, temos levantado a nossa voz contra a forma da sua tramitação nesta Casa.

Uma lei, que vem sendo discutida por muitos anos na Câmara dos Deputados, com a sociedade, com os professores, com os estudantes, de repente chega ao Senado Federal e toma um outro caminho que, no meu entender, não deveria ter sido tomado.

Portanto, queremos argumentar em cima do que temos discutido nesses poucos meses nesta Casa. Precisamos, paralelamente aos princípios, diretrizes e bases que estamos querendo propor ao País, discutir também os instrumentos financeiros, a responsabilidade do Estado, a parceria da iniciativa

privada, enfim, a maneira como vai-se construir a Educação no País.

Por isso, é necessário, principalmente neste momento, que o Governo envie ao Congresso Nacional um plano de desenvolvimento do ensino fundamental e da valorização dos professores, sobre o qual não tomamos conhecimento de forma profunda e consistente. Precisamos avaliar se o programa de democratização, de permanência dos nossos jovens e das nossas crianças na escola terá amparo e recursos necessários e suficientes.

O que temos presenciado neste País são leis, são programas excelentes que aí estão, mas que, na prática não se efetivam no dia-a-dia, muitas vezes por falta de recursos. Temos programas na área da saúde da mulher que não apenas é exemplo para o País e para a América Latina, mas também foi exemplo numa Conferência Mundial. A própria Primeira Dama do País disse que o programa está muito lindo, os objetivos estão lindos mas que precisamos colocá-lo em prática. E como se coloca um programa em prática? Com recursos.

Há um pedido hoje de que a matéria seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos para fazer-se um estudo comparativo da proposta com os recursos disponíveis. É muito bonito o discurso. Mas se nós não os conseguirmos, obviamente estaremos impedindo a efetivação do que desejamos.

Então, é preciso fazer-se um estudo comparativo da Lei de Diretrizes e Bases com o programa de desenvolvimento da educação fundamental, que esperamos que chegue. Não se vai atrasar mais do que já se atrasou. Não se vai tomar caminhos mais tortuosos do que já se tomou.

Portanto, é questão de coerência. Estamos falando em recursos que existem neste País, mas que, infelizmente, não chegam aos seus destinos.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra, pelo PSB, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Julio Campos) - Tem V. Ex^a a palavra para encaminhar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma ponderação à Bancada do PT, sob a Liderança do ínclito Senador Eduardo Suplicy, que nesta Casa é um defensor intransigente de todas as matérias referentes às conquistas sociais do povo brasileiro. E uma das conquistas mais desejadas do segmento educacional brasileiro é a aprovação des-

te projeto de lei que fixa as diretrizes e bases da educação do nosso País.

Várias legislações já foram objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, edificando esta Casa com as discussões que aqui foram feitas desde 1961, passando pelo ano de 1968. Daí em diante, a antiga Lei de Diretrizes e Bases sofreu profundas modificações.

Essa nova legislação, que foi amplamente discutida na Câmara dos Deputados, recebeu informações, esclarecimentos e sugestões de todos aqueles profissionais da Educação, verdadeiros cientistas da área, que deram uma contribuição inestimável ao aperfeiçoamento dessa matéria luminar, da maior importância para o desenvolvimento do nosso País.

No Senado Federal, foi apreciada pelo ex-Senador Cid Saboia de Carvalho e, agora, sob a Presidência do ex-Governador e Senador Roberto Requião, a Comissão de Educação também estudou amplamente a matéria.

Recordo-me que uma das primeiras matérias a tramitar no início da atual legislatura foi a lei que fixa as diretrizes e bases da Educação. Os Senadores, quase por unanimidade, entenderam que a Comissão de Educação atual deveria ser ouvida sobre o assunto.

Eu, que faço parte da Comissão de Assuntos Sociais, poderia aqui requerer que a referida Comissão também fizesse um estudo detalhado da matéria. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria retardar o seu exame, e, como essa matéria se encontra há cinco anos no Congresso Nacional, o povo brasileiro está manifestando a sua reclamação no sentido de que seja aprovada o quanto antes, visto que conta com o endosso, o apoio, a inteligência, a integridade e o entusiasmo desse grande Senador pelo Rio de Janeiro, Darcy Ribeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à V. Ex^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa Lei de Diretrizes e Bases, como não poderia deixar de ser, gerou polêmica e teve uma tramitação bastante atropelada, talvez mais ainda aqui no Senado Federal.

Fizemos questão de dizer isso quando, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminhado por este Plenário, gerou-se controvérsia,

inclusive para saber sobre qual projeto em tramitação e aprovado pela Câmara o substitutivo figurava.

Não resta dúvida de que houve atropelo regimental na tramitação dessa matéria. Mas, agora, a Liderança do PT pretende postergá-la mais ainda.

Se formos analisar a Educação, no sentido mais geral, não haverá nenhuma Comissão Permanente ou Especial que se pretenda criar que não tenha algo a dizer sobre a Educação. Isso é evidente. Isso atingirá a todos os setores, tais como o de assuntos sociais; o de ciências e tecnologia, se for criada uma Comissão nesse campo, tal como pretendo; e até mesmo o campo da infra-estrutura. Da mesma forma, pode-se elaborar um argumento brilhante para que seja pedida a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Evidentemente, trata-se de algo protelatório. Não sei se este é o momento de se protelar mais e atropelar a tramitação da matéria. Este é o momento de se decidir, de ter a clareza de discutir o mérito, de apresentar as emendas pretendidas. Este País exige que haja uma Lei de Diretrizes e Bases.

Portanto, encaminho contrariamente ao requerimento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos acompanhando, com muito interesse, a tramitação desse projeto no Senado Federal e até subscrivemos as palavras do eminente Senador Roberto Freire, porque sabemos o estirão que foi a votação dessa matéria na Câmara dos Deputados. Sabemos das dificuldades que se teve, mas afinal foi aprovado na Câmara dos Deputados. No Senado, contudo, estamos sentindo os sucessivos embargos, os sucessivos empeços para que essa matéria possa ter a sua apreciação definitiva pelo Plenário.

Nós já tivemos muita dificuldade no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, em plenário, há esse requerimento - que, tenho a consciência, não deve ter tido propósito protelatório - cuja consequência é protelatória.

O Regimento do Senado é muito claro no art. 282:

"Art. 282. Sempre que for aprovado substitutivo integral a projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução em turno único, será ele submetido a turno suplementar.

(.....)

§ 2º. Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral."

Constatou, Sr. Presidente, que há a oportunidade de que, em Plenário - inclusive com muito maior oportunidade para as diversas vertentes de opinião sobre uma peça tão importante, tão visceral para os destinos da Educação - possa ser essa peça suficientemente debatida fora de uma comissão técnica e, já agora, ao nível alto do Plenário do Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, devemos rejeitar esse requerimento para que possamos votar a matéria, levá-la para turno suplementar e termos a oportunidade de oferecer as emendas, debatendo suficientemente o assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.222, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que fixa diretrizes e bases da educação nacional, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passa-se ao item 5 da pauta, que reza sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de acordo com o Requerimento nº 1.366, de 1995, aprovado anteriormente.

Item 5:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1993

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Pareceres das Comissões:

- de **Educação**, 1º pronunciamento: parecer sob nº 250, de 1994, favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, pela desanexação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989; 2º pronunciamento: parecer sob nº

597, de 1995, favorável integralmente às emendas de Plenário nºs 3, 8, 14, 19, 21, 22, 31 a 34, 36, 39, e 52; parcialmente às emendas de Plenário nºs 1, 2, 4, 16 a 18, 20, 23, 26, 28, 40, 41, 45 a 47, 53 e 54; contrário às de nºs 5 a 7, 9 a 13, 15, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 37, 42 a 44, 48 a 51, 55 a 57; pela prejudicialidade da de nº 38; concluindo favoravelmente ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade do primeiro Substitutivo desta Comissão e do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, que tramita em conjunto; com voto em separado das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva e do Senador Esperidião Amin.

- de Constituição, Justiça e Cidadania, (conforme Requerimento nº 174, de 1995, de audiência) 1º pronunciamento: parecer sob nº 301, de 1995, favorável ao projeto, nos termos de Substitutivo que oferece, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, e do primeiro Substitutivo da Comissão de Educação; 2º pronunciamento: parecer sob nº 596, de 1995, favorável integralmente às emendas de Plenário nºs 3, 8, 14, 19, 21, 22, 31 a 34, 36, 39, e 52; parcialmente às emendas de Plenário nºs 1, 2, 4, 16 a 18, 20, 23, 26, 28, 40, 41, 45 a 47, 53 e 54; contrário às de nºs 5 a 7, 9 a 13, 15, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 37, 42 a 44, 48 a 51, 55 a 57; pela prejudicialidade da de nº 38; concluindo favoravelmente ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade do segundo Substitutivo da Comissão de Educação e do Projeto de Lei da Câmara nº 45/91, que tramita em conjunto.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989, foi arquivado ao término da 49ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, os substitutivos e as emendas. (Pausa.)

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar um esclarecimento. Enviei um requerimento de preferência para a votação do substitutivo do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho

ao PLC nº 101. Gostaria de indagar de V. Exª se este seria o momento de discuti-lo e encaminhá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Senadora Emilia Fernandes, no momento, estamos discutindo o projeto, os substitutivos e as emendas; depois votaremos o requerimento de V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora bem informado pela Assessoria da Mesa, gostaria que V. Exª, oficialmente, esclarecesse à Casa em que período as emendas ao atual substitutivo, ora em votação, devem ser apresentadas.

Como este procedimento parlamentar passou por diversos caminhos confusos do ponto de vista regimental, é importante que não percamos, aqui do Plenário, a oportunidade exata de apresentar as emendas. Mesmo aqueles que irão votar a favor do substitutivo do ilustre Senador Darcy Ribeiro têm o direito de defender e, posteriormente, buscar a opinião do Plenário a respeito.

Por isso, solicito, oficialmente, de V. Exª essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Respondendo, oficialmente, a V. Exª, esta Presidência, baseada no Art. 282 do Regimento Interno, afirma:

Art. 282. Sempre que for aprovado substitutivo integral a projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução em turno único, será ele submetido a turno suplementar.

§ 2º Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

E no seu § 1º, que não se trata deste caso, diz:

§ 1º Nos projetos sujeitos a prazo de tramitação, o turno suplementar realizar-se-á quarenta e oito horas após a aprovação dos substitutivos, se faltarem oito dias, ou menos, para o término do referido prazo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Portanto, fica claro que o período de apresentação das emendas é posterior à aprovação do atual substitutivo. É imediatamente posterior ou o prazo só se abrirá quando a matéria voltar ao plenário para discussão suplementar?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - § 2º:

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, por ocasião da discussão da matéria, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Agradecido a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em discussão.

Concedo a palavra ao eminent Professor Darcy Ribeiro, digníssimo ex-Ministro da Educação do Brasil, fundador da Universidade de Brasília e Relator deste projeto.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a minha tendência, de coração, seria começar dizendo que esta Casa vive um dia histórico, pois começa a dar uma lei de Educação ao Brasil, tão necessitado dela.

Mas muitos discursos começaram assim, e são tantas as questões essenciais, que apenas refiro-me a essa expressão para tomar a palavra brevemente, com o sentido de tentar esclarecer a Casa sobre o sentido do substitutivo que está em discussão.

O substitutivo aprovado nas duas Comissões, a de Educação e a de Constituição, Justiça e Cidadania é de minha autoria, mas gostaria de dizer aos Srs. Senadores que ele não é propriamente meu.

Este é um substitutivo síntese, pois substancia 7 anos de trabalho. É claro que não poderia querer reinventar a Lei de Educação depois de 7 anos. Cinco ou seis anos, essa questão passou no Ministério da Educação, que organizou um fórum, que ouviu quantidades enormes, além de Parlamentares, de educadores, de educandos, de pessoas interessadas na política educacional. Aquele projeto absorveu uma imensa sabedoria e, também, uma larga preocupação nacional com a Educação.

É evidente que o que fiz foi uma tentativa de levar adiante aquele projeto e enxugá-lo, dar a ele aquele sentido imediato da sua aplicação.

Há, é certo, pequenas diferenças de concepção entre o projeto tal como será discutido aqui. Leva-se em conta que esta é uma discussão preliminar - teremos uma segunda - e, entre as duas, há possibilidade de os Srs. Senadores voltarem a examinar a matéria.

Desejo declarar que tenho uma larga intimidade com essa lei. Há 40 anos trabalho com ela. Fui o principal auxiliar de Anísio Teixeira na discussão da velha Lei de Diretrizes e Base da Educação, tendo do lado oposto Carlos Lacerda e Dom Hélder Câmara.

Era Ministro da Educação, ocasionalmente, quando a Lei de Diretrizes e Base da Educação foi posta em execução. Fui eu quem deu posse ao pri-

meiro Conselho Nacional de Educação, criei os primeiros Conselhos de Educação Primária, de Educação Média e de Educação Superior.

Acompanho a matéria há 40 anos. Claro, nobres Senadores, que estive 15 anos fora, contingencialmente, no exílio. Nesse período, a situação piorou, porque a lei, que já possuía alguns aspectos maus, foi muito piorada por legislações emitidas durante o período autoritário. O fato é que se tornou tanto mais urgente dar ao Brasil uma lei de Educação.

Ao entrar nesta Casa, um dos primeiros procedimentos que tomei foi apresentar 48 emendas ao Projeto da Câmara, algumas das quais - poucas - puderam ser discutidas, porque eram mais de mil emendas. O projeto foi de tal forma tumultuário, que muito pouco das minhas emendas puderam ser aproveitadas; eram emendas, entretanto, que tinham importância grande para darem realidade.

Acabam de promulgar a Lei de Educação a França, a Espanha, Portugal e outros países que tinham excelentes leis de Educação; é que mudou tanto a civilização, que a Educação está mudando; é que a tecnologia de Educação nova é de tal forma, que esses países estão-se dando novas leis.

Então, não podíamos aprovar a lei como vinha da Câmara, porque era, digamos assim, atada, atrasada; era uma lei que representava uma atitude de certo contentamento com a Educação que nós temos, uma certa conformação, resignação com a ruindade do ensino primário que não alfabetiza, com a ruindade do ensino médio que não prepara para a universidade e nem para o trabalho, com a ruindade da universidade, que faz com que grande parte dos alunos estude em escolas privadas, pagas e caras.

Essa é a situação que tínhamos que enfrentar.

Quando o projeto foi ao plenário, cooperei muito com o Senador Cid Saboia de Carvalho, tentando dar a ele uma forma adequada. Muitas das nossas idéias foram incorporadas, mas o Senador Cid Saboia de Carvalho atendeu reivindicações que creio que seriam perigosas, porque envolviam a Lei de Educação com questões e com interesses particulares, quando a educação é de tão alta importância. Esse problema não existe mais, porque, numa emenda remetida pelo Ministério da Educação, as questões relativas ao conselho e à eleição das universidades serão discutidas em outra matéria.

De qualquer forma, o projeto que hoje se apresenta é um enxugamento dos projetos da Câmara e do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho. Creio, inclusive, que o nobre ex-Senador poderia assiná-lo tam-

bém. Tenho orgulho de dizer aos senhores que sou o autor, mas não se trata de um projeto meu. Gostaria - e o meu coração pediria - que esse projeto fosse uma lei como a que acaba de sair na Suécia, com nove artigos. Tudo está tão resolvido na educação, que, com nove afirmações, a Suécia resolveu seu problema. Aqui, as questões são tão complicadas! É preciso regulamentar de tal forma a educação, é preciso ordená-la com o cuidado de não ser enxundioso ou demasiado, que o nosso projeto alcançou oitenta artigos, metade do que teria o outro projeto.

É esse projeto que está nas mãos de V.Ex^{as}s. Posso afirmar que, baseando-me em 40 anos de convivência com a matéria, se os senhores votarem este projeto, estarão votando um projeto de quem está insatisfeito com a educação brasileira, que está descontente com a escola primária, que produz mais analfabetos que alfabetizados. O Brasil não pode continuar pagando esse preço. O Brasil não pode pagar o preço do fato de São Paulo produzir mais analfabetos que alfabetizados. Metade das crianças de São Paulo não termina a quarta série primária, o que significa que são analfabetos efetivos: assinam o nome, mas não sabem escrever uma carta. O Brasil não pode suportar um ensino médio sem reedição e sem possibilidade de alteração.

A lei, tal como apresentamos, possibilita nos ensinos médio e superior que os sistemas estaduais interfiram na lei, modifiquem-na e não entregue a eles uma martelada que sejam obrigados a cumprir como se a educação do Acre pudesse ser idêntica à do Rio Grande do Sul e não pode ser.

Essa é uma lei da liberdade de educar, da liberdade de experimentar a educação, da responsabilidade de educar e é uma lei que toma as provisões necessárias para que sejamos capazes de formar um magistério melhor e melhorar o magistério de um milhão que está aí, mais da metade dos quais sem formação pedagógica.

A lei que apresento não é aquela do meu ideal. É a lei que o Brasil pode ter no momento, mas representará um passo enorme no sentido de que cheguemos, em tempos previsíveis. Falo em dez anos, mas dez anos serão necessários para que cheguemos em prazo previsível a estancar a produção de analfabetos, de organizar seriamente a formação do magistério da "professorinha" que está ali, com seus 25 ou 30 alunos, da primeira à quinta série e da professora de matéria.

Essa é uma lei que permite também que a universidade se renove. Vivemos uma revolução educacional e científica enorme. Os próximos cinqüenta

anos vão mudar mais o mundo do que os últimos cinqüenta anos. E o mundo mudou muito nos últimos cinqüenta anos, todos sabemos. Os próximos cinqüenta anos mudarão muito mais. Se não acompanhamos isso, se não acompanhamos a mudança tecnológica, se não fizermos uma universidade séria, universidades do terceiro milênio, o Brasil corre risco até na sua soberania.

Senhores, peço o voto e a confiança de V.Ex^{as}s, afirmando que eu, que estou há 40 anos neste assunto, posso dizer: esta lei, como está aqui, iluminada pelas alterações que os senhores queiram fazer nos próximos dias, até a próxima discussão, poderá ser uma lei de salvação da educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em discussão a matéria.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu não me sinto suficientemente esclarecida porque entendo que, antes de abrirmos a discussão a favor ou contra determinado substitutivo, deveríamos apreciar meu requerimento de preferência para a votação e, portanto, para a discussão do projeto do substitutivo do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho.

Tínhamos, então, que definir isso para depois iniciar a discussão em cima de um projeto ou de outro, porque a conotação é diferente. O projeto já contempla determinados pontos, outros não. Será preciso haver emendas, será preciso um trabalho posterior. Eu preciso dessa votação, desse esclarecimento para depois poder usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência esclarece a V. Ex^a que, de acordo com o art. 272 do Regimento Interno, a discussão da proposição principal e das emendas será em conjunto.

Portanto, o momento é agora. Quando anunciei a abertura do item, declarei a público, bem claro: discussão do projeto, do substitutivo e das emendas.

V. Ex^a tem a palavra para discutir neste instante e dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a e, nestes 10 minutos que tenho para me pronunciar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que estamos solicitando a preferência da votação do substitutivo do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho, com todo o respeito e consideração pelo conhecimento da trajetória histórica do Senador Darcy Ribeiro, a quem conhecemos e respeitamos. Mas

não estamos aqui para analisar autores de substitutivo; estamos aqui para trazer os anseios e o apelo da sociedade constituída deste País.

Estou em meu gabinete e já tive oportunidade de trazer a este plenário, registrado em ata, inclusive, centenas de manifestos de todas as entidades ligadas à educação ou não. Essa lei é tão empolgante que a sociedade brasileira está envolvida, está atenta, está participando, porque a educação não atinge apenas professores e alunos, mas atinge uma sociedade como um todo. Portanto, temos manifestações de diferentes entidades.

O argumento utilizado para darmos preferência ao projeto do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho é o seguinte: o resultado de toda essa caminhada que foi exposta aqui já por mais de um senador, das consultas, das audiências da sociedade que levaram quatro anos - até, no meu entendimento, se prolongaram demais - foram resultado de ampla discussão democrática, responsável. Como resultado, surgiu o substitutivo do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho, que tem o consenso nacional, embora esta Casa tenha o direito até de fazer as suas correções, as suas complementações ou até a supressão de alguns pontos.

Entendemos que o que aconteceu aqui no Senado veio colocar a sociedade de um lado, clamando pela discussão e pelo respeito à sua participação, que houve na trajetória do substitutivo do ex-Senador Cid Saboia, e simplesmente foi cortado.

Vejam os senhores: um assunto discutido durante quatro anos agora está sendo discutido em seis meses e com sete substitutivos. O que estamos a debater hoje já significa que a sociedade quer o debate.

Tivemos apenas uma audiência no Senado Federal este ano depois que este projeto foi apresentado. Temos que reconsiderar o trabalho feito pela Câmara, pelo Senado Federal, que aprovou o substitutivo na sua Comissão de Educação e que este ano simplesmente foi surpreendido com uma nova trajetória, um novo substitutivo.

Essa minha manifestação, tenho certeza, é feita em nome do PTB desta Casa, porque inclusive o Senador Valmir Campelo, nosso ilustre Líder da Bancada do PTB, era o Presidente da Comissão de Educação, e sabemos do seu empenho na discussão, no aprofundamento da questão. O que estamos fazendo hoje como pretexto de enxugamento de uma lei? Esse enxugamento não se faz por si próprio, mas sim pela caminhada e pela discussão.

Foram levantadas questões no sentido de que o projeto do Senador Cid Saboia de Carvalho apresentava inconstitucionalidades no que se referia ao Conselho Nacional de Educação. Aprofundamos essa questão e há uma medida provisória que trata desse assunto. Poderíamos muito bem travar uma discussão a respeito do que está colocado na medida provisória e no substitutivo, para encontrarmos uma saída; se fosse necessário, retiraríamos isso do projeto.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, mais uma vez, falo não como alguém que chegou há apenas um semestre ao Senado Federal e tomou conhecimento do assunto. Participei ativamente do processo, assim como participaram também os professores do Brasil inteiro, mandando sugestões, estudando e debatendo o que estava sendo avaliado aqui no Congresso Nacional.

Precisamos entender que já estamos tratando de questões de mérito referentes às argumentações usadas pelo Senador Darcy Ribeiro. Com todo respeito que temos por S. Ex^a, gostaria de dizer que S. Ex^a disse "assuntos que seriam pormenores da Educação poderiam ser resolvidos com portarias ministeriais, com referências estatutárias ou regimentais das instituições".

Queremos um amplo debate e uma linha única para o País. Não podemos admitir que uma universidade estabeleça os seus critérios e que outras estabeleçam critérios diferentes. Quem defende realmente uma Educação avançada não pode admitir que continuem a existir escolas que ofereçam apenas o Primeiro Grau, o primeiro ciclo e o segundo ciclo; não se pode admitir que escolas continuem a oferecer apenas as cinco primeiras séries. Isso existe em todo o País.

Temos que procurar no corpo de uma lei um compromisso do governo, da sociedade e dos próprios educadores em relação à terminalidade. Falamos que são obrigatórios os oito anos do ensino fundamental, mas abrimos a possibilidade de trabalhar num ensino fundamental por ciclos de estudo, até a quinta e até a oitava séries. Quer dizer, nós abrimos brecha para que o Estado continue descomprometido com as escolas até a oitava série, como estamos vendo em todo o País.

Estamos pedindo o que já foi construído, o que a Câmara já aprovou, o que a Comissão de Educação do Senado aprovou. Analisando o substitutivo do Senador Cid Saboia de Carvalho verificamos que ele é amplo. Acho que educação é algo que requer detalhes, requer compromissos, requer ideologia po-

lítica, mas nós não estamos fazendo uma lei para um governo.

Fala-se em "década da educação". Só em falar em década nós já estamos dizendo que esta lei, certamente, seria para dez anos. Então, nós não podemos deixar um assunto desses à mercê de um governo para que este decida sobre a questão com portarias, decretos e medidas provisórias.

As universidades, a pré-escola, o ensino especial e as escolas técnicas profissionalizantes estão clamando para que se aprofunde a discussão, porque no substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho salientamos que o ensino especial, por exemplo, é alguma coisa que o País tem que assumir de frente. Nós temos que assumir e dar condições para que o filho do trabalhador pobre possa continuar os seus estudos e o seu atendimento em escolas especiais. Hoje, só continua quem pode pagar uma escola particular.

Nós temos que ver o ensino profissionalizante. Nós queremos ou não queremos que existam escolas técnicas neste País que dêem qualidade de mão-de-obra para o nosso jovem ao concluir o segundo grau? Temos que definir esse aspecto da questão. Há idéias colocadas num projeto e noutro, mas há diferenças de posturas, de alcance, de compromissos tanto da sociedade quanto do próprio Estado.

Entendo ser errada a idéia de partirmos do menor para o maior. Já temos um trabalho construído e deveríamos estar trabalhando a partir do que já existe, do trabalho maior que já foi construído. Foi feito um estudo durante quatro anos, que a Câmara aprovou e ao qual a sociedade esteve presente. Estamos decidindo algo importantíssimo para o País e se não tivermos o envolvimento, o comprometimento atento e responsável dos agentes da educação, que são os professores, que são os estudantes e a sociedade como um todo, teremos uma lei no papel, morta, porque não foram estabelecidos compromissos na sua elaboração.

É contra o caminho tomado pelo Senado que estou levantando a minha voz. Não que o conteúdo do substitutivo do Senador Darcy Ribeiro não tenha alguns méritos. Poderíamos aproveitar as idéias do eminente Senador para aperfeiçoar o projeto original que veio da Câmara, passou pela Comissão de Educação, foi ouvida a sociedade, discutiu-se a matéria, debateu-se o assunto, foram feitas inúmeras audiências e fizemos também uma audiência pública quando algumas entidades se manifestaram.

SRs e Srs. Senadores, estou apresentando esses argumentos não com a disposição de votar

contra a Lei de Diretrizes e Bases da Educação- jamais faria isso pois tenho um compromisso com a educação neste País pela minha trajetória de 23 anos de magistério -, mas tentando fazer que V. Ex^{as}s entendam que teríamos que partir do trabalho feito, do trabalho proposto e não buscar outros caminhos para chegar ao aperfeiçoamento. Esse é o sentido do nosso requerimento e quero que V. Ex^{as}s o levem em consideração.

Não vamos eliminar nem um substitutivo e nem outro. Se eliminarmos o anteriormente construído, esta Casa estará se colocando e afrontando a sociedade brasileira que construiu esse substitutivo.

Vamos aproveitar o que a sociedade nos passou, vamos aproveitar o que Senadores e Deputados de Legislaturas anteriores deram como contribuição e, a partir disso, vamos buscar o aperfeiçoamento do projeto, vamos adaptá-lo aos novos tempos, às novas idéias.

Por isso peço que V. Ex^{as}s nos acompanhem, porque o espírito que nos leva a fazer esse veemente pronunciamento nada mais é que o compromisso que temos com uma caminhada muito leal e muito honesta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Queria advertir à galeria que, de acordo com o Regimento Interno, não pode haver manifestação nem de aplauso nem de protesto.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Mesa Diretora, a meu juízo, tem o dever de dar um esclarecimento à Casa pertinente à questão levantada pela ilustre Senadora Emilia Fernandes.

Há um substitutivo que estava em plenário quando começou esta Legislatura: o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho. O que houve com esse substitutivo? Desapareceu? Deixou de existir? Há um problema realmente complexo neste caso.

Invoco os Srs. Senadores, que, além de preparados em vários outros setores, são também eminentes regimentalistas, para que se possa ter clareza nessa matéria, para que a Casa vote da maneira mais límpida possível.

Parece-me que a Senadora Emilia Fernandes, ao colocar a opção de um ou outro como preliminar a qualquer votação, realmente está dentro dos limi-

tes regimentais, já que o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho não despareceu, tampouco se fundiu em outras leis, mas continua íntegro como peça elaborada e presente em plenário.

É claro que surgiu posteriormente um andamento paralelo, que se justifica de certa maneira, porque se trata de uma nova Casa, de uma nova correlação de forças. Não há dúvida quanto a isso.

No entanto, não podemos elidir o fato de que existe um substitutivo em plenário, e nesse sentido a Senadora Emilia Fernandes tem razão, a meu juízo, ao solicitar que o Plenário se defina em relação a um ou outro caso.

Daí a questão de ordem para solicitar à Mesa um esclarecimento cabal no sentido de deixar claro o que houve com o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O Vice-Presidente no exercício da Presidência esclarece a V. Ex^a que o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho está presente ao anexo sob o nº do Parecer 250 e também está incluído no projeto. Não sumiu do projeto o parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Ele está presente. Estamos discutindo a matéria, e o Plenário irá optar após...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA -(PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não desejo discutir com a Mesa. Apenas gostaria de dizer que, considerando a informação da Mesa, parece-me que justamente a última frase de V. Ex^a é a que se ajusta ao Regimento. Ou seja, o Plenário decidirá...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - No momento oportuno, após a discussão, haverá a votação de vários requerimentos que estão sobre a mesa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Então, é a questão de ordem que levantou a ilustre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Perfeito.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Há um inscrito, antes de V. Ex^a, que é o eminentíssimo jurista e professor Senador Josaphat Marinho.

O SR. VALMIR CAMPELO - Gostaria que V. Ex^a procedesse à minha inscrição.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, também desejo inscrever-me.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Estão inscritos, hierarquicamente: os Senadores Josaphat

Marinho, Valmir Campelo, Marina Silva e José Eduardo.

Concedo a palavra ao eminentíssimo jurista e professor Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, serei breve. Os projetos e os substitutivos sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação já foram suficientemente discutidos.

De minha parte não pretenderei convencer esta Casa sobre a excelência de nenhuma das proposições. Quero antecipar o meu voto, exatamente porque motivo superior me obriga a retirar-me.

Do acompanhamento que fiz da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nas diferentes oportunidades de debate, resultou-me a convicção que o mais apropriado, no momento, seria, como de minha parte será, votar em favor do substitutivo do nobre Senador Darcy Ribeiro.

Compreendo as divergências, inclusive as que acabam de ser expostas pela nobre Senadora Emilia Fernandes, mas também creio que podemos, examinando os diferentes projetos, dar preferência a um deles e completá-lo com as emendas que vão ser propiciadas no turno suplementar.

Essa é a minha orientação. Isto apenas o que eu queria antecipar ao Plenário: votarei pelo Substitutivo Darcy Ribeiro, reservando-me o direito de apresentar emendas no turno suplementar. Já quis, aliás, apresentá-las há meses, porém a Mesa do Senado esclareceu que tal só seria possível depois que o Plenário decidisse sobre qual dos projetos iria adotar.

Era o que queria declarar afirmado: votarei em favor do Substitutivo Darcy Ribeiro, reservando-me o direito de apresentar emendas no turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Para discutir a matéria, concedo a palavra o eminentíssimo Senador Valmir Campelo, ex-Presidente da Comissão de Educação do Senado.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, realmente, como ex-Presidente da Comissão de Educação do Senado durante dois anos, tive o prazer de discutir essa matéria durante um ano. Durante esse tempo, compareceram àquela Comissão reitores e secretários estaduais. Fizemos seminário com Ministro da Educação, trouxemos professores, estudantes, e dissecamos todo esse assunto durante 12 meses, discutindo matéria que a Câmara já havia discutido - esse projeto tramitou naquela Casa durante quatro anos - e aprovado.

Sr. Presidente, conseguimos aprovar o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho na Comissão de Educação do Senado Federal. A matéria veio ao plenário com esse substitutivo.

Não obstante todo o respeito e a admiração que tenho pelo eminentíssimo Senador Darcy Ribeiro, entendo que a matéria, a partir do plenário, começou a tramitar erradamente. Se ela fosse devolvida à Comissão de Educação, deveria ser devolvida pelo substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Lá, a nova Comissão começou a discutir o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero, nesta ocasião, acompanhar a Senadora Emilia Fernandes, porque entendo que a matéria deveria ser, inicialmente, discutida através do substitutivo acima citado, porque ele é que foi aprovado na Comissão de Educação do Senado Federal. É meu posicionamento não apenas como Senador, mas como Líder do meu Partido. Acompanho a nobre Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa volta a esclarecer que o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho está sendo discutido, está incluso, não está fora da discussão.

O SR. VALMIR CAMPELO - Entendo, Sr. Presidente, mas estou pedindo preferência, como a Senadora Emilia Fernandes, para que ele seja examinado primeiramente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa há requerimento, assinado pela eminentíssima Senadora e professora Emilia Fernandes, de inversão de votação da matéria.

Para discutir, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

S. Exª disporá de dez minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, quero fazer uma pequena observação: em todo esse processo de discussão, houve ponderações feitas pela Senadora Emilia Fernandes, que foram antecedidas por uma exposição pelo ilustre Relator, professor e cientista social, pelo qual tenho o maior respeito, Senador Darcy Ribeiro.

Penso que a discussão deve esclarecer algumas questões. Não me sinto muito bem ao vê-las abordadas dessa forma. Ainda se discute, superficialmente, o mérito, porque estamos discutindo manobras regimentais, procedimentos de plenário. Quando se tenta entrar no mérito, ainda que de forma superficial, sempre vem uma desqualificação do projeto anterior. Talvez essa não seja a forma mais

adequada de tratar da matéria. Por exemplo: dizem que se o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que defendo, assim como a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Valmir Campelo, for aprovado estaremos apostando no atraso, que a educação brasileira ficará engessada, que não haverá condições de modernizar o ensino brasileiro. Todas as mazelas recairiam sobre o sistema educacional brasileiro, caso esse projeto fosse aprovado. Quero evitar a discussão dessa forma. Vamos trabalhar em termos de idéias, de projeto.

O Senador Darcy Ribeiro - quero registrar aqui o meu respeito e admiração por S. Exª - tem capacidade de fazer um substitutivo brilhante. Porém, há algo que não pode ser substituído em hipótese alguma: os consensos obtidos nesta Casa e na Câmara dos Deputados em discussões infíndas, relativos a uma proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil.

Nesse sentido, penso que seria mais proveitoso para esse processo como um todo se tivéssemos trabalhado realmente com base no que foi construído com o parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho. No entanto, foi apresentado um substitutivo pelo Senador Darcy Ribeiro. Criticamos esse projeto não por ser do Senador Darcy Ribeiro, nem pela simples questão de método, o que já é um motivo de disputa e de divergência política, mas porque foi relegado a segundo plano todo o acúmulo da discussão havida em todos esses anos, com a participação de vários segmentos que lidam com o ensino brasileiro.

No Substitutivo Cid Sabóia de Carvalho, não havia desresponsabilização do Estado no que se refere à educação infantil. Também não havia o entendimento de que não nos estariam responsabilizando, com todo afincô, no que se refere ao ensino secundário.

No Projeto Cid Sabóia de Carvalho existiam vários pontos compatíveis com a concepção de educação, que não estão presentes no Projeto Darcy Ribeiro. No projeto do Senador Cid Sabóia de Carvalho havia uma concepção diferente de como se iria oferecer as inúmeras disciplinas, articulando um todo, no caso do ensino profissionalizante.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero aqui falar como professora secundária de uma escola pública de Segundo Grau, que vê, com honestidade, com sinceridade, também no Projeto Cid Sabóia de Carvalho, alternativas para tirar o ensino brasileiro da situação caótica, que todos nós reconhecemos, completamente desarticulada.

Quero dizer que está sendo articulada por parte do Ministério da Educação uma proposta de reformulação, uma série de coisas que já estão sendo, através de medida provisória, encaminhadas para o Congresso Nacional e que serão debatidas. Quando entrarmos na discussão e optarmos por uma das matrizes que irá orientar todo o debate, quando entrarmos no mérito, vamos perceber que aqueles que defendem o Projeto Cid Sabóia de Carvalho não são assim tão ignorantes em termos de educação e não estão propondo coisas tão absurdas.

Há uma concepção diferente que deve ser tratada com respeito, tanto no projeto do Senador Darcy Ribeiro quanto no Projeto Cid Sabóia de Carvalho, porque, caso contrário, estaríamos dizendo que todas as pessoas que defendem o outro projeto são incoerentes ou que estariam deliberadamente querendo prejudicar uma proposta tão importante para a educação no País.

Venho de uma realidade onde o ensino, tanto no nível básico, quanto médio e superior, vive um processo de crise que talvez não se compare a de nenhum outro Estado. Se não houver um esforço da sociedade, mesmo que não seja a proposta que gostaríamos que fosse, se ela não for pactuada corretamente, não sairemos do impasse que é hoje a crise da educação.

É por isso que insisto que hoje as grandes saídas requerem o máximo de consenso para que possamos assumir como sendo um projeto de todos e que todos levaremos a cabo. Entendo que só através da educação teremos a possibilidade de contribuir para que a exclusão social em curso no mundo, particularmente no Brasil, não seja tão monstruosa e avassaladora como está acontecendo. Só através de uma proposta educacional que incorpore os setores excluídos, não só do ponto de vista das condições sociais, mas também culturais, uma série de formas de exclusão em que as pessoas são mão-de-obra descartável, embora sejam sobreviventes, porque terão alguma coisa para viver, para se alimentar e continuar vivendo neste Planeta, só através da educação será possível evitarmos a grande exclusão social em curso. E a LDB é peça fundamental no processo como um todo. Falo aqui como Senadora e também como professora.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na primeira reunião da Comissão de Educação de que participei quando se discutiu esse projeto, o Senador Darcy Ribeiro disse que às vezes se sentia um pouco incomodado com o que ele detectava como sendo uma aura de unanimidade que se estaria formando em torno dele, até porque sempre se caracterizou como polêmico. Neste momento, eu gostaria de me aliar àqueles que, nesse aspecto, não estão unânimes em torno do Senador Darcy Ribeiro. Quero registrar também o profundo respeito que tenho pelo Senador Darcy Ribeiro, pelo seu passado e pelo seu presente.

Eu tenho uma preocupação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Tenho notado que, nesta Casa, quando se quer desqualificar uma matéria, logo se lhe carimba o adjetivo de corporativista. Lamento que o Senado não destine a mesma ira que destina aos projetos de interesse das corporações aos projetos de interesse das corporations, que já vimos muitas vezes serem aprovados nesta Casa.

A maior crítica que se faz ao projeto originário da Câmara é de que ele está carregado de interesses corporativos. É muito mais tranquilo se classificar como corporativos projetos que envolvam interesses meramente salariais, projetos em que apenas entidades sindicais participam da discussão. O que não é o caso do projeto da Lei de Diretrizes e Bases. Quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados, envolveu efetivamente a participação de entidades sindicais, mas também e principalmente a participação de entidades científicas, acadêmicas, num grande debate. Os Senadores que eram Deputados à época testemunharam essa participação. Queria registrar também que o projeto aprovado na Câmara dos Deputados foi resultado de um amplo acordo entre os diversos partidos políticos, das mais diversas tendências. E não podemos classificar os partidos políticos como entidades corporativas. A Câmara, como Casa representativa dos interesses da sociedade e não de determinadas corporações, aprovou esse projeto, que interessava ao conjunto da sociedade brasileira.

O segundo aspecto que eu gostaria de registrar é o fato de estarmos hoje na iminência de optar entre dois substitutivos. Devo registrar que isso acontece em função de uma subversão ao Regimento desta Casa, porque o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho estava pronto para ser votado no início desta Legislatura. Houve um requerimento para que ele fosse apreciado pela Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, que deveria se manifestar sobre os aspectos de constitucionalidade, técnica legislativa e juridicidade. Foi indicado para relatar a matéria o Senador Darcy Ribeiro, que, no seu relatório, afirmava que, pelo fato de o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho estar eivado de inconstitucionalidades, ele apresentava um substitutivo de mérito. No entanto, a grande maioria das inconstitucionalidades listadas pelo Senador Darcy Ribeiro se referia ao famoso Conselho Federal de Educação, que hoje é objeto de medida provisória. O Senador Darcy Ribeiro acatou uma emenda da Senadora Marina Silva, que retirava o artigo que fazia referência ao Conselho Federal de Educação. Portanto, praticamente todas as inconstitucionalidades detectadas pelo Senador Darcy Ribeiro, e que eram procedentes, estavam retiradas do substitutivo original. Com isso, deixava de existir a necessidade de se apresentar um substitutivo de mérito, como foi apresentado pelo Senador Darcy Ribeiro.

Com relação aos dois substitutivos, além das questões levantadas pela Senadora Marina Silva, a nossa preferência pelo substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho decorre do fato de que a questão da democratização da gestão da educação está mais bem explicitada e representada no seu substitutivo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vamos apoiar o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, de preferência para o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Se for aprovado, votaremos favoravelmente ao substitutivo do Senador. Na hipótese de o requerimento não ser aprovado, não nos resta outra alternativa a não ser votar contrariamente ao substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, porque é a única forma que teremos de ver aprovado o substitutivo do Senador Cid Sabóia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos. Fazendo soar a campainha.) - Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, haja vista que prazo regimental se encerra neste instante. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando da apresentação do requerimento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, propondo

audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, sugeri a S. Exª uma reflexão sobre o assunto e votei contra o requerimento do nobre senador, tendo em vista que a matéria está dormindo no Congresso Nacional há muitos e muitos anos, e a sociedade reclama um posicionamento, o mais rápido possível, sobre assunto tão relevante e que diz respeito à educação brasileira.

Então, Sr. Presidente, aberta a discussão, todos aqui presentes pudemos verificar que não há um consenso em torno dos dois substitutivos apresentados. O projeto do Senador Cid Sabóia, originário da Câmara dos Deputados, teve ampla discussão naquela Casa, que recebeu a visita de cientistas da educação, de professores e de entidades ligadas ao setor; enfim, veio devidamente instruído, passou aqui no Senado, recebeu o pronunciamento da Comissão competente e veio ao plenário.

No plenário, com a eleição dos novos Senadores, 2/3 da Casa, resolveu-se - inclusive eu aprovei - que a Comissão de Educação, composta também de novos Senadores e Senadores da legislatura passada, deveria conhecer de perto a proposição. E isso foi feito. Surgiu, assim, o parecer incluindo um novo substitutivo, de autoria do nosso querido Professor Darcy Ribeiro.

Ora, Sr. Presidente, fui o primeiro a achar que a audiência da Comissão de Assuntos Econômicos iria procrastinar a votação e a deliberação do assunto. Entretanto, com a discussão, cheguei à conclusão de que seria melhor, tendo em vista a maior disponibilidade de tempo do Senado, estudarmos os dois substitutivos, o do Senador Cid Sabóia e o do Senador Darcy Ribeiro, para apresentar destaques que fossem importantes para a adoção de um novo sistema educacional no nosso Brasil.

Se existem falhas ou equívocos em um, pode haver falhas ou equívocos no outro substitutivo. Talvez aqui no plenário, sem a necessidade de uma audiência da Comissão de Assuntos Econômicos ou retorno à Comissão competente, a Comissão de Educação, possamos chegar a um consenso nesta Casa e adotar o que for bom do substitutivo do Senador Darcy Ribeiro e o que for bom do substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Desse modo, chegaremos a um consenso não só do Senado e do Congresso Nacional, mas com a manifestação favorável de se adotar de um projeto de lei representativo da sociedade, principalmente daqueles que trabalham na educação, como estudantes, professores, enfim, profissionais dessa área.

Assim sendo, resolvi apresentar à consideração da Casa, nos termos do art. 315, combinado com a alínea "c", do art. 279 do Regimento Interno, um requerimento solicitando o adiamento da votação do projeto pelo prazo de 15 dias, ou seja, no dia 8 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O pronunciamento de V. Ex^a não coincide com o seu requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Desculpe-me, Sr. Presidente. Quando estive na Mesa do Senado, o funcionário me entregou o requerimento trocado. Já tenho o verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Destroca-se, então.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Nos termos do art. 279, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do projeto pelo prazo de 15 dias.

Nesse período, aqueles versados em matéria educacional no Senado e os próprios profissionais de educação nos procurarão, para que encontremos um consenso sobre assunto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1 Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.373, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, a fim de ser feita na sessão de 9-11-95.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em que pesem aos argumentos apresentados pelo Senador Antonio Carlos Valadares, manifesto contrariamente ao mesmo.

Entendo que a Casa está devidamente informada a respeito da tramitação desta matéria; aliás, desde a legislatura passada e, se falarmos do Congresso, há cinco anos.

Tivemos a oportunidade de ouvir, ainda há pouco, as judiciosas considerações dos que defendem o substitutivo apresentado pelo professor Darcy Ribeiro, que agora pertence à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação da Casa, que encamparam por maioria o parecer.

Da mesma forma, tivemos a oportunidade de ouvir a defesa do substitutivo apresentado pelo ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho a respeito do projeto originário da Câmara dos Deputados. Portanto, a Casa está devidamente informada a respeito desta matéria.

Creio, Sr. Presidente, se interrompermos a discussão após iniciada e debatida a questão, que seria - desculpe-me o Senador Antonio Carlos Valadares - adiar mais uma vez a decisão do Senado Federal sobre matéria da maior importância para a sociedade brasileira.

Cabe a nós, nesta oportunidade, ainda não em caráter definitivo, manifestarmo-nos a respeito dos dois substitutivos. Posteriormente, teremos a oportunidade a que se refere o ilustre Senador por Sergipe. Neste espaço de tempo, entre a aprovação de um dos substitutivos, teremos até o turno suplementar a oportunidade de meditar sobre a contribuição que possa ser dada ao substitutivo que for aprovado hoje.

Portanto, se transferirmos esta discussão para outra oportunidade, estaremos adiando o debate do primeiro turno, se assim posso dizer. Dessa forma, corremos o risco de haver retirado de pauta um projeto oriundo da legislatura anterior, terminará a primeira sessão legislativa desta Legislatura e provavelmente transferiremos a apreciação desta matéria para o próximo ano.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira acompanha os trabalhos do Congresso, particularmente do Senado. Seguramente, não haverá de compreender como, depois de tantos debates, quando se vai discutir o que já foi discutido exaustivamente na Câmara e no Senado, a discussão é transferida para outra data.

Perdoem-me - releve-me o Senador por Sergipe - mas entendo, Sr. Presidente, que esta é a hora de decidir esta primeira etapa, porque a decisão de hoje ainda não será definitiva. Haveremos, seja qual for a decisão de aprovação de um dos dois substitutivos, de merecer então a contribuição dos Srs. Senadores para a decisão final do Senado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Com a palavra o eminente Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda na tarde de hoje, tivemos a oportunidade de apreciar o Requerimento N° 1222, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, o qual pedia fosse ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos, com relação ao presente projeto ou ao complexo de projeto com substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Naquela oportunidade, pude afirmar que não deveríamos mais protelar um projeto que já vem sendo examinado há anos e anos na Câmara dos Srs. Deputados e no Senado República, julgando que devéssemos apreciar a matéria, até porque, se necessitássemos - foi o que eu disse - aperfeiçoá-la, teríamos tempo e oportunidade, por ocasião da volta ao Plenário do projeto com as emendas. No caso, então, teríamos condições de aperfeiçoar as emendas, aprovando algumas e rejeitando outras. Eu próprio tenho emendas a apresentar. Naturalmente, procurarei defendê-las no tempo oportuno, hábil e tempestivo.

As mesmas razões que invoquei na votação do requerimento do Senador Eduardo Suplicy me motivam agora, por ocasião do requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares a estar absolutamente convicto da imperiosa, urgente e inadiável necessidade de examinarmos a matéria o quanto antes. Movido por essas razões, votarei pela rejeição do referido requerimento.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Para encaminhar votação, concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado, Líder do PFL.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País precisa da LDB. Esse projeto já foi discutido na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, e na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Ainda temos, até o turno suplementar, tempo para poder aperfeiçoá-lo. Não vejo por que fazer um novo adiamento. Por isso, voto contra o requerimento que pede o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Mais algum Sr. Senador deseja discutir o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para encaminhar votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve. Gostaria apenas de acrescentar dois pontos ao que já foi dito, pois serão importantes para os registros, para os Anais desta Casa e até para a reflexão dos Srs. Senadores:

Quanto ao primeiro ponto, não podemos protelar; esse projeto já foi amplamente discutido, pois é conhecido de todos. Esse é um argumento que reflete meia verdade, e a sociedade conhece o que foi amplamente discutido. Não se poderia mais aguardar a votação de um substitutivo cuja aprovação esta Casa tinha pronta na Comissão de Educação. Trata-se do substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Que fique bem claro.

Cada Senador aqui, é lógico, é consciente e livre para votar da forma que desejar. Mas queremos saber se os Srs. Senadores, até por não fazerem parte da Comissão de Educação, por não estarem diretamente vinculados à área da educação, tomaram conhecimento dos sete substitutivos que tramitaram este ano apenas, e com que dificuldade temos levado à sociedade para que os conheçam e nos dêem um retorno, fazendo os aperfeiçoamentos e as orientações necessárias. É preciso que isso fique bem claro.

O Senador Darcy Ribeiro recebeu, por intermédio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no início desta legislatura, um Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação para dar parecer: isso também se constitui meia verdade. O que foi destinado ao Senador Darcy Ribeiro, no início desta legislatura, foi um projeto de lei que tratava de bolsas de estudo, com dez artigos. O Senador, aproveitando dois deles, apensou e elaborou um Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Portanto, interrompeu-se uma trajetória, com a visão clara de que se deveria deixar de lado todo o trabalho construído. Iniciou-se nova caminhada. Estamos, na verdade, Srs. Senadores - e a sociedade sabe disso - , discutindo um projeto de lei dessa envergadura e responsabilidade, que está para ser aprovado há apenas seis meses, diante da nova proposta que o Governo Federal está apresentando. Há medida provisória, trazendo um plano especial para o ensino fundamental e para valorização do professor. Não queremos nem quinze dias para analisar e comparar essas questões. Estamos diante de um Plano Plurianual que está apresentando propostas para quatro anos e Orçamento para o próximo. Não tivemos tempo de fazer essa comparação, por-

que temos que analisar com base no que está sendo proposto. Dessa forma, entendo que a proposta que está sendo apresentada é um meio termo, é uma saída que contempla não um prazo indeterminado para se apresentar em uma comissão, mas específica são quinze dias para que os Srs. Senadores tenham a oportunidade de aprofundar o estudo a respeito dos projetos e analisar a medida provisória, com propostas de reformulação da educação, que vão atingir Estados, Municípios e União. Portanto, são questões que devem ser avaliadas. Não podemos designar algo como responsabilidade do Município se não lhe dermos as condições. Não podemos prever uma Lei de Diretrizes e Bases que permita que um professor tenha uma carreira digna e valorizada, se não sabemos de onde virão os recursos.

Parece-me que o Senador Antonio Carlos Valadares foi muito eficiente na sua apresentação e, apesar de querermos a agilização, seriam oportunos esses quinze dias. Chamados e levantados esses aspectos por nós e por outros Senadores, pelos que defendem um substitutivo e pelos que defendem outros, seria o momento de nos debruçarmos mais uma vez e, em quinze dias, esta Casa estaria decidindo.

Por isso, reitero que V. Ex^{as}s reconsiderem a votação abrindo um prazo de mais quinze dias.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar:

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Sr. Senador Eduardo Suplicy que dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco, estava dialogando com o Senador Esperidião Amin, que lembrou de fato ocorrido na Comissão de Educação e nas comissões onde esse assunto foi debatido.

Eu lembra ao Senador Esperidião Amin que, quando ali se votou a matéria, procurou-se não mais prorrogar o prazo. Houve o argumento de que seria importante que toda a Casa, todo o Plenário, discutisse a matéria em profundidade.

O requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares proporciona essa oportunidade e, assim, Sr. Presidente, nós, do Partido dos Trabalhadores, votaremos favoravelmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores eu não pretendia falar nesta tarde. Nestes cinco minutos eu pretendo tecer três comentários.

Primeiro, tenho o maior respeito por todas as pessoas que se dedicaram a esse trabalho, especialmente aqui no Senado. Particularmente, tenho um apreço muito especial pelo Senador Darcy Ribeiro. Mas nenhum apreço pessoal poderá alterar o curso anormal do projeto. Não há apreço por ninguém que consiga alterar o curso anormal do projeto, curso anormal nesta Legislatura.

Não vou rememorar todos os incidentes - vários pedidos de informação, questões de ordem suscitadas à Mesa; o Senador Jader Barbalho bem se lembra disso - em cinco minutos. O curso foi anormal. Em vez de construir um projeto que procurasse sintetizar, que procurasse ser o sincretismo ou próximo do sincretismo das múltiplas maneiras de enxergar a Educação no Brasil, nós, o Senado - pois essa responsabilidade é nossa - , estabelecemos o confronto. Está estabelecido o confronto, confronto sob a égide do Governo. O Governo quis o confronto. O Governo não queria sessão pública. O Governo pediu para que não se discutisse o mérito.

Requeiro que seja apensado ao projeto o ínterio teor das notas taquigráficas da reunião na Comissão de Educação do Senado em que foi aprovado o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro. Toda linha de argumentação em favor da aprovação foi: o plenário é o melhor local para a discussão. O Plenário é que vai ter a incumbência de promover essa síntese que as Comissões não conseguiram. O Plenário é que é credenciado. E o que estamos vendo hoje no Plenário? A simplificação: deixa para discutir depois, depois de votar. Vamos escolher o substitutivo e depois aprovamos emendas ao substitutivo. Ou seja, vamos votar o confronto, querendo esconder que ele existe. Esta é que é a verdade.

É um equívoco, porque esse projeto, se for aprovado - como tudo indica - , vai para a Câmara dos Deputados. E lá o confronto que estamos aqui escondendo vai aflorar por inteiro. Vai aflorar o confronto não apenas das idéias mas até entre as duas Casas, cujas formas de trabalho foram diversas.

Por isso, considero a data do dia 9 de novembro não um adiamento, mas o último apelo à razão, porque depois de votarmos, depois de escolhermos o substitutivo, aí a oportunidade de o Plenário fazer aquilo que a Comissão de Educação tomou como sendo base para sua decisão expedita, simplificada -

e o Plenário vai deixar de fazer - não será mais recuperada pelo Plenário.

Essas são as alegações que eu gostaria de apresentar, Sr. Presidente, para justificar o porquê do meu voto a favor do requerimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador Sebastião Rocha, como Líder do PDT.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT.AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos diante, realmente, de um impasse. A responsabilidade do mandato, lógico, nos chama a votar com a urgência que a matéria requer. Não considero que a matéria não tenha sido devidamente discutida durante sua tramitação no Congresso Nacional, tampouco na tarde de hoje aqui no Senado. Qualquer Senador que se inscrever, daqui para frente, ainda terá tempo para falar. E, se não esgotarmos a discussão da matéria nesta sessão, logicamente será transferida para a próxima sessão e assim por diante. Então, acredito que ninguém está impedido, Senador Esperidião Amin, de se inscrever para discutir essa matéria. Esse era o primeiro ponto.

Em segundo lugar, não acredito - e quero me contrapor mais uma vez ao que disse o Senador Esperidião Amin, se entendi o que S. Ex^a deixou nas entrelinhas de suas palavras - que o Senador Darcy Ribeiro esteja fazendo jogo do Governo aqui nesta Casa. Nós do PDT sempre tivemos uma postura muito clara a respeito do Governo. Votamos praticamente contra todas as emendas que o Governo encaminhou a esta Casa, exceto a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que é uma questão polêmica e que divide realmente os Partidos. O único Partido que se colocou contrariamente à questão foi o PT, por orientação da sua Executiva. Alguns Parlamentares tinham a tendência de votar favoravelmente à matéria.

Também nesta matéria, o PDT não está compondo com o Governo. Não há consenso entre os educadores do País a respeito de qual é o projeto ideal. Há educadores que apóiam o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho e há educadores que apóiam o substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, pessoa que merece o respeito da Nação pelo que já fez pelo País e pelo projeto de educação que já implantou na prática e não na teoria, no Estado do Rio de Janeiro. Talvez esse tenha sido um dos poucos projetos de Educação que foi viabilizado neste País.

Houve polêmicas e divergências, mas esse foi um dos poucos projetos de Educação que, de fato, foram levados a efeito neste País.

Não concordo com a tese - se é que é esta a tese que está sendo levantada neste momento - de que o Senador Darcy Ribeiro esteja fazendo coro ao Governo, esteja acompanhando simplesmente o jogo do Governo de evitar o confronto e a discussão e de impedir o debate a respeito da matéria.

Não se pode, jamais, afirmar que uma matéria que há cinco anos está tramitando no Congresso Nacional não tenha sido devidamente discutida. Se, aqui, nesta Casa, há Senadores que não tomaram conhecimento do assunto, isso se deve ao fato de que a matéria não despertou o interesse do Senador; pode-se adiar uma matéria por 15 dias, 15 meses ou 15 anos, e o Senador nunca irá se interessar pela mesma.

Não sou educador. Como sabem os Srs. Membros desta Casa, sou médico. Fico num impasse, porque vejo que há clamores de vários setores da sociedade civil e de setores ligados à Educação defendendo o substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Mas o Senador Darcy Ribeiro merece a nossa confiabilidade.

Eu sou um jovem Senador desta Casa e sou obrigado a respeitar a experiência e o conhecimento de um homem do nível de Darcy Ribeiro, que não deixa nenhuma dúvida a respeito da sua conduta como educador, como legislador nesta Casa, como político, e, em nível nacional, como sociólogo. Então, esta posição o PDT vai manter até o final.

Entendemos que há ainda condições plenas de os Senadores apresentarem as suas emendas ao projeto. Por mim, se não votarmos hoje, que se vote amanhã ou que se vote daqui a 15 dias. Eu sou daqueles, Sr. Presidente, que defendem que não se pode privar o direito dos Senadores de discutir esta matéria. Se não tivermos tempo suficiente para votarmos esta matéria hoje, que se discuta amanhã, que se discuta durante os próximos 15 ou 20 dias, dois ou três meses, mas que não se busque apenas adiar a votação da matéria dando-se mais 15 dias. E nesses próximos dias não se vai poder oferecer emenda. Então, vai servir para quê? Para articulações políticas apenas.

Praticamente esse espaço de tempo que pede o ilustre Senador Antonio Carlos Valadares vai servir apenas para articulação política, para as Bancadas se reunirem - o que também é válido. Mas que não se vá mudar o mérito, porque o Senador Darcy Ribeiro está convicto daquilo que escreveu, está con-

victo das suas idéias. Se não vai mudar o Relator, também não vai mudar o parecer.

Lógico que o Senador Darcy Ribeiro, com a sua competência, com a sua habilidade, com a sua experiência, vai acatar algumas das emendas que vão ser oferecidas. O próprio Presidente da Comissão de Educação, Senador Roberto Requião - assim como outros Senadores -, falou-me que tem várias emendas a oferecer. Toda a Casa poderá oferecer emendas. No entanto, o Senador Darcy Ribeiro tem as suas convicções e, se não vai mudar o relator, dificilmente vai mudar a linha mestra do parecer.

O confronto está estabelecido: ou se vota favoravelmente ao substitutivo Darcy Ribeiro ou se vota favoravelmente ao substitutivo Cid Sabóia de Carvalho, seja hoje, seja daqui a 15 dias, seja daqui a um ano. Parece-me que o confronto que o Senador Esperidião Amin afirmou não existir está praticamente estabelecido dentro da Casa, aqui no plenário.

Por dever de ofício e por acreditarmos nos propósitos e no trabalho do Senador Darcy Ribeiro, nós, da Bancada do PDT, acompanharemos o seu substitutivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, por ter sido citado, requeiro a V. Ex^a que me conceda a palavra, nos termos do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo esclarecer, mais resumidamente ainda, que o nobre Senador Sebastião Rocha repeliu, e com muita razão, a afirmação que não fiz.

Para ser muito conciso, quero deixar muito claro: S. Ex^a repeliu, e o fez com brilhantismo, até com uma lealdade que gostaria também de demonstrar não apenas a um companheiro, como é o Senador Darcy Ribeiro, mas a qualquer outro Senador, uma alusão, uma acusação que não fiz.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, por ter sido citado pelo Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem V. Ex^a a palavra.

Antes, porém, consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de dar uma contribuição até porque argumentei, na Comissão de Educação, que o debate sobre esse assunto encontraria, possivelmente, a solução no plenário.

Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, contestar a palavra confronto. Não há confronto, o que há é o contraditório democrático. O que me causa dificuldade de compreensão é que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania esgotou o assunto no dia 28 de junho e a Comissão de Educação, no dia 31 de agosto. São passados os meses de setembro e, praticamente, outubro; portanto, quase 60 dias.

A Mesa deu conhecimento ao Plenário do parecer no dia 25 de setembro, exatamente há um mês. Não consigo compreender isso, Sr. Presidente, depois dessas manifestações e do conhecimento do Plenário de que o assunto estava esgotado nas comissões técnicas, no caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Educação. Não vejo como possam mais 15 dias contribuir para o que não considero um confronto, mas um contraditório, que é fundamental, essencial no Parlamento e na sociedade democrática.

Nós, Senadores, estamos com dois caminhos: aprovar o primeiro pronunciamento das Comissões, favorável ao parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho, ou o segundo, favorável ao substitutivo do Senador Darcy Ribeiro. Nada mais além disso, Sr. Presidente.

Não há confronto; depois de tanto tempo, não vejo como se possa contribuir com mais 15 dias, os quais, no meu entendimento, apenas adiarão a decisão que está em demanda há anos no Congresso Nacional.

Vamos definir qual a espinha dorsal a ser escolhida - o primeiro ou o segundo -, e aguardar as contribuições que haverão de vir com as emendas, no turno suplementar.

Não vejo confronto ou dificuldade, mas um certo receio de se decidir. É ruim quando a sociedade democrática tem medo de decidir.

Temos a obrigação de fazê-lo. O Senado e o Congresso não podem oferecer, nesta noite, à sociedade brasileira o retrato da indecisão, o medo da definição de se escolher a espinha dorsal do projeto que servirá, em definitivo, como Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Portanto, não há confronto. Há o contraditório, que é essencial no jogo democrático, e há a necessidade da definição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Passa-se à votação do Requerimento nº 1.373, que solicita o adiamento da discussão para determinado dia; de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Entretanto, sobre a mesa, há um novo requerimento, do próprio Senador Antonio Carlos Valadares, que requer, baseado no art. 294 do Regimento Interno, votação nominal do seu requerimento anterior.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para Requerimento nº 1.373 de 1995.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. — Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares que requer a votação nominal para o requerimento anteriormente lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Votação simbólica do Requerimento nº 1.373, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, gostaria que V. Exª determinasse a verificação de votação, de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nobre Senador, lamentavelmente, V. Exª perdeu o tempo. De acordo com o Regimento Interno, teria que ser no momento expresso, e a Presidência já havia anunciado o segundo item.

Em votação o Requerimento nº 1.373, de 1995.

"Nos termos do art. 279, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, a fim de ser feita na sessão de 09 de novembro de 1995.

Senador Antonio Carlos Valadares."

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoioamento dos Srs. Senadores José Eduardo Du-

tra, Esperidião Amin, Ademir Andrade, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes e Marina Silva.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares, eminente Líder do Governo.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, neste momento, com a aprovação do pedido de verificação de **quorum**, gostaria que a Mesa solicitasse, por intermédio dos alto-falantes, a presença dos Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa convoca os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, ou nas salas de comissões, ou até mesmo no plenário da Câmara dos Deputados, onde, daqui a pouco, será realizada uma sessão do Congresso Nacional, que venham ao plenário do Senado Federal, onde será realizada votação nominal. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, pois vamos proceder à votação.

Em votação o Requerimento nº 1373.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PSDB?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, considerando que estamos há algumas horas discutindo o assunto, não comprehendo por que adiar a discussão.

O PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PSB?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PTB?

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, o PTB deixa em aberto a questão e, eu, particularmente, voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Como vota o Líder do PPB de Paulo Maluf?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Sr. Presidente, ainda não foi escolhido o Líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SENHORES SENADORES:

Ademir de Andrade - Antonio Carlos Valadares - Arlindo Porto - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Carlos Patrocínio - Eduardo Suplicy - Emilia Fernandes - Esperidião Amin - João França - José Dutra - José Fogaça - Lauro Campos - Marina Silva - Pedro Simon - Roberto Freire - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Artur da Tavola - Bello Parga - Beni Veras - Carlos Bezerra - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Feitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Joel de Holanda - José Agripino - José Arruda - José Bianco - José Ignácio - Junia Marise - Levy Dias - Lucídio Portela - Lucio Alcantra - Lúdio Coelho - Marluce Pinto - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Roberto Requião - Romeu Tuma - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Votaram SIM 18 Srs. Senadores; e NÃO 43.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

O requerimento foi rejeitado.

Prossegue-se a discussão e, em seguida, a votação do projeto.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho a impressão de que esta foi uma das matérias mais discutidas pelo Congresso Nacional.

Participei do momento da sua decisão. Era Líder do Governo quando a matéria entrou em votação. Foi uma votação atropelada em sessão extraor-

dinária que se desenrolou por vários meses, em função da busca de consensos para a votação. Matéria, como disse anteriormente, polêmica, que chegou ao Senado Federal, recebeu um substitutivo que, na sua essência, repetia o que a Câmara dos Deputados tinha aprovado.

Este Plenário, nova Legislatura, solicitou uma reabertura da discussão, aproveitando-se de uma diligência regimental, levantamento de algumas inconstitucionalidades, e tentou atropelar mais ainda na Comissão ao apresentar o substitutivo a um outro projeto, não de Lei de Diretrizes e Base, mas de bolsas de estudos. Tudo isso é verdade. Atropelamos o Regimento, não iniciamos um processo de discussão aprofundado e continuamos não discutindo, no mérito, a matéria.

O que estamos assistindo é uma contraposição de dois substitutivos sem que se analise, no mérito, o que efetivamente nos separa. Hoje, aqui, salvo a Senadora Marina Silva, que colocou alguns conceitos no que concerne à Educação, e o fez com propriedade e com autoridade, porque apresentou emendas que significavam discussões sobre a concepção do ensino básico, questões do ensino profissionalizante, discutindo, como também a Senadora Benedita da Silva, melhor especificação de matéria curricular na questão da História do Brasil dos negros, da etnia, discussões que tinham a ver com a gestão democrática das instituições oficiais. Mas, no fundo, é preciso que se diga, e razão tem a Senadora Emilia Fernandes quando diz meias-verdades. Vou mais além: há inverdades absolutas também.

Não podemos discutir essa matéria da forma como na sociedade civil algumas entidades colocam: com levianidades, mentiras ou total desconhecimento do que significa o projeto substitutivo do Senador Darcy Ribeiro.

Dele pode-se discordar. Podemos apresentar alternativas, mas não podemos aceitar que se discuta em cima de inverdades. E essas inverdades são aquelas que estão mobilizando setores da sociedade contra o projeto.

Que se venha contra o projeto, se se quer discutir o sistema básico nacional, em emendas, confrontando a posição do Senador. Que se venha discutir o projeto substitutivo apresentando uma nova questão da gestão democrática mais bem definida na Lei de Diretrizes e Bases e não remetido, como quer o Senador, para uma lei posterior.

Pode-se discutir que o ensino profissionalizante conste do projeto e não apenas seja no nome genérico de "instituições de ensino oficial". Pode-se

discutir questões de mérito, mas não se vai nunca, mesmo adiando ou não, chegar a nenhum consenso em cima de inverdades. Por exemplo, dizer que o projeto, substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, pretende instituir a educação paga no Brasil é evidentemente não ter lido o substitutivo e não conhecer da Constituição brasileira.

Está expresso o ensino obrigatório e gratuito nas instituições oficiais, até porque, infelizmente, não podemos estatizar ou tornar público aquilo que, por governos sucessivos, na sua incapacidade ou até na sua má-fé, já privatizou há muito tempo no primeiro e segundo graus para grande parte da população brasileira.

Não se pode discutir tentando ilidir questões que dividem basicamente questões das corporações levantando algumas das inverdades que aqui estão colocadas num documento do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Isso é um desserviço à escola brasileira, um desserviço à educação, e com isso não vamos a canto algum, adiando ou não essa matéria. Vamos tergiversar e não vamos enfrentar as questões substantivas. Penso que precisamos enfrentá-las. Por exemplo, uma verdade que aqui é dita e que é substantiva e que divide, a questão do ensino superior quando a autonomia que está inscrita na Constituição, efetivamente no substitutivo Darcy Ribeiro, é garantida, enquanto no substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho e no que aprovamos na Câmara dos Deputados era uma autonomia meramente administrativa e pedagógica e não financeira, porque continuava vinculada, não a um orçamento das universidades geridas, mas a um orçamento determinado pelo Ministério da Educação. Querer cortar o cordão umbilical para que haja uma verdadeira autonomia está agora em discussão. Sobre isso vamos ter que nos posicionar.

Há uma outra questão que diz respeito ao Regime Jurídico Único, que está no centro das discussões e que divide. O substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho e o projeto aprovado na Câmara dos Deputados não falam do Regime Jurídico Único, mas o garantem, tal como estava previsto na Constituição. O projeto Darcy Ribeiro discute o fim do Regime Jurídico Único.

Temos que nos posicionar a esse respeito, não por uma questão de método ou de processo da elaboração legislativa. Lá houve a participação democrática dos profissionais da área da Educação e um longo processo democrático de discussão. Tudo isso é verdade. Aqui, a tramitação da matéria atropelou até mesmo o próprio Regimento, sem grandes dis-

cussões, isso também é verdade. Mas não é por isso que estamos divididos. Vamos ter que nos definir naquilo que divide.

Queremos que as universidades funcionem dentro do Regime Jurídico Único ou que as universidades sigam um estatuto especial? Este é o centro de discussão: a verdadeira autonomia, excelência da questão cultural, da identidade nacional, de uma verdadeira universidade e não de um simples aparelho burocrático do Estado como um todo, que nada se diferencia de qualquer atividade-meio.

Vamos ter que discutir que universidade queremos, avaliada não apenas por um processo de avaliação de uma prova em final de curso, insuficiente, é verdade, mas é necessário enfrentar que tem que ter avaliação e tem que ter punição, e tem que ter fechamento das universidades particulares, que não são universidades nem faculdades, são fábricas de diplomas, numa sociedade que inverteu toda e qualquer prioridade.

Neste País há mercado de trabalho por regulamentações profissionais. Sem cursar uma universidade não se tem condições de formar quadros técnicos profissionais. Não se pode valorizar toda uma inversão do sistema de educação que tem que ser virado pelo avesso. Enfrentar esta questão não se enfrenta, e fica-se aqui querendo criar uma falsa questão.

Vamos ter que discutir questões básicas da educação brasileira, particularmente da universidade, enfrentando um corporativismo arcaico e que garante alguns privilégios absurdos.

Posso falar com a autoridade de quem, na Constituinte, não aceitou a aposentadoria especial para professor universitário, um dos absurdos. A aposentadoria precoce, que aqui não está sendo discutida, mas que tem que ser discutida quando debatemos a educação deste País. A irresponsabilidade social de quem, com cinqüenta anos, no auge de uma maturidade intelectual, aposenta-se, porque se permitiu na universidade brasileira aposentar-se e, imediatamente, fazer um novo concurso para continuar ensinando na mesma universidade.

Esses absurdos precisam ser enfrentados, se quisermos revolucionar o sistema educacional para preparar este País para o século XXI, já que infelizmente não o preparamos para a Revolução Industrial do século XX. Não podemos escamotear questões, não podemos agir com leviandade e apresentar inverdades durante a discussão do problema da educação.

Quero dizer que o primeiro substitutivo do Senador Darcy Ribeiro era profundamente equivocado.

Hoje, depois de sucessivas apresentações de substitutivos, por força de um atropelo - é bem verdade -, foi possível que muitas das questões que se levantaram - substantivas e de mérito - pudessem ser atendidas.

Talvez outras possam ou não ser atendidas, mas é sobre isso que temos de discutir, não transformando isso num FLAxFLU - é um substitutivo contra o outro, sem entrar no mérito.

Entrar no mérito é enfrentar com transparência as questões, e não com inverdades, como infelizmente coloca aqui o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Gostaria de fazer um apelo aos nobres Senadores: o Presidente em exercício da Câmara dos Deputados pede a nossa presença daqui a pouco no plenário do Congresso Nacional para a sessão em que vai ser votado o Projeto de Lei do Congresso nº 32, de 1995, que permitirá pagar o salário dos servidores públicos brasileiros, bem como inúmeros vetos.

Devemos, portanto, acelerar ao máximo nossos trabalhos para concluir esta sessão e tentar completar o **quorum** para a sessão do Congresso.

Tem a palavra o eminentíssimo Senador Esperidião Amin, que dispõe de 10min.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu queria apenas ter bem esclarecida a organização dos nossos trabalhos. Em consequência desse apelo, logo após os 10 minutos a que tem direito o Senador Esperidião Amin, vai-se encerrar a sessão, prevendo-se a continuidade da discussão do assunto para amanhã, para que todos possam ir à sessão do Congresso. É esse o entendimento que todos podemos ter?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Senador Eduardo Suplicy, o prazo da sessão ordinária, depois de duas prorrogações, encerra-se daqui a um minuto. Deveríamos prorrogar a sessão por mais...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Talvez o pronunciamento do Senador Esperidião Amin, eminentíssimo representante de Santa Catarina, possa ser feito amanhã, prosseguindo-se a discussão da matéria, pois o minuto mencionado por V. Ex^a já está quase se aproximando de seu término.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos. Fazendo soar a campainha) - Vamos prorrogar a sessão por

10 minutos e, em seguida vou reunir-me com as Lideranças majoritárias desta Casa a fim de decidirmos a sugestão de V. Ex^a.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, não posso me render à necessidade de dizer aos meus Colegas para não fazerem tanta prorrogação. É hora de votar esse projeto. Teremos uma sessão de Congresso, e estou disposto a examinar e submeter à Casa todas as emendas que V. Ex^{as} quiserem. Não façam tentativas prorrogatórias que, nessa altura, são muito feias. É um apelo que faço de coração. Deixem-nos votar, por favor, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Encerrado o apelo do eminentíssimo Professor Darcy Ribeiro, asseguro a palavra ao eminentíssimo Senador Esperidião Amin, para fazer o seu pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante da questão de ordem suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, do apelo de V. Ex^a e também do nobre Senador Darcy Ribeiro, por todos os seus títulos meritórios, quero dizer que me sinto constrangido neste momento.

Primeiro, V. Ex^a fez um apelo em nome das necessidades mais elementares dos servidores públicos. Ou seja, a partir deste momento, é a minha fala que está adiando a votação do crédito suplementar. Grande constrangimento!

Segundo, em função da questão de ordem suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex^a não respondeu e sintomaticamente disse que ouvirá apenas "as lideranças majoritárias".

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Houve erro de informação. A Mesa pede desculpas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Isso está nos Anais; basta V. Ex^a mandar retificar. Se ouvirá apenas as lideranças majoritárias, não sei quais serão as excluídas. Quero pedir socorro à CNBB, para que, entre os excluídos, seja alguém escolhido para ter, pelo menos, acesso à voz, se não tiver à vez.

Em terceiro lugar, ao Senador Darcy Ribeiro quero dizer que não pretendo procrastinar, mas não posso deixar de aqui colocar uma questão que está na raiz da palavra "confronto", que usei.

O que é confronto? O que é disputa democrática? O que é aperfeiçoamento de um projeto?

O confronto foi estabelecido quando, ao invés de se aproveitar o projeto que veio da Câmara, com o talento do nosso Relator, remendá-lo como o fizera com o seu próprio esforço, o Senador Cid Sabóia de Carvalho, adotou-se outra linha.

Neste momento, já que pedi que seja anexado o inteiro teor das notas taquigráficas, da reunião da Comissão de Educação de 31 de agosto de 1995, já citada, que não irei ler e solicito seja apensada ao projeto.

Mas, o que se constata é que o Senado Federal irá aprovar um substitutivo que exclui o outro, evidentemente. E a Câmara dos Deputados irá receber um projeto diverso daquele que construiu e terá que optar por um ou por outro. Isso é que caracteriza a expressão que utilizei "confronto", que não estou afirmando não seja democrático.

Tantas vezes temos aqui que aperfeiçoar projetos encaminhados pela Câmara dos Deputados e dispensem esse esforço. Aconteceu recentemente quando se discutiu a Lei Eleitoral.

O que seria o confronto? Seria o Senado abandonar o projeto de lei da Câmara e fazer aquele que nos parecesse o ideal. Se melhor ou pior, não cabe aqui comentar.

Qual seria a reação da Câmara dos Deputados? Estamos num sistema bicameral. A Casa Revizora pode adotar a linha do aperfeiçoamento de um projeto que recebe e pode adotar a linha de abandonar o que recebe e por inteiro substituí-lo. É isso que caracteriza a palavra confronto.

Quero dizer que respeito o esforço que o Senador Darcy Ribeiro fez durante todo este ano, no sentido de conhecer, acolher, e sempre que possível compatibilizar o seu primeiro substitutivo a tudo aquilo que ouviu - e sei que ouviu com atenção, com dedicação - ao longo desses quase 10 meses. Mas não posso deixar de reiterar que, diante do confronto que está estabelecido, a cada um de nós cabe tomar uma posição. A minha será a de optar pelo aperfeiçoamento do Projeto 101/93.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU PRONUNCIAMENTO:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

12ª Reunião realizada em 31 de agosto de 1995.

Reunião extraordinária

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do

Senhor Senador Roberto Requião e com a presença dos Senhores Senadores Darcy Ribeiro, Epitácio Cafeteira, Joel de Hollanda, Emilia Fernandes, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Lúcio Alcântara, Arthur da Távola, Lauro Campos, Esperidião Amin, Marina Silva, João Rocha, Beni Veras, Sérgio Machado, Jefferson Peres, Élcio Álvares, Benedita da Silva, Marluce Pinto, Iris Rezende, Carlos Wilson, Jader Barbalho, Waldeck Ornelas, Vilson Kleinubing, Ramez Tebet, Coutinho Jorge, Edison Lobão e Hugo Napoleão, reúne-se a Comissão de Educação. Havia número regimental, a Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de dar continuidade à apreciação do parecer do Senador Darcy Ribeiro sobre as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que "Fixa diretrizes e bases da Educação Nacional," que tem anexado o Projeto de Lei da Câmara nº 045, de 1991, que "Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e pesquisa aos pós-graduados e dá outras providências." Em seguida, a Presidência concede a palavra ao relator que faz primeiramente um esclarecimento aos Senadores presentes sobre a finalidade da reunião, que é a de se aprovar o envio do projeto ao Plenário do Senado Federal; pois, segundo o relator, o parecer em Plenário receberá emendas e retornará à Comissão de Educação, quando terá um parecer conclusivo. Portanto, a aprovação neste momento seria apenas para agilizar a tramitação deste Projeto. Informa ainda que as emendas apresentadas posteriormente não puderam ser apreciadas, pois o parecer é exclusivamente sobre as emendas de Plenário e que por ocasião do retorno da matéria às Comissões, essas emendas serão examinadas como se de Plenário fossem. Terminada a explanação do relator, o Senhor Presidente concede a palavra à Senadora Emilia Fernandes, que levanta uma questão de ordem sobre o *quorum* para a reunião; e solicita também destaque para o voto em separado apresentado por ela e outros Senadores. Decidida a questão de ordem, a Presidência franqueia a palavra aos membros da Comissão, dando continuidade à discussão da matéria - relatório e voto em separado, que tinha sido iniciada em outra reunião. Usam da palavra os seguintes Senhores Senadores: Marina Silva, Jefferson Peres, José Roberto Arruda, Esperidião Amin, Jader Barbalho, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, Arthur da Távola, Lauro Campos e José Fogaça. Encerrada a discussão, colocado em votação o parecer do relator, Senador Darcy Ribeiro, o mes-

mo é aprovado. Votam contra os Senhores Senadores: Emilia Fernandes, Lauro Campos, Marina Silva e Esperidião Amin. A seguir, o Senhor Presidente coloca-se em votação o voto em separado de autoria da Senadora Emilia Fernandes e outros e declara-o vencido. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e dez minutos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador Roberto Requião, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Havia número legal, declaro abertos os trabalhos da Comissão de Educação.

Tem a palavra o Relator, Senador Darcy Ribeiro.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se houvesse necessidade de mostrar a imensa importância dessa lei e a enorme participação que o Brasil está tendo em sua elaboração, bastaria o último número que tenho em mãos. Esse número é de 102 emendas, que foram apresentadas ultimamente ao projeto - 46 em Plenário e as outras na Comissão. Esse número mostra como o País está atento ao que estamos fazendo.

Hoje quero dar, aqui, fundamentalmente, um esclarecimento: não cabe mais defender essa lei ou discutir em detalhe ou descrever essa lei, que é tão conhecida pelos Senadores como por mim mesmo. É claro que estou à disposição dos Senadores para qualquer explicação. Quero apenas dizer aos meus Pares, aos Srs. Senadores e, muito particularmente, ao Presidente da Comissão que esta é uma reunião de caráter muito especial. O que nossa Comissão de Educação tem que fazer, hoje, é autorizar o envio do projeto já discutido por ela a plenário. Ou seja, esse projeto vai voltar a esta Comissão para ser discutido. Esse projeto, em plenário, vai receber todas as emendas que os Senadores queiram fazer. Discutir as 102 emendas hoje seria um despautério porque, em primeiro lugar, nos obrigaria a devolver o projeto à Comissão de Justiça, o que atrasaria sua tramitação inutilmente. Não há, aqui, prejuízo para ninguém. Simplesmente, há um ato de que as emendas que foram apresentadas - e digo aos Senadores que a maioria é muito boa e pode ser aproveitada - serão examinadas como emendas de plenário, de forma tal que possamos dar um passo a frente no projeto, remetendo-o ao Plenário, para lá receber mais emendas, ser discutido e para que volte para cá, para que nós, então, façamos o exame profundo que deve ser feito, a fim de dar forma final à lei.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Exª

A SR. EMÍLIA FERNANDES - Nós gostaríamos de pedir revisão de quorum. Além disso, temos um voto em separado, assinado pelos Senadores Ney Suassuna, Esperidião Amin, Marina Silva e esta Senadora, e gostaríamos de pedir destaque para esse nosso voto em separado, para que pudesse também ser apreciado seu conteúdo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Temos quorum. Inclusive, mais dois Senadores chegaram: Senadores Epitacio Cafeteira e Jonas Pinheiro. Temos dezessete assinaturas, sendo necessárias quatorze. Mesmo a Senhora e o Senador Esperidião Amin se retirando, continuamos com quorum.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, para leitura de seu voto em separado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, acho importante que V. Exª faça suas colocações naquilo que for dito e não no que está sendo pensado. É importante que haja esse clima, no mínimo, de consideração e de respeito dentro dos trabalhos, principalmente dentro de uma Comissão que trata de assuntos tão sérios.

Lendo em nome dos quatro Senadores que subscrevem este voto em separado, entendemos que a sociedade brasileira precisa, com urgência, de uma lei que defina os rumos e diretrizes para a educação nacional. Essa lei, pela sua abrangência e importância, deve ser elaborada de forma a responder às necessidades do ensino, no dizer do nobre Senador Darcy Ribeiro por mais de dez anos. Os debates realizados até o momento ainda não foram suficientes para esclarecer à Comissão, ao Senado Federal, à comunidade educacional e à sociedade a encontrar a forma mais acabada de lei que a sociedade espera do Congresso Nacional.

Diversos questionamentos têm sido levantados pelos Senadores e pelos representantes da comunidade educacional e da sociedade, através de manifestos, abaixo-assinados, alguns deles apresentados no Plenário do Senado e levados ao conhecimento da Comissão de Educação.

Entre as questões que exigem aprofundamento, podemos citar, a título de exemplo, a educação à distância, a divisão dos ciclos da educação, a definição do ensino médio, a forma de educação profissional, a participação do Estado na educação de jovens e adultos trabalhadores, a gestão das universidades e o ensino especial.

A Lei de Diretrizes e Bases, para ter capacidade de aglutinar e mobilizar a sociedade, deve refletir a contribuição da comunidade educacional e dos demais setores comprometidos com a educação.

O processo de discussão deve, também, respeitar a solução de continuidade entre os mandatos, bem como o trabalho realizado pelos Parlamentares das legislaturas anteriores.

Além do exposto pelos Relatores, por mais eminentes, é fundamental, ainda, incorporar as contribuições havidas nos vários momentos das análises ocorridas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. É importante, por outro lado, notar a manifestação informal do Ministério da Educação, disposto a participar do processo, e impedido por problemas de saúde do próprio Ministro Paulo Renato há alguns meses.

Sem o esgotamento das discussões em torno de critérios técnicos claros, de objetivos definidos, a Lei de Diretrizes e Bases não terá o caráter mobilizador necessário que a realidade educacional do País exige.

Nosso desejo é reabrir o debate a partir do PLC 101/93, que foi o que recebeu emendas no Plenário do Senado Federal e que tem o parecer mais recente, do insigne Senador Darcy Ribeiro. Neste sentido, sugerimos realizar seminários e audiência públicas para ouvir os representantes da comunidade educacional, em conjunto com os Srs. Senadores e com o Ministério da Educação.

Concluímos, amparados no art. 133, "e", IV, combinados com o art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, pela formação de uma subcomissão temporária no âmbito da Comissão de Educação, para analisar o PLC 101/93 pelo prazo de 90 dias."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este voto em separado foi emitido em junho. Portanto, algumas considerações que aqui são feitas se devem a isso. Gostaríamos de acrescentar que, tendo em vista que este voto deveria ter sido apreciado em junho e não o foi, depois tivemos o recesso, e já transcorreu o mês de agosto, nós temos o consenso dos signatários deste voto em separado de que o prazo de 90 dias solicitado poderia ser reduzido para um prazo de 45 dias.

Defendemos a formação dessa subcomissão, entendemos as argumentações colocadas pelo Relator, mas também sabemos que o trabalho que ficaria de ser proposto pelos integrantes dessa subcomissão seria uma forma de sistematizar o trabalho. Sabemos que, indo ao Plenário, será aberto um pra-

zo e ele poderá receber emendas, mas receberá, certamente, emendas individuais, emendas que poderão se somar a um grande número, tendo em vista que todos os 81 Senadores terão direito de apresentar suas emendas.

Então, entendemos que com uma subcomissão, formada por integrantes dos diferentes Partidos, retirados seus integrantes desta própria Comissão, esta Comissão não apresentaria substitutivo, mas teria condições de condensar as sugestões, as dúvidas, as manifestações que estão chegando todos os dias de entidades que passaram os meses de julho e agosto aprofundando o estudo.

Dessa forma, teríamos condições de, indo ao Plenário, ao invés de apresentar duzentas emendas, apresentar dez emendas, por exemplo, emendas de consenso, emendas de estudo aprofundado feito por todos os Partidos, o que tornaria algo muito mais prático, até quando retornasse à Comissão para o parecer final da Relatoria. Neste sentido é que nós temos o entendimento de que há necessidade de se aprofundar essa discussão.

Sabemos da importância do tema, tanto que houve um diálogo constante desde o primeiro substitutivo. Foi comprovado que através do diálogo, da solicitação de um tempo maior para aprofundar, surgiu um... Estamos no sétimo substitutivo, praticamente. Isso significa que houve aperfeiçoamento, mas que nós precisamos, ainda, desse tempo dentro da nossa Comissão, porque nem todos os integrantes da Comissão participaram ativamente dessa questão. Portanto, seria interessante condensarmos esse trabalho, que poderia ficar, ainda em Plenário, praticamente no mesmo período proposto, mas trabalhado de forma individual; isso fragilizaria o estudo e dificultaria, no meu entendimento, o encaminhamento até mesmo para o próprio Relator, que teria que analisar, de repente, duzentas emendas, como pode ser o caso.

Dessa forma, apresentamos este nosso voto em separado, pedindo ao Sr. Presidente e aos demais Senadores que considerem que negociamos o prazo de 90 dias para 45, 30 dias, de acordo com a posição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - A Mesa solicita aos Exmos. Assessores que ocupam a última fileira que abram espaço para os Srs. Senadores membros da Comissão.

Em discussão a matéria, o relatório e o voto em separado.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero me ater ao voto em separado apresentado pela Senadora Emilia Fernandes, pelo Senador Esperidião Amin, pelo Senador Ney Suassuna e por mim.

O voto em separado é uma tentativa de afastarmos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de uma situação de "buraco negro", no sentido de construirmos uma lei que, a exemplo do que aconteceu na Câmara dos Deputados, possa ser pactuada também aqui no Senado da República.

Acredito que a posição dos que estão defendendo o voto em separado é a de buscar uma saída no sentido de que tanto aqueles que estão defendendo o projeto do Senador Darcy Ribeiro quanto os que estão defendendo o Projeto nº 101/93 possam ter uma discussão em que se busque ou pelo menos se tente buscar o consenso.

Quero aqui resgatar uma intervenção feita pelo Senador Artur da Távola, que disse que quando, na Câmara dos Deputados, aconteceu um processo semelhante de acirramento entre as partes, a saída para resolver o impasse foi através de uma comissão suprapartidária. E nós estamos propondo que essa comissão suprapartidária seja no âmbito da Comissão de Educação e que, com certeza, pelo PDT, já estaria incluído o eminentíssimo Relator Senador Darcy Ribeiro. Assim, tentaríamos chegar a um consenso, se é que possível, mas, mesmo que não seja possível, mesmo que haja emendas e propostas divergentes, faríamos um afunilamento do conjunto das idéias, como falou a Senadora Emilia Fernandes, porque, se for para o Plenário, com certeza, serão centenas de emendas que voltarão a esta Comissão.

É claro que não é problema o volume de trabalho, mas o que dá problema é acirrarmos, cada vez mais, as divergências num processo de disputa de Plenário, quando poderia haver uma transigência no âmbito da Comissão de Educação, numa demonstração de boa vontade de ambas as partes. Da nossa parte, o que queremos é o diálogo, o entendimento na Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, como professor universitário, fico muito à vontade para falar deste assunto. Creio que esta matéria já foi discutida exaustivamente no Congresso Nacional. São sete anos desde o projeto original, logo depois da Constituição. Se contarmos o tempo a partir do PLC nº 101/93, faz dois anos que

entrou na Câmara. O substitutivo Darcy Ribeiro já está há seis meses aqui sendo discutido; já passou pela Comissão de Constituição e Justiça. Em maio estive no aniversário do Amazonas, debatendo a matéria. Duvido que algum Senador, a menos que não queira por desinteresse, membro desta Comissão desconheça os projetos originais e o substitutivo Darcy Ribeiro.

A matéria foi amplamente debatida e vai ao plenário, do plenário ela vai à Câmara dos Deputados. Seja aprovado o PLC, com emendas, seja o substitutivo Darcy Ribeiro, retornará à Câmara Federal. É um projeto da mais alta importância que o Congresso está devendo à Nação. Não pode mais ser procrastinado.

Sr. Presidente, vamos remeter este projeto a plenário, encaminhá-la o mais rapidamente possível, porque, repito, a matéria é conhecida e já foi amplamente debatida.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, em princípio, gostaria de declarar que vou votar nesta reunião pelo encaminhamento do relatório do Senador Darcy Ribeiro ao plenário do Senado Federal.

Penso que as discussões nesta Comissão foram extremamente férteis e é chegado o momento, sobretudo o momento político, que essa discussão se dê no plenário daquela Casa.

Gostaria, entretanto, de registrar aqui alguns pontos. O primeiro deles que, em acordo com o Regimento Interno do Senado e depois de alguns entendimentos que tenho mantido com S. Exa, o Senador Darcy Ribeiro, reservo-me o direito de apresentar em plenário algumas emendas. A primeira delas, já discutida inclusive com o Relator, é a que daria nova redação ao art. 46, fazendo com que o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, em profissões regulamentadas, seja livre.

Gostaria também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de dizer que, depois de estudar muito a questão da proposta que me parece ser um dos pontos mais importantes do relatório do Senador Darcy Ribeiro - a instituição da década da educação no Brasil, constante do art. 81 da sua proposta de LDB - deverei propor ao Plenário do Senado uma emenda podendo ser o art. 82, que é, na verdade, uma junção de algumas propostas já feitas no Congresso Nacional por vários outros Parlamentares.

Destacaria especialmente uma proposta do Senador Eduardo Suplicy. Trata-se, na verdade, de juntar-se a idéia da renda mínima com a idéia da bolsa escolar que vem sendo testada em Brasília. E com uma terceira idéia, que é juntar esses dois vetores num esforço de conter as migrações das pequenas cidades.

Esta emenda que vou apresentar no Senado pretende, nesta década da educação, nesses dez anos de esforço nacional pela educação, instituir uma bolsa escolar para as famílias de baixa renda que tenham os filhos de 7 a 14 anos matriculados na rede pública, com mais de 90% de assiduidade, mas restrito isso às populações residentes em cidades de população inferior a 50 mil habitantes.

Por último, vou apresentar no plenário uma emenda, essa ainda em estudo na sua forma final, que, na verdade, se espelha na experiência bem-sucedida do Paraná e do Ceará, de descentralização dos recursos da educação. Excluídos aqueles do pagamento da folha de pessoal, todos os outros que são destinados à merenda escolar, à compra das carteiras, ao giz, ao material escolar, à reforma das escolas, à construção, tudo isso seria descentralizado por uma unidade/aluno para o gerenciamento do diretor da escola, obviamente acompanhado de um Conselho de unidade escola. De tal maneira que o diretor de uma pequena escola do interior se conseguir da população da cidade doações para a merenda escolar, por exemplo, possa utilizar esse recurso para construir mais uma sala de aula. Enfim, que esse gerenciamento se dê com a participação da sociedade municipal que está ao lado daquela escola, podendo esses recursos, de forma descentralizada, ter um resultado muito melhor para a educação brasileira como um todo.

Ressalvado que apresentarei em plenário emendas nesse sentido para apreciação dos Srs. Senadores, concluo, Sr. Presidente, por dizer que duas razões me levam fundamentalmente a votar nessa reunião pelo encaminhamento do relatório do Professor e Senador Darcy Ribeiro ao Senado Federal.

O primeiro deles por considerar que o Professor Darcy Ribeiro com sua vasta experiência conseguiu um texto enxuto, resumido, com grandeza, que é o tratamento que tem que se dar à educação brasileira, e em um nível que realmente alerta toda a sociedade brasileira e que leva o Governo Federal a fazer um grande esforço na educação, nos próximos 10 anos.

O segundo ponto é que não poderia deixar, até como ex-professor da UNB, de fazer uma homen-

agem ao Professor Darcy Ribeiro por tudo o que ele representa na educação brasileira. Entendo que todos nós temos o privilégio, nesta reunião de hoje, de contarmos aqui com senadores que têm uma história de vida em favor da educação no Brasil. Gostaria de citar, especialmente, a presença aqui hoje do Senador João Calmon, que dedicou a sua vida à educação brasileira.(Palmas!) Gostaria de citar o Senador Artur da Távola e, ao citá-lo, quero fazer uma homenagem a todos os Parlamentares que trabalharam muito na LDB na Câmara dos Deputados.(Palmas!)

E, finalmente, é um privilégio da nossa geração de Parlamentares ter como Relator da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, o pensador, o filósofo, o antropólogo, o homem das idéias, o grande brasileiro, Senador Darcy Ribeiro.(Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, por três minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço minhas as palavras de homenagem que o nobre Senador José Roberto Arruda prestou a alguns dos educadores aqui presentes, aqueles certamente de maior nomeada. Quero saudar também aos professores que ainda não chegaram a essa notoriedade, mas que estão no caminho, porque estão lutando por uma causa nobre, que é a lei fundamental da nossa educação. Não vou poder votar a favor. Mas quero aqui enaltecer o esforço do Senador Darcy Ribeiro.

Quero fazer, neste momento, um esclarecimento do meu voto. Voto a favor do voto em separado que subscrevi junto com a Senadora Emilia Fernandes, e outros subscreveram também, para que seja feita, seja procedida a verdadeira análise de mérito. Não tenho dúvida quanto ao mérito da elaboração, já assinei várias vezes, mas a análise do mérito não foi feita. Esta reunião se encaminha para impedir que seja feita.

Temos que registrar também e pedir o aplauso de todos para o esforço que o Governo fez no sentido de mobilizar um número tal de Senadores que o Presidente teve que dispor adequadamente da quarta fileira, mesmo por parte dos nossos Pares. Esse esforço tem um sentido político muito claro. Durante todo este ano, o processo de abordagem, de análise deste projeto é um grande equívoco não casual, mas um grande equívoco. Vamos ver chegar ao plenário um projeto sobre educação que substitui cinco anos de esforços da Câmara dos Deputados, e não só da Câmara, mas de pessoas e entidades que têm

a ver diretamente com a educação, que foram co-autores do Projeto nº 101/93, estamos pondo por terra um esforço desta Comissão na legislatura anterior, liderada pelo ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho.

E este equívoco teve o seu ponto máximo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, ignorando o art. 101 do Regimento da Casa, aprovou a substituição de um projeto que tinha esse respaldo e, certamente, tinha equívocos também; equívocos até meritórios. O mais importante deles, não é demais ressaltar, a propositura para alterar o Conselho Federal de Educação, que o Governo do Presidente Itamar Franco e o atual Governo carimbaram como um equívoco formal de alto valor quanto ao mérito.

Para concluir, Sr. Presidente, esse equívoco, essa marcha do ponto de vista legiferante, insensata, onde falta a sensatez, substitui um projeto no mérito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, aqui, na Comissão de Educação, pretende-se obter a chancela da Comissão de Educação para que o Plenário debata o mérito. Ou seja, hoje, se esse empenho der certo, teremos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acolhendo no mérito um projeto e não nas questões jurídico-constitucionais. A Comissão de Educação passando, como se isso fosse um jogo de dominó, e o Plenário ficando com a incumbência de apreciar o mérito, porque aqui não apreciaremos.

Esse é o registro que quero fazer para justificar o meu voto a favor do requerimento que subscrevi, requerimento encimado pela assinatura da Senadora Emilia Fernandes e, por que votarei contra na votação que certamente se virá. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar as mesmas homenagens que prestam, neste momento, aos educadores e, particularmente, ao Senador Darcy Ribeiro, ressaltando que não me estimula fazer homenagem por maior mérito que tenha o professor Darcy Ribeiro em projeto de lei que vem transformado em lei. Entendo que S. Exª é merecedor de todas as homenagens menos esta de ser materializado em lei a homenagem. Posso acompanhar as idéias do Professor Darcy Ribeiro por estar convencido de que elas possam ser as que melhor servem ao País.

Depois, Sr. Presidente, não estou aqui também dando **quorum** hoje porque o Governo me tenha solicitado. Eu, como tantos outros companheiros, te-

nho aqui comparecido às convocações de V. Exª que, aliás, tem feito um esforço meritório para que esta Comissão funcione.

Quero registrar, Sr. Presidente, porque havia estimulado e me comprometido com a Senadora Emilia Fernandes em relação à subcomissão que S. Exª propõe, no sentido de que pudéssemos dar um fim a essa questão em nível da Comissão. Porque todos nós somos testemunhas e, particularmente, as pessoas que têm acompanhado, o esforço que se tem feito tanto nesta Comissão, como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde o início desta legislatura para conseguir levar este projeto ao plenário e não conseguimos, lamentavelmente; lamentavelmente não conseguimos.

Quando a Senadora Emilia Fernandes solicitou-me o apoioamento - e eu, aliás, a estimulei -, isso ocorreu no mês de junho. Estamos no final de agosto, faz cerca de três meses, e hoje se reúne a Comissão. Peço escusas à Senadora: não vou acompanhar V. Exª hoje; vou acompanhar o parecer, não que a idéia de V. Exª não tenha méritos, mas considero que há necessidade política de se retirar este processo desta Comissão.

A sociedade brasileira não comprehende como Senadores da República não conseguem entender-se em relação à apreciação deste processo. Corremos o risco de chegar ao final deste ano, da sessão legislativa deste ano, sem que o processo saia desta Comissão. E creio que politicamente o instrumento adequado é forçar a ida para o plenário, porque, estando em plenário, aí os prazos serão peremptórios, serão irrecorríveis e teremos, então, de chegar a uma definição.

Por isso, lamento, Senadora, não acompanhar V. Exª, apesar de compreender todo o mérito e todo o interesse de V. Exª em tentar equacionar o problema com um debate no âmbito da Subcomissão. Neste momento, passado todo esse tempo, só há um caminho: o instrumento político é forçar, regimentalmente, o Senado da República a dar uma satisfação, que não é mais ao Professor Darcy Ribeiro, nem às pessoas interessadas, nem aos Deputados que passaram anos discutindo este assunto, mas à sociedade brasileira, que não entende como o Senado da República não consegue chegar a uma equação a respeito de um problema tão grave e tão sério.

Em razão disso, politicamente, manifesto-me no sentido da aprovação do parecer do Relator, para que o Senado defina sua posição a respeito deste tema.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Com a palavra, para discutir, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a minha situação neste plenário ficou bem mais facilitada depois da explanação com a clareza, a seriedade e a firmeza que sempre tem o nosso Líder.

Se prestarem bem a atenção à assinatura do voto em separado, vão verificar que fiz questão de colocar "pela Liderança do PMDB", porque havia recebido instruções de apoiar, como Liderança, o voto em separado da Senadora, e pela mesma razão, porque acreditávamos que tínhamos tempo, e isso era há três meses; mas a minha posição era que se levasse imediatamente, o mais rápido possível, ao plenário.

Por isso, Senadora, escuso-me também, porque essa era minha posição, embora obedecendo à Liderança no sentido de que colocasse minha assinatura pela Liderança naquela época.

Creio que as razões já foram explanadas pelo Líder. A matéria é urgente, no plenário os prazos são determinados e lá nós faremos o maior debate possível para clarificar e aprovar, de uma vez por todas, essa lei que já devia há muito tempo estar vigorando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Para discutir, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o debate sobre a LDB está-se tornando um debate entre educadores, professores e parlamentares que mais se destacaram na história do pensamento com o objetivo de melhorar a educação, de resgatar a cidadania.

Já foi prestada a devida homenagem ao Senador João Calmon; e eu gostaria de registrar que considero importante, com respeito ao debate da LDB, aquilo que escreveu na segunda-feira última, na *Folha de S. Paulo*, o Senador Darcy Ribeiro, homenageando o seu amigo de longa data, sociólogo que tantas vezes com ele se relacionou pessoalmente, sobretudo no campo das idéias. O Senador Darcy Ribeiro ali enfatizou o valor da obra de Florestan Fernandes, recomendando a todos que lessem o seu trabalho sobre os tupinambás e mencionando, na oportunidade, que tinha algumas diferenças, sobretudo no embate sobre a LDB. No seu artigo, que eu me lembre, o Professor Darcy Ribeiro mencionou como uma diferença importante a concepção de Florestan Fernandes de dar a todos envolvidos na Universidade peso relativamente igual na votação, por exemplo, dos dirigentes ou do Reitor da Universidade. Há uma diferença de concepção entre os dois pensadores, porque o Professor Florestan Fernan-

des avaliava que são membros da comunidade que produz idéias a educação, os professores, os estudantes e os servidores, enquanto o Professor Darcy Ribeiro avalia que mais peso deve ser dado aos professores. No espaço daquele artigo, foi principalmente essa a diferença colocada, mas obviamente há algumas outras.

Será que esse embate é algo tão difícil de ser separado? Será que não seria importante a realização de mais um esforço, ao lado de todos que já foram realizados agora, para se chegar a superar pelo menos algumas diferenças mais? Já se caminhou muito, já se verificou que muitas das diferenças foram possíveis de ser separadas. As pessoas respeitam-se muito; mesmo nós, que aqui divergimos um pouco da proposição do Senador Darcy Ribeiro, ao mesmo tempo respeitamos bastante os seus objetivos de resgate da cidadania para todos os brasileiros; por isso, avaliamos que seria importante este último esforço.

A Senadora Emilia Fernandes, com o propósito claro de não produzirmos um simples adiamento para o próximo ano, e havendo uma determinação de todos de realizar um esforço muito grande, propôs que, em vez de noventa dias, fossem cinqüenta dias ou um número de dias de consenso. Se um grupo de Senadores ou uma Subcomissão, com a participação do Professor Darcy Ribeiro, puder ainda realizar um esforço muito grande para que esta matéria vá ao plenário ainda melhor do que está ocorrendo, quem sabe nós venhamos a dar um passo de grande significado na direção de efetivamente melhorar a educação, para que o Brasil adentre o próximo século como uma nação melhor equipada nessa área e para o resgate da cidadania?

Eu gostaria de fazer um breve comentário sobre a proposição que o Senador José Roberto Arruda mencionou, dizendo que avalia como importantes as experiências que se estão dando de programa de garantia da renda mínima como aqui em Brasília, em Campinas e em outros lugares onde se provê uma complementação de renda às famílias que tenham filhos até quatorze anos, desde que matriculados nas escolas. E propõe ele que isso ocorra para as cidades até cinqüenta mil habitantes.

Senador José Roberto Arruda, seria interessante que de fato essa proposta fosse levada adiante, mas proporia que não houvesse a limitação para as cidades de apenas cinqüenta mil habitantes, porque, afinal de contas, as famílias carentes estão em todo o território brasileiro: estão tanto nas pequenas cidades do Acre, do Piauí, do Rio Grande do Sul,

aqui do Distrito Federal, como nos morros do Rio de Janeiro ou na periferia de São Paulo. Na verdade, muitas vezes são os adultos que migram, deixando seus filhos nas pequenas e médias cidades.

Nesta semana vimos o registro na revista *Veja* de que, de 7,5 milhões de crianças e adolescentes abaixo de dezoito anos, muitas abandonam a escola precoce-mente, três milhões de crianças na faixa de dez a quatorze anos trabalham e muitas deixam de freqüentar a escola. Quando pensamos na Lei de Diretrizes e Bases, assim como na reforma tributária, nos instrumentos de política econômica para o resgate da cidadania, há que se pensar em medidas nessa direção.

Entre as proposições relacionadas com este tema, eu gostaria de propor o seguinte, caso haja esta Comissão, porque vejo que se relaciona com o tema da LDB: aquelas empresas que empregam adolescentes abaixo de dezoito anos - hoje se cogita que elas pagam meio salário mínimo - poderiam pagar um salário mínimo, desde que houvesse regime tal que esses adolescentes tivessem meio período de trabalho e meio período de escola, considerando que o meio período de trabalho tivesse o caráter de aprendizado também. Então a empresa, pelo meio salário que pagasse a mais, obteria um crédito fiscal a ser abatido das obrigações com o fisco. Essa é uma proposição que guardaria relação com a idéia do programa de garantia de renda mínima, mas que justamente poderia ser objeto de reflexão por esta Subcomissão proposta pelos signatários do voto em separado formulado pela Senadora Emilia Fernandes e demais Senadores.

Coloco esta reflexão, Sr. Presidente: quem sabe podemos chegar a um entendimento, visando não somente a que certamente essa proposta ao mesmo tempo garanta que possamos votar essa matéria em plenário neste semestre, mas também que haja o esforço maior de superação das diferenças registradas até agora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vejo que uma previsão feita por mim, quando da primeira reunião relativa à Lei de Diretrizes e Bases, infelizmente se confirma: sem consenso, este processo torna-se absolutamente prejudicado.

É uma ilusão supor que o Congresso vote uma lei de educação que não seja plural, que não seja representativa das principais correntes de pensamento com assento na casa do Congresso. É uma ilusão.

Uma Lei de Diretrizes e Bases não pode ser, como alguns supõem, a vitória de um pensamento sobre outro, de um grupo sobre outro, porque isso não reflete a complexidade da sociedade, as diferentes experiências pedagógicas, educacionais e sobre-tudo a diferença regional brasileira, que possui laboratórios nessa matéria com variado resultado.

Também é outra ilusão supor-se que uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação será obra de algum educador iluminado. Não o foi no passado, não o é hoje e não o será nunca. Uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação é um roteiro mais amplo possível para que as idéias educacionais possam florescer, particularmente num país em que existam diferenças sociais como as brasileiras, com segmentos de primeiro e quarto mundos. Previ, naquela ocasião, que a abertura do processo na forma pela qual estava sendo feita resultaria na inviabilidade do andamento desta matéria e hoje constato que estamos próximos dessa inviabilidade. E na minha cabeça, diferentemente dos demais companheiros, porque vivi o processo na Câmara, quase poderia dizer que já vi esse filme, com os mesmos argumentos, as mesmas dúvidas, com a mesma honradez de posição de todos os lados e a mesma ineficácia de resultado. Já vi este filme. Por exemplo, o filme meritório que merecia até, já que estamos na época do prêmio do festival de Veneza da criação de uma comissão para tratar da matéria. Esse filme já foi visto na Câmara. E, aliás, foi a comissão suprapartidária que conseguiu conduzir o processo num milagre de consciência de entendimento, a mesma que está sendo proposta. De maneira que ela é muito bem fundamentada nesse ponto de vista, mas, a meu ver, ela reproduzirá o fenômeno havido na Câmara, porque esta comissão levou um ano e meio trabalhando todas as semanas, duas vezes por semana, e tudo isso no fim acabou sendo objeto até de desdém. O projeto da Câmara é considerado um projeto de semi-analfabetos, o que também é uma deformação do processo, é uma violência contra o pensamento e contra o trabalho dos demais.

Fico, portanto, numa posição extremamente complexa e difícil. Não concordo com a forma pela qual o processo foi conduzido, tenho discordâncias do ponto de vista de conteúdo do parecer do nobre Senador Darcy Ribeiro.

Sou o Presidente do Partido do Governo, que está empenhado no andamento da matéria, e dou-lhe razão. Quero que a matéria ande também porque vejo, no repeteco do filme, a possibilidade de nova forma de travar, com a melhor das intenções, o

processo. Então sinto-me diante de um cenário de complexidade muito difícil no momento da minha decisão.

Parto, então, para a seguinte decisão interna: dar a última luta no plenário. Quero lutar pelas idéias que defendo no plenário, sem nenhuma forma de prejuízo do andamento desta matéria, porque a Nação a reclama realmente.

Acredito que no plenário possa haver uma atenção que na própria comissão não foi possível por várias razões, não por culpa de "a", "b" ou "c": um pouco de dificuldade do relator em aceitar idéias contrárias às suas ou pelo menos de encaminhá-las; o fato de que a comissão jamais discutiu o conteúdo dessa matéria. A comissão é aqui uma luta de estratégias importantes mais alheias ao texto concreto. Portanto, ela, que deveria ser o local deste debate, em função de um razão política de ordem superior, maior e estratégica, também não discutiu.

Agora o Senador Eduardo Suplicy discutiu alguma parte do texto. Foi a primeira vez, em seis meses, que na comissão um pedaço do texto é concretamente discutido. O Senador José Roberto Arruda também levantou questões ligadas ao tema, mas a profundidade do tema não foi discutida. Houve um certo desdém em relação às idéias opostas a do relator, um certo fechamento da assessoria do relator ao que não fossem as idéias da assessoria, enfim uma série de aspectos que não conduzem a esse consenso que uma lei desta necessita. Então acredito que vamos atirá-la a novas experiências. É melhor que ela ouse, avance e caminhe, quem sabe o plenário ouve. Pode ser, pode acontecer um milagre de o plenário ouvir idéias e, na discussão de cada emenda, podermos defender em profundidade o que pensamos.

Por esta razão, Sr. Presidente, abstenho-me de votar no mérito, e com essa posição não altero o meu ponto de vista pessoal, não contrário a mim mesmo, que é a única pessoa a quem não posso contrariar mais do que a vida impõe, e, ao mesmo tempo, não prejudico com essa posição o andamento. Acredito que o plenário possa ser o grande lugar. Agora, deixo como sugestão às Sras. Senadoras que propuseram a idéia da comissão, que é uma idéia boa, que este espaço pedido aqui na comissão exista no plenário, que haja um espaço de tempo com relativo grau de tolerabilidade para que ali se possa fazer, mais ou menos, no mesmo lapso de tempo proposto com tão boa intenção pela Senadora esta tentativa de entendimento, porque de não se fazer lá não se fará aqui, e de não haver entendimento não teremos uma lei efetivamente plural.

Por essa razão, não concordando com o mérito e, portanto, não podendo votar a favor, mas não querendo obstruir, o que me resta é abster-me de votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se tratasse de julgamento, eu me absteria. E julgar-me-ia suspeito, de vez que as relações emocionais e afetivas que me ligam ao eminentíssimo mestre Darcy Ribeiro fazem com que eu não possa assumir uma atitude imparcial em um assunto que, independentemente da vontade de qualquer uma das partes envolvidas, transbordou a sensibilidade do mestre Darcy Ribeiro em uma emoção, que é quase uma comoção por parte de certos grupos e pessoas envolvidas nesse assunto.

Isso se deve também, obviamente, ao próprio assunto, que, em se tratando de pessoas da profissão, trabalhadores do ensino, dentro dos quais eu me incluo, quando nasci meu pai era catedrático e, alguns anos depois, foi professor do mestre Darcy Ribeiro, então são 70 anos em que pai e filho dedicaram-se exclusivamente ao ensino. É um assunto que eu deveria tratar com mais profundidade, mais carinho, mais cuidado e mais tempo. E tenho a impressão, para resumir, concordando com uma série de argumentos que aqui foram levantados, que o contrário, infelizmente, do que afirmou o Senador Jefferson Péres, é justamente pelo fato de estarmos já, há sete anos, laborando neste terreno que não devemos recuar que 45 dias a mais possam vir prejudicar a colheita.

Agora mesmo o Senador Darcy Ribeiro se refere a 102 emendas. Quais são? Quais as que foram aceitas e quais foram rejeitadas? Isso está na hora de ser apurado justamente por esta comissão provisória que a Senadora Emilia Fernandes propõe. Serão 45 dias para chegarmos a escoimar essas diferenças, acalmar esses ânimos acirrados e então podermos realmente, no final do processo, batear aquilo que existe de melhor entre o cascalho, algumas vezes impuro que se foi acumulando ao longo de sete anos. Prefiro gastar mais 45 dias para que chegue ao plenário um resultado mais claro e transparente a fim de facilitar essa votação.

Sendo assim, estou de acordo com a proposta, configurada no voto em separado da Senadora Emilia Fernandes, e com a constituição desta comissão que estudará o projeto por mais 45 dias.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Existem mais dois Senadores inscritos antes da votação. O Senador José Fogaça e a Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Obrigado, Sr. Presidente. Ainda na sessão legislativa passada, eu estava presente nesta comissão quando foi votado e aprovado o parecer do então Senador Cid Sabóia de Carvalho, e, desde então, venho manifestando a minha inclinação por tentar recuperar aquela visão ali proposta. Cheguei a expor, na primeira apresentação do parecer do Senador Darcy Ribeiro, que esta trajetória de produzir um relatório e um substitutivo inteiramente novos poderia provocar uma tal incoincidência de textos quando este voltasse à Câmara dos Deputados, que levaria o relator futuro da Câmara ao impasse de ou derruba tudo que o Senado fez, ou fica-se com tudo o que foi feito pela Câmara. Então quando se produz um substitutivo que não é espelho ou que não trabalha em cima do texto original, o resultado é o impasse de que ou vale só um, ou vale só o outro. Não há como intermediar, somar ou mediar questões relativas a interesses que podem convergir e que podem ser negociados transparente e democraticamente.

No início desta legislatura, quando o ilustre Senador Darcy Ribeiro apresentou o seu parecer, fiz este registro, mas, passados tantos meses e percebendo que há uma rigidez política, um congelamento de idéias e de posições, também sinto, como os demais Senadores, que está na hora de abrir um respiro para esse projeto. Talvez o plenário venha a ser esta possibilidade.

Por que não voto na proposta da Senadora Emilia Fernandes? Porque creio que, mesmo com as honradas e sérias intenções de S. Ex^a, um grupo de especialistas que vai estudar tecnicamente e com uma metodologia, digamos assim, ligada aos interesses específicos e legítimos envolvidos neste projeto produzirá maior confinamento, mais isolamento, mais Senadores ficarão alheios ao conteúdo do projeto. Foi isso que produziu na Câmara, por exemplo, uma série de pequenos defeitos que acabaram sendo a razão aqui para derrubar o projeto da Deputada Ângela Amin e depois do Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque, quando se confinou naquele pequeno grupo, uma visão aparelhista tomou de assalto o grupo e introduziu uma visão extremamente corporativista, por exemplo, na composição do Conselho Nacional de Comunicação. De 18 entidades rep-

resentantes, doze eram ligadas a uma determinada facção política no âmbito da educação, o que era uma visão aparelhista, golpista e corporativista do processo.

Quando se votou a lei que organiza o sistema de aprovação das concessões de rádio e TV, vieram para cá empresários, donos de rádio e televisão e jornalistas, e produziu-se uma emenda - e eu argumentei em contrário - que estabelecia que o Conselho Nacional de Comunicação que iria recomendar a aprovação ou não das concessões de rádio e TV tivessem 11 membros: quatro representantes dos trabalhadores ou jornalistas, quatro representantes dos empresários, donos de rádio e televisão, e três advogados, sendo que um seria advogado do Sindicato dos Jornalistas e outro do Sindicato dos Empresários. Então, há o entendimento equivocado de que, por exemplo, comunicação é problema só dos empresários de comunicação ou dos jornalistas; e uma visão de controle político, que é basicamente golpista, de que temos que tomar de assalto esses aparelhos para dominá-los politicamente.

Essa é uma visão equivocada, que jamais prevaleceu no Congresso Nacional, Sr. Presidente. Não há exemplo aqui disso. O que acontece é que, quando esses grupos obtêm uma vitória *en petit comité*, eles são derrotados nos grandes ambientes democráticos de votos desta Casa ou do Congresso Nacional.

O Conselho Nacional de Comunicação foi criado pelo saudoso Senador Pompeu de Sousa, que representava o Distrito Federal e foi o autor do projeto. Eu disse a ele que esse conselho formado de quatro empresários, quatro jornalistas e mais três advogados ligados à área jamais iria se instalar. Não sou profeta, nem tenho bola de cristal, mas sei que uma visão estreita leva ao impasse e à inviabilidade de um projeto.

O Conselho Nacional de Comunicação, que deveria representar a sociedade brasileira como um todo, jamais se criou, jamais se instituiu nesta Casa, e é possível que nas próximas décadas ele continue sendo uma mera citação da lei.

Sr. Presidente, é hora de democratizarmos mais a discussão, o que não quer dizer levá-la para a área dos especialistas em educação. Democratizar agora é passá-la para os não-especialistas. Vamos ver, por exemplo, o que tem a dizer a respeito disso o Senador Lúdio Coelho, que é um agricultor que representa os proprietários mais bem aquinados, ou algum outro agricultor como o Casildo Maldaner, representante de Santa Catarina, que tem maior li-

gação com os pequenos proprietários. Quero ouvir o que os agricultores pensam a respeito disso, os advogados, os trabalhadores de outras áreas, os operários, os pensadores de outro âmbito que não apenas o educacional.

Agora eu me douro aos fatos, à situação, e votei favoravelmente ao parecer do Senador Darcy Ribeiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Para encerrar a discussão, concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma vez que a discussão deste assunto se encerra nesta reunião, gostaríamos de, além do que foi apresentado em termos de votos em separado e de argumentos, deixar registrado também o nosso posicionamento e a nossa decisão em termos de votação nesta manhã.

A meu ver, estamos presenciando algo que, a distância, é profundamente difícil de se compreender. Há a necessidade, o anseio e o desejo de se ver aprovada uma nova Lei de Diretrizes e Bases, e tenho certeza, Senador José Fogaça, que não é só desejo de professores e estudantes, mas da sociedade como um todo; e quando falamos em sociedade, envolvemos todas as categorias, todas as pessoas deste Brasil que querem que a educação realmente seja colocada no seu devido lugar, com respeito aos seus trabalhadores, com valorização de seus profissionais.

A SRA. MARINA SILVA - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sim.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço, nobre Senadora Emilia Fernandes, porque o Presidente da Mesa me comunicou que não é possível mais a reinscrição. Gostaria de relembrar aqui as palavras de alguns dos Srs. Senadores. O Senador Arthur da Távola disse que, em nenhum momento, a Comissão de Educação conseguiu discutir o mérito do projeto em pauta e que isso foi feito - o Senador Esperidião Amin também o fez - na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde não deveria ter sido feito.

Foi dito aqui que não está sendo possível ouvir os argumentos que estão sendo colocados no âmbito desta Comissão e propôs-se remeter a matéria ao plenário, porque lá talvez alguém os ouça. Isso é a mesma coisa que pedir para sair da capela, onde existe silêncio para ouvir as orações, e querer que o silêncio para ouvi-las seja feito dentro de uma discoteca. Dentro do plenário, com certeza, a discussão

será bem mais acirrada, os argumentos talvez sequer sejam ouvidos e, com certeza, não será possível...

Eu pediria à Mesa que garantisse silêncio para quem está falando. Se não posso falar, quero cumprir o que é regimental.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Concedi o aparte à Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Não há aparte na discussão, mas a Senadora Marina Silva merece, neste momento, a tolerância da Mesa.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço à Mesa, mas não quero nenhum tipo de privilégio. Só queria dizer que não é possível se transferir a discussão do mérito da Comissão de Educação para o plenário, sob o argumento de que aqui não está sendo possível o diálogo e de que lá isso acontecerá. Não é verdade isso. Temos que assumir aqui a responsabilidade pelo projeto, que houve um acirramento e que não está havendo transigência de uma das partes. (Palmas.)

A SRA. EMILIA FERNANDES - Agradeço o aparte de V. Ex^a - gostaria que o som fosse providenciado. Concordo plenamente com o pensamento de V. Ex^a e acrescentaria a minha surpresa em face do que estamos presenciando hoje, nesta manhã. Eu jamais imaginaria que a história do meu Estado do Rio Grande do Sul e deste País me proporcionasse viver de perto e sentir no coração e nos meus mais profundos sentimentos - não apenas como parlamentar, mas muito mais como cidadã deste País, comprometida com a educação, saindo de dentro de escola pública e de sala de aula ainda neste ano, antes de assumir o meu mandato como Senadora - o que realmente acontece neste espaço privilegiado, onde grandes decisões são tomadas, mas que a sociedade tem muita dificuldade em entender o seu encaminhamento e o seu direcionamento.

O Brasil deve saber que a Comissão de Educação, composta por eminentes Srs. Senadores - a quem tenho a maior consideração e apreço, a quem estou gradativamente conhecendo e de quem estou admirando as qualidades individuais - nesta manhã, exatamente dia 31 de agosto de 1995, abriu mão de suas atribuições maiores. Inclusive a necessidade de sua existência está sendo questionada, como muitas vezes o fez o próprio Presidente desta Comissão, Senador Roberto Requião.

Estive presente a praticamente 100% das reuniões; por isso posso dizer que muitas delas não foram realizadas por falta de quorum. Hoje estamos aqui vendo, para satisfação nossa, uma sala cheia, repleta de Senadores, com pessoas de diferentes

entidades, da sociedade, enfim, não conheço a todos, mas tenho certeza que estão aqui porque têm interesse no assunto. Mas temos que admitir que estamos aqui votando uma matéria da maior importância para o País sem analisar o mérito.

Portanto, estamos abrindo mão das nossas atribuições. Admitimos que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania extrapolasse as suas atribuições. Não levantamos a nossa voz, ou muito poucos o fizeram. E hoje estamos aqui assinando um cheque em branco para devolver o que era função nossa e que foi feita aqui, creio, por apenas dois Senadores, discutindo o mérito. Nós deveríamos estar vendo sim, Senador Lauro Campos, as 102 emendas que passaram pela mão do Relator, mas que nós não conhecemos. As emendas ficam na mão do Relator. Poderíamos ter discutido o assunto em cima do mérito de cada uma, para ver realmente o que poderia ser resgatado aqui na Comissão.

Nós estamos vendo também, e é importante que a história registre, que foi necessária, para que a presença dos Senadores fosse em grande número, a pressão exercida pelo Governo, com a visita, do Ministro da Educação a esta Casa, visitando inúmeros gabinetes, inclusive o meu, para que votássemos de imediato esse projeto do Senador Darcy Ribeiro, a fim de que fosse enterrado o projeto do Senador Cid Sabóia. Não fomos resgatar o projeto do Senador Cid Sabóia na íntegra, porque algumas coisas não aceitamos, as quais poderíamos até melhorar, mas ele seria o referencial, porque faríamos um estudo comparativo com o que foi construído pela Câmara, pelo Senado e pela sociedade e o que estava sendo votado pelo Senado agora.

Entretanto, estamos sendo tolhidos, porque o Governo tem interesse imediato de enterrar o projeto do Senador Cid Sabóia que, apesar de todo o corporativismo, denunciado pelo Senador José Fogaça, teve a participação da sociedade. Este não teve. Foi construído. Este é o ponto que trago: o sentimento muito forte de sociedade, da gente do povo, do assalariado, do professor batalhador e humilhado pelos governantes deste País. Isso é o que eu queria resgatar. (Palmas!)

Não queria trazer mérito meu. O mérito está posto. O Senador Darcy Ribeiro é um homem a quem aprendi a admirar e admiro até hoje. Mas queríamos, ao menos, ter essa sensibilidade. O que a sociedade ainda não nos disse, poderíamos ouvir em audiência pública.

Nós estamos provando mais uma vez, com todo respeito, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o

que a pessoa lá do interior, o povo, o trabalhador que não entende a tramitação regimental das coisas e os acontecimentos aqui neste Senado e no Congresso, pensa: que queremos distância do povo, da sociedade. (Palmas.)

Então, Srs. Senadores, respeito as posições contrárias. Penso que a democracia permite que cada um coloque o seu posicionamento. Não que seja o posicionamento dos senhores, porque se tivéssemos pensamento igual, certamente não estaríamos em uma democracia. Estaríamos falando uma voz única.

Gostaria de, mais uma vez, dizer que, lamentavelmente, a Comissão de Educação deveria ter abraçado este projeto, estudado artigo por artigo, apresentado as suas sugestões, assim como dois Senadores aqui tentaram apresentar. Isso é discussão de mérito. É o que deveríamos estar fazendo hoje aqui. Pegando o projeto, discutindo por que a emenda, por exemplo, da Senadora Marina Silva, do Senador Lauro Campos, José Eduardo Dutra e outros tantos foram rejeitadas. Vamos estudar. Nós poderíamos verificar isso aí. E isso não está sendo feito.

Então, que fique registrado que estamos votando porque houve pressão do Governo, e basta vir a presença do Líder do Governo, Senador Elcio Alves, a quem tenho grande respeito, que não faz parte desta Comissão, mas está presente aqui desde o início da manhã, conversando com seus liderados, com os Partidos que dão sustentação ao Governo, para que o desejo do Governo, de enterrar definitivamente a possibilidade de se avaliar o projeto do Senador Cid Sabóia, se concretize nesta manhã.

Respeito as posições contrárias, porque o debate é exatamente isso. Não vou tomar a palavra para dizer o que o Senador Sérgio Machado pensa. Tenho que dizer o que penso, e tenho que ser respeitada apesar dos meus erros, dos meus equívocos e dos meus posicionamentos, assim como respeito os posicionamentos de todos.

Estamos saindo profundamente desprestigiados como integrantes desta Comissão de Educação, neste momento, em que nos sentimos incapazes, insuficientes até mesmo de nos reunir e debater o mérito de conteúdos que dizem respeito a toda a sociedade brasileira, e estamos atirando para o plenário. Este é o meu pensamento, e este será o meu discurso para os meus colegas trabalhadores, professores e a sociedade como um todo, diante do que se passou aqui. Infelizmente, estou frustrada, não por ver o meu voto em separado rejeitado, mas por não ter conseguido mostrar a cada um dos Srs. Senadores

a necessidade de estudarmos artigo por artigo, para, realmente, ver se o que está aqui proposto é o que a sociedade brasileira deseja e merece. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, apenas para caracterizar que, na verdade, não desaparece nem se extingue o projeto do Senador Cid Sábia de Carvalho. Ele continua existindo, porque a aprovação do substitutivo ... pode haver no plenário o resgate ainda do projeto original.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, ainda não encerrei a minha questão de ordem. Apenas quero levantar a questão regimental, não a questão de conteúdo político.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Continua com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, não estou aqui voltando a defender o projeto, que, politicamente, está em péssimas condições. Estou dizendo que, do ponto de vista regimental, a preferência é do substitutivo, não significa que o outro tenha morrido. Se o voto por requerimento da maioria se estabelecer, pode haver, sim, a votação do projeto. Portanto, é uma questão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Uma questão a ser resolvida no plenário do Senado.

Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem. Em primeiro lugar, quero renovar as minhas homenagens ao trabalho da Senadora Emilia Fernandes, e o faço com a maior sinceridade, porque, de fato, S. Ex^a atuou com o maior empenho em relação a essa matéria. Diversas vezes procurou-me no meu gabinete, com pessoas interessadas na tramitação deste assunto. Então, considero que a Senadora deve merecer da nossa parte essas homenagens.

Mas, Sr. Presidente, não quero que o pronunciamento da Senadora transforme-se numa injustiça. A Senadora disse há pouco que estaríamos impedidos aqui de apreciar as emendas e o parecer do relator, a quem também já foram prestadas aqui as merecidas homenagens. Não creio que nesta Comissão nenhum de nós tenha mais autoridade para falar tecnicamente em educação do que o relator desta matéria. Ele teve a oportunidade - e aqui está impresso - de apreciar emenda por emenda. Quem

não quis ler as emendas, quem não quis ler o que o Senador Darcy Ribeiro escreveu a respeito das emendas, isso é um outro detalhe, mas aqui está no relatório emenda por emenda.

Portanto, ao fazer esse reparo, não desejo que a Senadora faça uma injustiça. As emendas foram abordadas pelo Senador Darcy Ribeiro. Cabe a esta Comissão apreciar ou não. Por isso a minha questão de ordem é para saber se a Senadora Emilia Fernandes, ou qualquer outro integrante desta Comissão interessado pelo tema, solicitou destaque para apreciação das emendas, porque esse seria o caminho adequado.

Se há uma emenda que se quer discutir separadamente, poderia a Senadora Marina ou qualquer outro Senador solicitar um destaque. Mas afirmar e deixar nos Anais desta Comissão que as emendas passaram aqui sem apreciação é uma injustiça que não desejo seja materializada, no momento em que presto homenagem e justiça ao trabalho da Senadora Emilia Fernandes.

A minha questão de ordem é para saber de V. Ex^a se foram solicitados destaque, porque apreciados pelo Relator o foram. E quem tiver interessado em apreciar as emendas deveria ter solicitado os destaque para serem apreciados separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - A questão de ordem de V. Ex^a é de esclarecimento.

Há oito meses nesta Legislatura a Comissão de Educação discute a Lei de Diretrizes e Bases. Temos notado a ausência absoluta de intenção de discutir o mérito dos dois projetos. Estamos discutindo ritos, o da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal. Não há nenhum pedido de destaque, exceto um para subcomissão proposta pela Senadora Emilia Fernandes.

E gostaria de aduzir à vossa questão de ordem, ilustre Senador, o fato de a Comissão de Educação não ter sido atropelada nas discussões pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois houve uma reunião comum: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Educação, na qual também não tivemos nenhum destaque e nenhuma manifestação explícita de discussão do mérito do projeto.

Estamos discutindo o rito. Encerrada a discussão do rito e do mérito, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (Pausa.)

Com as discordâncias das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva, Benedita da Silva e dos

Senadores Lauro Campos, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy, aprovado.

Foi votado o relatório que tem preferência regimental. Colocarei agora, embora desnecessário, porque vencido pela votação anterior, em votação o voto em separado da Senadora Emilia Fernandes. (Pausa. Conversas paralelas.)

O destaque está vencido pela votação do principal.

O Senador Esperidião Amin deseja fundamentar a sua questão de ordem?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Para encerrar a discussão, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quase desisti da minha participação nessa discussão depois do lúcido, inteligente e brilhante discurso do Senador Roberto Freire.

Mas gostaria de dizer aos Srs. Senadores que a Comissão de Educação jamais se submeteu aos interesses do Governo, a Comissão de Educação submete-se aos interesses do País.

Gostaria de torilar claro que esse processo de discussão que vivemos nesta Legislatura tem se caracterizado por um confronto, não de opiniões, não de idéias, mas de ritos.

O Senador Darcy Ribeiro acatou em seu relatório inúmeras emendas do Sindicato de Professores de 1º, 2º e 3º graus do Paraná, sugeridas por mim. Acatou, também, emendas lúcidas de todos os setores da sociedade e de diversos Parlamentares do Senado e da Câmara, incorporando-as ao seu relatório.

No entanto, desde o momento da audiência pública, tenho verificado que não existem contestações claras ao projeto do Professor Darcy Ribeiro; existe a defesa do rito e a falácia de que a Câmara rejeitará o projeto se o Senado modificá-lo.

Ora, não foi o Senado quem engendrou e aprovou o projeto do Senador Cid Sabóia de Carvalho; não foi o próprio Senado que numa nova correlação de forças e numa leitura lúcida da realidade da educação no País tende, neste momento, a aprovar o substitutivo do Professor Darcy Ribeiro.

Comecei a militar na política na Greve do Terço e nos movimentos estudantis em defesa da escola pública. O projeto do Professor e Senador Darcy Ribeiro garante autonomia e estabelece um novo parâmetro para modernização da educação no País nos três graus. Não queremos o desgaste causado pela crise. Reporto-me à Teoria da Crise de Metternich: uma crise que não tem fim e que se posterga, enfraquece a instituição.

Essa discussão não resolvida desmoraliza o Senado e o Congresso Nacional. Está na hora de votarmos, estabelecendo qual a espinha dorsal do projeto que queremos, Senador Roberto Freire. E, após isso, será num momento psicodélico - **psico**, do grego, alma; **delos**, do oráculo; **ico**, o sufixo que transforma o substantivo em adjetivo. Psicodélico é aquele que reserva sua alma, que se abre de forma completa, como se abriu o Senador Roberto Freire na sua brilhante intervenção, um momento psicodélico do projeto do Senador Darcy Ribeiro ser contestado com emendas assinadas, onde cada Senador não se esconde atrás do absurdo do Cid Saboia de Carvalho, mal-engendrado, concessivo e corporativo, uma espécie de estatuto do magistério, com algumas reivindicações acolhidas e extraordinariamente legítimas, mas próprias a um estatuto do magistério, e não a uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Vamos votar a espinha dorsal, conforme a tendência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Interrompo V. Exª, Senador, para prorrogar a sessão até às 20h10min.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Depois que se encerra a conversa mole, chega o momento da verdade, onde as opiniões serão estabelecidas em emendas e assinadas embaixo, para que saibamos o que defendem. Aí, então, poderemos discutir com profundidade as matérias propostas.

Essa discussão por elipses, essa discussão em que nada se propõe e na qual se defende um projeto na sua integralidade, que é o do Senador Cid Saboia de Carvalho, sem dizer por que o defende, deve ser encerrada. A crise tem de terminar aqui. Daqui para frente, será o momento é da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.375, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 311, c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro preferência para votação do Substitutivo do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho ao PLC nº 101/93

Justificação

O PLC nº 101/Substitutivo Cid Sabóia (Parecer nº 250/93) é fruto do consenso e do debate amplo, envolvendo a sociedade, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Aprovado pela Câmara dos Deputados e pela Comissão de Educação do Senado Federal, é resultado de audiências públicas, realizadas por mais de quatro anos.

É fruto do debate com centenas de autoridades, entidades ligadas à educação pública e privada e aos movimentos populares, entidades sindicais, estudantis e de educadores e pesquisadores.

Pela sua tramitação abrangente e democrática traduz de forma ampla os anseios da comunidade educacional brasileira.

É, enfim, a versão do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho que deve ser apreciada, pois é a mais conhecida pela sociedade.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – Senadora **Emilia Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar o requerimento.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não pretendo encaminhá-lo até em virtude do adiantado da hora.

Gostaria de lembrar a V. Ex^a que há outro requerimento relacionado à matéria como um todo e a todos os requerimentos ou destaques que, porventura, venham a ser apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esse requerimento a que V. Ex^a se refere é o terceiro na pauta de votação.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, o meu requerimento já inclui a votação nominal desse requerimento de minha autoria. Assim, o primeiro que deve ser lido é o que trata do pedido de votação nominal para tudo que se referir a esta matéria que está sendo discutida. O requerimento para votação

nominal tem de ser discutido e colocado em votação primeiro. Depois, seriam votados todos os outros que chegassem à mesa.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ainda há pouco estive no plenário da Câmara, onde os Deputados aguardam a presença dos Senadores para a sessão do Congresso. Ontem, não houve reunião porque a Câmara estava votando. Hoje são os Senadores que não vão comparecer à sessão do Congresso. Acredito que, com a rejeição do requerimento do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, a discussão caminhou para o seu fim. A partir daí, se formos fatiar essa votação em nominal, precisamos avisar a outra Casa que não haverá sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, se dois corpos não ocupam o mesmo espaço ao mesmo tempo, um corpo não pode ocupar dois espaços ao mesmo tempo. A questão de ordem visa saber o que faremos: vamos ficar votando ou vamos para a reunião do Congresso Nacional?

Essa votação não poderia ficar para qualquer outra oportunidade, uma vez que a discussão já foi encerrada?

Esta é a questão de ordem que levanto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Primeiramente, vou responder à Senadora Emilia Fernandes.

Existem dois requerimentos de V. Ex^a sobre a mesa.

O requerimento que foi lido e submetido à votação é aquele em que V. Ex^a, baseada no art. 311, "c", do Regimento Interno, requer preferência de votação do Substitutivo do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho ao PLC-101 da Câmara dos Deputados.

O segundo requerimento de V. Ex^a, baseado nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requer votação nominal para o Projeto de Lei da Câmara nº 101/93 e respectivos requerimentos de destaques e não de preferência.

V. Ex^a pediu preferência para a Emenda Cid Saboia de Carvalho. Em seguida, depois de votado, se obtiver esse documento a preferência, votaremos o requerimento do Senador Eduardo Suplicy e, depois, o outro, em que V. Ex^a requer a votação nominal.

Realmente, a Mesa tem razão. Neste instante está em votação o requerimento, baseado no art.

311, no qual V. Ex^a requer preferência de votação do Substitutivo do ex-Senador Cid Saboia de Carvalho ao PLC-101 da Câmara.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - ...queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está em votação. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, eu me levantei e pedi a palavra antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a agora tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pela ordem.) - Eu gostaria de saber se o requerimento foi votado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Já foi votado e rejeitado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Mas, Sr. Presidente, minha questão de ordem foi feita antes de V. Ex^a pôr o requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Líderes já estavam em pé.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Os Líderes não estavam em pé, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Item 2 da pauta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, eu insisto, minha questão de ordem foi apresentada. Eu me levantei e registrei no microfone o pedido da palavra pela ordem, antes que V. Ex^a proferisse as palavras "em votação". Insisto que o fiz anteriormente à votação. É lógico que a Mesa é soberana, e não vou fazer um recurso para o Plenário tendo como objeto esse aspecto. Mas eu insisto...

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Se é soberana a Mesa, a questão está decidida: a votação foi efetivada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Fica registrado nosso protesto.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Taquigrafia registrará nos Anais o protesto do eminente Senador José Eduardo Dutra.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional, e aos destaques requeridos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Senador **Eduardo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, e respectivos requerimentos de destaque.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - **Emilia Fernandes**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Como se trata de dois requerimentos idênticos, tanto o do Senador Eduardo Suplicy como o da Senadora Emilia Fernandes, fica prejudicado o da Senadora gaúcha.

"Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Substitutivo do Projeto de Lei da Câmara nº 101/93, que fixa diretrizes e bases para a educação nacional e seus destaques requeridos.

Em votação o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passa-se à votação do Substitutivo da Comissão de Educação em seu segundo pronunciamento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias, referente a destaque.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro destaque para votação em separado, do seguinte dispositivo do substitutivo ao PLC nº 101/93, da Comissão de Educação.

Suprime-se do inciso II, art. 24, a seguinte expressão "de escolaridade", passando a ter a seguinte redação:

"II – consideração das condições dos alunos em cada estabelecimento."

Justificação

São as condições gerais dos alunos que devem ser levadas em conta na definição dos conteúdos escolares.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e rejeitado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.379, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo do substitutivo ao PLC nº 101/93, da Comissão de Educação.

Suprime-se o § 4º do art. 29.

Justificação

A jornada de trabalho dos professores, assim como de outros profissionais, é definida segundo um conjunto de critérios que também levam em conta os direitos e necessidades da categoria. Compete à ad-

ministração da escola efetuar um planejamento adequado, de forma a atender convenientemente às especificidades do horário letivo dos alunos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Levy Dias.

É lido e rejeitado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.380, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro destaque para votação em separado, do seguinte dispositivo do substitutivo ao PLC nº 101/93, da Comissão de Educação.

Suprime-se o parágrafo único do art. 45.

Justificação

A concessão de certificados de estudos superiores parciais abre perigoso precedente no sentido de desqualificar o ensino superior. Por questionarmos os benefícios que esses certificados poderiam trazer aos alunos, propomos sua supressão.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) - Sr. Presidente, uma informação, porque ainda não conheço bem o Regimento do Senado, que é muito confuso; por isso se atropela tão facilmente.

Estamos votando o substitutivo e ele terá uma tramitação inclusive para apresentação de emendas. Verdade?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Verdade.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então por que estamos votando o mérito, quando não votamos ainda o substitutivo? Isso me parece uma inversão completa. Quero analisar esses pedidos de destaque do Senador Lúcio Alcântara e vou analisar em cima do substitutivo que for aprovado. Nós não demos preferência ao substitutivo do Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas não aprovamos substitutivo algum.

Portanto, vou votar contra um pedido de destaque em função de quê? Isso é uma inversão completa. Não posso me afirmar sobre o pedido de destaque, porque não sei qual substitutivo se vai destacar.

O SR. EDUARDO SUPILY - Vamos abrir um prazo.

O SR. ROBERTO FREIRE - Vou votar o substitutivo, e, se abrirmos prazo, dar-se-á lugar a que eu discuta esse requerimento, para que se vote em separado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa esclarece que foi anunciado o seguinte: "Passa-se à votação do substitutivo da Comissão de Educação, em seu segundo pronunciamento".

Estamos votando os requerimentos de destaque a ele feitos. Não se trata da matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, nesse caso, eu faria um apelo aos Srs. Senadores que solicitaram destaque para que o sobreasse, para podermos discuti-lo quando da tramitação do substitutivo, porque eu me sinto incapaz de discutir se devo ou não manter os destaque.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência esclarece que, estando sobre a mesa o requerimento, só o autor pode retirá-lo, para não submetê-lo à votação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex^a deve estar lembrado, e a Casa também, de que, ao início dos trabalhos, fiz uma questão de ordem exatamente sobre essa matéria. A resposta de V. Ex^a, Sr. Presidente, foi clara, no sentido de que qualquer emenda a ser ou não destacada, ou seja, qualquer emenda a esse substitutivo só teria o seu prazo de validade a partir do próximo turno de votação, quando a matéria voltasse a esta Casa.

Portanto, o Senador Roberto Freire tem toda razão em colocar essa questão. O apelo final de S. Ex^a para que os autores de destaque o retirem facilitará enormemente esse processo, que já tem contra si uma carga de imperfeições e de dificuldades que hoje prejudica o seu andamento aqui no plenário.

De maneira que enfatizo o que disse o Senador Roberto Freire e solicito aos autores de requerimentos de destaque que o retirem, reservando-se para a oportunidade. Porém, creio que não cabe à Mesa colocá-los em discussão, caso S. Ex^as não o retirem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Se forem mantidos os requerimentos, a Mesa vai submetê-los à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Pergunto à Mesa se pode ficar sobreposto, já aceito quando da discussão da matéria, com o substitutivo aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Lamentavelmente, não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando se vota um substitutivo, o grande momento da votação, dos debates, da decisão de mérito, é na votação de primeiro turno. É aí que se tomam as grandes decisões políticas no destino de um projeto. No entanto, dadas as peculiaridades deste projeto, que não teve soluções políticas definitivas nas comissões e que veio de lá com enormes pendências, já aqui amplamente debatidas, houve, convencionalmente, eventualmente, circunstancialmente, uma decisão política quase predominante de que todo debate, toda discussão de mérito, todas as decisões de caráter definitivo e definidor se fariam no segundo turno de votação.

O que eu quero dizer é uma exceção, o que fortalece a correção regimental da conduta de V. Ex^a. V. Ex^a está correto. Este é um momento para votar destaque, para aprovar emenda, para discutir mérito, para aprovar projeto. Geralmente, eu diria que em 99,9% dos casos de substitutivos aprovados, o segundo turno é meramente formal. O primeiro turno é que o momento da luta política em torno do mérito.

Só que isso, neste momento, seria suicídio, seria liquidar os objetivos desta Casa, quais sejam, os de aprofundar a discussão, de votar a matéria emenda por emenda e fazer uma discussão detalhada de mérito.

De modo, Sr. Presidente, que, nesta hora, as emendas e os destaque não colaboram, só atrapalham, só criam debates e discussões em demasia que em nada contribuem para aquilo que se objetiva, que é o debate detalhado, o debate aprofundado em segundo turno.

Portanto, a retirada dos destaque não é a perda da possibilidade de emendar. E é nesse sentido que faço a questão de ordem para que se faça, portanto, o sobrepostamento dessas emendas para que elas sejam, então, reapresentadas ao substitutivo no segundo turno de votação.

A SR^a MARINA SILVA - Peço a palavra para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Um momento, Senadora Marina Silva.

Os requerimentos foram retirados, só resta um, porque seu autor, o Senador Lúcio Alcântara, não está no plenário, e só ele pode retirá-lo.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) - Eu queria fazer um apelo, não como Líder do Governo, mas como Senador da República. Tenho a impressão de que todos os meandros da discussão regimental já foram percorridos. Temos uma matéria da mais alta importância a ser votada agora no Congresso Nacional. O Presidente do Congresso está nos esperando para iniciar a sessão. A matéria diz respeito ao interesse do funcionalismo do próprio Governo.

Sr. Presidente, faço um apelo para que V. Ex^a conclua tranqüilamente o processo que estava indo muito bem, para que possamos encontrar, dentro dos próximos minutos, o desfecho dessa matéria para todos irmos ao Congresso Nacional e resolvemos efetivamente os projetos que são importantes, principalmente aquele que diz respeito ao interesse do funcionalismo público federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA (PT-AC. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em sendo derrotado o pedido de preferência da Senadora Emilia Fernandes, antes de discutir as emendas que já foram retiradas, não se teria que aprovar um substitutivo? Nós já estávamos discutindo, emendando, apresentando destaque a um projeto ao qual não dissemos sim nem não. Ou então não me é dado o direito de aprovar ou de rejeitar. Peço desculpas pela minha ignorância regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Não há ignorância regimental. V. Ex^a tem direito de pedir esclarecimentos à Mesa.

Ainda há um requerimento a ser votado, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que não se encontra presente no plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e rejeitado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.381, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo do substitutivo ao PLC nº 101/93, da Comissão de Educação.

Suprime-se no *caput* do art. 46 a seguinte expressão "...livre o exercício das profissões", passando a ter a seguinte redação:

"Art. 46. É exigida a qualificação especial, na forma da lei, nas áreas da saúde, da engenharia e do direito."

Justificação

Como o livre exercício das profissões já se encontra assegurado no art. 5º da Constituição Federal, sugere-se sua supressão, de modo a tornar mais claro o que determina o artigo sobre qualificação especial nas áreas referidas.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1995. - Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o substitutivo da Comissão de Educação em seu segundo pronunciamento.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito rapidamente desejo expressar o seguinte: acompanharei o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e da Comissão de Educação ao substitutivo do Senador Darcy Ribeiro, mas a Bancada está liberada para votar esta matéria.

O meu voto pessoal é de acompanhamento da manifestação das Comissões, portanto, do segundo pronunciamento que V. Ex^a está colocando em votação.

O SR. EDUARDO SUPILY - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP) - O Partido dos Trabalhadores vota contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Em votação o substitutivo da Comissão de Educação em seu segundo pronunciamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Parágrafo único. A presente Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio de ensino, em instituições próprias.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - apreço à liberdade e à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, incentivando-se a colaboração entre o Estado e a sociedade;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei e respeitada a autonomia universitária, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

IX - garantia de padrão de qualidade.

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito;

II - garantia de acesso ao ensino fundamental gratuito para os que não o cursaram na idade própria;

III - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

IV - atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades educativas especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

V - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

VI - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

VII - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Art. 5º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, açãoar o Poder Público para exigir-lo.

§ 1º Compete ao Poder Público:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, bem como os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública e

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 3º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos do caput deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º O cumprimento da obrigatoriedade do ensino se fará mediante a freqüência à escola, asseguradas outras alternativas para o seu cumprimento.

Art. 6º Além do ensino obrigatório e gratuito, são direitos dos pais ou responsáveis e alunos:

I - ter acesso a estabelecimento com padrão mínimo de qualidade, avaliado pelo Poder Público, alcançando os mínimos de dias letivos e horas-aula fixados nesta Lei;

II - receber informações sobre currículos, programas, avaliações do estabelecimento e freqüência e rendimento dos alunos.

Art. 7º São deveres dos pais e responsáveis:

I - matricular no ensino obrigatório seus filhos e as crianças e adolescentes sob a sua guarda, zelando pela sua freqüência e rendimento escolares, ou assegurar alternativa satisfatória;

II - participar e colaborar com a associação de pais e outras entidades de cooperação com a escola.

TÍTULO IV DA LIBERDADE DE ENSINO

Art. 8º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no Art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 9º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus respectivos sistemas de ensino

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos da presente Lei.

Art. 10. A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para o ensino fundamental, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental e médio, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de ensino superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar e supervisionar os cursos e as instituições de ensino superior do seu sistema de ensino.

§ 1º Para desempenhar as suas funções, a União fica autorizada a criar um órgão normativo colaborador.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de ensino superior.

§ 4º Os resultados dos processos de avaliação a que se referem os incisos VI e VIII orientarão a política educacional.

Art. 11. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino;

II - exercer ação redistributiva e supletiva em relação aos seus Municípios, particularmente no campo do ensino fundamental;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, acompanhar e avaliar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio e a formação dos profissionais de educação;

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 12. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver seu sistema de ensino, integrando-o com as políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - oferecer, com absoluta prioridade, o ensino fundamental e, em seguida, a educação infantil, vedada a atuação em outros níveis e modalidades de ensino enquanto não estiverem plenamente atendidas as necessidades da sua área de competência.

Art. 13. Os estabelecimentos de ensino, sob a responsabilidade de sua direção, incumbir-se-ão, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, na forma da lei;

III - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

IV - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

V - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VI - informar aos pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Art. 14. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - elaborar e cumprir o seu plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento;

II - velar pela aprendizagem dos alunos;

III - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

IV - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

V - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 15. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos docentes na elaboração e execução do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 16. Os sistemas de ensino assegurarão aos estabelecimentos que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 17. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de ensino superior criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Art. 18. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de ensino superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 19. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

**TÍTULO VI
DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS****Art. 20. A educação escolar se divide em:**

I - educação básica;

II - ensino superior.

**CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA****SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. A educação básica, composta pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio, poderá organizar-se por séries anuais; períodos semestrais; ciclos; grupos desserriados, com base na idade, competências e outros critérios, além de outras formas de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais;

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades regionais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir a carga letiva prevista nesta Lei.

Art. 22. A educação básica regular organizar-se-á de acordo com as seguintes normas comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de recuperação de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seu regimento;

IV - o controle de freqüência fica a cargo de cada estabelecimento de ensino, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino;

V - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica à educação infantil apenas no que couber.

Art. 23. Os currículos do ensino fundamental e médio terão uma base nacional comum, estabelecida pela União, que poderá ser complementada, em cada sistema de ensino e, se for o caso, em cada estabelecimento, com uma parte diversificada, de modo a assegurar o respeito aos valores culturais e artísticos nacionais, regionais e locais.

§ 1º As atividades artísticas e a educação física, integradas à proposta pedagógica da escola, serão atividades obrigatórias no ensino fundamental e médio, sendo oferecidas oportunidades apropriadas para alunos portadores de necessidades especiais.

§ 2º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

Art. 24. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento.

SEÇÃO II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 25. A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 26. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - em pré-escolas para as de quatro a seis anos de idade.

Art. 27. Na educação infantil a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

SEÇÃO III DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 28. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório a partir dos sete anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em dois ciclos:

I - o primeiro definido, basicamente, por estar a cargo de docentes de turmas que ministrem a totalidade ou a maioria dos componentes curriculares;

II - o segundo definido, basicamente, por estar a cargo de docentes especializados por componente curricular.

§ 2º - A extensão do ensino fundamental poderá, facultativamente, ser ampliado para nove anos de duração, iniciando-se aos seis anos de idade.

§ 3º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino Fundamental, podendo ser oferecido, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas;

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

§ 4º Os sistemas de ensino atuarão de forma articulada com as entidades religiosas para efeito da oferta do ensino religioso e do credenciamento dos professores ou orientadores.

§ 5º Aos alunos que não optarem pelo ensino religioso será assegurada atividade alternativa que desenvolva os valores éticos, o sentimento de justiça, a solidariedade humana, o respeito à lei e o amor à liberdade.

§ 6º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 29. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola para tempo integral, associado a programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático-escolar e transporte.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas na presente Lei.

§ 2º Os sistemas de ensino darão prioridade, na criação e extensão da escolarização em tempo integral:

a) a zonas prioritárias de atenção educacional, caracterizadas pela elevada ocorrência de pobreza e baixo desempenho educacional, especialmente nas áreas metropolitanas;

b) às primeiras séries do ensino fundamental, sucessivamente, até atingir a última.

§ 3º A extensão da escolaridade em tempo integral poderá fazer-se mediante escolas integradas, combinação de escolas-classe com escolas-parque, escolas complementares ou outras modalidades definidas pelos sistemas de ensino.

§ 4º A jornada de trabalho dos professores será subordinada às necessidades do horário letivo dos alunos.

SEÇÃO IV DO ENSINO MÉDIO

Art. 30. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental;

II - o aprimoramento do educando como pessoa humana;

III - a preparação básica para o trabalho e a cidadania;

IV - o desenvolvimento das capacidades de autonomia intelectual e moral.

§ 1º O ensino médio terá como objetivos:

I - o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - o domínio dos conhecimentos sócio-históricos necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendidos os seus objetivos referentes à educação básica, poderá formar o educando para o exercício profissional.

Art. 31. O ensino médio terá organização flexível para atender às diversificadas necessidades dos seus alunos.

Parágrafo único. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

**SEÇÃO IV
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Art. 32. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, levando em conta as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 33. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere o caput deste artigo se realizarão:

a) - ao nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

b) - ao nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

SEÇÃO V DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 34. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 35. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 36. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, bem como para o exercício profissional.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 37. As escolas técnicas e profissionais oferecerão cursos abertos aos alunos das redes pública e particular de educação básica, condicionada a sua matrícula à capacidade de aproveitamento e não ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO IV DO ENSINO SUPERIOR

Art. 38. O ensino superior tem por finalidade promover o domínio e o desenvolvimento das ciências, das letras e das artes, a formação humanística e profissional, a pesquisa, a difusão cultural e a extensão, bem como contribuir para a solução dos problemas nacionais e regionais.

Art. 39. O ensino superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - pós-médios, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, bem como cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Art. 40. As instituições de ensino superior se organizarão na forma de:

I - universidades;

II - centros de ensino superior;

III - institutos;

IV - outras formas de organização.

Art. 41. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de ensino superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º O resultado das avaliações, o recredenciamento das instituições referidas no caput e a renovação de reconhecimento de cursos poderão incluir recomendação para desativar cursos e habilitações.

§ 2º As instituições cuja avaliação for desfavorável será concedido prazo para saneamento de suas deficiências, após o qual serão reavaliadas.

§ 3º Persistindo as deficiências apontadas no processo reavaliativo, as instituições de ensino superior poderão sofrer intervenção e, ainda,

I - ser obrigadas a desativar cursos;

II - ser descredenciadas;

III - no caso de universidades, além do disposto nos incisos anteriores, perder temporariamente a autonomia e prerrogativas.

§ 4º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 42. No ensino superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, podendo, ainda, as instituições oferecer, entre os períodos regulares, programas de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º As instituições informarão aos interessados antes de cada período letivo os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham comprovado aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação poderão ter abreviada a duração dos seus cursos.

§ 3º É obrigatória a freqüência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º O cumprimento dos programas de ensino aprovados para cada período letivo é obrigatório.

Art. 43. As instituições de ensino superior poderão ministrar cursos regulares em regime seriado ou sistema de créditos.

Parágrafo único. Os cursos poderão ser de meio período ou de período integral, qualquer que seja o horário ou ainda ministrados a distância.

Art. 44. Os diplomas expedidos pelas instituições de ensino superior credenciadas ou reconhecidas, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Caberá às instituições de ensino superior credenciadas ou reconhecidas registrar os diplomas por elas expedidos.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e Doutorado, expedidos por universidades estrangeiras, só poderão ser reconhecidos por universidades públicas que possuam curso de Doutorado credenciado e avaliado, na mesma área de conhecimento.

Art. 45. As instituições de ensino superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Parágrafo único. As instituições referidas no caput poderão conceder certificados de estudos superiores parciais, de diferentes níveis de abrangência, aos alunos que acumulem créditos em pelo menos cinco disciplinas correlacionadas.

Art. 46. É livre o exercício das profissões, exigida a qualificação especial, na forma da lei, nas áreas da saúde, da engenharia e do direito.

Art. 47. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes do ponto de vista regional e nacional,

II - maioria de seus docentes em regime de tempo integral e com titulação em nível de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 48 No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir cursos e programas pós-médios, de graduação, pós-graduação e extensão em sua sede, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as normas gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 49. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - reavaliar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições inerentes à autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação científica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

Art. 50. Qualquer cidadão academicamente habilitado poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino superior que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 51. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de ensino superior por ela mantidas.

Art. 52. As instituições públicas de ensino superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 53. Nas instituições públicas de ensino superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

TÍTULO VII DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 54. A formação de profissionais da educação terá como fundamentos:

I - a íntima associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades;

III - formação preferencial em nível superior.

Art. 55. A formação de profissionais para a educação básica - se fará em universidades e institutos superiores de educação.

§ 1º Os institutos superiores de educação serão instituições de nível superior, integradas ou não a universidades e centros de ensino superior, e manterão:

I - curso normal superior para formação de professores docentes para a educação básica;

II - programas de adaptação e de formação em serviço para portadores de diplomas de ensino superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os docentes de diversos níveis.

§ 2º Os institutos superiores de educação, além do curso normal superior, poderão também manter curso normal de nível médio, para a formação de professores destinados à educação infantil e às séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 56. É facultado aos sistemas de ensino e às instituições formadoras de docentes parcelar seus programas de formação e aperfeiçoamento, intercalando ciclos de instrução teórica e de capacitação em serviço, de modo, inclusive, a aproveitar os intervalos entre os períodos letivos regulares.

Art. 57. Nas regiões onde não existirem condições para graduar em nível superior a totalidade dos profissionais da educação, será admitida a formação em escolas normais de nível médio para a educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental, tendo em vista as condições reais de ensino e respeitando-se os requisitos mínimos para regresso na carteira fixados pelos respectivos sistemas de ensino.

Art. 58. A formação docente, exceto para o ensino superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 59. A preparação para o exercício do magistério superior se fará, em nível de pós-graduação, em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. É assegurada a equivalência de títulos acadêmicos às pessoas de notório saber.

Art. 60. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – formação profissional, com aperfeiçoamento continuado, inclusive em serviço;

II – piso salarial profissional;

III – condições adequadas de trabalho.

TÍTULO VIII

Dos Recursos para a Educação

Art. 61. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I – receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – receita de transferência constitucional e voluntária;

III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV – receita de incentivos fiscais;

V – outros recursos previstos em lei.

Art. 62. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 3º Considerar-se-ão excluídas das receitas de impostos mencionados neste artigo:

I – as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos;

II – as entradas compensatórias, no ativo e no passivo financeiros, quando relativas à receita de impostos.

§ 4º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 5º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 6º O repasse dos valores referidos neste artigo será feito mensalmente ao órgão responsável pela educação.

§ 7º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 63. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais em atividade;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos;

III – uso e sustentação de bens e serviços relacionados com o ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino.

V – realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo e de trabalho;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens deste artigo;

Art. 64. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenções a instituições privadas, de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência à saúde e transporte;

V – obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar.

Art. 65. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos

relatórios a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 66. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e na legislação concernente.

Art. 67. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais, baseado no cálculo de custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata o **caput** será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações no custo dos insumos e as diversas modalidades e níveis de ensino.

Art. 68. A ação supletiva e redistribuição da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere o **caput** obedecerá fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatórios na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se esses oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme artigo 11, V, e artigo 12, IV, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 69. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto na presente Lei; sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 70. As instituições privadas de ensino se enquadrão nas seguintes categorias:

I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive coo-

perativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade e, ainda, que disponham de outras fontes significativas de receita que não as mensalidades escolares;

III – confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV – filantrópicas, na forma da lei.

Art. 71. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

III – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO IX Das Disposições Gerais

Art. 72. A educação especial terá como objetivo proporcionar, mediante atendimento apropriado, o pleno desenvolvimento das potencialidades do educando com necessidades especiais.

§ 1º Os educandos com necessidades especiais serão matriculados preferentemente no ensino regular.

§ 2º Quando, em virtude das condições especiais dos educandos, não for possível a sua integração ao ensino regular, o atendimento será feito em classes, escolas e serviços especializados.

§ 3º O exercício do magistério em educação especial exigirá formação específica em cursos de nível médio e superior.

Art. 73. Os sistemas de ensino assegurarão adequação própria aos educandos com necessidades especiais.

Art. 74. Os sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas, sem fins lucrativos, com atuação em educação especial, para efeito de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

Art. 75. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngüe e intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas a que se refere o **caput** serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas mencionados pelo **caput**, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – fortalecer as práticas socioculturais e língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngüe.

Art. 76. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, terá exames realizados em estabelecimentos credenciados.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativo a cursos de educação a distância.

Art. 77. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, sem autorização prévia, desde que obedecidas as disposições desta lei.

Art. 78. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 79. As bolsas concedidas pelo Poder Público para estudo de pós-graduação e para pesquisa assegurarão condições condignas de manutenção aos contemplados, observada a pontualidade dos respectivos pagamentos.

Art. 80. Os discentes do ensino superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções

de monitoria, remunerada ou não, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

TÍTULO X

Das Disposições Transitórias

Art. 81. Fica instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação da presente lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

a) matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

b) prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

c) realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

d) integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da década, a que se refere o **caput**, só serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A Assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 82. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino aos dispositivos da presente Lei no prazo máximo de dois anos, a partir da data de sua publicação.

§ 1º No mesmo prazo do **caput**, as instituições de ensino adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos da presente Lei, observadas, no que couber, as normas dos respectivos sistemas de ensino.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o previsto no ínciso II do art. 47 é de oito anos.

Art. 83. Esta Lei será publicada tendo como anexo o texto da Seção I do Capítulo III do Título VIII da Constituição Federal.

Art. 84. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 85. Ficam revogadas a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961; a Lei nº 5.540, de 28 de dezembro de 1968; a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971; a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, assim como as leis e os decretos-leis que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em votação, em globo, das emendas de parecer contrário (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Ficam prejudicados o projeto e os outros dois substitutivos sobre a matéria.

Fica também prejudicada a matéria constante do item 6 da pauta; os demais itens ficam sobrestados.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 3 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 647, de 1995, da Comissão

– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal, tendo

Pareceres, sob nºs 219 e 644, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento, favorável à Emenda nº 3-Plenário, nos termos de subemenda que oferece.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal, tendo

Pareceres sob nºs 208 e 633, de 1995, da Comissão

– de Educação: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável às emendas nºs 1 e 2, oferecidas perante a Mesa.

– 8 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1995 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Pareceres sob nºs 594 e 595, de 1995, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

– 9 –

MENSAGEM Nº 312, DE 1995 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1995 (nº 991/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, seria muito importante que todos os Srs. Senadores

estivessem presentes à sessão do Congresso Nacional, por ser relevante a matéria a ser tratada.

Poderá haver pedido de verificação de **quorum** e não haver Senadores suficientes no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa apóia o pleito de V. Ex^a e recomenda aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Plenário deve tomar conhecimento de que o fato de eu não ter estado aqui no momento da votação dos destaques que apresentei não significa que eu tenha abandonado as idéias que inspiraram a sua apresentação. Para colaborar com a Casa e permitir a tramitação mais rápida do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases, vou me reservar à volta ao tema, na apreciação em segundo turno ou em turno complementar do projeto. Na ocasião, renovarei as mesmas idéias sob a forma de emendas que irão ser apresentadas, entre outras a do substitutivo do Senador Darcy Ribeiro.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que fique registrado nos Anais as minhas congratulações a V. Ex^a pela condução de uma sessão tumultuada. Talvez os outros companheiros tenham me reservado este privilégio.

Desejo comunicar à Casa, para que também fique registrado nos Anais, que não poderei comparecer à sessão do Congresso Nacional em virtude de estar prestando homenagem ao grande jurista Jackson Lisboa, para o que anteriormente já havia me comprometido.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A solicitação de V. Ex^a será atendida.

A Presidência agradece as homenagens do Senador Bernardo Cabral pela maneira com que se referiu a este Presidente na condução dos trabalhos na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira, Lúcio Alcântara, Ernandes Amorim e José Ignácio Ferreira enviaram

discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Estado de Alagoas está festejando, com merecido júbilo, o centenário de nascimento de um dos seus filhos mais ilustres, o brilhante mestre, escritor, poeta, historiador e homem público invulgar, Anílófio Jayme de Altavila Melo. Nascido em Maceió a 16 de outubro de 1895, Jayme de Altavila veio ao mundo para tornar-se um grande e perpetuar-se na história da nossa gente, marcando presença relevante em vários setores e atividades, sempre se destacando pelo brilho de seu talento e pelo avanço das suas idéias.

Garoto pobre que, freqüentando o antigo Lyceu alagoano, desenvolveu grande esforço para construir um futuro que seria brilhante, Jayme de Altavila é um desses raros exemplos de pluralidade, alcançando dimensão humanística que poucos escolhidos conseguem atingir. Professor de História Geral na antiga Escola Normal de Maceió (hoje Instituto de Educação) e do Lyceu Alagoano, de que fora aluno, ingressa na Faculdade de Direito do Recife, terminando, contudo, seus estudos jurídicos na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, em 1923.

Retornando à terra natal que jamais esquecera e que cantaria, como poucos, nos inúmeros e memoráveis poemas que nos legou, Jayme de Altavila é eleito, em 1925, Deputado à Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas e em 1927 elege-se Prefeito de Maceió. Sua presença como administrador da Capital alagoana pode ainda hoje ser notada em vários pontos da cidade, como a Avenida da Paz, e numa marcante atuação no campo da educação e da cultura. Em 1929 retorna à Assembléia Legislativa, novamente eleito pelo povo.

Ocupou os cargos de Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Alagoas, Diretor do Lyceu Alagoano, Promotor Público da Capital, Juiz Federal no Estado da Paraíba e Professor de várias instituições de Direito de Alagoas, tornando-se o seu diretor por vários anos, atividade que acumulava com o magistério exercido, também, na Faculdade de Ciências Econômicos.

No campo do Direito, Jayme de Altavila foi um dos nossos maiores expoentes, não apenas como estudioso e mestre, mas como autor de fôlego, projetando-se, com seu livro "Origem dos Direitos dos Povos", editado pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, e que já se encontra na sua sexta edi-

ção, como um dos mais argutos e eficientes cultores das ciências jurídicas. Nessa área, escreveu, também, "Desquite e Sevícia - Razões de um Apelante" e "A Testemunha na História e no Direito".

Fundador da Academia Alagoana de Letras, sendo seu Presidente nos períodos de 1936 e 1937 e de 1961 a 1964, o mestre Jayme de Altavila esbanja seu maior talento no campo da História e da Literatura. Sua obra "História da Civilização de Alagoas", impressa pela primeira vez em 1933 e, já agora, na sua oitava edição, é pesquisa obrigatória para estudantes, professores e estudiosos, graças ao rigor e à acuidade das suas informações, análises e documentação. Nesse campo da história, Altavila escreveu outra importante obra, "O Quilombo dos Palmares", atualíssima, agora, quando se comemora os 300 anos do movimento negro que sintetiza o primeiro grito de liberdade nas Américas. É autor, ainda de "História da Civilização do Brasil" e "A extinção da Capitania da Paraíba".

Eleito, em 1964, pelos integrantes da Academia Maceioense de Letras, o "Príncipe dos Poetas Alagoanos", Jayme de Altavila deixa um acervo maravilhoso no campo da poesia. Cantou sua terra como ninguém, das praias aos coqueiros, das igrejas às vilas e lugarejos, da terra ao seu povo. Possuía uma visão social da nossa realidade de estado dominado pela cultura da cana-de-açúcar e revela, nos seus poemas, uma permanente preocupação com a pessoa humana. Já em 1914, com apenas 19 anos de idade, publica seus primeiros versos, acolhidos no livro "Crepúsculo de Ouro e Sangue". Daí, seguem-se "Da Vida e do Sonho, de 1916; "Diário de Todos os Amantes", de 1928; "Canto Nativo, de 1949 e "Últimos Poemas". Escreveu novelas, merecendo menção honrosa da Academia Brasileira de Letras, por "Lógica de Um Burro", e enveredou pelo canto (Sabalangá) e pelo romance (A Terra Será de Todos).

A grandiosidade e Jayme de Altavila o faz criador de todos às homenagens. Ao lembrar, merecidamente, o centenário de seu nascimento, o povo e as autoridades de Alagoas, a quem me associo neste momento, apenas traduzem uma manifestação de justiça, trazendo, como isso, às gerações do presente e do futuro, um exemplo que, perenamente, deverá ser reverenciado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB_CE) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, dirigentes de 618 das 699 escolas públicas estaduais do Ceará, escolhidos pelo voto direto da comunidade envolvida com o ensino, foram diplomados no último dia vinte, e

preparam-se, agora, para uma gestão que se estenderá até outubro de 1998. O pleito para a escolha desses novos dirigentes faz parte do projeto Todos pela Educação de Qualidade para Todos, que destina à comunidade escolar um papel fundamental na tomada de decisões e no encaminhamento das ações pedagógicas.

Com a adoção do voto direto na escolha das novas diretorias, a Secretaria de Educação do Ceará dá cumprimento ao mandamento constitucional que estabelece a gestão democrática do ensino público e efetiva a participação comunitária, a exemplo do que já se vem realizando em outras unidades da Federação.

Convém salientar, Sras e Srs. Senadores, que a eleição das novas direções é apenas parte, embora fundamental, das atribuições que estão reservadas à comunidade escolar. Seu papel não se restringe, como se poderia pensar, à aprovação de nomes e de propostas. O processo de participação na gestão das escolas compreende todas as etapas de realização do Projeto Pedagógico, o que implica a organização da comunidade em grêmios, congregações e colegiados, de forma a suprir lacunas que se observaram em semelhantes experiências anteriores. Desse processo participativo, acredita-se, surgirão as novas lideranças que contribuirão para tornar realidade o almejado salto de qualidade na Educação.

Os resultados obtidos no pleito que indicou os novos dirigentes foram amplamente satisfatórios. É significativo que, num universo de 699 escolas públicas estaduais, 618 tenham escolhido, com lisura e responsabilidade, sua novas diretorias.

Por ter sido essa a primeira etapa da gestão participativa nas escolas públicas do Estado, a resposta da comunidade foi altamente expressiva, especialmente se levarmos em conta que o processo de gestão democrática não se limita a escolher uma dentre as chapas concorrentes. A Secretaria da Educação, objetivando dar mais consistência ao modelo proposto, fez uma triagem prévia dos concorrentes, de forma a habilitar somente as chapas que atendessem aos requisitos estabelecidos. Além disso, promoveu assembleias, com a presença de observadores, em 519 escolas, reunindo mais de setenta mil participantes, entre professores, funcionários, alunos, pais e outros interessados.

Os números do pleito são ainda mais expressivos, registrando os votos de nada menos que 35 mil 946 professores e servidores das escolas e 834 mil 442 alunos e pais. Esses números, por si, demonstram a dimensão do evento e o insofismável pela ad-

ministração participativa _ um dos postulados das democracias modernas.

As assembléias, acompanhadas por representantes da Comissão Escolar, das Delegacias Regionais, das Secretarias Municipais e da própria Secretaria da Educação, permitiram não apenas conhecer as propostas das chapas concorrentes como, também, aprofundar o conhecimento em torno do que pensam as partes envolvidas, além de listar as prioridades de cada comunidade nos projetos educacionais.

Pôde-se observar, por exemplo, que a melhoria da qualidade do ensino foi o tema mais freqüente nos planos de trabalho apresentados, seguida de: valorização do professor, efetiva participação comunitária, evasão e repetência, gestão democrática, maior participação do corpo discente e construção do Projeto Pedagógico. Em menor escala, também foram assinalados assuntos como: avaliação do ensino, oficina de artes, reforço escolar, cursos profissionalizantes e educação física, além de temas relativos às próprias unidades de ensino, como segurança, tratamento de água e outros.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as primeiras experiências de gestão participativa nas escolas públicas ocorreram após o restabelecimento do voto direto, quando os governadores então eleitos procuraram atender ao que deixava de ser um anseio para tornar-se uma pressão da comunidade estudantil e do corpo docente. A postura em relação à política do ensino, então, passou a ser mais descentralizada e democrática, embora nem sempre se pudesse comprovar ser mais eficiente.

Ainda hoje, alguns resultados da gestão participativa são questionados, mas isso, sabemos todos, faz parte do jogo democrático _ e democracia é algo que se conquista a duras penas, e que nem sempre surte efeitos imediatos. No caso específico da Educação, a avaliação é ainda mais difícil, dadas a pluralidade de situações, a heterogeneidade dos agentes envolvidos e outras especificidades do setor.

A experiência que se acumulou nesse período possibilita hoje, se não segura, pelo menos razoável indicação dos acertos e dos desacertos que se verificaram na implementação da gestão democrática. Assim é que, no modelo ora em implantação na rede pública estadual do Ceará, a participação da comunidade escolar não se limita à indicação dos dirigentes, mas orienta a construção e o acompanhamento de todas as etapas do Projeto Pedagógico, para que se possam obter resultados mais efetivos.

O que não se pode negar, em sã consciência, é que o diretor de uma escola tem papel fundamen-

tal no adequado aproveitamento dos recursos humanos, na motivação de professores e alunos, no gerenciamento eficaz da unidade de ensino e, enfim, na criação de um ambiente propício à aprendizagem.

A democratização das relações na rede pública de ensino insere-se no contexto da própria democratização do Estado. Com todas as dificuldades que possa apresentar, trata-se, a meu ver, de um processo irreversível, que tende a aperfeiçoar-se à medida que adquirir "maioridade" e desvincular-se dos padrões obsoletos, autoritários e centralizadores do modelo que vigeu entre nós por tanto tempo. Quando esses grilhões forem de todo rompidos, não tenho dúvidas, a gestão participativa mostrará a que veio, contribuindo decisivamente para que o nosso sistema de ensino dê o seu salto de qualidade, torne-se mais efetivo e responda mais adequadamente à demanda da coletividade.

Com a escolha, pelo voto direto, dos dirigentes das escolas para o triênio 1995/1998, a rede pública estadual do Ceará dá um importante passo para implantar uma nova realidade no ensino. Compartilhando do entusiasmo responsável e da convicção fundamentada que garantem o aprimoramento do ensino na rede pública, quero parabenizar o povo cearense por mais esta conquista, que definitivamente estabelecerá a escola como o grande centro de planejamento e de tomada das decisões mais importantes do processo de aprendizagem.

Muito obrigado!

O SR. ERNANDES AMORIM (RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

O jornal a **Folha de S. Paulo**, em sua edição de domingo, dia 22 de outubro, na página 2, traz artigo do jornalista Josias de Souza intitulado "Desvio em Rondônia".

O artigo, publicado na página de opinião, reporta malversação de recursos federais através da Secretaria de Educação do Estado, com a cumplicidade da representante da Fundação de Assistência ao Estudante.

Encontrava-se à frente da Secretaria de Educação o Sr. Domênico Laurito, e da FAE a Srª Evânia Machado, ambos exonerados.

Pagou-se mais de 1 milhão e 500 mil reais para a aquisição de frango, peixe e carne moída destinada à merenda escolar a um fornecedor que não tem o produto.

Na verdade, o produto não foi entregue, o vendedor ficou como fiel depositário, e não tem o produto. Pagou-se adiantado 1 milhão e 500 mil reais.

O preço de mercado do produto não chega a 1 milhão.

A licitação foi dispensada com base em um parecer da representante da FAE, que é sócia registrada na Junta Comercial da empresa vendedora, no caso do frango.

Este produto, frango, carne, peixe, seria destinado à alimentação escolar da população que mais necessita – as crianças pobres.

A Folha de S. Paulo denunciou que no Governo de Rondônia rouba-se as crianças pobres.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Há mandato de prisão para os envolvidos.

Tudo está sendo investigado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, a quem havíamos enviado representação denunciando as irregularidades.

Quando o Ministério Público chegou no endereço da empresa, na verdade, o que encontrou, foi uma sala com carimbos da Secretaria de Educação do Estado, onde outros processos de licitação estavam sendo forjados.

Mas também representamos ao Ministério Público do Estado de Rondônia em relação a outra irregularidade, que foi denunciada pelo Deputado Expedito Júnior ao próprio Governador Valdir Raup, durante reunião em que estávamos presentes, eu, o Senador Bianco, e os Deputados Silvernani Santos e Carlos Camurça, além do Deputado Expedito Júnior.

O Deputado denunciou que o chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, um promotor, que é concunhado do Governador, estaria cobrando para liberar pagamentos superfaturados de dívidas atrasadas, e teria participado de fraude em processo de pagamento de aluguel de avião, aonde as notas fiscais de prestação de serviço apresentadas foram impressas em data posterior àquela em que foram emitidas.

Esta denúncia do Deputado Júnior, na verdade, parece explicar a razão da crise vivida pelo Estado, com servidores em greve, por causa dos salários atrasados.

Inclusive a Polícia Civil e agentes penitenciários, o que propiciou recentemente a fuga de 25 perigosos criminosos do presídio do Estado, e uma discussão pública entre o juiz da Vara de Execuções Penais e o Diretor do presídio, que encontra-se foragido, pois lhe foi expedido ordem de prisão pelo Juiz da Vara de Execuções.

Vejam o estado em que se encontra o governo do estado de Rondônia.

Servidores em greve. Rebelião no presídio. O diretor do presídio com voz de prisão. Criminosos foragidos.

Enquanto isto, o governador tem sido orientado a pagar contas atrasadas, superfaturadas em seus reajustes. Com denúncia que parte do pagamento retorna a seu concunhado, um promotor, que é o Chefe da Casa Civil.

Agora, com a crise que está levando a uma situação de intervenção, tenta uma operação de emergência junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Busca novo empréstimo na Caixa Econômica para cobrir aquele outro, de juros extorsivos, e fazer frente às despesas do estado.

Senhor Presidente.

Senhores Senadores.

No início da semana ouvimos o Senador Flaviano Mello, desta tribuna, levantar a hipótese de intervenção no Estado do Acre.

Dentre outras razões, sua excelência reportou-se à suspeição de uma operação de empréstimo com uma empresa da Colômbia, em valor 3 vezes superior ao capital desta empresa, conforme denunciou o Senador Tuma.

Também o governador do Estado de Rondônia envolveu-se nesta mesma operação. Em valores 15 vezes superiores ao capital desta empresa, não 3 vezes, como escandalizou-se o Senador Flaviano Mello.

Em Rondônia, onde a Assembléia Legislativa custa ao estado mais de 10 por cento do orçamento, o governador chegou mesmo a obter da Assembléia a autorização para contrair empréstimos de 750 milhões através dessa empresa colombiana.

O destino deste dinheiro não é difícil imaginar, caso houvesse sido concretizada a operação. Perante a denúncia de que as dívidas são pagas superfaturadas, para dividir a diferença.

Agora, Senhor Presidente, o Governador do Estado quer 150 milhões da Caixa Econômica.

O negócio com a empresa colombiana foi cancelado depois das denúncias do Senador Tuma. Conforme informou o Chefe da Casa Civil do Governador Raupp.

Mas o Presidente da República está autorizando o pleito do Governador junto à Caixa Econômica.

Autorizando empréstimo ao Estado, cujo Governador defende a prioridade do pagamento das contas atrasadas, a empreiteiros e fornecedores, com reajustes superfaturados, e defende que é moral o Estado contrair juros comerciais, de 120 por cento ao mês, para pagar tais contas.

Isto, quando o Deputado Expedito Júnior denuncia a existência de um acerto através do seu Chefe da Casa Civil, seu cunhado, um promotor, em

que parte do pagamento atrasado, e superfaturado, efetuado a fornecedores, é devolvido, sob a forma de propina.

Basta abrir as contas bancárias do Sr. Almeida, e seus parentes, segundo o Deputado Júnior, para confirmar. E foi solicitado ao Ministério Público do Estado a providência. Eu solicitei a providência.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não podemos ir contra a concessão deste empréstimo que o Presidente da República está oferecendo.

Porque sem ele os servidores não vão receber seus salários.

Mas também não podemos aprovar a concessão deste empréstimo se for para pagar contas atrasadas com reajustes superfaturados.

Por isto encaminhamos ofício ao Senhor Ministro da Fazenda, e ao Senhor Ministro do Planejamento, com as cópias das representações que formulamos ao Ministério Público sobre a malversação dos Recursos Públicos Federais no Estado de Rondônia. Requerendo destas autoridades que providenciem a vinculação deste empréstimo ao pagamento de pessoal, e liquidação das antecipações de receitas orçamentárias, com repasse direto aos credores, instituições que operam com juros comerciais, pela Caixa Econômica Federal. Após a liberação do empréstimo prometido para Rondônia.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, eu estou informando esta Casa, desta providência. Para que não pare de dúvida quanto ao nosso posicionamento em relação a estas questões.

Na verdade, existe o processo de pagamento de prestação de serviços, solicitado e formado pelo chefe da Casa Civil do Governador, em que é grosseira a fraude montada, conforme denunciado ao Ministério Público. Quando se usa nota fiscal impressa no fim do mês de maio, para a cobrança de despesa realizada no início deste mesmo mês. Com a autenticação da despesa pela Casa Civil, no verso da nota, em data anterior a sua impressão.

Tudo com valor superfaturado. Aonde se cobra e se paga 2.100 reais por hora de um bimotor, um valor que é praticamente o dobro do valor praticado no mercado.

Eu vi a fraude. Vi a data de impressão da nota fiscal, que é impressa nela, em letras miúdas. Posterior a data de emissão da nota, e de seu recebimento autenticado pela Casa Civil.

Também ouvi o Deputado acusar o chefe da Casa Civil de receber propina, para liberar pagamento atrasado a fornecedores, em valor com rea-

juste super-faturado. Isto na frente do Governador, e do chefe da Casa Civil, que ficaram calados.

Desta forma, não posso permitir que o Presidente autorize o empréstimo da Caixa Econômica, sem alertá-lo sobre estas coisas. De modo que o empréstimo seja vinculado a finalidades em que não seja possível o desvio que se tem verificado.

Mesmo porque, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, também ouvi o Governador do Estado dizer em relação ao desvio de recursos Federais, através da secretaria de Educação, em que se pagou adiantado a aquisição de peixes, superfaturados, com notas fiscais calçadas, que ele, o Governador, não tinha qualquer responsabilidade no assunto. Ele disse que não era o ordenador de despesa, que o recurso Federal passava diretamente para a secretaria.

Assim, nosso posicionamento, que o Governo Federal assista Rondônia neste momento de dificuldade, em que o Plano de Estabilização Econômica reflete-se nas dificuldades encontradas para a execução dos orçamentos Estaduais.

Para que o Governo Federal assista, empregando os recursos necessários a normalização da folha de pagamento, e ao pagamento dos débitos contraídos na rede bancária privada a juros extorsivos. Com a cautela de vincular o recurso emprestado, a esta finalidade.

Muito Obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES)

- Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, algumas verdades têm que ser ditas, por mais duro que seja fazê-lo e por mais difícil que seja conviver com os novos fatos. Houve um tempo, não muito distante de nossa memória, em que o Brasil era conhecido pela comunidade internacional como o celeiro do mundo. Com efeito, beneficiado por sua extensa configuração geográfica e povoado por terras férteis e de fácil acesso, o Brasil, livre das inclemências naturais tão comuns a outras regiões, transformou-se no principal fornecedor de alimentos para o mundo. Hoje, infelizmente, o quadro mudou, e o otimismo de antanho foi substituído pelo pessimismo da realidade natural. Por razões até aqui inexplicáveis, o País decidiu abandonar a sua tradicional vocação rurícola para enveredar pelos caminhos da economia moderna, mesmo não estando convenientemente preparado para enfrentar os riscos que ela interpõe aos neófitos.

Não sou daqueles que se fecham no casulo do passado, indiferentes e renitentes a qualquer processo de transformação social, mas também não

sou daqueles que sacrificam os resultados positivos do passado em nome de um futuro não totalmente assimilado por importantes segmentos de nossa sociedade.

Em nome da modernidade, o Brasil vem sistematicamente destruindo uma atividade econômica que sempre nos proporcionou excelentes resultados. Espantam-me a indiferença e até mesmo a cumplicidade com que o Governo Federal acompanha a dilapidação do nosso patrimônio rural. É elogável o esforço desenvolvido pelo Governo para associar o Brasil à imagem de um Estado moderno, mas não me consta que a capacidade produtiva da indústria, do comércio, das finanças e da terceirização seja incompatível com uma atividade agropecuária forte. Ao contrário, elas podem coexistir mansa e pacificamente. Na verdade, elas são interdependentes.

É triste reconhecer-se, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores Senadoras, que a agricultura brasileira começa a sucumbir em face dos obstáculos brutais que a burocracia estatal oferece à sua continuidade. O governo brasileiro dedica ao produtor rural um tratamento de pária. Quando não o encara como pedinte, rotula-o de assaltante em potencial do Erário. Restringe-lhe as linhas de crédito, dificulta a comercialização de suas safras, prestigia a produção externa e penaliza a interna. Sem recursos para ter acesso às novas tecnologias de campo, e cada vez mais privados dos aconselhamentos técnicos das instituições criadas para lhes prestar assessoria, estas também experimentando um criminoso processo de desativação, os produtores rurais estão perdendo a sua competitividade nos mercados externo e interno, não recebendo uma justa recompensa por seu estafante trabalho.

O resultado dessa opereta de equívocos começa a ter reflexos extremamente negativos na economia rural. Cresce o número de inadimplentes, multiplicam-se as falências, e os centros urbanos passam a receber um novo ciclo de migrantes rurais. Os princípios do campo vão paulatinamente se tornando mendigos do asfalto.

Felizmente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o agricultor brasileiro manteve a bravura de seus antepassados. Insiste em se manter vivo, quando o Estado abertamente prega a sua erradicação; esforça-se em manter a sua terra produtiva, mesmo não recebendo ajuda de quem deveria ser o principal interessado em sua produção; esforça-se para viver condignamente, mesmo diante da competição desleal que lhe movem os mercados internacionais.

Estou convencido de que a situação do campo seria muito mais grave se não subsistisse o sentimento de solidariedade da classe rural, amparada permanentemente pelas federações estaduais de agricultura e pela Confederação Nacional de Agricultura, as quais, em várias oportunidades, assumindo responsabilidades que não eram suas, têm conseguido evitar a instalação do caos no setor.

Um instrumento eminentemente classista e que tem carreado inúmeros benefícios para o homem do campo é o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, entidade privada coordenada pela Confederação Nacional de Agricultura, contando com administrações regionais vinculadas às federações de agricultura dos Estados. O Senar tem como objetivo básico organizar e executar em todo o território nacional a formação profissional rural e a promoção social do trabalhador e do agricultor, tendo como público-alvo os trabalhadores rurais assalariados, autônomos e produtores rurais em regime de economia familiar.

No Espírito Santo, a Federação de Agricultura local, presidida pelo ex-deputado e empresário Nyder Barbosa de Menezes, tem se utilizado do Senar para oferecer novas opções profissionais para os agricultores, além de cursos de aperfeiçoamento para esses trabalhadores e suas respectivas famílias. O trabalho que a Confederação Nacional de Agricultura vem desenvolvendo em todo o País para manter o trabalhador rural umbilicalmente ligado à sua terra, afastando-o da tentação das cidades feericamente iluminadas é digno de aplausos e merece ser estimulado. É indispensável, no entanto, que o Governo faça a sua parte e desenvolva, a curto prazo, uma política agrária adequada à realidade nacional, evitando, assim, que o campo seja transformado, num futuro não muito remoto, em uma extensa e silenciosa campa.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e

uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 647, de 1995, da Comissão
– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal, tendo

Pareceres, sob nºs 219 e 644, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento, favorável à Emenda nº 3-Plenário, nos termos de subemenda que oferece.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1994 (nº 900/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a contrapartida financeira ao Poder Público pelo investimento em obras no sistema elétrico, em localidades atendidas por concessionários, tendo

Parecer sob nº 619, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que apresenta.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Casa de origem), que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 620 e 621, de 1995, das Comissões

– de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto, nos termos das subemendas nºs 1 e 2 ao substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Ativida-

des de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal, tendo

Pareceres sob nºs 208 e 633, de 1995, da Comissão

– de Educação: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: favorável às emendas nºs 1 e 2, oferecidas perante a Mesa.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1995 (nº 80/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de um trilhão e oitocentos e vinte e dois bilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 616, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1995 (nº 85/91, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1990, no valor de quatrocentos e sessenta e um bilhões e trezentos milhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 507, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com correções formais, em obediência à técnica legislativa.

(Primeiro dia de discussão)

- 9 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 5, DE 1995 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Pareceres sob nºs 594 e 595, de 1995, das Comissões

– de **Assuntos Econômicos**, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 10 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 656, de 1995), que dá nova redação à alínea g do art. 2º da Resolução nº 20, de 1995, do Senado Federal.

- 11 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 657, de 1995), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarulhos a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de Guarulhos (LFTM-GRS), cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.

- 12 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 658, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A-BNH, no valor de trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais, equivalentes a quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil dólares americanos, ao câmbio de 31.05.95.

- 13 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 659, de 1995), que autoriza o Estado do Ceará a elevar, temporariamente, e em caráter excepcional, o limite previsto no art. 4º da Resolução nº 11/94, do Senado Federal, e a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de setecentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos.

- 14 -

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1995

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde, tendo

Parecer, sob nº 667, de 1995, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**, oferecendo a redação final.

(Primeiro dia de discussão)

- 15 -

MENSAGEM Nº 323, DE 1995

Mensagem nº 323, de 1995 (nº 1.050/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1992 (nº 2.489/92, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a identificação do beneficiário de cheques e revoga o inciso III do art. 2º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990.

- 16 -

MENSAGEM Nº 317, DE 1995

Escolha de Autoridade

(Incluída em Ordem do Dia em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.365, de 1995, de dispensa de interstício)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 678, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 317, de 1995 (nº 1.042/95, na origem), de 3 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Drumond.

- 17 -

MENSAGEM Nº 312, DE 1995**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1995 (nº 991/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h04min.)

Ata da 173ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 20 de outubro de 1995

(Publicada no **DSF**, de 21 de outubro de 1995)

RETIFICAÇÃO

No despacho do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1995.

Na página 1370, 1º coluna:

Onde se lê:

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Leia-se:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

Ata da 175ª Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 24 de outubro de 1995

(Publicada no **DSF**, de 25 de outubro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 1520, 1ª coluna, na Mensagem Nº 342, de 1995 (Nº 1.084/95, na origem),

Onde se lê:

..., do Senhor Pedro Paulo Pinto Assunção...

Leta-se:

..., do Senhor Pedro Paulo Pinto Assumpção...

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA**

16ª Reunião, (extraordinária) realizada em 12 de setembro de 1995.

Às dez horas do dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino,

presentes os Senhores Senadores Arlindo Porto, José Eduardo Dutra, Romeu Tuma, José Roberto Ar-ruda, Fernando Bezerra, Freitas Neto, Vilson Kleinu-bing, Mauro Miranda, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Elcio Alvares, Roberto Requião, José Ignácio, Ney Suassuna, Carlos Patrocínio, José Alves, Romero Jucá, Carlos Wilson e Pedro Piva, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Onofre Quinan, Gérson Camata, Marluce Pinto, Lucídio Portela, Se-bastião Rocha, Ademir Andrade e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprova-dada. O Senhor Presidente dá conhecimento aos membros da Comissão que, se encontra no recinto o Senhor Ministro Sérgio Motta, das Comunicações, que será interpelado conforme requerimento de con-vocação, de autoria do Senador Freitas Neto, apro-vado pela Comissão. Passa-se a leitura dos orado-res inscritos, observando a Presidência os preceitos regimentais que regularão tal interpelação. Inicia-se nesta oportunidade a explanação do Senhor Ministro Sérgio Motta, que presta esclarecimentos sobre o processo de participação do capital privado nas tele-comunicações brasileiras. Lembra ainda S. Exa., que o assunto é de extrema importância hoje para o Brasil, que é a reestruturação de todo setor de co-municações, incluindo o setor de Telecomunicações e Correios e Telegráfos do Brasil. Encerrada a expo-sição do Senhor Ministro, a Presidência passa para fase de interpelação, quando fazem uso da palavra os Senhores Senadores Freitas Neto, José Eduardo Dutra, Romero Jucá, José Ignácio, Ney Suassuna e Fernando Bezerra, que tecem considerações a res-peito dos assuntos abordados. A seguir, o Senhor Presidente submete a votação e é aprovado o re-querimento nº 14/95-Cl, de autoria do Senador Arlindo Porto, requerendo seja convocado o Senador José Serra, Ministro de Estado do Planejamento, para prestar informações sobre o Plano Plurianual de Investimentos-PPA, referente a projetos de infra-estrutura no país. Nada mais havendo a tratar, o Se-nhor Presidente agradece a presença de todos e de-clara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Pre-sidente e publicada juntamente com as notas taquigrá-ficas. - Senador José Agripino, Presidente.

Reunião 12-9-95 – 10h22min

Presidente: Senador José Agripino Maia

Convidado: Ministro Sérgio Motta

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Coloco em votação a dispensa da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta de reunião de hoje consta de apenas um item: a presença de S. Ex^a o Ministro Sérgio Motta, que comparece à Comissão de Infra-Estrutura para prestar esclarecimentos sobre o processo de participação do capital privado nas telecomunicações brasileiras. O assunto, atual, nos interessa a todos e carece de esclarecimentos, razão pela qual o Senador Freitas Neto apresentou requerimento, aprovado pela Comissão, e que produziu a presença de S. Ex^a nesta Comissão.

Quero esclarecer ao Plenário que o Sr. Ministro disporá de trinta minutos para exposição sobre o tema, após o que se abrirá o debate pela ordem de inscrição. A lista já se encontra com a Presidência, com a Mesa. Cada interpellante disporá de cinco minutos para pergunta e igual tempo para resposta. Espero e solicito desde já aos Srs. Senadores que se atenham ao tempo regimental para que possamos tirar o melhor proveito possível da reunião e da presença do Ministro.

Sem mais delongas, feitos os esclarecimentos iniciais, quero passar a palavra ao Ministro Sérgio Motta para a sua exposição. Conta V. Ex^a com o tempo de trinta minutos.

Com a palavra o Sr. Ministro Sérgio Motta.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Primeiro, eu gostaria de agradecer a oportunidade deste convite, de poder comparecer ao Senado Federal para discutir uma matéria que eu diria de extrema importância hoje para o Brasil, que é a reestruturação de todo o setor de comunicações, incluindo o setor de Telecomunicações e Correios e Telégrafos do Brasil.

Entendo que a matéria é extremamente importante. E este Governo entende que, hoje, todo o processo de nova organização econômica mundial e de novo desenvolvimento mundial passa pelo controle e o desenvolvimento do setor de telecomunicações. Eu diria até mais: que hoje, na realidade, todo o processo de nova organização de capital e trabalho no mundo passa pelo controle da informação, pelo controle do conhecimento e passa necessariamente por um setor de telecomunicações extremamente avançado.

Então, fico extremamente agradecido à Comissão, através do Presidente, Senador José Agripino

Maia, e a todos os membros da Comissão, pela presença, até porque dentro desse cenário eu entendo que começamos agora um longo processo de debate de reorganização do setor de comunicações no Brasil e que passa necessariamente por um longo debate do Executivo com o Congresso Nacional. Esse debate o Congresso já enfrentou quando da flexibilização da emenda constitucional e agora vamos ter que enfrentar em nível de detalhe.

Bem, então eu queria primeiro definir um pouco o cenário no qual nós entendemos que vamos ter que enfrentar esse trabalho. Na realidade, como já citei, o Governo entende que o setor de Telecomunicações e o de Comunicações em geral é fundamental para que o País se situe no primeiro patamar entre as nações mais desenvolvidas do mundo. Porque nós assistimos no mundo a uma verdadeira revolução, como foi a Revolução Industrial, onde verificamos, como já disse, novas formas de organização capital/trabalho.

Discutir hoje o desenvolvimento de Telecomunicações no mundo é discutir poder. Não é à toa que o G-7, o grupo dos sete maiores países do mundo, já vêm sistematicamente se reunindo. E no caso dos Estados Unidos, inclusive, quem está comandando esse processo, devido a sua importância, é o vice-Presidente Al Gore. Já houve diversas reuniões, a última delas há cerca de três ou quatro meses, na qual discutiram a organização de um mercado comum e unificado de telecomunicações.

Este é um processo de debates do qual o Brasil não pode ficar à parte, até porque nosso País tem importância geográfica privilegiada, quer dizer, temos uma planta de telecomunicações extremamente grande, extremamente importante na área dos sistemas de comunicação via satélites ou via cabos de fibras ópticas.

Sempre insisto que temos um sistema de cabos de fibras ópticas terrestre. Acabamos de inaugurar Rio/Minas, vamos inaugurar São Paulo/Minas e, até o final do ano que vem, vamos inaugurar Rio/Fortaleza. Estamos lançando outros cabos internos de fibras ópticas, estabelecendo um sistema de cabos de fibras ópticas extremamente complexo. Temos uma ligação com a Europa via Columbus; dos Estados Unidos com a Europa, via América. Quando estivemos agora em Portugal, lançamos as bases para o Cabo Cabral, que é o novo cabo de fibra óptica, ligando o Brasil com Portugal, estabelecendo um anel óptico do Atlântico Sul. Temos a pretensão de ir ao Pacífico através de um cabo submarino que pode ser lançado ligando-nos com o Oceano Índico.

Ou seja, os sistemas lançados da Embratel configuravam um sistema de satélites privilegiado, hoje um pouco atrasado, mas que vamos recuperar. Vou citar isso mais na frente. Deveremos lançar o Brasilsat III na sexta-feira próxima. Tudo isso mostra que o Brasil tem uma posição de liderança no setor de telecomunicações mundial. Ele é líder de um sistema de telecomunicações. Isso não é uma posição xenófoba, é um fato real. Além disso, temos uma posição geográfica privilegiada.

Todos os senhores sabem que o Mercosul se comunica com o resto do mundo via Unisul, que é um cabo terrestre que passa pelo Brasil. O Chile se comunica com o resto do mundo pelo Brasil. Ou seja, todo um sistema de telecomunicações do qual o Brasil é líder passa também a fluir um sistema da América do Sul quase todo pelo Brasil.

Isso dá ao nosso País, portanto, uma posição-chave no setor de telecomunicações mundial e ele tem que ocupar esse papel. Essa discussão está-se dando agora. Como eu citei, a discussão está-se dando no âmbito dos sete maiores países do mundo.

Por esse motivo que o Governo, com a extrema colaboração do Congresso Nacional, quando da discussão da emenda constitucional, dá prioridade absoluta e total ao Brasil para investir brutalmente no setor de telecomunicações, a fim de que não percamos de novo o bonde da história. O país que dominar o setor de telecomunicações - pois hoje temos novas formas de organização do trabalho, do lazer, que já começam a se estabelecer no mundo - e o país que não participar desse processo e não tiver uma posição de liderança poderá ficar para trás.

Digo isso com uma responsabilidade histórica da nossa geração, pois podemos estar discutindo o fato de o Brasil ter de novo, numa correlação de forças mundial, uma posição secundária como sempre teve ou conseguir ascender para uma posição de participação num grupo de lideranças, exercendo um papel histórico, para o qual, eu acho, está determinado a exercer, dependendo apenas de que criemos as condições para isso.

O cenário da planta de telecomunicações do Brasil - temos, aqui, diversas pessoas que conhecem bem o setor, inclusive senadores que já foram presidentes de empresas de telecomunicações - é uma planta que indiscutivelmente, sempre digo,... Sempre valorizo o trabalho feito na época do regime militar no setor de telecomunicações. Houve um brutal investimento na criação do sistema Telebrás da Embratel e na criação de uma planta de telecomuni-

cações, que é uma das maiores plantas mundiais e que é extremamente complexa.

Acontece, entretanto, que essa planta sofreu uma inadequação do tempo. Hoje, temos uma planta que, em termos de telefonia convencional, atende muito pouco a população. Temos uma planta com índice de desenvolvimento tecnológico medido por índice que se chama "digitalização da rede" e que, no Brasil, é de cerca de 32%, quando no Chile é 100% e, no México, 70%. Tudo isso revelando o atraso tecnológico da planta. Sempre digo que temos uma falácia social da planta.

Hoje, 80% dos terminais públicos estão em famílias com classe de renda acima de US\$ 2 mil por mês, nas classes A e B e acima de US\$ 3 mil por mês. Se incluirmos a classe C, acima de US\$ 1 mil por mês, dentro do critério do IBGE, teremos 97% dos terminais de telefones, o que revela claramente que é uma falácia social de que a renda é democratizada. Temos só 2% de atendimento de propriedades rurais. Temos, então, uma estrutura de planta extremamente inadequada para as necessidades do País hoje.

É importante entendermos isto: a nossa realidade é muito diferente da de outros países que estão passando também pelo mesmo processo de criar um novo mercado de telecomunicações estabelecendo um mercado de livre competição.

Se pegarmos a Europa, por exemplo, veremos que, através do protocolo verde, ela está programando lentamente, criteriosamente, a abertura do mercado. Mas é um mercado, se pegarmos a França ou a Alemanha, cujas demandas mínimas estão plenamente atendidas; lá, o problema, agora, é de sofisticação de atendimento. Se pegarmos a Inglaterra, a Austrália, eu diria mesmo a Nova Zelândia, são realidades diferentes da América do Sul. Aqui, temos uma planta em que queremos estabelecer o mercado de livre competição, que ainda tem demandas que eu diria, primárias, não atendidas, tanto a nível de telefonia convencional - se não compreender que é um cenário diferente - então, é diferente o procedimento que temos que ter para estabelecer o mercado de livre competição do que teve na Inglaterra, do que está tendo na França.

É óbvio que, hoje, as preocupações que temos que ter com as programações de investimentos a serem feitos na expansão do sistema de telecomunicações são diferentes desses países.

Por outro lado, também precisamos entender - essa é uma discussão que está nos jornais de hoje - que este Governo tem um compromisso inarredável

e definitivo com o processo de privatização. Entretanto, privatizar bens e serviços, tipo CSN, Petroquímica é uma coisa, porque se faz todo um processo e passa-se o controle dessas empresas para um grupo privado e pronto. O País tem que abandonar o Estado brasileiro na participação em bens e serviços. Isto é papel fundamental deste Governo: fazer o que chamo a desprivatização do Estado brasileiro. Ele é extremamente privatizado, ao contrário do que dizem, é um Estado privatizado porque se meteu em tudo e, muitas vezes, até para dar cobertura à organização do capital. Essa é uma verdade.

Então, temos que desprivatizar. O nosso objetivo, na realidade, sempre repito, é estatizar o Governo, para fazer políticas públicas e criar um Estado regulador. Este é o objetivo de todos nós: a perspectiva deste Governo social-democrata é criar um Estado regulador. Mas a que isso leva?

Quando discutimos a área de energia mesmo e de telecomunicações, não estamos tratando de um processo tradicional de privatização, mas de um setor que passa pela concessão de serviços públicos, ou seja, o bem natural, seja na área energética, recursos hidráulico, seja na área de telecomunicações, os meios de transmissão; eles, na realidade, continuam de posse da União. Sempre digo que é um equívoco achar que se quebrou o monopólio; não se quebrou, flexibilizou-se. E isso não é semântica, porque o bem natural, seja na área de petróleo, seja na área dos sistemas de telecomunicações, de todo espectro de rádio freqüência, seja na área de elétrica, dos recursos hidráulicos continuam de posse da União.

Então, a União é que agora está liberada para dispor da exploração desses serviços públicos através de concessão. Isso é algo a que o Brasil não está acostumado. Precisamos criar uma cultura regulatória, que o Brasil não tem. Nós temos, parcialmente, uma cultura na área de rádio-difusão. Mas esta área foi formada uma pouco na galega, à luz da demanda do mercado; o que, aliás, estamos precisando agora dar uma estruturada e uma organizada.

O grande desafio que temos hoje na área de concessão é estabelecer uma cultura regulatória. Todo país que abriu o mercado para a livre competição no setor de telecomunicações e não regulou detalhada, criteriosamente. Arrebentou-se.

Vamos pegar a planta de telecomunicações. Não é uma coisa simples. Se privatizamos determinada região e uma outra, como elas vão interconectar-se. Qual é o modelo de distribuição de tarifas, é um sistema integrado? Fala-se, às vezes, como se

fosse uma coisa que se tira da gaveta. Como vai ser... diversas pessoas aqui... há Senadores aqui que já foram Presidentes de Telebrás, de Teles..., portanto, sabem a confusão... Hoje, ainda é um sistema unificado Telebrás, e é complicado. Quando queremos mudar o sistema tarifário de distribuição de tráfego, às vezes entre Embratel e as Teles, já dá uma confusão.

Então, é preciso fazer-se um trabalho detalhado de interconexão de redes. Como vão ser as interconexões das áreas de telefonia celular? Vamos abrir 40 áreas geográficas no País para exploração privada? Qual o critério que vai existir? Então, temos de ter um rigoroso critério, que envolve uma lei geral de telecomunicações, que envolve um regulamento detalhado; depois, envolve o estabelecimento de um órgão regulador, envolve o estabelecimento de um modelo tarifário, de um modelo de interconexão de rede, que é esse, o de como operar um sistema complexo, em que vamos ter N agentes, daí privados. Precisa haver uma rigorosa legislação que regulamente essas relações. Qual vai ser o modelo de contrato de concessão? Não temos experiência. Em qualquer País, é um tijolo o modelo de concessão - parâmetros de obrigações, é uma espécie de contrato de gestão.

Trouxe aqui, para dizer: essa aqui é só a legislação do Peru; esta aqui é a dos Estados Unidos - é um item; esta é da Austrália. Na realidade, cada legislação hoje é detalhada e criteriosa. Então, quando venho defendendo - e reafirmo que isso vale para o setor elétrico e para todos os setores sob concessão, a preocupação é estabelecer um mercado de livre competição, através de uma rigorosa, criteriosa, cautelosa regulação, para que estabeleçamos um mercado através da exploração do serviço por concessão, em que o concedente é o Estado e o concessionário é a área privada. E tem que ficar claro que o Estado precisa estar instrumentado para fiscalizar de tal forma - sempre digo, para resumir, que a mão que concede é a mesma que cassa. Esta é a relação que tem que haver com o mercado. Senão, não temos condição. Hoje, as concessões que temos em área de radiodifusão são papéis. Não há nenhum contrato de obrigação.

Este é o grande investimento em que vamos entrar, e este é o desafio que acho que o Executivo e o Congresso Nacional têm de enfrentar nos próximos dias. Reafirmo que alguns países - a Inglaterra demorou 10 anos para montar o seu modelo. A Europa, através do Protocolo Verde, já vem há alguns anos, e agora fixou 98, que alguns países abriram a

área de telefonia celular e comunicação de dados, e a telefonia convencional está programada para 1998. A Austrália está agora abrindo; está fundindo e está se programando para abrir o mercado de telefonia convencional. Geralmente, começa-se pela área de celular e comunicação de dados. Ou seja, todos os países têm um critério cauteloso. Nós tivemos alguns países na América Latina, prefiro não entrar em detalhes, que abriram sem regular e se arrebentaram, porque perde-se o controle quando não se tem critério e não se tem política, não se tem modelo tarifário, não se tem nada.

Esta é a preocupação e a estratégia. No Brasil, vamos tentar fazer isso de forma acelerada, mas sem abandonar o rigor e a cautela. Mesmo todo programa de privatização tem que ser feito na área; não é uma privatização tradicional, como disse, com a CSN, em que se vende e passa-se o controle. Continua o bem na mão do Estado. A concessão é dada pela União. Então, é um pacto contratual - concedente/concessionário - em que precisamos estabelecer detalhadamente as normas que vão vigorar nesse relacionamento. Dentro desse critério, estabelecemos uma estratégia que passa por uma profunda reestruturação de todo o setor de telecomunicações e mesmo de comunicações, incluindo correios e telégrafos no País.

Estamos trabalhando em duas vertentes: a primeira vertente eu chamaria de uma completa reestruturação do setor. Não quero estender-me muito, mas ela passa por um conjunto de iniciativas necessárias em função de uma certa desorganização formal que o setor tinha. Ele tem um conjunto de normas, de portarias - algumas casuísticas -, que estamos procurando organizar, dar uma certa ordem.

O primeiro produto desse trabalho de reorganização é o novo regulamento de concorrências do setor, envolvendo todos os serviços, desde radiodifusão até telecomunicações, até os restritos, os não-públicos.

Os senhores estão lembrados que o Governo, logo que assumiu, parou de conceder novas outorgas, por entender que era chegada a hora de estabelecer critérios transparentes, públicos e concorrentiais para a outorga de novas concessões.

Então, fizemos um regulamento de concorrências novo, que estabelece um critério extremamente rígido de privilegiação da relação profissional. Primeiro, estabelece um critério rígido de habilitação; às empresas habilitadas estabelece um critério rígido de qualificação, por meio de parâmetros que variam de acordo com os produtos - se é televisão a

cabo, há parâmetros que são quantificados -; as empresas qualificadas, obedecendo a esse critério de qualificação, passam a ser apreciadas de acordo com o critério econômico - para todo serviço há um padrão de preços.

Eu diria, em grandes números, que 80% de todos os serviços a serem licitados - desde AM, FM, PR, PV, televisão geradora, MM-10, que é microondas, a cabo, até telefonia celular - não são determinados pelo preço. A enorme maioria dos serviços ocorre em locais de menor impacto. Das empresas qualificadas, serão escolhidas aquelas que tenham obtido a maior nota técnica. 15%, que são serviços mais complexos, é um multiplicador da nota técnica com o preço e 5% o que vigora depois de habilitadas as empresas. Depois de qualificadas pelo preço mínimo é leilão. Isso vale mais para celular pela extrema disputa que ocorre nas áreas.

Esse trabalho é matéria, inclusive, de decreto presidencial. Antes de formalizá-lo, já tivemos uma reunião com a Comissão de Comunicação da Câmara para discutir o assunto.

Nesta oportunidade, há uma proposta de um regulamento de outorgas para concessão, que entendemos oportuno encaminhar à consideração da Comissão na Câmara e no Senado para que possamos estabelecer um debate. Inclusive, estou entregando ao Presidente da Comissão diversas cópias, que pediria que fossem encaminhadas aos Senadores, da proposta de um novo código de outorgas.

Estamos, Sr. Presidente, à total disposição dos Parlamentares. Trouxe minha equipe para apresentá-la e dizer que ela está à disposição, em tempo integral, para todo esclarecimento, debates e discussões que se façam necessários no decorrer desse processo que se inicia hoje aqui, no Senado.

Gostaríamos muito de debater com o Congresso cada passo, independente de serem leis, normas ou decretos, porque estamos hoje traçando um novo desenho para um setor extremamente vital para o progresso. Trouxe aqui o Sr. Fernando Xavier Vieira, que é o Secretário-Executivo, que está totalmente à disposição dos Srs. Senadores; o Sr. Prata, que é o Chefe da Assessoria Especial - um grupo que trabalha diretamente assessorando o Ministro -; o Sr. Renato Guerreiro, que é o Secretário de Comunicações, que trata de todos os assuntos referentes ao regulamento, a todas as normas; o Professor Cherdad(?), responsável pela parte de controle espectro-rádio-elétrico; o Sr. Bedran, que é Chefe da Consultoria Jurídica; o Sr. Gouveia, que é o Secretário de Outorga e Fiscalização, que também está à disposição.

ção dos Srs. Parlamentares e outros, como o Sr. Zili (?), que coordena a equipe que está trabalhando nesse novo modelo institucional. Trouxe-os e quero dizer que eles estão à total disposição para todo tipo de debate.

O primeiro trabalho - esse regulamento - do novo código de concorrência, que, na realidade, cria um novo critério, que pluraliza o mercado, abre a oferta, torna concorrencial e, na máxima medida possível, independente. Além disso, fizemos uma nova proposta, que também está aqui e a estamos encaminhando ao Presidente, do novo espectro radioelétrico do País. O que é isso?

Na realidade, o Brasil tinha um conjunto de freqüências disponíveis para ofertar a todo o País. Pessoalmente acredito que faz parte da democratização do mercado de qualquer País moderno ampliar a oferta de freqüência. Essa é uma forma de pluralizar.

Então, através de técnicas de digitalização e outras, a equipe do Dr. Cherad(?) fez um trabalho extremamente inovador e tem que ser levado com cautela, gradualmente, para que possamos atingir uma nova proposta.

Temos hoje cerca de trinta milhões de freqüências. Com essa proposta, que também é matéria de um decreto presidencial, que trouxe para debatermos, pretende-se passar de trinta milhões para cem e oitenta milhões de freqüências. O que isso permite?

Por exemplo, no caso de rádio AM - atualmente temos somente esse tipo de rádio em cerca de mil e seiscentos municípios do Brasil, o que é muito pouco - esse aumento de freqüências permitirá que cheguemos a ter uma média de duas rádios por município, o que também democratiza a oferta de freqüências no País. Isso vale também para FM, para RTV, pois amplia a oferta.

Depois de discutido esse assunto e aprovado pelo Congresso Nacional, pretendemos no mês de outubro lançar "n" concorrências no Brasil, pois há uma demanda reprimida grande - a própria indústria da área está ressentida - para atender todas as demandas nas áreas seja de radiodifusão, TV a cabo, MVS e daí por diante.

Além disso, o Congresso Nacional aprovou a Lei de TV a cabo. Como foi uma lei extremamente polêmica e muito discutida pelo Congresso Nacional em conjunto com diversas entidades, achamos opportuno fazer o regulamento da TV a cabo. No regulamento, na realidade, tivemos que avançar muito mais em relação à própria lei no detalhamento e no esclarecimento da matéria. Trouxemos para a consi-

deração da Comissão o regulamento de TV a cabo que, em conjunto com outros documentos, permitirá abrir a oferta ampla, pública, através de editais de concorrência para serviço dessa área.

Além desses trabalhos que compõem a reestruturação de todo o setor de telecomunicações, temos que fazer a proposta do mesmo modelo tarifário. O mesmo modelo tarifário está pronto e vamos começar a discuti-lo. Ele, na realidade, não corresponde a aumento de tarifa. O que existe no Brasil é o esquema de subsídios cruzados. Ou seja, os serviços não são prestados e cobrados de acordo com o seu custo real. Por exemplo, a telefonia interurbana é caríssima, assim como a telefonia internacional. A telefonia interurbana não tem um preço correspondente, enquanto isso a assinatura domiciliar é extremamente baixa - 0.40. Para se ter uma idéia, temos milhares de telefones presos nas "teles" que os usuários não instalam e que passaram a ser um produto de investimento porque ele tinha um preço de mercado muito grande e um custo operacional de assinatura de 0.40 por mês, sem impostos.

Na realidade, estamos privilegiando a classe média em relação à população, pois esta tem que usar telefone público e pagar fichas cujo preço cobrado é muito além do fixado oficialmente. Esse trabalho de reestruturação tarifária é de estabelecer o real custo dos serviços, para que cada serviço tenha preço adequado. Está começando a discussão desse modelo tarifário cuja proposta já está feita.

Além disso, estabelecemos uma política de satélites. Como já disse, a política de satélites no Brasil foi ousada no começo. O sistema nacional de satélites tem atualmente uma disponibilidade. Queremos, por exemplo, nessa política, estabelecer que satélites estrangeiros que queiram operar no Brasil, poderão operar se forem homologados e tiverem um contrato com uma empresa nacional que tem um serviço de concessão como um serviço de TV por assinatura. Mas, queremos reciprocidade.

Temos condições - pode parecer um pouco de pretensão - de vender Banda C nos Estados Unidos ou na Argentina a receptividade com now well (?). Então, nessa área de satélites, que é extremamente delicada, preparamos uma proposta geral que está em discussão final. E satélite, por ser meio, sempre foi regulamentado através de normas, porque ele não é nem serviço público nem serviço privado. Ele é um meio. Então, nunca houve uma norma. Esse documento propõe estabelecer uma diretriz, e isso deverá ser uma postura de política de governo. A essência da política de satélite resume-se no se-

guinte: todo sistema de satélite tem que ser necessariamente público, não necessariamente do Estado, podendo ter participação privada. Ou seja, a idéia é abrir o mercado de satélites e garantir o papel público através de um rigoroso licenciamento a ser feito ao se dar o satélite. Isso vale para o geostacionário, que são esses grandes sistemas como o Brasilsat e outros. E temos os de baixa e média órbita, sistemas que estão sendo lançados agora no mundo, especialmente para sistemas móveis. Nessa área de satélites, o senhor sabe, nós temos o mundo. Vamos ter um encontro mundial de telecomunicações, em outubro, em que se esperam grandes inovações. Essa é outra coisa para a qual precisamos estar com a legislação preparada. Vamos ter satélites operando em banda K1 de transmissão no Brasil, que vai permitir a captação a nível de cada residência. E hoje nem é com uma antena de 50 centímetros. Já existem pesquisas em laboratório de antenas que vão se colar na parede externa de uma casa. Isso demonstra a dificuldade que nós vamos ter para controlar esses sistemas de transmissão. O critério nacional na área de telecomunicações de fronteiras perdeu-se. Precisamos garantir esse controle nacional por outros mecanismos de legislação. Sou daqueles que acham que daqui a dois ou três anos mesmo a telefonia convencional cabeada deve ser superada. Nós já temos celular de ponto fixo. A gente até brinca dizendo que tudo que é aéreo vai ser enterrado, que são os sistemas de cabo de fibras ópticas. Por cabo de fibra ótica, esse que passa TV a cabo - alguns passam mil canais -, podemos fazer TV a cabo, dados, imagem, telefonia convencional.

A tendência no mundo vai ser essa. Por isso precisamos dar uma ordenação no mercado de TV a cabo, porque o papel do cabo será outro. Quem tiver uma instalação de cabo poderá vender serviços para outros concessionários que têm concessão de telefonia convencional ou outras. Nessa área de satélite há um profundo desenvolvimento. Nós brincamos que não dá nem para fazer estudo de mercado, porque quanto mais amplia a oferta a demanda aumenta. O Brasil precisa investir nessa área. Dentro dessa política de que tudo é público, não necessariamente estatal, devemos liberar o Brasilsat III para a Embratel. O Presidente da República está para liberar. Sexta-feira, a Embratel faz 30 anos de existência. Isso já estava previsto no contrato da série Brasilsat. Aprovada essa diretriz da política de satélite e a norma que vai detalhar o licenciamento, isso nos permitirá fazer editais públicos para sistemas privados de satélites que se submetam a esse licencia-

mento. Além dessa política de satélites - vou acelerar um pouco mais - nós fizemos também uma política de comunicações para o setor de telecomunicações até o ano 2003. Esse foi um trabalho aprofundado, de cujo debate participaram todas as empresas do sistema Telebrás, da Embratel, recuperando inclusive o critério de homogeneizar o setor. Uma das coisas de que mais me orgulho é ter recuperado esse critério de unificar o trabalho, de o setor trabalhar de forma homogeneizada. Nós estabelecemos uma proposta detalhada de política para cada área (telefonia convencional, celular), que configurou uma proposta até o ano 2003, detalhada para os próximos quatro anos, a nível de projeto e que configura uma proposta que chega a uma programação de investimentos, até o ano de 2003, de 74 bilhões de reais, dos quais 34 bilhões de reais são para os próximos quatro anos. Essa política está consubstancializada nesse documento chamado PAST - Programa de Ampliação e Recuperação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal. Eu até me coloaria à disposição, Sr. Presidente, se for do interesse da Comissão, para trazer toda a equipe e fazermos uma exposição só sobre a política de investimentos até o ano 2003, que, aliás, já sustentou o plano anual. O plano anual, no setor de telecomunicações, aqueles 34 são 37 porque já inclui a CRT, que, no fundo, pertence ao Governo do Rio Grande do Sul, já está sustentado em cada projeto; aquele número de que eu falava antes não era invenção.

Por outro lado, a origem dos recursos é pública ou privada; esse é o projeto do Setor de Telecomunicações do Sistema Postal no Brasil, mas gradativamente o mix da composição da fonte de recursos, que no começo ainda era predominantemente público, vai-se tornando privado.

Por exemplo, estamos investindo neste ano R\$4 bilhões no setor de telecomunicações no Brasil, dos quais R\$700 milhões no Nordeste. No ano que vem, estaremos investindo R\$7 bilhões, já tudo garantido, dando R\$11 bilhões de investimentos, dos quais R\$1,1 bilhão no Nordeste, caracterizando um programa que está detalhado a nível de projeto.

Gradativamente - vou citar agora a seguir - vamos abrir telefone celular para a iniciativa privada, e o mix da fonte de recursos vai-se tornando gradativamente privado, em relação ao público. É um projeto de R\$74 bilhões, transforma o Brasil no maior mercado de telecomunicações no mundo. Não é à toa que tenho na minha mesa convites para ir ao mundo inteiro, para ter contatos com todo o tipo de

lobbies, de empresas, institutos, empresários, porque há grande interesse de investimentos nessa área de telecomunicações.

Aqui também estarei à disposição, porque penso que seria uma audição muito interessante. Está tudo em computador, dá para passar um vídeo, trata-se de uma coisa muito interessante para se discutir essa proposta. Então, quanto a todo esse conjunto de iniciativas expressas nesses documentos, quero reafirmar que eu e a equipe estamos à disposição para debater na hora em que for necessário.

Todo esse conjunto de propostas comprehende o que chamo de organização do setor de telecomunicações; eu diria que, juntamente com o Poder Executivo e o Congresso Nacional, estamos traçando, agora, o novo cenário do que vai ser o País no futuro. Estamos traçando o país do próximo milênio, que não está tão distante assim. Sempre digo: hoje, o que era ficção científica para a nossa geração não é mais; é realidade.

A aprovação da emenda constitucional pelo Congresso Nacional, que permite que os serviços públicos de telecomunicações também sejam explorados por capitais privados, por intermédio de concessões, permite que construamos um novo modelo institucional; por isso, além desse trabalho de reestruturação, estamos trabalhando na construção do novo modelo institucional do setor.

Nessa área, estamos trabalhando em duas linhas, que eu gostaria de deixar claras; como eu disse no começo, estamos trabalhando com extremo critério e rigor; temos uma equipe, um grupo executivo trabalhando nessa área, temos inclusive um comitê de direção, que congrega todos os técnicos do Ministério, para promover os debates; fizemos, inclusive, um contrato com a UIT - União Internacional de Telecomunicações -, por meio do qual estamos mobilizando as melhores consultoras mundiais, para usufruir das experiências do outro mundo. Uma das consultoras que está trabalhando participou do trabalho de reorganização na Inglaterra, na British Telecom, estamos captando tudo isso por intermédio da UIT. Estamos com um trabalho cauteloso.

Nesse sentido, trabalhamos em duas linhas: o objetivo da primeira linha é acelerar toda a área de telefonia celular, comunicação de dados, acesso a satélites e serviços de valor adicionado em geral.

O que poderia ser chamado de serviços restritos em geral de telecomunicações? Esta é uma área de mais fácil regulamentação; por exemplo, tomemos o exemplo da telefonia celular, que é o mais fla-

grante, apesar de que comunicação de dados, essas redes corporativas têm um mercado brutal; eu diria hoje que o grande interesse do capital privado inicialmente é nessa área, porque são rápido investimento, rápida melhoria de serviço e também dão rentabilidade bastante adequada.

Então, a intenção é acelerar os investimentos nessas áreas, porque são de fácil regulamentação; é nossa intenção, até o final de outubro, encaminhar o conjunto de regras e normas para acelerar os investimentos nessas áreas, que envolve definir a divisão geográfica do Brasil, por exemplo, esse serviço de telefonia celular, que envolve definir todos os modelos de contrato, de editais de concorrências, todos esses procedimentos.

Paralelamente a isso, iremos trabalhar na montagem do sistema do novo modelo. O novo modelo tem diversos passos: primeiro, é a Lei Geral de Telecomunicações, que substituirá, para os serviços públicos de telecomunicações, excluindo radiodifusão, todo o Código de Telecomunicações brasileiro antigo, todas as leis e decretos que versavam sobre telecomunicações. Essa lei tem que ser extremamente criteriosa.

Essa lei deverá ser objeto de um profundo debate no Congresso Nacional. Aprovada a lei, teremos condições de começar a fazer sua regulamentação. Terá que ser implantado um órgão regulador, que deve ter certa independência de gestão financeira e profissional. Esse órgão fará todo o trabalho de concessão e de fiscalização. O Ministério, provavelmente, ficará com as grandes políticas de telecomunicações e terá um certo controle sobre ele; mas o órgão terá que ser amplo, com participação da sociedade. O processo de sua instalação é lento.

Além disso, iremos discutir o modelo tarifário novo para o País. Vamos implementar os modelos de contrato de concessão e os modelos de editais de concorrências públicas.

Esse conjunto de iniciativas da Lei Geral de Telecomunicações será encaminhado em outubro, para ser debatido no Congresso Nacional. A aprovação dessa lei dará a regra geral para todo o jogo. Volto a repetir que os países que não adotaram regras claras arrebataram-se, porque hoje não têm como se ordenar.

Mal comparando, não podemos deixar que ocorram com os serviços públicos de telecomunicações o que aconteceu com a radiodifusão: a legislação foi sendo montada um pouco de acordo com a necessidade do mercado, quando as coisas foram surgindo. Na realidade, a partir da aprovação dessa

lei, teremos condições de promover o trabalho de reorganização das empresas de telecomunicações estaduais.

A primeira intenção em discussão é trazer uma proposta de reorganizar as áreas de concessão; temos hoje 27 "Teles"; há "Teles" que operam com menos de 25 mil terminais, que não têm viabilidade. A intenção é reorganizar a concessão. Não é problema de juntar empresas. A questão é que as áreas de concessão têm que ter viabilidade econômica. Por exemplo, não podemos dar área de concessão que inclua São Paulo e Amazonas, que é uma área de viabilidade econômica. Deve-se equilibrar as áreas de concessão, inclusive com o comprometimento dos concessionários, nos contratos de concessão, com um programa de investimentos detalhado; que ao menos eles se comprometam a investir em todas as áreas do País.

Feito esse trabalho de reestruturação das áreas de concessão, teremos que fazer um trabalho de reengenharia financeira, societária, para então preparar o cenário de privatização.

Os modelos de privatização nesta área que passa por concessão são dois: o modelo tradicional ou o modelo que pessoalmente me atrai muito, que é o de pulverização de ações no mercado; julgo esse modelo mais democrático. O problema do controle de uma concessão passa a ser jogo de mercado; não que se venda o controle a alguém. É óbvio que é preciso preservar o valor patrimonial das empresas. Estamos tratando de algo que vale, para mim, cerca de US\$40 bilhões, mas é preciso deixar claro que hoje a Telebrás só tem cerca de 25% das ações.

Na realidade, se formos analisar, podemos dizer que o Sistema Telebrás está razoavelmente, não diria privatizado, mas atomizado na sociedade. É que o controle de cerca de 50,1% das ações ordinárias é da Telebrás, da União. Mas, no conjunto das ações, do ponto de vista patrimonial, 25% e o conjunto das ações ordinárias, 50,1%. É óbvio que, ao discutir o valor, ninguém dirá que é proporcional aos 25%. Então, há o problema do valor estratégico, do controle da empresa. Por isso é que tem que ser feito com muita cautela. Não podemos sair privatizando. Digo sempre que estamos tratando de patrimônio nacional.

Resumindo: isso está num documento de estratégia de construção do novo modelo institucional, que também inclui todos os pressupostos do novo modelo. Acredito que amanhã à tarde, quarta-feira, ou quinta-feira de manhã, vou encaminhar ao Presi-

dente da Comissão - e também fiquei de encaminhar para a Comissão da Câmara - um documento de uma minuta que estabelece toda esta estratégia e os pressupostos básicos do novo modelo institucional. Também gostaria que fosse aberto um espaço para debate. Essa discussão irá instrumentar a proposta da lei geral que encaminharemos até fim de outubro.

Nessa parte do novo modelo institucional, acelerariam-se essas áreas que citei: de serviços restritos, de telefonia celular, comunicação de dados e outros, áreas de grande atração para investimentos privados, agregados também à telefonia por cabo, tudo isso.

Logo após, trabalharíamos numa discussão com o Congresso, através desses documentos que vou encaminhar agora, numa proposta que se trata da lei geral. Isso se dará até fim de outubro. Essa é uma lei geral que ampliamos para que seja uma lei geral das telecomunicações. Tentaremos discuti-la ainda neste semestre, para permitir que, no ano que vem, entremos no trabalho de regulamentação da lei e, aí sim, começemos a reestruturar todas as teles estaduais e as áreas de concessão.

Para terminar, esta - diria - é a estratégia global. Isso vai nos permitir - quero reafirmar que, primeiro com a aprovação, com a discussão daquele regulamento novo de concorrências, novo espectro rádio-elétrico e a regulamentação de TV por cabo - soltar n concorrências e editais públicos nos setores que vão de rádio AM à telefonia celular, passando por TV por cabo e MMDS, o que já dá um trabalho de nova reestruturação no mercado, pela ampliação da oferta. Vamos implantar essa política de satélite. E, paralelamente a isso, encaminharemos para discussão com o Senado e a Câmara, para permitir que, até fim de outubro, tenhamos uma lei geral de telecomunicações, substitutiva de toda a legislação hoje existente para serviços públicos de telecomunicações. Num esforço com o Congresso Nacional, visaremos a sua aprovação ainda neste ano, preparando o ano que vem para entrarmos no detalhamento da regulamentação, do órgão regulador, do modelo de interconexão de rede, do modelo tarifário, dos modelos de pactos contratuais e, principalmente, do trabalho de reorganização das áreas de concessão, transformando-as em seis ou sete grandes áreas no Brasil, viáveis economicamente, para que possamos dar entrada num processo de privatização, cujo caráter será discutido.

Para terminar, gostaria de dizer que todo este procedimento será o mesmo a ser seguido, com adaptações na área elétrica. Mas não quero entrar

neste assunto. Discuto muito com o Britto, porque temos problemas afins. Por exemplo, como se privatizará uma geradora num mesmo rio, onde há alguém, na parte de cima, que ganhou uma concessão e que, obviamente, segurará o fluxo das águas? Estou tentando colocar de forma bem simples. Díria: "Mas como é que agora soltaram essas para a área privada? São gerações independentes e autônomas. Há problemas sérios de se instalar, na área elétrica, um mecanismo de interconexão. Só que é mais simples para as telecomunicações. Pode-se ter um sistema de geração ou de distribuição fixos. Lá, haverá um linhão para fornecer a energia. No nosso caso, não. Como é que um grupo que ganha concessão de uma área vai se interconectar com outra? Como é que vai dividir tarifas? Ligo para Chiririca da Serra, quem é que cobra? Passará por todo o sistema. Há problemas seriíssimos a serem detalhados, sob o risco de nossa geração, o Governo, o Executivo e o Congresso serem cobrados, no futuro, por uma profunda desorganização do setor de telecomunicações. O que estamos fazendo em telecomunicações, terá que ser feito no setor elétrico; na área de petróleo; na área de lei de concessões; na área de água, saneamento com cautela. É a construção de um novo país.

Outro dia, em conversa com o Presidente da República, comentávamos que estamos construindo um novo país, com nova relação de produção, de trabalho, com concessões, com exploração de serviço pelo setor privado. Estamos construindo um Estado com compromissos novos perante a comunidade, porque no fundo, o compromisso final de todos esses programas é prestar serviços adequados ao cidadão. Tudo o que está sendo feito no Brasil visa melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Estamos hoje, na realidade - não nos iludamos -, construindo um novo país em termos de relações econômicas. Haverá relações econômicas novas, relações de produção novas que, se não tiverem uma base formulada adequadamente, regulada com critérios de segurança, poderão lançar o País numa aventura.

O que estou dizendo em nenhum país do mundo é novidade. Se os Srs. tiverem a oportunidade de observar qualquer país, como a Inglaterra, Espanha, França, Portugal, Austrália, verão que todos têm a mesma cautela, mas também têm a preocupação de acelerar.

Sempre digo que fixar um critério rigoroso no estabelecimento de um mercado de livre competição no setor de telecomunicações não é atrasar o pro-

grama de participação do setor privado; é acelerar. Se for mal feito, provocará atraso.

Queremos que, ao ser iniciado o processo de telefonia celular, já exista regulamentação estabelecida para evitar problemas, para permitir a fiscalização dos compromissos do concessionário.

Era o que gostaria de apresentar.

Gostaria ainda de agradecer-lhes a gentileza de me ouvir e reafirmar que toda a minha equipe está à disposição do Congresso no Ministério ou aqui e atenderá a qualquer convocação feita por senadores que, individualmente, queiram discutir qualquer uma das propostas que estamos encaminhando. Ficarei devendo o documento relativo à estratégia global, mas vou encaminhá-lo até depois de amanhã à Comissão.

Estou à disposição também para discutir essa programação de investimentos até o ano 2003. Ela é extremamente interessante em virtude da riqueza técnica das propostas; ela é o País até 2003; é uma espécie de bíblia para o setor privado também.

Haverá um seminário nos dias 22 e 23, que congregará todo o sistema, todas as direções de telé, conselhos de administração, delegados de comunicações, diretores regionais de CT. Nessa oportunidade será discutido detalhadamente esse programa de investimentos, que, como disse, será a bíblia do sistema, tanto para os investimentos públicos como para os privados. Isso será levado para o mundo inteiro através de um **hot show** e será discutido nos grandes mercados internacionais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A Presidência agradece as considerações preliminares do Sr. Ministro ao apresentar o cronograma de ações que o Ministério pretende desenvolver no sentido de promover a participação do capital privado nos diversos setores das telecomunicações.

A Presidência agradece também a entrega dos documentos para análise preliminar e a disposição do Ministro de debater, formal ou informalmente, com os membros da Comissão esses documentos que são de vital importância para o País, como V. Ex^a muito bem ressaltou. Para debater, inclusive, o modelo institucional e os investimentos propostos para 1995, 1996. Há valores citados de cinco bilhões de reais, de sete bilhões de reais e os investimentos até o ano de 2003.

Quero dizer ao Ministro Sérgio Motta que a Comissão de Infra-Estrutura, que tem a função precípua de avaliar projetos de lei que digam respeito à preparação da infra-estrutura do Brasil, se dispõe

também a discutir formal e informalmente a evolução do País no que diz respeito à provisão de infra-estrutura.

Na Comissão estão presentes muitos senadores com formação técnica e que têm real, vivo e manifesto interesse pela questão técnica. De modo que a disposição de V. Ex^a coincide com a nossa intenção. Seguramente esses documentos que vão ser analisados por membros da Comissão serão objeto de discussão a título até de colaboração mútua entre a Comissão de Infra-Estrutura do Senado e o Ministério que S. Ex^a comanda.

A propósito da disposição do Ministro de debater também o plano de investimentos incluído no PPA, elaborado pelo Ministro José Serra, quero apresentar, ainda que extrapauta, pela pertinência do assunto, o requerimento do Senador Arlindo Porto que, na qualidade de membro da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, vem requerer a convocação do Sr. Ministro do Planejamento, José Serra, para prestar perante esta Comissão depoimento a respeito do Plano Plurianual de Investimentos - PPA. Ou seja, S. Ex^a deseja convocar o Ministro José Serra para debater, de forma mais ampla, o que o Ministro Sérgio Motta, de forma particularizada, se dispôs a vir debater. S. Ex^a o Senador Arlindo Porto deseja convocar o Ministro José Serra para debater o Plano Plurianual de investimentos como um todo, tendo em vista que já foi elaborado e já se encontra nesta Casa.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Renovando, portanto, agradecimentos ao Ministro Sérgio Motta, vamos passar à lista de oradores. Pela ordem de inscrição e preferência, concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto, autor do requerimento de convocação do Ministro.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente desta Comissão, Senador José Agripino; Srs. Senadores; Sr. Ministro Sérgio Motta, tive a oportunidade, no gabinete do Ministro Sérgio Motta, de ouvir de S. Ex^a o que ele repetiu hoje aqui. Eu, que passei algum tempo trabalhando no setor como Presidente da Empresa de Telecomunicações do Piauí, a Telpisa, ouvi quando S. Ex^a ratificou agora, perante esta Comissão, que, na construção do novo modelo institucional no setor de telecomunicações como um todo, S. Ex^a vai ter cuidado, cautela, estudar de-

talhadamente com profundidade a regulamentação de todo o setor.

Foi exatamente o que ouvi do Ministro Sérgio Motta, há poucos dias, em seu gabinete, e que me levou inclusive a uma conversa com o Presidente José Agripino, que também tinha a intenção de trazer a esta Comissão esclarecimentos a respeito dessa nova etapa da vida brasileira, depois de as reformas da ordem econômica terem sido aprovadas no Senado. Então, isso ensejou o requerimento aprovado por unanimidade por esta Comissão.

Mesmo assim, gostaria ainda de fazer duas perguntas ao Ministro Sérgio Motta: como se pretende garantir, num processo de privatização das empresas de telecomunicações, as chamadas teles, o atendimento das regiões e dos municípios mais carentes do País? Como se evitará, dentro das preocupações com o retorno econômico que os novos concessionários certamente terão, que se dê prioridade às áreas mais ricas e aos serviços mais sofisticados, em detrimento dos municípios menores e das regiões mais pobres?

A minha colocação, Sr. Ministro, é em função de, muitas vezes, inclusive como Presidente e dentro da própria empresa, ter que discutir com a área técnica da mesma, quando resolvemos atender a uma região mais pobre, ainda dentro do próprio Estado do Piauí. Havia uma certa reação da própria equipe de uma empresa estatal, que naturalmente tinha a opção de levar os serviços da empresa aonde houvesse um retorno zelando pela saúde da empresa, um retorno mais rápido e mais garantido do investimento feito pela mesma.

Então, a minha primeira preocupação é essa, embora eu já tenha entendido o que V. Ex^a explicou muito bem, de maneira muito clara, aqui, nesta Comissão.

E o segundo questionamento é com relação à regionalização das empresas, naturalmente para definir os mercados mais propícios para a privatização. Nesse caso, como se resguardarão os interesses dos Estados que virem retirados de seu território a sede da empresa e, portanto, o seu poder decisório. Lembra, a propósito, que a simples transferência da sede de órgãos regionais para determinados centros, mesmo os próximos, acabou por levar que se ignorasse os Estados inteiros.

Lá, no Piauí, somos vítimas. O meu prezado amigo Sérgio Machado é do Ceará. Mas lá fica, por exemplo, a sede do Banco do Nordeste do Brasil. Enquanto se aplicam 26% do Fundo Constitucional, do FNE, no Ceará, aplicam-se 6% no Piauí; 5%, no

Rio Grande do Norte e 3% em Sergipe, como é o caso do BASA. Também o DNOCS tem ação realmente muito eficiente no Ceará e, ao longo de 80 anos, acumulou 1% da água que acumulou no Nordeste em meu Estado.

Portanto, exatamente por ter sido Governador do Piauí, Prefeito da Capital e representante do Estado é que essas questões, embora com todo esse cuidado que V. Ex^a manifestou em ter um Estado regulador e pensando em todos esses problemas, também, por exemplo, no problema do tarifário, eu gostaria de, neste instante, manifestar essa questão, exatamente para que não se aprofunde mais ainda as desigualdades regionais; que esse modelo não vá carrear mais investimentos para as regiões mais ricas e deixando a região mais pobre em esquecimento. Embora eu saiba que V. Ex^a poderia dizer que, na época do Estado intervencionista, aumentou-se mais ainda essa diferença entre as regiões mais pobres e as mais ricas.

Era essa a manifestação que eu queria fazer, agradecendo a atenção de V. Ex^a com o autor do Requerimento, atendendo, rapidamente, à convocação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Sérgio Motta.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Eu queria agradecer as suas palavras e ver como o Senador levantou um problema que me parece grave. Porque, na realidade, eu, primeiro, fiz aquela colocação inicial para dizer que não vamos nos iludir. Nós temos uma planta desenvolvida tecnologicamente, algumas áreas, que têm zonas de excelências, mas que ainda estão extremamente precárias. Então, é um cenário um pouco diferente, inclusive de alguns países. Eu, então, acho que a grande preocupação ao se reestudar as áreas de concessão é, justamente, equilibrá-las, porque ainda hoje elas não estão equilibradas. Este é o grande problema. Por exemplo: na realidade, devem-se criar áreas equilibradas que tenham viabilidade econômica de concessão, sobretudo, com as áreas do Estado. Nós vamos fugir desse negócio de Estado. E essas áreas, nos contratos de concessão com empresas que vierem a ser privadas, mesmo que elas sejam públicas, terão contratos de trâmites extremamente rígidos, com parâmetros de investimento. Eu não vejo outra fórmula. Eu acho que nos contratos de concessão que, aliás, são alguns modelos que nós estamos seguindo, estabelecem não só os parâmetros técnicos, como os programas de investimentos mínimos. Porque, caso contrário, cessa-se a concessão, não há outro jeito. O senhor tem

razão, porque há briga até interna. Então, é por isto, também, que o senhor não pode dar uma área de concessão que não seja viável. Muitos me perguntam assim: quando o Deputado Roberto Campos fala uma coisa, por exemplo, e depois faz outra. Por que não se pega o que vem de cada empresa? Porque se for dar à Roraima - não é que faço críticas à Roraima, - um não vai comprar e não vai investir. É um crime contra a Federação. Nós, então, temos é que criar - pegar Roraima e Amapá com Minas Gerais. Não é necessário que a área de concessão seja contígua. Nisto eu concordo com o senhor - até porque, outro dia, eu fui a uma reunião dos Governadores da Amazônia, e eu estava brincando porque se falava em estradas de rodagem e eu falei: Não é que eu queira dar uma de chato, mas eu acho que os Estados de grande extensão territorial, tipo Norte, a integração se dará por estradas de informação. Há o programa de tele-educação à distância, saúde, etc., tudo se dará por sistemas de comunicação e tem saída. Eu acho que o avanço das telecomunicações é fundamental para países como o Brasil. E o senhor tem razão. Acredito que só se resolve na penalidade, porque no contrato de concessão não há jeito. É por isto que o Estado tem que ter poder e o órgão veiculador tem que ser um órgão com independência para ir lá e cassar, punir. Não tem jeito. No mundo inteiro é assim.

O segundo ponto que o senhor se refere, nós vamos fugir da área de conselho - no negócio de federação. Pode até pegar pedaços de Estados. Na realidade, é a área de concessão. Eu, agora, comecei a usar muito - área de concessão - porque nós vamos discutir isto com o Congresso porque nós não vamos: a preocupação nossa não é fundir empresa porque, daí, se cria esse problema que, aliás, já se tentou e deu confusão. Aliás, tem uma lei do Congresso, em vigor, autorizando: até 8. Não é por aí. É área de concessão para não pegar pedaço de Roraima. E essas áreas serão concedidas a empresas públicas ou privadas, num processo de privatização, que terão compromissos. Então, uma empresa que tiver compromissos de concessão, Senador, não vai se preocupar, ela vai querer investir em todos Estados - ela vai ter um compromisso. Então, eu acho que foge. Na hora em que isto, num modelo lá na frente, num cenário em que teremos todo esse sistema legislado por um órgão, por um Ministério, a Embratel e as Teles - todas - reorganizadas nesse critério, o senhor vai ter que ter interesses, aí, de rentabilidade. A empresa precisa dar lucro. Então,

não vai se preocupar, ela vai querer investir em todos Estados - ela vai ter um compromisso. Então, eu acho que foge. Na hora em que isto, num modelo lá na frente, num cenário em que teremos todo esse sistema legislado por um órgão, por um Ministério, a Embratel e as Teles - todas - reorganizadas nesse critério, o senhor vai ter que ter interesses, aí, de rentabilidade. A empresa precisa dar lucro. Então,

ninguém precisa se preocupar muito se é ou não nordestino pois os cearenses são pouco gulosos - eu sei porque eu convivo muito com cearenses. Mas, sem querer sair da minha seara, eu acho que o problema do Norte e Nordeste - eu vou dizer isto porque é possível para o Presidente da República - o Sérgio sabe disto e vai levar isto para frente - não se resolve com critérios de criar incentivos, órgãos regionais, porque eu acho que passa a ser uma política quase complementar e assistencialista. O compromisso de se acabar com o desenvolvimento regional deve ser um compromisso do País e do Governo. E é um compromisso de política do Governo que deveria ter esse compromisso e deveria ter pesados investimentos em infra-estrutura. Ninguém aguenta mais estudar problema hídrico. Eu sou engenheiro, eu participei daquele negócio do Vale do Gurguéia, - minha empresa participou. Estudaram tudo - problema hídrico, ninguém tem dúvidas; problema de infra-estrutura energética, ninguém tem dúvidas - o senhor sabe disto, o senhor foi Governador. Ninguém aguenta mais discutir - o linhão, linha Tucuruí... Todas as soluções estão no papel, quer dizer: é preciso que se acabe com essa visão tecnocrata porque precisa ter uma decisão de Governo, e o Presidente da República encomendou isso. Acho que vamos ter novidades nos próximos meses, muito interessantes, em que o Governo Federal assuma o compromisso de acabar com o desenvolvimento regional. Isso resolve para o investimento, o resto é papo furado, é investir em infra-estrutura, em energia e na estrutura. Isso vale para as telecomunicações, por isso tive o prazer de dizer que a área de telecomunicações já está investindo, entre esse ano e o próximo, quase R\$ 2 bilhões de reais no Nordeste. Eu falo no Nordeste porque não tenho o percentual do Norte de cabeça.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - De-seja réplica, nobre Senador Freitas Neto? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Primeiro, não poderia deixar de fazer um registro, uma reclamação sobre a pauta desta Casa. Semana passada, tivemos aqui uma semana absolutamente inócuas e hoje temos, coincidentemente no mesmo horário, três audiências públicas. Eu teria interesse nas três, por isso me inscrevi primeiro. Vou fazer a pergunta e terei que me retirar, já que existe na CCJ uma audiência pública sobre a questão de Corumbiara.

Como sou o único representante do meu partido nas duas Comissões, vou ter que me retirar.

Mas, Ministro, quando da discussão da emenda constitucional encaminhada pelo Executivo a esta Casa, aqueles que eram contrários à proposta levantavam alguns problemas que no nosso entendimento deveriam merecer uma atenção maior por parte dos Senadores. Dizem respeito à própria garantia da universalização do serviço, à garantia da defesa e competitividade da tecnologia nacional que foi acumulada durante os 30 anos, questões de tarifa, etc., etc..

Na ocasião, Senadores do PSDB me disseram o seguinte: "quando formos discutir a regulação da questão, vamos estar aliados nessas preocupações porque essas preocupações também são nossas e, possivelmente, outros setores não teriam essa mesma preocupação; então, temos certeza de que sairemos aliados".

Tenho algumas preocupações no sentido dos passos que já foram dados. Queria recapitular algumas preocupações e alguma ordem de seqüência que o Ministro colocou, no seguinte sentido: primeiro, precisamos discutir uma lei geral que seria, vamos dizer assim, a nova Constituição do que diz respeito ao sistema de telecomunicações no Brasil.

A partir daí, a regulamentação dessa lei, a criação de um órgão regulador, modelo tarifário, modelo de contrato de concessão e modelo de licitação. Ao mesmo tempo, a minha preocupação é que, em alguns setores, particularmente telefonia celular e os chamados serviços de telecomunicações em base comercial, o Governo já avança, inclusive através de portaria, estabelecendo a regulamentação desses setores.

A argumentação foi de que esse é um setor de mais fácil regulamentação. Pergunto: não corremos o risco - antes até de se discutir essa lei geral, discutir esse órgão regulador - de iniciar a regulamentação de alguns setores e acabarmos naquele situação que o Ministro criticou, que foi a legislação de rádio-difusão, que foi montada de acordo com as necessidades? Quando chegássemos a estabelecer a discussão da lei geral, acabaríamos tendo que montar uma lei que seria uma espécie de bricolagem de diversos regulamentos e portarias que já existiriam e que não estão montadas; a não ser que o espírito global da legislação esteja na cabeça do Ministro, mas não estão montadas em função dessa legislação anterior. Quer dizer, seria como se um País começasse a criar leis ordinárias paralelamente à Constituição ou anteriormente à Constituição.

Se essa portaria que, inclusive, a meu ver ... embora a portaria diga que há prazo para sugestões, concretamente é uma portaria, e essas sugestões são sugestões que poderão ou não ser acatadas pelo Ministério.

Há algumas preocupações que eu levantaria, incluindo telefonia móvel celular juntamente com rádio-comunicação móvel que seria serviço público restrito, embora saibamos que a telefonia celular tem um caráter mais abrangente do que esses serviços. Caso contrário, seria uma inversão do "botar o carro adiante dos bois", na medida em que já não tendo ainda uma definição dessa lei geral, já avançamos em portaria nesse sentido.

O segundo ponto: já que o Ministro disse que a idéia é propor essa lei geral em outubro, já estamos em setembro, gostaria de saber se é possível que V. Ex^a adiante alguns pontos dessa lei geral que garantiriam aquelas preocupações que levantamos por ocasião da discussão da emenda do Governo e que eram ditas pelo Ministro e por próprios Senadores do PSDB que também eram preocupação do Ministro. Então, quais são os instrumentos dessa lei geral que vão garantir, por exemplo, a questão das tarifas, essa questão levantada pelo Senador Freitas Neto, a questão da garantia da tecnologia, etc?

A terceira e última pergunta diz respeito às teles. O Ministro falou, de maneira muito geral, sobre a questão da privatização. Eu quero saber o seguinte: as teles vão ou não ser privatizadas? Se não forem, quais são os elementos de mudança na legislação que garantiriam competitividade para elas, num novo cenário de competição? E em sendo privatizadas - o modelo e a velocidade - terão o modelo do PSDB ou do PFL?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Ministro Sérgio Motta.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Agradeço o Senador pelas perguntas. Isso foi um equívoco de um jornal que fez a matéria. Em primeiro lugar, não é portaria, é um decreto. Segundo, ele não legisla sobre a forma do celular. Trata-se de um código de concorrência, é quase uma Lei 8.666 do setor de telecomunicações, nada tem nada a ver com a colocação celular. Ele estabelece critérios gerais de concorrências, porque não havia critérios. Como é que se dava uma concessão de AM, FM, ou televisão? Não havia, agora, há. Uma vez aprovado, vai haver edital público, que estabelece como a empresa se habilita. Os senhores poderão verificar que o edital é extremamente rigoroso, privilegia os profissionais, quem queira virar profissional do mercado, e não interme-

diários. Verão que há um critério de qualificação detalhado, critério detalhado de preços, estabelece grupos de serviço em níveis A, B e C, de acordo com níveis de complexidade.

Esse é um código de concorrência, nada tem a ver com colocação de telefonia celular. Não é uma portaria, é um decreto. Então, este decreto vai permitir que se passe a soltar editais de concorrência para os serviços de radiodifusão, especialmente. Os trabalhos de telefonia celular, como os de comunicação de dados, acessamento a satélites, serviço de valor adicionado, o que podemos chamar, conforme Pinheiro Gomes, serviços restritos, em geral, esses vão ser objeto, em outubro, junto com a lei geral. Nós vamos encaminhar todos os padrões, todos os critérios de procedimentos operacionais, quais propostas de áreas geográficas vamos abrir para telefonia celular, como se vão interconectar essas redes, como serão a proposta de editais e a proposta de contratos de concessão. Tudo isso vai estar incorporado, no que for necessário, à lei geral.

Eu não quero entrar na discussão porque acho que é inócuo discutir se pode-se ou não fazer, já, fazer telefonia celular. Eu acho que sim. Não sei se os senhores têm conhecimento de que argüição de constitucionalidade do Decreto nº 107, há anos no Supremo Tribunal, acabou de ir por terra, no placar de 9x2. Ele está liberado. Havia sobre a concorrência de telefonia celular de banda B uma ação popular, em São Paulo, argüindo a constitucionalidade, e foi cassada, e vão julgar, agora, no Supremo o MMDS.

Teoricamente, não vou entrar nessa discussão, porque considero-a inócuia. Tudo agora, até por orientação do Presidente, tem que ser longa e rigorosamente discutido com o Congresso Nacional. Nós queremos discutir tudo, seja norma, decreto ou lei. Não vamos fugir da discussão. Vai ser uma surpresa para as pessoas que gostam de discutir. Se o Governo é democrático, aberto e transparente, ele não tem medo de nada, está mexendo nos pontos mais polêmicos deste País. E ele não será Governo de fazer coisas na sombra, com golpezinhas. Isso, no Brasil, acabou. Não há mais clima, Deputado. Esta a visão de um novo país, de uma nova posição de oposição que estamos entusiasmados de ver no País.

Vai constar neste documento que vou entregar ao Presidente da Comissão a estratégia global com os cronogramas, junto com a lei geral, que vai incorporar tudo. Vamos, também, incorporar todos os procedimentos operacionais, para acelerar aquela área a que me referi.

A lei geral vai conter tudo. A legislação geral vai substituir o Código Brasileiro de Telecomunicações em tudo que se refira a serviços públicos. Nós vamos ter que enfrentar a radiodifusão, e até acho que, mais à frente, devemos enfrentar, depois de resolver a questão dos serviços públicos. Ela vai ter tudo o que o Código tem, regulamentando como as concessões vão ser executadas, todos os problemas de interconexão de redes, todo o caráter geral do órgão regulador. Ela vai ditar toda a regra do jogo. Para isso, estamos querendo criar uma legislação, primeiro, que seja transparente, voltada para a garantia da prestação do serviço público adequado ao cidadão; que dê garantias aos investimentos nos contratos de concessão para que sejam verdadeiros contratos de gestão que, se não cumpridos, sejam cassados. Não há outro maneira. E, prevendo procedimentos técnicos, etc.

Por exemplo, esse programa de investimentos que apresentei mais do que plurianual é uma política de telecomunicações até o ano 2003 que estabelece todo o projeto nacional de telecomunicações, os quais as concessionárias terão que cumprir. Se vier uma proposta sobre anel de fibra ótica terá que ser feita porque irá constar dos contratos de concessão os programas de expansão do sistema e as metas estarão incorporados naqueles acordos. A área de penalidades tem que ser rígida. É algo novo. Sabemos que no Brasil nenhum concessionário está acostumado a ver cassada a sua concessão. Penso que teremos que nos acostumar com isso.

Outro dia fiz uma brincadeira - não posso dizer as palavras que usei porque são um pouco contundentes. Tínhamos um colégio com um "cenário licencioso." Agora, queremos fazer um colégio de freiras. É uma traição até cultural e pedagógica de as pessoas incorporarem novos procedimentos. Mesmo na área de radiodifusão estamos fazendo isso e é quase um processo de aprendizado. Tudo será discutido até o final de outubro. Além da lei geral serão encaixados todos os procedimentos operacionais para acelerar essa faixa de mercado.

Quanto às tele, esse Governo possui um compromisso definitivo, inarredável com o problema de privatização, só que esse Governo tem uma visão clara do papel do Estado. É um Estado voltado para as políticas públicas sociais, e para isso precisa ser expurgado da produção de bens e serviços. Mas é um Estado regulador, que é o novo Estado moderno, onde os bens da União, seja petróleo, sejam recursos hidráulicos, sejam telecomunicações, serão colocados à disposição para capitais privados explora-

rem sob rigorosa regulação. Nem a União nem a sociedade perderam nada do contrato; é um equívoco. Essa é uma visão de um Estado moderno.

Temos um compromisso e entendemos que privatização de bens e serviços, como a CSN, Petroquímica é algo muito mais tranquila porque o Estado produzia bens de uma área que não era adequada, e ele vende o controle por um procedimento que tem que ser rigoroso para preservar o valor do empreendimento.

Na área de concessões, não é controle que ele vende; o Estado continua detentor do bem e concede a exploração para os interessados, através de contratos de concessão, que podem ser cassados ou suspensos. Não é uma privatização; há um equívoco até do debate público. É uma espécie de privatização indireta. Deveria ser perguntado o seguinte: o Governo irá estabelecer em telecomunicações o mercado de livre competição? Vai. Começando, inclusive, por telefonia celular e serviços. Necessariamente as tele precisam ser públicas? Não.

O Governo tem que ter o cuidado de encaminhar esse processo de estabelecer o mercado de livre competição, através de concessões públicas, do setor de telecomunicações. Nesse modelo, reestruturadas as tele, elas serão privatizadas. O futuro cenário que o Governo pretende é ter uma Embratel, porque ela opera os grandes meios, e a Telebrás - acho que ela pode até controlar esse estilo. Há uma dúvida, e estamos discutindo: acho até - é minha posição pessoal - que a Telebrás pode ter um papel ainda um pouco reguladora, através, por exemplo, de uma **Golden Share** que pode ter. Alguns países do mundo estão fazendo.

O Governo possui uma certa participação no jogo de mercado a qual estamos discutindo. O compromisso é definitivo no processo de privatização. Essa competição que V. Exª fala implicaria, na realidade, em reestruturar, mudar toda a Constituição e definir que empresas públicas pudessem operar como privadas. Não teria que ter necessidade de Orçamento Público, nem de obedecer a Lei nº 8.166, nem de realizar concurso público. Como disse o Serra, se tem que fazer tudo isso, por que não privatiza?

Não estamos preocupados com essa dilapidação porque iremos abrir telefonia celular em tudo isso e irá haver competição com o lado "a" que são as estatais. No momento em que iniciarmos o processo de reorganização das tele e transformá-las em seis, sete grandes empresas e iniciarmos um processo de privatização, não vai haver competição

porque vamos privatizar todas. Vamos abrir as ações no mercado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - V. Exª tem a palavra, para réplica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu queria apenas comentar mais alguns pontos. O pronunciamento do Ministro, a meu ver, fala de generalidades e está na mesma linha do pronunciamento anterior à aprovação da emenda. Nós estamos...

O SR. SÉRGIO MOTTA - Proponho, então, que se discutam os documentos que eu trouxe. Vamos discutir documentos, vamos discutir propostas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Um momento, Senador.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Vamos discutir os documentos que eu trouxe. Tenho até a madrugada para discutir isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Vamos discutir generalidades, sem V. Exª apontar o quê? O que V. Exª quer discutir?

O SR. SÉRGIO MOTTA - Generalidades, se V. Exa. apontar em quê... O que V. Exa. quer discutir? O problema de interconexão de rede?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Quero que o Ministro adiante... O Ministro afirmou que, em outubro, o Executivo encaminhará a proposta de lei geral. Eu gostaria de saber quais são os pontos que garantem, nessa proposta geral, que eu suponho que o Governo já deve ter colocado...

Não é brincadeira, Ministro, não é brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu gostaria que o Ministro encarasse nossas observações com o devido respeito, da mesma forma que nós encaramos a exposição de S. Exª. Portanto, não estamos aqui para brincar.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Não é brincadeira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Nós não estamos aqui para brincadeiras.

O SR. SÉRGIO MOTTA - É uma reflexão íntima.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Então, da próxima vez, V. Exª faça a reflexão em forma de pensamento, porque eu poderia fazer outras reflexões que não seriam muito agradáveis. Insisto no seguinte: desde o início, quando do debate da emenda constitucional, aqueles pontos que nós levantávamos, particularmente a garantia da universalização, a questão das tarifas e a defesa da tecnologia nacional, eram levantados por Senadores do PSDB, particularmente, porque essa também era uma preocupação deles.

Estamos no mês de setembro, e o Ministro disse que vai apresentar essa proposta de lei geral no início de outubro. Eu quero saber... Não dá para discutir baseado em fatos, na medida em que a lei não foi proposta ainda. Quais são - acredito que haja algum acordo por parte do Executivo em relação a isso - os pontos concretos dessa lei geral que garantirão essas preocupações que eram manifestadas por nós antes da aprovação da emenda e que eram absorvidas por setor da base governista, no sentido de que também o Governo tinha essas preocupações.

São exatamente essas...

O SR. SÉRGIO MOTTA - Vou repetir de maneira objetiva, Senador, o que eu disse. O projeto de lei geral vai propor toda a regra do jogo. Ela vai estabelecer tudo o que o Código Brasileiro de Telecomunicações - podemos pegar o código atual e ver o que ele diz sobre a matéria de telecomunicações... Ele vai propor uma matéria substitutiva, estabelecendo todos os mecanismos das concessões. Ele vai propor todo o mecanismo de interconexão das redes que serão concedidas por meio de cada área de concessão. Ele vai propor tudo o que os contratos de concessão devem comprometer relativamente a programas de investimento, a programas de investimentos técnicos, a preservação da universalidade com o seu valor. Ele vai propor todos os mecanismos de fiscalização das concessões. Vai dizer como é o órgão regulador, qual o poder que o órgão regulador deve ter. Então vai propor tudo. Quando a lei vier, nós vamos discutir.

O que eu estou me propondo... Fiz uma exposição, que não considero superficial. Lamento que não tenha sido brilhante para ser profundo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Estou dizendo generalista e não superficial.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Na verdade, eu trouxe aqui uma proposta de reestruturação do setor de comunicações brasileira, revolucionária, que nunca se fez. E se propõe agora um novo código de outorgas que é revolucionário, que acaba com o mecanismo que no Brasil todos sabem como era feito. Estamos propondo um espectro radioelétrico, que democratiza o mercado de telecomunicações no Brasil, toda uma sistemática de política de satélites, de política de comunicações.

Vamos agora estabelecer todo o novo modelo institucional. Esse documento com a estratégia, tudo o que eu disse que está no documento, vou encaminhá-lo até amanhã para o Presidente para torná-lo público. Para estabelecer os pressupostos do novo

modelo institucional, temos de discuti-los para chegar a um consenso. Isso é que temos de discutir.

Há o compromisso de encaminhar até fim de outubro essa lei geral. Resolvemos que ela seria mais ampla e substituiria toda a legislação sobre telecomunicações que existe no País hoje. Essa proposta vem acompanhada dos procedimentos operacionais, para abrir inicialmente os mercados de telefonia celular, comunicação de dados, satélites.

Estamos trabalhando como se trabalha em qualquer lugar do mundo. Estamos em contato com o conselho internacional, com a OIT.

Hoje, está havendo seminários no mundo inteiro, e a participação do Brasil está sendo reivindicada. Essa é a realidade. A preocupação do Governo está sendo de cautela, rigor, por entender que este não é um mercado a ser privatizado com a simples transferência do controle. É o caso de se estabelecerem critérios de regulação para criar pactos contratuais de concessão, tanto é que disse que não se trata de uma privatização tradicional. As telecomunicações vão ser privatizadas sim, e a proposta de reestruturação na área de concessão será discutida no Congresso Nacional.

Essa é a proposta do Governo: discutir tudo abertamente. Toda a equipe do Ministério ainda é fraca, lamento; e espero que um governo de seu Partido seja mais brilhante. Quando encaminharmos a legislação, espero ver as contribuições que o senhor fará em cima da lei, como tiveram no Código Tributário até agora.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Em primeiro lugar, gostaria de louvar a seriedade e a competência com que está sendo discutida e encaminhada a mudança dos temas de comunicações no País.

Quero dizer que, pessoalmente, concordo com a flexibilização, modernização e privatização do setor e gostaria de colocar duas questões rápidas que dizem respeito à região que represento. A primeira, comunga com a preocupação do Senador Freitas Neto. Realmente, nós, Senadores e Deputados das regiões mais pobres, temos inclusive uma cobrança política nos Estados pela preocupação de que essas áreas ficariam relegadas, mas acredito pelas colocações do Ministro, com o que foi exposto e com o mix de área de concessão que está sendo previsto, isso poderá rapidamente ser, de certa forma, equacionado.

Gostaria de ouvir do Ministro - a primeira questão - é se a região Amazônica e os Estados da Amazônia serão relegados. Haverá uma preocupação do

Ministério das Comunicações no sentido já firmado de que seja ampliado o nível de investimentos na região porque, um pouco diferente do Estado do Piauí, a região Amazônica é muito mais difícil e diria que a ampliação do setor de comunicações representa não somente a integração do território nacional efetivamente, mas também a manutenção da brasiliade e toda essa questão nacional com a qual lutamos com muita dificuldade naquela região.

A segunda questão diz respeito ao aspecto técnico, específico da região. Por legislação interna do Ministério das Comunicações, nos últimos anos foram dadas concessões para sistema de televisão com o nome de concessão mista de televisão para a região Amazônica. Isso gerou, na verdade, uma certa distorção, uma vez que foram implantadas concessões de televisão que funcionam como televisão, mas não são outorgas e há um limbo de geração de televisões na região Amazônica.

Gostaria de fazer um apelo para que essa questão fosse analisada com carinho e fosse equacionada essa pendência, porque hoje televisões estruturadas, efetivadas, funcionam como televisão mas, na prática, perante a legislação, não são televisões.

Gostaria, finalizando, de agradecer a participação do Sr. Ministro e ouvir de S. Exª que a região Amazônica não será postergada, não será esquecida e que será priorizada nessa questão dos investimentos de comunicações mantendo e melhorando o padrão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Tem a palavra o Sr. Ministro Sérgio Motta.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Vamos fazer um contraponto ao Ceará. Em primeiro lugar, o que o Senador colocou, e que já citei no caso do Senador Freire, é muito preocupante; outro dia, em Roraima mesmo, caiu uma daquelas estações de transmissão, uma das torres e ficaram isoladas algumas comunidades. Quer dizer, ainda é um sistema precário, mas percebi a importância que tem para a região porque interrompeu uma série de serviços.

Entendo que o desenvolvimento tecnológico que já está à mão vai permitir um brutal investimento nessas grandes regiões. O que disse é que todos os sistemas de satélites atualmente estão cada vez mais sofisticados, mesmo com essas Bandas KU e vão permitir sistemas de recepção mais simples, de muito menor custo.

Veja que lançamos esse tele-educação à distância que vai atingir 46 mil escolas, ainda em Banda C, mas vai ser em Banda KU, com equipamento, inclusive, mais barato. Vai-se permitir com o desen-

volvimento dessas novas constelações de satélites mecanismos para ampliar os investimentos nas regiões e interligá-las; e a tendência é reduzir o custo, Senador, porque com o desenvolvimento tecnológico há um compromisso do País, da União, e o Congresso tem que providenciar isso, porque o Governo se obriga. Por isso é que os contratos de concessões têm que ser rigorosos. A tecnologia, se vai favorecer alguma região são regiões do tipo do Amazonas, uma vez que vai permitir criar-se, cada vez mais, essas grandes estradas de informação interligando toda a região.

Com relação a esse problema que o senhor falou de RTV é um daqueles problemas que estava na nossa pauta nos últimos meses e havia diversas legislações que foram feitas conforme a necessidade. Isso criou, nos trinta últimos anos, uma legislação em que se dava concessão para uma rádio atuar em determinado município, a qual, depois, podia se transferir para outro município. Aí vêm aqueles problemas de conurbação, de uma rádio aumentar a sua potência, aumentando tanto que entrava na área de outro município. Esse é um trabalho brutal. Agora, estamos ajeitando.

Quanto à questão de RTV - outro dia um secretário nosso definiu bem -, o que ocorre é que, na realidade, é uma televisão criada para se "quebrar um galho" para poder dar sem grandes problemas. A RTV tem a não-comercial... Ocorre que elas criaram exceções, como é o caso da RTV Educativa, que você pode transmitir o sistema da TV Educativa e pode fazer uma certa veiculação local e, no caso, do Amazonas em que você pode fazer uma veiculação comercial de algo em torno de 15% dos programas locais.

Por que é que fizeram isso? A melhor explicação é aquela, segundo a qual, arrumaram um jeito para a questão da televisão, cuja concessão era muito complicada, que tem problemas políticos, tem que se fazer edital, concorrência pública, etc... Assim, inventaram isso, porque essa concessão era dada por permissão do Ministro. Até abri mão de um certo poder, que, conforme diz um Senador do meu Partido, que hoje é um Governador cujo nome não cabe declinar, "Logo agora foram estabelecer esses critérios tão rigorosos!". Porque era um tal de conceder RTV que não tem explicação. Vou dar um exemplo: um Deputado de São João Del Rey reclamou de uma televisão. Foi lá a fiscalização e lacrou todas, porque todas eram RTVs. Na cidade inteira tinha transmissão por RTV. Há quinze anos a cidade via todos os canais; a partir de um certo momento, pas-

sou a ver apenas a Rede Globo. Por quê? porque estava tudo irregular. Esse é um mercado em que há milhares de RTVs, porque são antenas. Ocorre que lá em São João Del Rey havia um Prefeito que subia no morro e transmitia um programa dele, pessoal.

Então, quero deixar para V. Ex^{as} que vivemos em um mundo que, para passar do que digo, uma certa casa licenciosa, para um colégio de freiras, é um processo de aprendizado e de reestruturação legal com o qual o Congresso tem de contribuir.

Quanto a esse problema de RTV, o que resolvemos? Estamos soltando agora, após a aprovação dessa norma, uma nova portaria de RTV em base não comerciais, que exclui o Amazonas, porque temos que tratar essa Região como um caso à parte. O que é que essa portaria fala? V. Ex^{as} podem não acreditar, mas temos ali parados 1709 processos de RTV que nunca foram liberados e que estão instaladas. Então, vamos soltar essa nova portaria que estabelece uma regra mais clara sobre como isso será concedido, que é para bases não-comerciais, afora o Amazonas. Isso se faz para Prefeituras... E São Paulo tem cerca de 3000 pedidos parados, embora algumas já instaladas... Vamos divulgar em edital público para que essas pessoas revalidem os pedidos. Quem revalidar, nós vamos avaliar se está de acordo com essa nova portaria. Estamos, assim, dando uma acertada no processo.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, nós tínhamos, na Secretaria de Outorga, só em São Paulo, 8097 processos parados; no Brasil, um total de cerca de 13000. O que é isso? Tem de tudo, desde renovação... Por que é que não se aprova renovação? Está legal, assina a renovação. Por que não se aprovam as outorgas? E temos 260 concessões de radiodifusão outorgadas que não estão operando. Temos n^o concessões de tranking... Tanto é que na Secretaria de Outorga fizemos uma circular que muda o texto para cada tipo de usuário, e estamos dando prazos finais. Há casos em que se está na sétima convocação. Coisa que a portaria não permite. Estamos assim dando um prazo, porque não se quer punir, mas dar oportunidades para aqueles que querem renovar. Quem não quiser, nós vamos cassar as concessões.

No caso da Amazônia ela é uma espécie de RTV em base comercial. Ela está incluída no código. Temos uma dúvida se a mantemos incluída no código, porque aí seria feito por edital público. Confesso que achamos que podíamos encontrar uma restrição à coisa da Amazônia. Estamos em dúvida disso, por isso que essa parte ainda está em discussão. Ou se

retiramos e incorporamos na própria portaria nova só o caso da Amazônia, como exceção. Agora, é grave porque a maioria opera e só agora estamos regularizando.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Estou satisfeito. Quero registrar que, devido à facilidade, como disse o Ministro, nos últimos anos, todas as concessões praticamente na Amazônia foram dadas através de RTV, o que dificultou esse processo todo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente quero agradecer a atenção do Sr. Ministro por ter vindo à Comissão. E gostaria de formular um requerimento verbalmente para que, após a manifestação do Sr. Ministro e dos Srs. Senadores, fosse submetido à Comissão, no sentido de que o PPA, no que concerne especificamente às telecomunicações, fosse também objeto de um exame pela Comissão de Infra-estrutura. Ou seja, proporia que nós ouvíssemos o Ministro e sua assessoria no que tange às telecomunicações ou as comunicações em geral, mas com relação ao PPA especificamente. O requerimento do Sr. Senador Arlindo Porto foi abrangente. Não foi isso?

O SR. SÉRGIO MOTTA - Isso.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Era isso que queria formular. Deixo pendente.

Em segundo lugar, quero dizer que fiquei muito bem impressionado com a consulta que o Sr. Ministro fez à Câmara dos Deputados e que está fazendo agora ao Senado Federal dessa medida que é de competência exclusiva do Executivo. Não é muito comum que se faça isso.

Na verdade, mais do que ouvir só o Congresso Nacional, o Ministro está ouvindo a sociedade, ou seja, publicou no **Diário Oficial**. É a consciência de que o poder não é mais só do Estado. Diariamente "pipocam" na sociedade infinitos novos poderes e a sociedade, afinal, é o grande poder. E é "implanejável". É isso que as pessoas precisam compreender. Não é como planejar o "pipoco" de tanta coisa diariamente. Neste momento, deve haver mil, dois mil novos poderes surgindo: o hospital, a escola etc. Tudo isso somado é muito mais do que o poder do Estado.

Dessa maneira, felicito o Sr. Ministro pelo inusitado do comportamento. Uma decisão que cabe ao Executivo, S. Exª procurou socializar essa decisão ouvindo o Congresso Nacional e, potencialmente, ouvindo a sociedade brasileira.

Há uma segunda questão de que eu gostaria de tratar. Diante do que o Ministro colocou, estamos diante de todo um modelo institucional que vai se "debuchando" agora. Daí ser impossível ao Ministro, a esta altura, dizer mais que certas linhas básicas e até coisas que ele pode repensar na área do Executivo ainda.

Eu formularia perguntas, mas acho que não há como formulá-las. Por exemplo, a questão da agência regulatória, como é que vai ficar? A questão da política industrial, o que vai ocorrer? O segmento industrial daqueles setores que forem objeto de concessão, quer dizer, uma operadora estrangeira vem para cá, vai buscar o segmento industrial dela ou vai prestigiar de alguma maneira os 30 mil empregos que temos no Brasil do nosso segmento industrial que foi, afinal, trazido para o setor pelo próprio Estado? Ou será um entendimento intermediário? Essa é uma questão que não sei se o Ministro pode responder. A questão do órgão regulatório, que me interessava demais.

Para não deixar de formular uma pergunta para o Ministro, vou apresentar-lhe uma preocupação. Houve um ordenamento, houve uma cronologia. O Sr. Ministro, na construção desse modelo, coloca, num terceiro momento, a reorganização das teles, a reengenharia das teles para prepará-las para um processo de privatização subsequente. Isso é posto num terceiro momento.

Então, se devo colocar uma pergunta - essa pode ser respondida pelo Sr. Ministro - indagaria do Sr. Ministro se haverá alguma medida, evidentemente no curso dessas etapas, para estabelecer condições mínimas de reengenharia dentro das empresas para que elas possam algo mais que um contrato de gestão, para que elas possam viver um momento intermediário entre essa etapa final, que é da reengenharia final delas, e o momento de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com relação ao requerimento do Senador José Ignácio, já estava pactuado entre a Comissão e o Ministro o estabelecimento a partir de agora de um diálogo formal ou informal em torno desse assunto, tendo em vista a importância.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Pode ser até informal.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Que eu julgo mais produtivo.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Quem quiser, na hora que achar oportuna, está em computador. Mais do que o PPA, ela é a política de telecomunicações para o País até o ano 2003. É uma decisão de Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Exatamente. Está, pactuado entre os membros da Comissão o estabelecimento desse diálogo informal.

O SR. NEY SUASSUNA - Acredito que a apresentação dessa política deveria ser feita aqui no Senado, convidando-se outros Senadores, porque é fundamental que se tome conhecimento do que tem essa proposta.

O SR. SÉRGIO MOTTA - A hora que for oportuna, Sr. Presidente. É informal. V. Ex^a me dá um dia, porque tenho que vir com a equipe, montar. Pretendemos fazer uma coisa bem feita. Ela é interessante porque tem opções tecnológicas que vão definir o País. Ela foi usada por PPA para os próximos três anos. Ela ultrapassa o PPA.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A idéia é trazer o Ministro José Serra - aqui está o PPA já entregue -, discutirmos o PPA como um todo e em seguida começarmos o detalhamento segmento por segmento. O primeiro, por antecipação, foi o das telecomunicações, pela convocação do Senador Freitas Neto ao Ministro Sérgio Motta. A Comissão pretende estabelecer um amplo diálogo formal ou informal, o mais próximo possível com o sentido da colaboração, de esclarecimento, para que esse plano plurianual possa, se possível, ser aperfeiçoado com a contribuição do Congresso.

Com esse esclarecimento, dou a palavra ao Ministro Sérgio Motta.

O SR. SÉRGIO MOTTA - O Senador José Ignácio, até por ser alguém que militou muito no setor, tocou num problema vital - que nem passei aqui -, que é o problema de uma política industrial. Temos junto ao Secretário executivo, Fernando Xavier, uma assessoria só tratando da formulação de uma proposta de política industrial para o setor, porque, na realidade, o Brasil tem áreas de excelências nisso, tem uma estrutura produtiva muito qualificada. Tem o CPQD que produziu coisas muito interessantes.

A minha posição pessoal - e é a do nosso grupo - é de estabelecer uma política rígida de ampliar o mercado produtivo nacional e estimular empresas para que venham para cá. Aliás, isso já está ocorrendo. Não quero dizer o nome, mas uma grande empresa internacional vai anunciar um grande investimento no País talvez nos próximos quinze dias. Porque, nas discussões que temos tido com esses grupos, já vimos induzindo a esse modelo - com o qual eu concordo - que é usar a capacidade, hoje ociosa, de ampliar a indústria nacional, mesmo com a participação de capitais privados estrangeiros que venham para cá operando como empresa nacional,

como a Constituição hoje prevê, ou em joint ventures, em associações com grupos nacionais.

Eu, pessoalmente, tenho estimulado muito esse tipo de composição entre grupos estrangeiros e nacionais. Mas penso que a política essência é de fixação da capacidade produtiva no País. Disso não tenho dúvida nenhuma. V. Ex^a sabe que o País tem total condição. No caso do órgão regulador que V. Ex^a tinha mencionado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Não, da reengenharia das teles.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Na realidade, é um trabalho complicado, porque na medida em que fizermos o trabalho de reorganização das áreas de concessão, vamos ter que fazer um trabalho de reengenharia societária e financeira primeiro, que envolve direitos de acionistas minoritários. É muito complicado, não é uma coisa fácil. Nesse trabalho de reengenharia, vamos introduzir já os mecanismos dos novos contratos de concessão, mesmo para aquelas teles ainda que continuarem, na transição, públicas, quer dizer, que deverão ser objeto da lei e regulamentação da lei.

O tratô que estamos preparando é um verdadeiro tijolo, porque ele pressupõe todo o detalhamento de todas as relações concedentes/concessionárias, especialmente na área de penalidades. Nenhum contrato de concessão no Brasil tem penalidades claras. Pode-se pegar a área elétrica e a de radiodifusão. Não há penalidades claras, porque não há obrigações nem financeiras nem de investimentos.

Então, realmente, pretende-se incorporar já nesse processo, de alguma forma - V. Ex^a veja que estamos recuperando no sistema Telebrás - aqueles programas de metas. Os índices de desemprego, aquilo foi abandonado. Estamos recuperando para reintroduzir. Agora como tem essa programação, não há dúvida. Nesse seminário que vamos fazer, vamos juntar mais de quatrocentas pessoas do sistema para unificar o pensamento e a visão que têm do programa de investimento. Agora tem parâmetros inclusive de cobrança. Vamos abandonar aquele negócio de índice de desemprego - terceira ou quarta. V. Ex^a sabe como aquilo era feito. E vamos fazer desempenhos de gestão mesmo através da incorporação de contrato de gestão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira, para a sua réplica.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Quero dizer que percebo a extrema cautela do Ministro. Inclusive, até, o Ministro é considerado um homem im-

petuoso, "meio trator", mas a sua equipe lhe dá uma retaguarda muito boa. Conheço a maioria deles e sei bem da expressão de todos e sei o que isso representa para que se caminhe pisando em superfície sólida realmente.

Quero, nesta oportunidade, registrar esse fato. Há também a questão da preocupação do Governo em estatizar o Governo, destituir o sentido republicano, o sentido de que a *res publica* é a coisa pública, e a que for privada é privada. Na verdade, o que está ocorrendo, é que estamos reintroduzindo a República no Brasil. E esse é um fato que me parece muito importante numa hora em que vamos caminhar para o segundo momento.

Antes da reforma constitucional, estávamos com um plano horizontal em que tínhamos tudo: a formulação da política por setor, feita pela União; a presença acionária majoritária; a operação pela União; o poder concedente; fiscalização; controle; e, ainda, algo importante que era a formulação da macro-política do País que influía também na área de telecomunicação. Tudo isso na mão da União. De repente, fizemos um plano inclinado na flexibilização. Nessa ponta daqui que queremos trazer para aqui a força do Estado. Quer dizer, realmente o Estado, que não tem cultura regulatória, como disse o Ministro, venha realmente a criar quadros. É até uma questão que eu perguntaria ao Ministro, como está sendo visto isso, ou seja, essa condição de exercício: numa ponta da gangorra haverá, no Congresso, setores que vão querer reduzir a presença regulatória do Estado.

Essa é a bandeira que estamos levantando sempre nas nossas lutas. Queremos que o Estado seja cada vez mais Estado, porque não acreditamos, afinal, que o mercado se regule da maneira como pensam os liberais.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Muito obrigado. Quero só dizer ao Senador que sou trator, mas quem regula o meu motor é o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA - Ministro, agradeço a presença de V. Ex^a

Praticamente todos os assuntos foram explorados, todas as perguntas foram feitas. Creio que, diante da rapidez com que o senhor respondeu às indagações, ficaram esgotadas as duas perguntas que eu tinha interesse em fazer a V. Ex^a Obrigado.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Agradeço ao Senador Ney Suassuna pela presença e colaboração.

Farei um comentário a respeito do que disse o Senador José Ignácio sobre o treinamento de pessoal. Em toda função pública que exerci, sempre privilegiei muito o pessoal dos locais em que eu trabalhava. Vim para o Ministério praticamente só com uma pessoa.

Quero dar o meu testemunho da qualidade dos quadros do sistema Telebrás. Temos lá quadros da melhor qualidade profissional técnica, com uma visão de mercado internacional. Tenho hoje orgulho de ir para o exterior e sentir que todos os sistemas Telebrás são absolutamente respeitados no mundo inteiro.

Temos talvez hoje uma das maiores plantas. A Embratel é uma das dez maiores operadoras do mundo. Quanto aos quadros profissionais não temos problemas. (*Inaudível*)... vai ampliar e vai permitir inclusive remunerar melhor esses profissionais que, muitas vezes, são verdadeiros heróis em fazer um trabalho. Hoje todo o trabalho está sendo feito pelo pessoal da casa, das tele, da Telebrás, de um pessoal que junto ao Ministério trabalham com um profundo sacrifício.

Quero repetir que estamos fazendo algo que alguns países demoraram anos, e vamos fazer em meses, devido à qualidade técnica do pessoal que temos no sistema. Só quero que eles não fiquem muito orgulhosos.

O SR. NEY SUASSUNA - Perdão Ministro. Como não usei da palavra para as perguntas, eu queria só mencionar uma curiosidade. Uma tele, vizinha ao nosso Estado, estava comprando equipamento telefônico pelo dobro do preço que o nosso Estado estava cobrando. Isso aconteceu em outras regiões do País. Sei que o senhor já tomou providências, já colocou outra pessoa no lugar.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Aconteceu mais do que o senhor imaginava e mais do que o País gostaria que acontecesse.

Na realidade, o que fizemos? É um orgulho termos hoje a Telebrás, que é totalmente profissional; a Embratel é totalmente profissional - a direção e os conselhos também. Temos sete Conselhos de Administração, que administram as vinte e sete teles, profissionais, e todas as teles têm gestão majoritariamente profissional. Hoje, o sistema é profissional.

Eu já até desafiei a imprensa a analisar os currículos de todos os gestores do Sistema Telebrás. E isso terminou.

Estamos, inclusive, implantando agora um núcleo de preços de referência no Ministério, porque por mais que haja diferença de região para região,

esses preços já existiam no Sistema Telebrás; não eram explorados. Só não tem muito para a área de serviços, mas nós pretendemos começar a operar o mais rápido possível, para impedir. Mas isso já está evitado, porque agora tem todo um sistema de gestão profissional para impedir. Fomos, inclusive, obrigados a anular diversos contratos de gestão, até nesses Estados que o senhor quer citar.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, Sr. Ministro, inicialmente quero lamentar não ter podido ouvi-lo desde o início, mas o que ouvi foi o suficiente para que pudesse ter a enorme satisfação de cumprimentá-lo pelo magnífico trabalho que faz à frente do Ministério.

Gostaria de me associar, de modo particular, às palavras que aqui foram ditas pelo nobre Senador José Ignácio Ferreira, na sua amplitude.

Acabo de regressar de uma missão empresarial ao Canadá e ali, em contato que mantivemos com vários setores da atividade econômica, tivemos manifestações claras e de maior interesse no investimento nesse setor em nosso País.

Creio que, de certa forma, isso ocorre em todos os países do mundo, que têm desenvolvimento na tecnologia de comunicações.

Queria apenas fazer uma sugestão a V. Exª: como acabo de ser eleito Presidente da Confederação Nacional da Indústria, sugiro que seja dado oportunidade de uma participação na formulação dessa política à Confederação Nacional da Indústria, uma vez que ela representa todo o setor industrial brasileiro.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

O SR. SÉRGIO MOTTA - Temos um grupo executivo que está trabalhando nesse novo modelo, e há um comitê mais amplo de debate. Estamos criando aqui - não queremos criar formalmente - um certo conselho consultivo, em que vamos juntar umas vinte ou vinte e cinco pessoas para discutir tudo isso gradativamente; um Conselho de pessoas significativas que possam contribuir. E uma das idéias é que, nesse conselho, a CNI possa opinar sobre a lei, sobre cada etapa. Esse é um processo que estamos começando agora e que vai pelo horizonte do Governo Fernando Henrique pelo menos. Não vamos nos iludir, é um trabalho paulatino e muito grande.

É fundamental a participação da CNI nisso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Consulto se os Senadores Carlos Wilson e Sérgio Machado desejam formular alguma pergunta. (Pausa.)

Bom, esgotada a lista de oradores, Sr. Ministro, queria fazer algumas considerações finais.

A vinda de V. Exª foi benfazeja, na medida em que prestou esclarecimentos fundamentais. Claro que aqui não foi dito quando se começa o processo de privatização nem de que forma ela vai se estabelecer, mas aqui foram entregues documentos, aqui foi explicado o processo como deve se desenvolver, democrático, aberto, justo, no meu entendimento, e creio que todos nós só ganhamos com essa exposição.

Mas entendo que foi apenas um começo do trabalho que pretendemos desenvolver em conjunto.

V. Exª fez uma revelação, ao longo de sua exposição, muito curiosa: o Chile e a Argentina, por parâmetros de digitalização dos seus sistemas, estão muito à frente do Brasil. E veja que coisa curiosa: o Chile, para falar com o resto do mundo, passa pelo Brasil. Lembro-me muito bem que, na Argentina, há dez ou quinze anos, do hotel em que me hospedei, eu via nos cumes dos prédios, ligando um prédio ao outro, uma sucessão de fios pendurados - eram os cabos telefônicos, pré-históricos. E hoje a Argentina passou o Brasil.

Então, na verdade, o Sistema de Telecomunicações - para sermos corretos - é o sistema que mais tem evoluído no mundo, tecnologicamente, mais do que qualquer outro setor. É um setor que envolve enormes interesses e que tem que ser cuidado com muito apreço, com muito espírito público. Se, hoje, a Telebrás é um patrimônio nacional e se se deseja atomizar o seu capital, que é um patrimônio do povo brasileiro, e se se pretende estabelecer um sistema que evolua tecnologicamente pelo ingresso do capital privado, mas em condições probas, éticas, isso tem que ser discutido. As coisas evoluem rapidamente e aqui se discutiu muito mais do que a questão da telefonia pura e simplesmente.

Há pouco tempo, no Brasil, havia a discussão da TV comercial. Eram as redes Globo, SBT, Manchete. Hoje a banda K1, a TV a cabo, MMDS caminham celeremente para ser o que já são na Europa e nos Estados Unidos, uma quebra efetiva do monopólio de audiência, com o barateamento de custos e com vantagens para a sociedade.

Então, vejam como estamos tratando de um assunto de relevantíssima importância. E, até por isso, não poderíamos perder esse diálogo agora. Acredito que a proposta feita primeiramente por V. Exª, retirada pelo Senador José Ignácio e que é a idéia da Comissão de Infra-estrutura, é de estabelecermos um diálogo permanente, de parceria de responsabilidades, de colaboração, para que possamos

produzir, em benefício da sociedade, os melhores documentos possíveis.

De modo que, com essas considerações, gostaria de agradecer a V. S^a a sua presença e manifestar que a Comissão de Infra-estrutura que, pelo voto dos meus Pares, presido, deseja reiterar a intenção de se reunir permanentemente com o V. S^a e com a sua equipe, no sentido de aperfeiçoar e de colaborar. É esse o nosso desejo.

A Presidência convoca reunião para terça-feira, para apreciação do Código de Mineração.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h35min.)

18^a Reunião, (extraordinária) realizada em 27 de setembro de 1995.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, presentes os Senhores Senadores Arlindo Porto, Onofre Quinan, Romeu Tuma, Marluce Pinto, José Roberto Arruda, Mauro Miranda, Elcio Alvares, Jonas Pinheiro, Gérson Camata, Nabor Junior, Lúdio Coelho, Ney Suassuna, Emilia Fernandes, Romero Jucá, Leomar Quintanilha, Carlos Patrocínio e Waldeck Ornelas reúne-se, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Freitas Neto, Vilson Kleinubing, José Ignacio Ferreira, Lucídio Portella, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Ademir Andrade e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência passa a apreciação do Item 01 da pauta: Apresentação e discussão preliminar das Emendas Coletivas da Comissão ao Plano Plurianual de Investimentos - PPA, para o período de 1996/1999. Relator: Senador Mauro Miranda. Iniciada a fase de discussão fazem uso da palavra os Senhores Senadores Mauro Miranda, Romero Jucá, Gérson Camata e Arlindo Porto, que tecem considerações a respeito de sugestões a emendas coletivas apresentadas perante à Comissão. A Presidência esclarece que o prazo para apresentação de novas sugestões, foi prorrogado por quarenta e oito horas, podendo os Senhores Senadores que desejarem remeter suas sugestões de emendas ao Senhor Senador Mauro Miranda, relator na Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara en-

cerrada a reunião às doze horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e publicada em conjunto com as notas taquigráficas. – Senador **José Agripino**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata da reunião anterior queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esclareço aos Srs. Senadores que a pauta da reunião de hoje contém apenas um item, que é a apresentação das emendas - discussão preliminar das emendas apresentadas ao Relator, Senador Mauro Miranda, que são as emendas coletivas da Comissão de Infra-Estrutura ao Plano Plurianual, apresentado pelo Ministro José Serra e que significará o planejamento do País até o ano de 1999.

Tem a palavra o nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, conforme orientação e decisão desta Comissão, oficialemos a todos os Senadores da Comissão de Infra-Estrutura que nos remetesse as propostas para o Plano Plurianual. Tivemos um período muito tumultuado e curto, por isso creio ter sido excelente a prorrogação desse ato. Recebemos as emendas propostas pelo Senador Arlindo Porto e elaboramos emendas com relação ao corredor Centro-Leste.

Quero apenas recomendar, já que não temos mais tempo, que as emendas sejam de caráter regional ou nacional, porque depois teremos oportunidade de fazermos, no próprio Orçamento, as emendas de interesse estadual e local. Pelo menos duas das emendas do Senador Arlindo Porto coincidem, em grande parte, com as que fizemos relativamente ao nosso corredor de exportação. Suas outras duas referem-se à construção de rodovias.

O que solicito - e podemos oficiar a todos os Senadores - é que se acelere esse pedido, que considero importantíssimo. Se não constarem do Plano Plurianual essas propostas, ficará difícil trabalharmos nos anos seguintes. Há obras que interessam por demais a nossas regiões e para elas devemos dar atenção especial.

Tenho em mãos essas duas e aguardarei novas. Tornaremos a oficiar que foi prorrogado o prazo, para fazermos um relatório mais ou menos conclusivo, sugerindo a esta Comissão as 5 emendas que poderemos votar aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Tem a palavra o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, gostaria de deixar registrado que encaminhei ao Senador Mauro Miranda - e parece-me não chegou as suas mãos - a proposta de uma emenda ao PPA, que prevê a construção de uma ponte que liga o Brasil à Guiana. É um compromisso internacional do Governo Brasileiro, firmado pelo então Presidente José Sarney. Tem entrado, eventualmente, nos orçamentos da União. O que ocorre é que o Ministério dos Transportes não realizou essa obra, que é de fundamental importância para toda a Amazônia Ocidental. Para se ter uma idéia, com a construção dela ficaremos de Roraima a Georgetown, capital da Guiana, ligados por uma estrada apenas a 560km de um porto para o Caribe, o que é fundamental para a atuação da Suframa na área produtiva de alimentos de Roraima.

O SR. GERSON CAMATA - Está asfaltada?

O SR. ROMERO JUCÁ - Uma parte está asfaltada. No próprio PPA, já consta o restante do asfaltamento dessa BR 401, a nível do Brasil. Quanto à Guiana, há o entendimento do Governo brasileiro nesse sentido. Já estivemos inclusive na SAE. Desde a época do Governo Sarney, o Governo brasileiro se propôs a financiar uma parte que falta à pavimentação dentro da Guiana, para que esse corredor fique aberto e a Amazonas Ocidental tenha uma saída para o Caribe, o que será da maior importância para aquela região. A nível comercial, empresas brasileiras, com essa perspectiva, já começam a se associar a empresas da Guiana, que, como foi colonizada pela Inglaterra, faz parte do Mercado Comum Europeu. Assim, existe a possibilidade de atuarem com **Joint-ventures** com empresários guianenses junto a mercados da Europa.

O SR. GERSON CAMATA - Essa estrada não passa em terras que a Venezuela pensa ser suas?

O SR. ROMERO JUCÁ - Não. Essa parte do conflito da demanda está mais para o outro lado.

É uma obra pequena, mas tem uma dimensão internacional muito grande a nível de toda a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, poderei mandar uma emenda para V. Ex^a, que está com duas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Os Senadores podem mandar o número de emendas

que bem entenderem. No caso do Central-Leste, que tem interesse direto nisso, fiz aqui e deixo para que V. Ex^a confira.

Os membros da Comissão poderão apresentar as emendas que desejarem. Foi designado Relator o Senador Mauro Miranda, que fará a compilação das emendas, a priorização delas e apresentará, como sugestão da Comissão, um bloco de 5 emendas, que significarão, oficialmente, as 5 emendas coletivas da Comissão de Infra-Estrutura ao Plano Plurianual. Essa será a tarefa do Senador. Será exatamente uma ata.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Tem a palavra o nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, entendo que, se não houver mais qualquer sugestão, as emendas que forem encaminhadas serão as consideradas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Sr. Presidente, o nobre Senador Arlindo Porto apresentou duas emendas. Uma, S. Ex^a pede para a Serra do Tigre - no nosso caso, o Corredor Centro-Leste - e outra para o entorno de Belo Horizonte. Assim, compilamos todas em uma só.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, V. Ex^a sabe o dia que ficou definida essa prorrogação?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Não tenho informação. Ontem à noite discutiu-se essa questão. Com certeza, seria ampliado o prazo para a apresentação de emendas. Seguramente, até terça-feira teremos condições de fazer uma avaliação.

O que a Presidência vai fazer é oficializar a todos os membros da Comissão de Infra-Estrutura, solicitando a apresentação de emendas a todos os Srs. Senadores membros da Comissão de Infra-Estrutura, dando como prazo fatal para a apresentação do relatório e votação das 5 emendas da Comissão de Infra-Estrutura a próxima terça-feira, que será o dia 3 de outubro. Assim, o Senador Mauro Miranda receberá as emendas que chegarem e fará o seu trabalho, apresentando na próxima terça-feira o seu relatório para votação, e definindo quais serão as emendas da Comissão de Infra-Estrutura ao PPA. Nesse meio tempo - quinta, sexta e segunda-feira - o expediente da Presidência chegará aos gabinetes. Espero que os Senadores, com o devido interesse, remetam ao Relator as suas propostas de emendas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h21min.)

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA
EM 4 DE OUTUBRO DE 1995**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Arlindo Porto, Freitas Neto, Romero Jucá, Gérson Camata, Marluce Pinto, Lúdio Coelho, Vilson Kleinubing, José Roberto Arruda, Emilia Fernandes, Waldeck Ornelas, Ademir Andrade e Ney Suassuna. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senador José Agripino procede a leitura das sugestões de emendas ao Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o período de 1996/1999, (Projeto de Lei nº 036, de 1995-CN). Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes emendas: nº 01-CI, referente a "Implantação de projetos de Irrigação, mediante utilização de novo modelo de gestão." ; nº 02-CI, referente a "Corredor Centro-Leste de exportação, inclusive a recuperação de trecho ferroviário Sete Lagoas/Pirapora, construção da ligação ferroviária Pirapora/Unaí, dragagem do canal da baía de Vitória, berços de atracação, melhoria e equipamentos do sistema." ; nº 03-CI, referente a "Implantação e consolidação do Corredor Central de Interiorização e Integração do Mercosul." ; nº 04-CI, referente a "Conclusão de trecho da ferrovia Norte-Sul entre Imperatriz - Estreito - Colinas do Tocantins." ; nº 05-CI, referente a "Implantação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em parceria com Estados e Municípios." . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Anthony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador José Agripino, Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião, solicitando dos Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que permaneçam senatados.

Aprovado.

A pauta da presente reunião consta de um item só, discussão e votação das emendas corretivas e da Comissão de Infra-estrutura, o Plano Plurianual,

cujo relator é o Senador Mauro Miranda que, por razões justificadas, repassou a relatoria ao Senador Waldeck Ornelas, a quem passo a palavra para uma leitura sucinta do seu relatório.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ontem para hoje o número de emendas elevou-se de vinte de seis para trinta e cinco, tivemos, assim, que fazer uma revisão em relação ao que tinha sido o comentário de ontem do relatório preliminar que havia sido preparado pelo Senador Mauro Miranda.

Mantivemos o critério estabelecido pela Comissão que teríamos uma emenda para cada macrorregião, de forma que todas as macrorregiões estivessem contempladas. Observamos também que uma preocupação grande que tem sido manifestada pelos Srs. Senadores, e que tem causado uma certa confusão, é que o texto da mensagem se refere de modo inadequado na descrição de determinados corredores, de determinados programas, etc.

Nesse sentido, percebemos também que foi criado um instrumento que se chama de emenda de texto ou indicação à relatoria. O entendimento que está havendo é de que a relatoria possa modificar o texto da mensagem, de maneira a incorporar - no caso da relatoria do Plurianual na Comissão de Orçamento - e possa modificar a descrição dos diversos programas, dos diversos corredores, etc - no nosso caso aqui são os corredores.

Realmente, seria inadmissível que, estando uma estrada contida no programa, não estivesse, por exemplo, contida a ponte que integra essa estrada ou uma ponte no meio dessa estrada. É evidente, que ainda que não esteja explícito, o bom senso indica que está contemplado necessariamente.

Mas, de todo modo, recebemos, pois já havia o caso do Senador Carlos Patrocínio, que tinha apresentado uma emenda de redação, que foi reformulada para o formulário próprio agora, e ele também, aliás, deu entrada como emenda. O Senador Freitas Neto deu entrada também em duas emendas de redação, uma esclarecendo um projeto importante no seu Estado, e outra relativa às obras inacabadas. Os Senadores do Nordeste, reunidos hoje pela manhã, elaboraram suas propostas, inclusive uma emenda de redação, uma indicação ao relator.

De modo que a nossa posição é no sentido de que acolhéssemos todas as emendas de indicação à relatoria. De maneira que, eu sugeriria até, que os Senadores pudessem, em alguns casos, contemplar algumas das suas emendas com modificações nesses textos indicados à relatoria, porque tiraria muita

dúvida quanto ao que está contemplado no enunciado do programa:

No que diz respeito aos projetos, já tínhamos visto na reunião passada, foi amplamente, que muitas das propostas diziam respeito ao corredor Centro-leste. Foram consolidadas todas as propostas relativas ao corredor Centro-leste, numa só, incluindo todos os detalhes que foram solicitados. Existem alguns detalhes significativos - não quer dizer que os detalhes sejam insignificantes. Existe detalhe de US\$400 milhões de dólares, como é o caso da Ferrovia de Unaí-Pirapora. Mas no descritivo do corredor se incorporou todos esses elementos, bem como equipamentos específicos, como o caso do Terminal de Containers, que o Senador Gerson Camata sugeriu. Tudo isso foi incorporado, tudo num guarda-chuva do Corredor Centro-Leste. Inclusive construção do trecho ferroviário Pirapora-Unaí, dragagem do canal da Baía de Vitória, berços de atracação, melhoria dos equipamentos do sistema, etc.

Essa emenda cobre o interesse da Região Sudeste e o interesse da Região Centro-Oeste. Mas, explico: Na primeira versão do relatório de ontem havia sido incluída uma proposta do Senador, relativa à implantação do trecho ferroviário Dourados-Porto-Primavera. O que se constatou é que esse trecho, que também cruzaria o rio Paraná, corre paralelo a Ferronorte que está sendo implantada. Então, quer dizer, o Centro-Oeste tem dois corredores definidos: o Corredor da Ferronorte e o Corredor Centro-Leste. De maneira que, se optou por não retirar essa emenda na revisão da análise que foi feita.

No caso da Região Norte tinha se discutido, ontem, em torno do projeto da Ponte Internacional sobre o rio Tacutu. Aliás, ainda, em relação ao Projeto da Ferronorte está incluído no Plano Plurianual a Ponte Interestadual entre São Paulo e Mato Grosso, que é o que estaria inviabilizando a integração com os trilhos da Fepasa.

No caso da Região Norte, tinha-se posto apenas a Ponte Internacional sobre o rio Tacutu, que foi objeto de uma discussão. Entendeu-se que a ponte está incluída no projeto da rodovia respectiva e priorizou-se a emenda que amplia o trecho da Ferrovia Norte-Sul, que está apenas entre Imperatriz e Estreito. De resto um trecho que já se encontra em estágio bastante avançado de execução. De modo que o incremento seria muito pequeno, mantido o traçado atual.

O Senador Ademir Andrade apresentou uma emenda relativa à hidrovia Araguaia-Tocantins, incluindo a preocupação com a conclusão de eclusas,

etc. Efetivamente, a descrição que está na mensagem trata a hidrovia sem explorar toda a sua potencialidade porque ela faz inclusive um trecho de carro, de caminhão, para ligar Xambioá até a Estrada de Ferro de Carajás. De maneira que, entendemos que esse pleito do Senador Ademir Andrade é conveniente que ele seja contemplado. Mas, nós, de certa forma, queimaríamos uma emenda apenas para repetir a hidrovia que já está, embora mal conceituada, mal definida, na mensagem. De maneira que uma emenda de uma indicação do Relator pode levar a uma revisão redacional da mensagem, com isso, contemplar o objetivo do Senador Ademir Andrade com o qual concordamos plenamente: a hidrovia é de fundamental importância.

No que diz respeito à Região Sul, recebemos ainda hoje algumas emendas do Senador Vilson Kleinübing que têm inteira pertinência. Contudo optou-se por recomendar a proposta apresentada pela Senadora Emilia Fernandes, que trata de uma visão mais integrativa entre os três Estados e o pólo, que é a grande São Paulo, a região de São Paulo.

Na verdade, o Estado de São Paulo vem executando uma política de transportes interestadual que tem feito com que as "deseconomias" da região metropolitana sejam absorvidas pelo próprio interior paulista, pelas próprias regiões do Estado de São Paulo, razão pela qual, embora a região metropolitana de São Paulo perca peso no crescimento da economia, perca participação relativa, o Estado de São Paulo, como um todo, tem reconcentrado a economia dos últimos anos graças a esses investimentos que foram feitos de duplicação das diversas vias, etc., em cujo contexto se insere a duplicação da Fernão Dias, que é a ligação São Paulo-Belo Horizonte, que está contemplada no plano plurianual.

Então, entendeu-se que a melhoria da acessibilidade entre São Paulo até o Rio Grande do Sul vai criar uma condição de que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul possam se beneficiar também dessa desconcentração, desse transbordamento da região metropolitana de São Paulo.

Incluiu-se uma emenda que conecta dois assuntos de interesse da região Nordeste, que foi objeto de discussão hoje entre os Senadores da região, que diz respeito a um modelo, ao novo modelo de gestão para os projetos de irrigação que eles propuseram, 50% da União, necessariamente recursos externos, e 50% do setor privado.

Ora, isso atenta até contra o bom senso na medida em que os projetos variam de caso a caso a sua condição de viabilidade. Então, nesse caso,

substituiu-se a rigidez dos 50% pela aplicação, pela remessa dos projetos de irrigação à lei de concessões de obras de serviços públicos.

Tomei conhecimento até, durante o dia, de que numa das Comissões da Câmara dos Deputados está sendo feita uma emenda com a mesma preocupação, mas que não nos parece a mais acertada, porque troca a participação meio a meio por uma participação na base de 80%-20% ou 70%-30%.

De modo conexo, está o problema da implantação de obras de infra-estrutura hídrica, em parceria com Estados e municípios, onde a proposta do Executivo, na região Nordeste, coloca 60% para a União, com pelo menos metade de recursos oriundos de fonte externa e 40% dos estados e municípios.

Neste caso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vigor, exige apenas 10%, no caso de convênios, no caso de transferências voluntárias na região Nordeste e 20% nas regiões mais desenvolvidas. De maneira que, adotou-se aqui o critério de 80%, 20%.

De modo que, ficaríamos, dessa forma, com esse leque de alternativas para as emendas da Comissão de Infra-Estrutura.

É evidente, Sr. Presidente, que foi feito um esforço muito grande para tentar identificar no conjunto, e se fez uma tabela com indicação com as emendas de cada região, creio que esse material já foi distribuído aos Srs. Senadores, de modo a possibilitar sempre pinçar aquela emenda que refletisse de modo mais amplo e mais objetivo o propósito do desenvolvimento regional, fazendo com que a contribuição da Comissão de Infra-Estrutura possa se constituir em emendas perfeitamente defensáveis perante a Comissão de Orçamento.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Em discussão o parecer.(Pausa.)

Pela ordem a Senadora Marluce Pinto e, em seguida, o Senador Ademir Andrade.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros, eu só queria um pequeno esclarecimento do Relator, porque V. Ex^a falou sobre a discussão que tivemos ontem sobre a ponte do rio Tapitú.

Então, já que nessa planilha foram acatadas as duas emendas que apresentei hoje, quando inclui, porque já está no Plano Plurianual a pavimentação da BR-174, mas exclui as pontes. Então, solicitei uma mudança de redação que consta nesta planilha, que é a pavimentação de Manaus-Caracaraí, fronteira com a Venezuela e pontes. E a outra também, que é a implantação da BR-401, divisa com a Guia-

na Inglesa e construção de pontes. Estas construções de pontes incluem aquela ponte que é a do Rio Tacutu, que é a última, fronteira com a Guiana, e da maneira como coloquei, pega todas as pontes que precisam ser recuperadas, e na BR-174, idem, incluindo pontes tem mais de dez, que são de madeira, deficitárias, que, no inverno, não há possibilidade de tráfego, para que se possa trocar por ponte de concreto.

Então, já ficando aqui mencionado pontes... Sr. Relator, eu gostaria de uma pequena explicação porque vou ter que sair logo mais.

O SR. WALDECK ORNELAS - O entendimento é de que, com uma simples indicação à Relatoria para explicitar isso no texto da mensagem, resolveria o problema das pontes. Isso poderia ser feito, também, no caso do projeto do Senador Romero Jucá, porque as estradas já estão referenciadas na proposta do Executivo, as estradas respectivas.

A SRA. MARLUCE PINTO - Mas, quando constou do Plano, não havia constado nenhuma das pontes, e as nossas emendas, no relatório de ontem, estava a dele como a Emenda do Rio Tacutu, como é a Ponte do Rio Tacutu, e a minha, a Ponte do Rio Branco, só que não existem só essas duas pontes.

Agora, quero saber de V. Ex^a...

O SR. WALDECK ORNELAS - O que é que diz o Plano Plurianual? Objetivo: propiciar o acesso da Região Amazônica à Venezuela e Caribe. Ações-projetos: BR-174; Manaus-Caracaraí, fronteira com a Venezuela. Implantar as metas, implantar e/ou pavimentar 624 km.

Ora, quem fizer 624 km, não vai poder cumprir o objetivo de propiciar o acesso se as pontes não estiverem incluídas. Agora, no texto da Mensagem, pode ser modificado isso.

O SR. ROMERO JUCÁ - Eu gostaria só de fazer uma sugestão: em tese, está implícito isso, acontece que, como existem duas pontes grandes, na verdade, existem pontes carroçáveis, menos a de Caracaraí, que é uma ponte enorme, é uma ponte que vai pegar mais 1 km de vão e uma Ponte do Bonfim. Então, para não gastar uma emenda, o que se faz é manter contato com o Deputado Osvaldo Coêlho, que é o Relator do PPA, que faz uma emenda de redação, e nela coloca todas as pontes.

A SRA. MARLUCE PINTO - E se ficar de acordo com essa redação, era isso que eu queria saber.

O SR. WALDECK ORNELAS - Não, coloca-se para todas as pontes.

A SRA. MARLUCE PINTO - Coloca-se assim, e pontes, já inclui tudo.

O SR. ROMERO JUCÁ - Uma outra, se me permite o Presidente, tumultuei aqui, fiz uma paralela...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Gostaria apenas que a discussão se processasse com normas, se não, nos perdemos.

O SR. WALDECK ORNELLAS - O que eu queria colocar era o seguinte: independentemente disso, essas emendas podem ser apresentadas diretamente à Comissão de Orçamento como emendas individuais, além de fazer a indicação à Relatoria. Agora, no caso da indicação à Relatoria, vamos incluir o parecer, ou seja, na ata constará e será remetida para a Comissão como posição da Comissão?

O SR. ROMERO JUCÁ - Acho que atende bem e quero louvar o trabalho que V. Ex^a fez.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

A SRA. MARLUCE PINTO - Só falta um pouquinho para eu encerrar a minha discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Para fazer a conclusão, tem a palavra a Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sei que, hoje, não vão discutir emendas orçamentárias, mas como sabemos que cada comissão tem direito a cinco emendas, então, gostaria novamente de solicitar a este Plenário a inclusão de uma dessas cinco emendas, esta da BR-174, que ficam atendidos os dois Estados, o do Amazonas e o de Roraima. Ainda mais que a BR-174, todos sabemos, é um segmento da Transamazônica, e é o único trecho que não está pavimentado. Com isso, solucionava-se o problema da Região Norte.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Na oportunidade própria, vamos colocar em apreciação e votação.

A SRA. MARLUCE PINTO - Então, Sr. Presidente, vou me retirar porque tenho que viajar às 8h.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Deixando saudade.

Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que as emendas apresentadas por comissões técnicas, principalmente uma Comissão Técnica como esta, tem um peso muito grande diante da posição que o Relator deverá adotar no seu relatório do Plano Plurianual.

Pondero ao Relator desta Comissão e aos demais Srs. Senadores que, junto foi decidido que cada região teria direito a uma emenda apurada por esta Comissão. É um princípio justo e chamo a aten-

ção para uma questão que considero extremamente importante. Gostaria que cada um, aqui, avaliasse o senso de justiça sobre o qual irei enfocar a respeito da hidrovia Araguaia-Tocantins. Essa hidrovia viabiliza quatro mil quilômetros de vias navegáveis. Nasce no interior do Mato Grosso até Belém e, do interior de Goiás, até Belém. Para isso duas obras precisam ser feitas: uma é romper as corredeiras de Santa Izabel e, a outra, a conclusão das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. O Governo colocou no seu Plano Plurianual uma opção de que a via fosse navegável até Xambioá, São Geraldo do Araguaia. Daí haveria duas opções: ou se iria de carro de Xambioá até a Norte-Sul, ou de carro, de São Geraldo a Marabá até a ferrovia Carajás. Iremos usar barco, carro e trem. É muito complicado.

Há um outro aspecto que gostaria fosse levado em consideração pelos Srs. Senadores. Quando se construiu a hidrelétrica de Tucuruí, não foi para o Brasil, nem muito menos para o Norte mas, para viabilizar os Projetos ALBRÁS/ALUNORTE, o Projeto Alcoa no Maranhão, e o Carajás, considerados exportadores de riquezas mas o Governo não pensou nas eclusas de Tucuruí. Eles cortaram a navegabilidade do Rio Tocantins. Aquelas eclusas custariam 3% do valor da obra da hidrelétrica e não o fizeram.

Há, também, um aspecto técnico nesta questão que é o tempo. Não possuo este dado no momento. Mas, há um determinado tempo para construir essas eclusas porque foram colocadas comportas provisórias que não resistirão durante muito tempo. Caso não seja feita a eclusa, terá que se concretar essa obra inacabada e o Rio Tocantins ficará com sua navegabilidade inviabilizada para sempre.

Lembro aos Srs. Senadores que estamos votando um Plano Plurianual para quatro anos. Creio que o Governo esqueceu uma questão fundamental. Primeiro, esta via navegável se torna por um só tipo de transporte, portanto, o unimodal, uma grande barcaça que atende uma área de cento e noventa e cinco mil km²; segundo todos os estudos levantados até hoje, pode aumentar a produção agrícola desse País, principalmente, na Região do cerrado em vinte milhões de toneladas de grãos. Podemos passar dos 70 milhões para 90 milhões de toneladas de grãos. Temos uma redução do frete do Porto de Belém para os países importadores, como no caso tudo hoje vai por Santos, reduzindo a distância numa média de 4 a 5 mil quilômetros do transporte por mar.

Por isso, sinceramente, com toda franqueza e sem nenhum regionalismo, sem nenhuma preocupação localizada, quero dizer que, se a Comissão de Infra-Estrutura adotar esta emenda ela tende a duas regiões: a Norte e a Centro-Oeste, atende a duas regiões do Brasil num programa que transforma a realidade desse País e resolve um problema que foi uma indiferença e, de certa forma, um crime do Governo em não ter construído as eclusas de Tucuruí.

De forma que, Sr. Relator, considero extremamente muito mais importante nós garantirmos essa emenda, considerando que são quatro anos que estamos trabalhando, especificando para que o transporte fluvial da região Centro-Oeste brasileira, saindo pelo Porto de Belém seja um transporte unimodal, ou seja, só fluvial, eu entendo que é muito mais importante que a Ferrovia Norte-Sul, porque esta é importante, mas se limita a uma questão específica, que atende apenas o Estado do Maranhão e do Tocantins, não tem o peso de uma obra que atende ao País, como um todo, como é o caso da hidrovia Araguaia-Tocantins, que, como eu disse e repito, torna quatro mil quilômetros de rios navegáveis para transporte de riqueza desse País.

De forma que, queria deixar aqui o meu apelo e a ponderação aos companheiros desta Comissão, para verificarem a possibilidade de aprovarem esta emenda, porque ela atenderia duas regiões deste País. Parece-me que ela tem peso específico muito maior e é evidente que, se aprovada por esta Comissão, diante da relatoria, teria uma importância também maior.

Vou aqui agora, a Bancada do Estado do Pará está reunida, nós vamos lá por um processo de cédula eleitoral escolher dez emendas entre quarenta e cinco que foram selecionadas, quer dizer, os vinte Parlamentares da Bancada do Pará vão votar por cédula eleitoral. Tenho que ir lá nesse momento. Espero voltar aqui ainda, para continuar a discussão. Nossa reunião está marcada exatamente às 19h, mas eu pediria a reflexão dos companheiros aqui presentes para a importância - avalio como a obra mais importante deste País, neste momento, não é uma obra importante para o Nordeste, não! Avalio como a obra mais importante do Brasil, neste momento.

O SR. ROMERO JUCÁ - Só um esclarecimento, Senador Ademir Andrade.

Parece-me - talvez o Relator pudesse explicitar - que, na verdade, pelo que eu entendi, a questão dessa obra, porque estaria já...

O SR. ADEMIR ANDRADE - Aí é que está o grande problema. Se nós não colocarmos isso agora, o que vai acontecer? Nos Orçamentos de 96, 97, 98 e 99 eu não vou poder pedir nenhum dinheiro para as eclusas de Tucuruí, porque não está no plano plurianual. O plano plurianual...

O SR. ROMERO JUCÁ - O Relator diz que consta, que estaria inserida.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Consta até Xambioá, não entram aí as eclusas de Tucuruí, tornando o transporte unimodal. A proposta do Governo, no seu plano plurianual, é uma proposta que tem três tipos de transporte para essa um produção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Passo a palavra ao Relator, para um esclarecimento, e, em seguida, aos Senadores Carlos Patrocínio e Freitas Neto.

O SR. WALDECK ORNELAS - Vamos dar uma explicação: no quadro relativo ao volume 2 consta: hidrovias - hidrovias do Araguaia e do Tocantins e a outra que é a hidrovia do rio Madeira, que não está em casa; ferrovias - Ferrovia Norte-Sul (conclusão do trecho Imperatriz-Estreito).

Qual o raciocínio? No que diz respeito a hidrovias do Araguaia e do Tocantins não está constando nenhuma restrição no quadro dos principais projetos principais da região Norte.

No caso da ferrovia Norte-Sul está limitada a conclusão do trecho Imperatriz-Estreito de forma explícita.

O Senador Ademir Andrade tem razão. Quando se vai para o outro volume e se descreve o corredor, o eixo integração norte-sul, o que se diz? Irei ler para o esclarecimento dos Srs. Senadores.

"A hidrovia do Araguaia-Tocantins deverá ser dinamizada prevendo-se principalmente obras de drenagem, de desassoreamento, balizamento, sinalização, estimadas em R\$ 68 milhões."

Não fala nas eclusas.

Quando enfoca o setor rodoviário, na mesma região, refere-se.

"Será também considerada a pavimentação da BR-153, ligando Marabá a São Geraldo e permitindo o transbordo de cargas da Hidrovia de Araguaia em São Geraldo-Pará, coligação rodoviária até Marabá e posterior escoamento pela ferrovia dos Carajás. Os investimentos desses pro-

jetos rodoviários são estimados em R\$123 milhões."

Qual o entendimento? Estou de pleno acordo com o Senador Ademir Andrade. O que devemos fazer é uma indicação ao Relator, mudando esta redação de forma a incluirmos, as eclusas e excluirmos o transbordo. Com isso, estaríamos atendendo a justa reivindicação, do Senador Ademir Andrade, e seria encaminhado, também, pelo ofício de V. Ex^a à Comissão de Orçamento.

O que irá sair da Comissão? Não será esse parecer que acabei, agora, de ler, mas, um ofício do Presidente, encaminhando as emendas e as indicações e uma ata dessa reunião para comprovar que houve a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Está correto.

O SR. WALDECK ORNELAS - Creio que atenderíamos a preocupação do Senador Ademir Andrade com essa modificação redacional porque no quadro, de per si, já não há nenhuma restrição. Inclusive um texto está incoerente com o outro. Porque se ele estivesse posto aqui "até Xambioá", realmente teria um obstáculo. Mas, efetivamente, o texto precisa ser modificado, porque no enunciado geral não há esse comprometimento, não há a restrição de modo explícito.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Trata-se de uma colocação semelhante feita pelo Senador Freitas Neto em duas questões distintas. Se o Senador Ademir Andrade estiver de acordo pode apresentar essa proposição, a Comissão a apreciará e se for aprovada fará a indicação ao relator.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, em seguida o Senador Vilson Kleinubing, Freitas Neto e Leomar Quintanilha.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Senadores, inicialmente cabe a nós, como membros desta Comissão, cumprimentar a iniciativa de V. Ex^a, porque prestes a se expirar o prazo de apresentação de emenda nas Comissões Permanentes, pelo menos, no Senado Federal foi a única Comissão que se mobilizou no sentido de que pudesse ser apresentada essas emendas em tempo hábil.

Parabenizo o Sr. Relator que foi muito perspicaz e procurou acomodar aquelas emendas que teriam mais ou menos um caráter setorial ou de micro-

região; aproveitou várias emendas colocando-as num projeto maior que, na realidade, várias delas atende ao macroprograma. Portanto, o parecer do relator está excelente.

Comunico ao Sr. Relator, Waldeck Ornelas, que apresentei, hoje, uma emenda em substituição a anterior. Considero que minha emenda foi atendida e retiro a anterior. Se estávamos fazendo a emenda para ferrovia não precisava falar que a construção da ponte era necessária porque óbvia a sua construção.

Retiro a primeira emenda, mesmo porque a ponte do Estreito já está com todos os pilares prontos, com todo o material adquirido da USIMEC, subsidiária da USIMINAS. E temos que concretizar esse plano.

Gostaria de tecer alguns comentários a respeito da hidrovia Araguaia-Tocantins, porque sou da região e entendo bem dessa questão.

O Governo fez um estudo de viabilidade da hidrovia Araguaia-Tocantins, e chegou à conclusão que para destinar recursos de Nova Xavantina, no Mato Grosso, até Xambioá, ou São Geraldo, no Pará, gastaria parcos recursos. Quanto a Xambioá e São Geraldo temos obstáculos de difícil prestabilidade, quais sejam a cachoeira de Santa Izabel que a Eletrobrás fez um projeto para uma hidroelétrica e posteriormente o abandonou.

Lamento que o Senador Ademir Andrade não esteja aqui, porque ele tem batido numa tecla muito importante que é a conclusão das eclusas de Tucuruí. Estou estudando, e deverei apresentar um projeto de lei no Senado Federal para que todas as hidroelétricas a serem construídas doravante, em rios de navegabilidade, terão obrigatoriamente de ter as eclusas. Acho que Tucuruí foi projetada nesse sentido e não se fez as eclusas, diminuindo portanto as possibilidades de navegação do rio Araguaia. As eclusas custariam mais ou menos 10% da obra que foi feita em Tucuruí.

Apoio imensamente a proposta do eminentíssimo Senador Ademir Andrade, e achei espetacular a solução apresentada pelo nosso eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas. A comissão conseguiu conciliar todas as emendas e estabelecer a aprovação de cinco delas que representam macro regiões e, no final delas, todas representam a integração nacional como um todo. A Comissão está de parabéns; e vamos votar a favor do parecer do eminentíssimo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A Presidência agradece as manifestações favoráveis do Senador Carlos Patrocínio.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Parabenizo a Presidência e o Relator, muito embora ele tenha dado 40% das emendas para o Nordeste. Ele, inteligentemente, conseguiu uma forma de das cinco emendas deixar duas com o Nordeste. O Sul do Brasil foi salvo pela emenda da Senadora Emilia Fernandes.

Srs. Senadores, o Orçamento Plurianual de Investimento é um orçamento que fixa programas, não precisa ser só com recursos públicos. Uma ferrovia pode constar do plano e não precisar de um cruzeiro do orçamento público, ela pode ser construída pela iniciativa privada. Uma usina pode constar do Orçamento Plurianual de Investimento e não ter nada de recurso público.

A única pergunta que faço ao Senador Waldeck Ornelas, que está mais por dentro do assunto, é se numa determinada hora que considero importante para Santa Catarina não tiver o Orçamento Plurianual de Investimento, no orçamento do ano ela não pode receber emenda?

O SR. WALDECK ORNELAS - Em tese não. O grande problema que ocorre é que o Congresso ainda não fez uma lei que definisse o que é Plano Plurianual, o que é Lei de Diretrizes Orçamentárias. Está se trabalhando caso a caso sem ter uma normativa própria.

O que é que está se fazendo? A discussão que surgiu na Comissão de Orçamento é exatamente a de evitar que se desça a nível de subprojeto, de subatividade, e alguns casos ficaram apenas a nível de programa, exatamente para evitar que haja essa obstrução. Isso surgiu em decorrência de uma entrevista do Ministro Odacir Klein, que disse que tinha incluído um trecho do Rio Grande do Sul de 12 quilômetros - eu nem li essa entrevista - porque se não tivesse no Plano Plurianual não poderia ser feito. Com isso foi decidido que se cortaria todos os trechos de estradas.

Nas emendas de V.Ex^a, eu tive oportunidade de observar, por exemplo a questão do Vale do Itajaí que é uma questão fundamental, eu sugeriria que ela fosse contemplada dentro das emendas de bancada estadual, porque existem dez possibilidades.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Era essa a minha segunda pergunta. Então, apresentar essas emendas...

O SR. WALDECK ORNELAS - Apresentar como emendas da Bancada estadual. Quer dizer, tivemos a preocupação mais de regionalizar para permitir que essa margem de manobra fosse feita no âmbito das emendas estaduais, das emendas de Bancada.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Bem, então com a ressalva à inteligência do Relator em colocar 40% das emendas para o Nordeste, vou votar com o Relator.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, as colocações e explanações feitas pelo Sr. Relator satisfizeram a todos os Srs. Senadores. Estou sentindo também que, em decorrência de outros compromissos concorrentes com o horário desta Comissão, estamos correndo o risco de perder o número e o quorum necessários à votação. E eu instaria a V. Ex^a que submetesse então o relatório à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Perfeito. Tem a palavra o Senador Freitas Neto como último orador inscrito.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, falei a V. Ex^a, expliquei os motivos das duas indicações à relatoria que fizemos, uma em função da preocupação demonstrada por esta própria Comissão com relação às obras inacabadas. Discutimos aqui várias vezes com relação às obras inacabadas, o Senado Federal aprovou a constituição de uma comissão que está inventariando no Brasil todo o problema de obras inacabadas, que representam um desperdício de recursos públicos. Então achei por bem sugerir que no texto da mensagem fosse colocado algo nesse sentido, indicação à relatoria e que, acatada pelo Relator.

A outra é apenas para resolver o problema de uma omissão que houve no volume da mensagem do PPA, onde, no mapa indicativo dos eixos rodoviários, está desenhada a BR-135, entre Eliseu Martins, no Piauí, e Barreiras, na Bahia, restauração de pavimentação. Está lá claramente. E no texto fala de dois outros trechos e saltando exatamente esse trecho que está desenhado no mapa que vem figuram-

do essas ações na região nordestina. Apenas para dar conhecimento à Comissão de uma omissão, a meu ver, que houve no texto da mensagem. E outra em função da preocupação da própria Comissão de Infra-Estrutura com relação às obras paralisadas em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - A Comissão recebe a observação de V. Exa. como contribuição.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Nesta questão de ordem, Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar V. Ex^a e a sensibilidade de todos os integrantes da Comissão que, na reunião passada, inclusive, no momento em que levantamos a questão que faltava, alguma coisa importante para a região Sul, prontamente foi agilizada e acolhida pelo Relator. Isso é importante que se registre.

Mas eu gostaria de fazer um apelo, principalmente agora ao Relator, mas gostaria de colocar à consideração de toda a Comissão: que em relação aos projetos de irrigação, eu sugeriria que retirássemos região Nordeste. Acho que projetos de irrigação são para o Brasil todo. Contemplaríamos desta forma a possibilidade então do próprio Governo fazer um amplo estudo, através de sugestões, de projetos de irrigação para o País. Acho que poderíamos usar um pouco mais. E não limitar.

Acho que o Relator também entende neste momento que poderíamos ampliar. Então faço este apelo, desde já dizendo e declinando meu voto favorável ao relatório apresentado pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Com a palavra o Relator.

O SR. WALDECK ORNELAS - A Senadora acaba de me dar um álibi perfeito para retirar o protesto do Senador Vilson Kleinübing. O projeto de recursos hídricos é um projeto puramente setorial, não é um projeto regional. De maneira que essa emenda deve aparecer como uma emenda

de natureza nacional. A urgência com que as coisas foram feitas terminou levando a essa distorção.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Encerrada a lista de oradores, vamos colocar a votos o relatório do Relator, tendo em vista que não há sobre a mesa nenhum pedido de destaque para votação em separado de qualquer das emendas que não tenha sido acolhida pelo Relator.

(Procede-se à votação.)

Por unanimidade, o relatório do Relator está aprovado.

De acordo com as normas da Comissão de Orçamento, as emendas aprovadas deverão ser acompanhadas da ata da reunião deliberativa. Dessa forma, coloco em votação a ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam a ata, querem permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

Solicito aos Srs. Senadores presentes que assinem a ata da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h20min.)

Ata da 21^a Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, realizada em 4 de outubro de 1995

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sob a Presidência do Senador José Agripino, com a presença dos Senhores Senadores Arlindo Porto, Freitas Neto, Romero Jucá, Gérson Camata, Marluce Pinto, Lúdio Coelho, Vilson Kleinübing, José Roberto Arruda, Emilia Fernandes, Waldeck Ornelas e Ney Suassuna. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião destina-se à leitura e discussão da Ata da reunião anterior. Após a leitura e discussão da Ata, o Senhor Presidente coloca em votação, quando a mesma é aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador José Agripino, Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Presidente: Senador
Chefe do Serviço da Comissão
Permanente: no Senado Federal.

ATA DA 26ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO
DE 1995.

Às dez horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Pedro Simon, Humberto Lucena, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Geraldo Melo, Artur da Távola, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Emilia Fernandes, Sebastião Rocha, Gerson Camata, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Vilson Kleinübing e Pedro Piva, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nabor Júnior, Lúdio Coelho e Romeu Tuma. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para ouvir a exposição que fará o Senhor **Virgílio Moretzsohn de Andrade**, sobre a missão para a qual está sendo indicado e ainda, para deliberar sobre a matéria constante do item 01 da pauta: **Mensagem nº 312, de 1995**, "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito; Relator: Senador Humberto Lucena. Reaberta a reunião em caráter público, é dado continuidade à apreciação das matérias de pauta e o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Hugo Napoleão, para relatar a matéria constante do ítem 02: **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1995**, que " dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados". Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo **favoravelmente** à proposição e pela rejeição da emenda a ela oferecida; submetido a discussão o parecer, usam da palavra para discuti-lo, os Senhores Senadores Benedita da Silva, Pedro Simon, Bernardo Cabral e Humberto Lucena, encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é o mesmo aprovado, votando com restrições os Senadores Benedita da Silva e Pedro Simon. Submetida a emenda a votação, é a mesma rejeitada por maioria de votos. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Humberto Lucena, para ler, o relatório de autoria do Senador Nabor Júnior, sobre a matéria constante do item 03: **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995**, que "altera a redação do art. 2º da Lei nº 5698,

de 31 de agosto de 1971, que "dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências". Com a palavra Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria concluindo **por audiência** aos Ministérios da Marinha e Previdência Social. Submetido à discussão e não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Hugo Napoleão, para relatar a matéria constante do item 04: **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995**, que "aprova o texto do Protocolo de Alteração sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10.10.94". Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido à discussão e não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Joel de Hollanda, para relatar a matéria constante do item 05: **Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995**, que "aprova o texto do Acordo por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22.03.94". Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido à discussão e não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Hugo Napoleão, para relatar a matéria constante do item 06: **Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1995**, que "aprova o texto do Acordo sobre doação cultural japonesa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Tóquio, em 30 de maio de 1995". Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido à discussão e não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Hugo Napoleão, para relatar a matéria constante do item 07: **Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1995**, que "aprova o texto do Protocolo celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 21 de março de 1994, para Emenda e Prorrogação do acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, entre os dois Países, de 06 de fevereiro de 1984". Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido à discussão, A Senhora Senadora Benedita da

Silva, justificando a necessidade de um melhor exame da proposta, solicita vistas ao projeto, sendo deferido pela Presidência. Esgotadas as matérias de pauta o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando concluído os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL *C. Ribeiro*
chefe do Serviço da Comissão
ATA DA 27ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO
DE 1995.

Às dez horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Pedro Simon, Humberto Lucena, Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Joel de Hollanda, Lúdio Coelho, Geraldo Melo, Artur da Távola, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Bernardo Cabral, Sebastião Rocha, Romeu Tuma, Bello Parga e Pedro Piva, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flaviano Melo, Casildo Maldaner e Emilia Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior. Não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para ouvir as exposições que farão os Senhores **José Jerônimo Moscardo de Souza e Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio**, sobre as missões para as quais estão sendo indicados e ainda, para deliberar sobre as matérias constantes dos itens 01 e 02 da pauta: **Mensagem nº 305, de 1995**, "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Romênia; Relator: Senador Hugo Napoleão; e **Mensagem nº 318, de 1995**,

"do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana; Relator: Senador Hugo Napoleão Reaberta a reunião em caráter público, é dado continuidade à apreciação das matérias de pauta e o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior, para relatar a matéria constante do Ítem 03: **Projeto de Decreto Legislativo nº 119 de 1995**, que " aprova o texto do Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994". Com a palavra Sua Excelênciá apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido à discussão e não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Joel de Hollanda para relatar a matéria constante do item 04: **Requerimento nº 1.130 de 1995**, de autoria da Senhora Senadora Benedita da Silva, que "requer nos termos regimentais que, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado expresse seu repúdio aos governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares". Com a palavra Sua Excelênciá apresenta seu parecer sobre a matéria concluindo **favoravelmente** à proposição. Submetido à discussão e não havendo quem queira usar da palavra para discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a próxima reunião, no dia 26 do vindouro, será para apreciar a indicação do Senhor Sergio Paulo Roanet para chefia de missão diplomática e para ouvir o Senhor Embaixador da França no Brasil, acerca das experiências nucleares desenvolvidas por seu País. Esgotadas as matérias de pauta o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando concluído os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

**"COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, CRIADA
ATRAVÉS DO DOCUMENTO DIVERSOS
Nº 100, DE 1995-SF**

**"Que solicita apoio do congresso
nacional para implementar atividades re-
lativas ao tricentenário de zumbi".**

**3ª Reunião, realizada em 17 de outubro de
1995.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número quatro, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores BENEDITA DA SILVA, Presidente, Belo Parga e Ney Suassuna, reúne-se a Comissão.. Havia número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos, esclarecendo que a mesma destina-se a apresentação e ao debate do Programa de Atividades relativas ao Tricentenário da Imortalidade de Zumbi dos Palmares, juntamente com os custos levantados pela Diretoria-Geral para a realização de todos os eventos. Após a leitura e a discussão do Programa, é o mesmo aprovado por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 24, terça-feira, às 11:00 horas. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Carlos Guilherme Fosneca, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, irá à publicação. Presidente: Senadora Benedita da Silva.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

**"Destinada a promover ampla dis-
cussão acerca de políticas, programas, es-
tratégias e prioridades visando o desenvol-
vimento do Vale do São Francisco".**

**15ª Reunião, realizada em 18 de outubro de
1995.**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número nove, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Beni Veras, com a presença dos Senadores Waldeck Ornelas, Joel de Holanda, Osmar Dias e José Eduardo Dutra, reúne-se a Comissão. Havia número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprova-

da. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se à apreciação e aprovação do 2º Relatório Parcial, de autoria do Senhor Senador Waldeck Ornelas, Relator da Matéria. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao Senhor Relator. Encerrada a exposição, fazem uso da palavra os Senhores Senadores Joel de Holanda e Osmar Dias. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente Eventual da Comissão, Senador Beni Veras coloca em votação, tendo sido o Relatório apresentado, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Senador Beni Veras, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Havia número regimental, declaro aberto a reunião da Comissão instituída mediante o Requerimento nº 480, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

A pauta de hoje versa sobre a segunda apresentação do relatório parcial.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Hoje, tivemos uma exposição do Ministro Cícero Lucena, que seria às 17h, sobre a questão do desenvolvimento do Vale e a transposição de águas.

Por motivos superiores, o Ministro pediu para transferir a sua exposição para o dia 8 de novembro. Portanto, reagendamos a exposição para esse dia.

Na próxima terça-feira, teremos a exposição do Ministro Gustavo Krause. O prazo da Comissão está prorrogado até o dia 30 de novembro - já é um adiamento -, quando deveremos ter o fechamento da nossa proposta. O nosso objetivo é efetivamente não dilatar mais o tempo da Comissão.

Aproveitamos esta semana, já que houve esse adiamento, para fazermos a aprovação formal do Relatório Parcial nº 2, já distribuído há cerca de trinta dias, e que trata basicamente da parte de infra-estrutura, energia e transporte. Aí incluímos a parte de financiamento, tendo em vista que a plenária sobre o financiamento foi realizada neste período.

Nesse documento seguimos a mesma sistemática do anterior: fizemos uma descrição da evolução do aproveitamento energético na bacia do São Francisco e constatamos que é ainda muito pequeno em

relação ao potencial existente. Porém, já se observa, que existem dificuldades, do ponto de vista ambiental ou social e em decorrência do conflito de usos que inibem novos aproveitamentos na calha principal do rio. Teríamos que ter aproveitamentos nos afluentes e à montante de Pirapora, tendo em vista a questão da navegabilidade.

A questão da energia parece um ciclo praticamente em fase de conclusão, porque algumas usinas já não são mais viáveis. Há questões graves que decorrem, por exemplo, do regime hidrológico do rio, que possui muitas peculiaridades, fortes variações de vazão. Isso justifica a preferência e, em alguns casos, a obrigatoriedade de serem executadas obras que concorram para a sua regularização e de seus tributários.

Ainda assim, as populações ribeirinhas, os usuários da águas do Rio São Francisco hão de conviver com as cheias e deplecionamentos dos reservatórios dentro do próprio sistema de gestão de águas aproveitáveis.

Esse - parece-me - é um ponto importantíssimo. Apesar de todo o esforço que foi feito para regularizar em Sobradinho, em Três Marias, iremos sempre conviver com o deplecionamento do lago de Sobradinho, com grandes baixas e cheias que já levaram inclusive a serem feitas obras de contenção na cidade. A própria navegabilidade demanda uma regularização da vazão de Três Marias, da ordem de 500m³ p/s, o que é um problema específico de gerenciamento que se irá refletir no terceiro relatório.

Outras questões são concernentes aos custos de execução das obras de aproveitamento tanto do ponto de vista social, quanto econômico-financeiro especificamente.

Estamos convivendo inclusive com um problema que já se tornou crônico: a questão do reassentamento de Itaparica. Por este local ter-se fechado, até hoje as obras não foram concluídas, o que é um custo social elevadíssimo. Iremos ter, também, o problema da verbas de manutenção temporária e custeio, o que tem sido mantido com recursos públicos.

O Senador Eduardo Suplicy precisava até conhecer esse programa de renda mínima que vem sendo executado no Nordeste, com graves consequências sociais.

O problema vai para os conflitos de uso: as demandas por energia elétrica, para a irrigação, o suprimento para as áreas assoladas pela seca, dentro de cujo contexto se coloca a própria transposição, a navegação. São quatro vetores que implicam essa questão e que temos de considerar. Abordamos pre-

liminarmente a questão da transposição de águas, na página 12, sem, contudo, nos aprofundarmos, porque isso será objeto da exposição do Ministro Cícero Lucena. Enfatizamos a necessidade dos novos barramentos para regularização do rio. É preciso acumular água, porque há uma perda muito grande em relação ao que é aproveitado. São 70% da água oriunda da área mineira, mais 20% da margem esquerda da área baiana e 10% no final. É preciso ter uma política de preservação desses recursos hídricos do rio.

Uma outra variante que se apresenta seria o aproveitamento de outras bacias para fazer interligações de bacias e possibilitar que se tenha o uso do próprio rio São Francisco como canal e que se tenha maior disponibilidade de água.

Quanto ao sistema de transporte, apesar da importância atual e potencial do vale, no contexto econômico brasileiro, a sua infra-estrutura de transporte é profundamente deficiente. Para atendimentos de fluxos inter-regionais de longa distância, o vale se ressente de articulações adequadas com as demais regiões do País, inclusive com os portos de exportação na própria região. E essa situação vai se agravar nos próximos anos, tendo em vista a questão da ampliação do crescimento dessa produção regional. Estamos considerando o fato de os Estados, tanto Bahia quanto Piauí e Tocantins e Maranhão estão fazendo programas de rodovias, financiados pelo BIRD ou pelo Banco Mundial, ampliando, por conseguinte a acessibilidade intra-regional na área da bacia, e que isso também será um fator de agravamento dessa falta de articulação.

Do conjunto de tudo o que tem sido discutido, transpareceu a questão da hidrovia como um vetor fundamental, que faz parte, inclusive, do grande leque de conjunto de alternativas de articulação viária que se tem para a região.

Com relação à hidrovia, aprofundamos um pouco mais, vendo o problema das condições de navegabilidade. Analisamos trecho por trecho a hidrovia, o que concerne o de Juazeiro até a eclusa de Sobradinho; da eclusa de Sobradinho até Remanso; de Remanso até a Barra; de Barra até Carinhanha; de Carinhanha até Pirapora, dando a definição de todas as características desses subtrechos.

Levantamos também a situação dos portos e deixamos de considerar a capacidade atual da Franave, que é uma empresa que, a essa altura, está em franco processo de desativação. Dessa forma, basicamente o transporte será conduzido pelo setor privado, até por que a Franave não é uma conces-

sionária exclusiva da área do rio. Ainda ontem, faltando ao telefone com o atual Presidente da Franeve, que é também o administrador da hidrovia, vimos que a empresa já está inclusive em processo de liquidação.

Em relação ao transporte rodoviário, analisamos os diversos aspectos envolvidos, mostrando que hoje, de modo até racional, o escoamento da produção regional está ocorrendo pelo porto de Ilhéus, o que nos chamou muita atenção no painel que foi feito pelo setor de transporte, porque eles não consideram o porto de Ilhéus como uma alternativa para escoamento da produção. No entanto, as condições tão precárias existentes - digo até que, por exclusão, mais que por opção - esse está sendo o porto utilizado. Também há a questão do transporte ferroviário nas diversas alternativas. Fez-se uma análise dos fluxos atuais e potenciais de transporte, mostrando as diversas articulações possíveis, tendo, a maioria delas, a hidrovia do São Francisco como um trecho, um segmento da maior importância.

Foi também visto que há cerca de 1,4 milhão de toneladas que seriam cargas hoje consideradas captáveis pela hidrovia, e esta, funcionando com um calado de um metro e meio, teria a capacidade para absorver e transportar cerca de 1 milhão de toneladas por ano de grãos.

O que se observou é que dessa produção atual de farelo de soja teríamos cerca de 420 mil toneladas/ano, destinadas ao próprio mercado interno nordestino e somente 200 mil toneladas para exportação.

Somente na medida em que se amplie o excedente produzido na região é que vamos ter um efetivo aproveitamento dessa necessidade de articulação. É preciso desenvolver-se - e isso nós temos ouvido também nas conversas que têm havido sobre o Nordeste - uma política de corredores de transporte para aquela região que possibilite a implantação de uma infra-estrutura necessária e indispensável para que a região possa se desenvolver.

Mas, além disso, estima-se - esse é um dado importantíssimo - , para o final da década, um volume total de carga hidroviável, no vale do São Francisco, em torno de 5 milhões de toneladas, cujo escoamento tanto pode acontecer pelo Corredor Centro-Leste, como pelo Corredor Centro-Norte ou pelo chamado Corredor do Nordeste, que estamos visualizando com três vertentes, com acesso a Fortaleza, a Recife e a Salvador.

Foram analisadas as alternativas, considerando-se a hidrovia e a articulação intermodal de transporte, fez-se questão de desenhar o conjunto das al-

ternativas possíveis, os chamados corredores da Bahia, os chamados corredores do Nordeste, o corredor Centro-Leste, o corredor Centro-Norte, de modo a não se excluir qualquer alternativa a priori, mas enfatizando sempre a importância vertebral da hidrovia como ponto de articulação.

Foram também considerados os aspectos relativos ao financiamento da ação das agências oficiais de crédito. E aí, mais uma vez, eu me reportaria ao relatório da primeira parte, porque esse item está vinculado diretamente ao aproveitamento econômico. O que se vê é que o Fundo Constitucional do Nordeste, pelo volume de recursos que tem, é insuficiente e não tem capacidade para bancar a economia da região; que as linhas existentes não têm sido suficientes e satisfatórias; que o próprio Programa Nordeste Competitivo não tem correspondido às expectativas, e que tem faltado, por parte do BNDES, isso ficou muito claro, uma ação mais agressiva para colocar recursos na região. E programas como o Projerural ou o Procera operam com critérios, seja de teto de operação, seja de condições operacionais, que não correspondem ao tipo de agricultura que se faz no cerrado. Lá, a estrutura de produção é diferente, é tecnificada, o tamanho da propriedade ultrapassa as características.

Assim, fica muito claro que não existem recursos, sobretudo para investimentos, que sejam capazes de atender a região. Considerou-se, também, o programa de financiamentos externos, gerenciado pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, do BID, do BIRD e, mais recentemente, da agência financeira japonesa para a região.

Aqui, outra vez, retorno ao primeiro parecer, para chamar a atenção para o fato de que o Banco Mundial está fazendo restrições aos projetos por ele considerados tipo e que seriam exatamente os de irrigação pública. E a própria posição do Governo Federal, particularmente do Ministério do Planejamento, expressa na proposta de Plano Plurianual que está em tramitação no Congresso, que prevê uma outra forma de financiamento para a irrigação, no nosso entender inviabiliza os programas de irrigação pública no Nordeste, porque desconsidera a política de concessões e leva a uma política de participação meio a meio com a iniciativa privada. De modo que isso tem implicações graves que estão sendo consideradas, também, na própria tramitação do PPA.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, a propósito, apresentou emendas modificativas nesse particular. De todo modo, vale a pena

chamar a atenção para o fato de que, no caso específico do vale do São Francisco, o maior peso dos financiamentos internacionais é para a irrigação, embora existam projetos voltados para a eletrificação rural, a educação, a saúde e o saneamento.

Os primeiros financiamentos externos para a irrigação datam de 1975. A posição, em maio de 1995, registrava 15 projetos financiados, totalizando R\$1,2 bilhão em empréstimos, equivalendo a um custo total de cerca de 2,1 bilhões de investimentos.

O BIRD - Banco Mundial - responde pela maior parte dos empréstimos para dez projetos, assim como pela maior parte do aporte de recursos: 74%. Isso é muito grave, tendo em vista essas restrições que faz hoje ao financiamento desses programas.

Embora saibamos que o BIRD se dispõe a aportar recursos, é preciso estarmos atentos para rever a nossa posição em relação a ele.

Isso se casa com as proposições que a própria Comissão fez no sentido de modernização da Lei de Irrigação e de se fazer uma política mais voltada para a concessão dos projetos e para a associação com o setor privado.

Então, há a ausência clara de uma política de créditos específica para a área, e as diretrizes sobre o assunto baseiam-se em decisões tomadas fora do seu âmbito.

O retorno dos recursos aplicados relacionam-se também com as classes de produtores a que se destinam. Há uma total inadequação a esse respeito: os recursos se destinam de modo inadequado ao perfil de demanda; a oferta de recursos não casa com o perfil da demanda existente nessa região.

O que estamos entendendo é a necessidade de efetivamente se buscar a formalização de uma política para a região. Com isso, nas conclusões, fundamentalmente se recomendou, em relação a transportes, a imediata implantação da Hidrovía do São Francisco, que, embora não seja uma obra paralisada, deve ser considerada inacabada, na medida em que a eclusa foi construída, está subutilizada e não foram feitos investimentos adicionais - aliás, marginais - em relação ao volume de recursos já investidos, para a viabilização e utilização da hidrovía.

De outro lado, há imperiosa necessidade de recuperação e reestruturação dos eixos federais, centrados, sobretudo, nas BRs 020, 242, 116 e 135. Há um quadro já para a 242, em que estamos identificando os trechos de articulação viária, com indicação do tipo de ação requerida em cada um deles, para permitir que se volte a circular na região e se chegar a ela.

Ou seja, a região hoje, apesar de responsável por 2% da produção agrícola do Brasil, está inteiramente isolada, porque as suas articulações externas estão todas bloqueadas e intransitáveis. Então, dentro do programa de recuperação, é preciso que haja uma ação ampla de restauração.

Estamos entendendo que a questão das articulações ou dos corredores é uma decisão que vai resultar dos fluxos. Há uma série de alternativas, mas não estamos tomando a opção de qualquer um dos fluxos.

Vem aí a privatização da Rede Ferroviária, com a área de negócios do Centro-Leste e nordeste, o que vai permitir novos investimentos nesse campo - como se espera - , para se poder trabalhar na fórmula de um corredor definitivo, que demanda alguns estudos econômicos que não seriam realizados no bojo desta Comissão.

Mas estamos preconizando também que o Governo Federal venha a ter, em um nível adequado, quer regional, quer nacional, a idéia de criação de um comitê de coordenação das ações no Vale do São Francisco. Isso me parece importante.

Ouvimos a Sudene, por exemplo, e ficou claro que não existe um tratamento diferenciado ou adequado. A rigor, nem a Sudene, nem o Banco do Nordeste - e registro a presença do Dr. Osmundo Rebouças, Diretor do Banco do Nordeste, e do Dr. Valfrido Salmito Filho, ex-Superintendente da Sudene, uma figura que a região sempre homenageia, por ser-lhe muito grata pelos relevantes serviços prestados - dá um tratamento sub-regional aos seus programas, quer dizer, há sempre uma quantificação, uma mensuração setorial, mas não subespacial.

Por esse motivo, creio que o comitê, no caso do São Francisco, poderia situar-se até numa escala regional, levando a que tivéssemos mensurados, efetivamente, o volume de recursos aplicados e o retorno econômico-social desses investimentos.

Em suas exposições, a Sudene e o Programa Comunidade Solidária tiveram de fazer tabulações específicas, para permitir que se analisassesem esses recursos. No caso do FNE, não existe esse tratamento separado.

As idéias básicas que se colocam nesse relatório parcial, fruto das discussões e estudos desenvolvidos no âmbito da Comissão, certamente ainda estão embrionárias e deverão merecer aprofundamento, tendo em vista a estruturação clara e definitiva, que deverá constar do relatório final.

Importa, no entanto, deixar claros, desde já, os princípios nos quais se assentam, que - tudo leva a

crer -, mais do que conclusões, são convicções unânimes de quantos estudam, vivem e batalham pelo desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Teremos, no terceiro relatório, a parte de gestão sob o ponto de vista ambiental, de recursos hídricos e da promoção do desenvolvimento. A partir disso, fecharemos o relatório final.

Queria fazer essa apresentação sumária, Sr. Presidente, tendo em vista que o relatório já foi discutido anteriormente, e colocar-me à disposição para discutir, bem como solicitar que aprovássemos hoje o relatório da segunda parte, que diz respeito, como disse, à infra-estrutura especificamente.

Nessa segunda etapa dos trabalhos, não se concluiu por nenhum projeto de lei, como ocorreu na primeira e deverá acontecer na terceira, quando se terá um projeto de lei sobre a gestão da bacia.

Quer dizer, nessa parte de infra-estrutura, não houve necessidade de uma ação legislativa; há mais a preocupação de se definir uma proposta que se centra, fundamentalmente, na implantação da hidrovia. De resto, a política hidroviária está sendo reabilitada no programa dos eixos de transporte.

Sem embargo, sob o aspecto legislativo, há dois pontos levantados nos debates, que o Relator pessoalmente tem procurado acompanhar. Um é a questão da lei que trata da definição do agente intermodal de transportes.

Esse projeto está em tramitação na Câmara dos Deputados, acabou de ser aprovado na Comissão de Transportes e está indo para a Comissão de Constituição e Justiça.

Estamos fazendo gestões no sentido de conseguir que venha logo para o Senado, a fim de podemos avançar na sua aprovação, já que servirá a todo o conjunto de ações que objetivam estimular o transporte intermodal no País inteiro.

O segundo, que estamos pesquisando para recuperar algumas informações, diz respeito aos estudos que versam sobre transporte hidroviário no Brasil, simplificando-o ou desregulamentando-o.

Para que V. Ex^{as} e V. S^{as} possam ter uma idéia, a legislação existente sobre a matéria trata o transporte hidroviário, mesmo em bacias fechadas, como é o caso do São Francisco, com as mesmas exigências e características do transporte marítimo transcontinental, o que é um absurdo, porque leva a uma estrutura de custos que torna inviável o transporte fluvial.

Eram essas as observações que gostaria de fazer, do ponto de vista legislativo, sobre essa área de transportes, com as quais certamente o Senador Roberto Requião concorda.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Sr. Presidente, Senador Beni Veras, Sr. Relator, Waldeck Ornelas, Srs. Senadores e convidados para esta reunião, a leitura, que acabamos de ouvir, do segundo relatório parcial desta Comissão demonstra, com toda a clareza, o acerto da criação da Comissão Especial do Vale do São Francisco.

O Relator, com muita propriedade, resumiu os principais aspectos do Vale do São Francisco nesse segundo relatório, trazendo, de forma bastante racional e clara, os dados, os elementos que possibilitarão aos seus leitores aprofundar os conhecimentos sobre o Vale do São Francisco.

Assim sendo, gostaria de, nesta oportunidade, parabenizar o Relator pelo esforço que empreendeu para sistematizar essas informações a partir dos vários painéis que aqui foram realizados. E sistematizar de forma bastante objetiva, dando possibilidade para que pudéssemos ter uma visão dos problemas e também das necessidades que se afiguram prioritárias para que o Governo Federal, sobretudo, adote uma política de desenvolvimento para o Vale do São Francisco.

Além de ressaltar a contribuição que o Relator dá em sistematizar essas informações que ficaram bem patentes. Muitas vezes são desconhecidas até pelos próprios órgãos que atuam na região. Já que temos órgãos federais, várias agências atuando na mesma área, o Relator conseguiu adiantar um pouco mais as informações e propõe algumas idéias com vistas ao planejamento e as ações a serem desenvolvidas no Vale do São Francisco.

Eu gostaria particularmente de ressaltar a importância da sugestão da criação do Comitê de Coordenação das Ações do Vale do São Francisco. Aqui, nos debates realizados, pudemos constatar que muitas vezes estão ocorrendo paralelismos, superposições de ações entre os vários órgãos que atuam na área. Ou, de outra parte, lacunas, falta de integração em relação às várias ações do Governo Federal no Vale do São Francisco. E o fórum aqui sugerido, esse Comitê, seria um colegiado muito importante para possibilitar inicialmente o conhecimento dos vários programas e projetos que cada entidade, cada agência e cada órgão federal está concebendo para o Vale do São Francisco. E mais do que isso, possibilitar a integração à coordenação dessas ações. Penso que é fundamental, sobretudo num momento de escassez de recursos, num momento de dificuldade financeira por que passa o Governo Federal, como de resto todos os estados.

Assim sendo, gostaria, neste momento, de parabenizar mais uma vez o Relator e a equipe de assessores da Comissão pelo esforço que desenvolveram sistematizando as informações. E dizer que meu voto é favorável à aprovação do segundo relatório parcial.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Quero cumprimentar o Relator, e apenas levantar uma questão que é uma dúvida particular minha. A proposta do aproveitamento do Vale do Rio São Francisco como hidrovia, como via de transportes é, sem dúvida, um dos itens mais importantes para o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Eu não tenho dúvidas pelos dados que tenho da nossa dificuldade de competir, inclusive, com outros países do Mercosul na questão transportes, no caso da Região Sul, por exemplo, onde chegamos a pagar R\$28 ou R\$30 a tonelada para transportar até o porto, enquanto a Argentina gasta U\$13 ou U\$14, o que nos oferece uma desvantagem enorme. Sem dúvida é uma proposta importante.

Mas quero apenas levantar uma dúvida. A proposta de aproveitamento do rio São Francisco como hidrovia não anula uma proposta que existe do projeto de elevação das águas do rio São Francisco para o aproveitamento na irrigação?

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Não necessariamente. O que há é a necessidade efetiva, e isso foi abordado naquele conflito de uso quando tratamos da questão da energia. Temos quatro áreas básicas de demanda de energia de água na região: a demanda para a própria geração de energia elétrica, a demanda para irrigação, a demanda para o suprimento de áreas assoladas pela seca, que seria o caso da transposição, e a própria navegação. São quatro usos que disputam.

Raciocinamos que, hoje em dia, a área de energia já não deve mais crescer, sobretudo na calha do rio. Mas é preciso, para isso, montar uma política de novos barramentos no rio, para que possamos evitar a perda de água, tendo em vista que, com o regime profundamente irregular do rio, perde-se muita água durante alguns meses do ano e ficamos carentes de água durante outros anos.

Quer dizer, o próprio projeto, a própria hipótese da transposição, que discutirmos hoje à tarde com o Ministro Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, enfrenta essa dificuldade, que é o rio ter um regime profundamente irregular ao longo do ano, uma variação muito grande, brutal mesmo. Então, é preciso

criar uma condição de melhorar ainda mais a regularização do rio para possibilitar isso. Com a regularização da vazão de Três Marias em 500m/segundo, assegura-se a navegabilidade. A jusante do Sobradinho, o rio está regularizado a 2.030m/segundo, quatro vezes mais do que é necessário para a navegação.

Eu diria, então, que o conflito está muito mais no nível da transposição com geração de energia do que com a navegabilidade. Quer dizer, a navegabilidade, na verdade, requer uma vazão bem inferior, da ordem de um quarto, do que a vazão regularizada para a geração de energia. Não é aí que está a otimização da função.

Há também uma outra questão, que é a questão sobre o aproveitamento de outras bacias. Existem quatro ou cinco outras bacias que poderiam vir a contribuir para a regularização de um volume tal que facultasse a transposição. Isso é algo que precisa ser aprofundado e que ainda discutiremos nas próximas sessões.

Gostaria também de chamar a atenção para dois comentários: um, que V. S^a levantou no início, em relação aos custos. Ainda esta semana havia uma matéria em um dos jornais nacionais sobre a questão do corredor Centro-Norte, que ficava basicamente puxando a soja de Nova Xavantina, da região de Nova Xavantina, e que enfrenta um custo da ordem de US\$51 por tonelada. E com a hidrovia, no caso do Tocantins-Araguaia, seria reduzido para US\$35 por tonelada, o que é realmente muito significativo.

A outra, que foi minha participação pessoal no Seminário dos Corredores de Transportes, realizado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos juntamente com o Ministério dos Transportes, em que pude observar, na condição de Relator desta Comissão, não apenas a identidade entre a proposta de implantação da hidrovia do São Francisco e a proposta de implantação dos corredores de transporte do Nordeste, inclusive a viabilização do porto de Suape, mas uma total identidade com os estudos que vêm sendo realizados pelo Governo do Estado de Pernambuco também, tendo em vista o escoamento da produção.

Na verdade, o que fica claro é que a região do cerrado, do chamado "cerrado setentrional", que extrapola a bacia do São Francisco mas que se insere também no contexto da bacia, será a grande área de produção de grãos e terá volume de carga a ser transportada para os corredores do Nordeste.

Essas são as duas observações.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Sr. Presidente, apenas para fazer uma observação. Talvez fosse conveniente o Relator examinar a possibilidade de se fazer alguma referência no relatório sobre a questão, já que estamos falando em sistemas de transporte, da infra-estrutura de aeroportos da região. Se estamos buscando o desenvolvimento da região através da iniciativa privada, o sistema de aeroportos da região me parece extremamente importante para seu desenvolvimento, sobretudo o aeroporto de Petrolina.

Sabemos que a questão está praticamente equacionada, já existem verbas destinadas à ampliação do aeroporto. Mas a grande verdade é que essa é uma questão para a qual precisamos ficar atentos porque é estratégica a posição do aeroporto para a exportação de frutas.

Para que tenhamos uma idéia, eu não cheguei a ver... Há referências?

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Não. Mas está correta sua observação. Analisamos, mas terminamos excluindo porque ficamos nos transportes terrestres. Por isso estou buscando compatibilizar o sistema de articulação intermodal. Mas acho que tem pertinência e devemos incluir.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Tive a oportunidade de participar do primeiro embarque de mangas por avião. Naquela ocasião foram exportadas 35 toneladas de mangas. E o avião tem que fazer uma escala técnica ou no Recife ou em Manaus ou no próprio Rio de Janeiro em função do tamanho da pista, que impede que decolem com o tanque cheio. Eles estão decolando com o tanque parcialmente cheio. Somente quando a pista estiver pronta é que possibilitará o voo direto entre Petrolina e Europa ou Estados Unidos.

O que mais me impressionou é que recebi informações de que, há um mês, a previsão era de que tivéssemos quatro vôos por semana. E pelas informações que me chegam aqui, a demanda de exportação está tão grande que já temos vôos diários, transportes diários de mangas. E vamos começar agora com exportação de uvas por avião.

O relatório está perfeito. Mas acho que fazer referência e talvez ouvir a Infraero, que tipo de planejamento está previsto para os aeroportos da região, e em especial para o Aeroporto Internacional de Petrolina, onde já estamos conversando com o Dr. Everardo Maciel para implantar uma Delegacia da Receita Federal. Hoje existe um pequeno núcleo da Receita Federal subordinado a Caruaru, em Pernambuco, o que não se justifica. O Dr. Everardo Ma-

ciel está muito sensível à idéia de implantarmos uma delegacia da Receita Federal em Petrolina para facilitar o processo de importação e exportação de insu- mos para aquela região.

Então, tendo em vista a peculiaridade da produção agrícola e o alto valor agregado que usa o transporte aéreo com muita freqüência, o relator poderia considerar a possibilidade de fazer alguma referência à infra-estrutura de transporte aéreo na região.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - A sua observação é pertinente. Gostaria até de me referir a um ponto que não citei quando fiz o comentário geral, que é a questão dos pólos agro-industriais.

Sem dúvida, o de Juazeiro-Petrolina é o mais desenvolvido hoje, mas esse estudo realizado pelo Banco do Nordeste identificou quatorze pólos no Nordeste, dos quais sete estão na bacia do São Francisco. É evidente que, à medida que cada um desses pólos se consolide, vai exigir a infraestrutura - sobretudo na medida em que se orientem para a fruticultura - a que o Senador Joel de Holanda está se referindo, ou seja, de ter um aeroporto que sirva de base para as exportações. Isso é fundamental e a sugestão será acolhida, pois é muito pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o relatório queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Desejo parabenizar o Sr. Relator pela qualidade do seu relatório.

Gostaria de dizer que antevejo para esta Comissão um destino bastante promissor, em virtude da qualidade do material que está sendo apresentado.

Obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h36min.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 651/95-SF DESTINADA A "INVENTARIAR AS OBRAS NÃO CONCLUÍDAS, CUSTEADAS PELA UNIÃO E EXAMINAR SUA SITUAÇÃO"

4ª Reunião, realizada em 11-10-95

Às dez horas e dez minutos do dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Temporária Interna, destinada a inventariar as obras não concluídas, custeadas pela União e examinar sua situação. Presentes os Senhores Senadores Carlos Wil-

son (Presidente), Edison Lobão (Vice-Presidente), Casildo Maldaner (Relator), Arlindo Porto, Fernando Bezerra, Gerson Camata, Joel de Holanda, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Jefferson Peres, João França e a Senadora Emilia Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência informa que a presente reunião destina-se a apreciação do Relatório Preliminar elaborado pelo Senhor Relator, Senador Casildo Maldaner, ao qual concede a palavra para dar início à leitura do seu trabalho. Após a leitura, usaram da palavra os Senhores Senadores Joel de Holanda, Arlindo Porto, José Roberto Arruda, Fernando Bezerra, Lúcio Alcântara e Emilia Fernandes. Não havendo mais nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente coloca a matéria em votação, que é aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, nobres Membros da Comissão, senhores da imprensa, demais presentes, uma das funções mais importantes do Poder Legislativo nos países democráticos, senão a mais importante, é definir, em conjunto com o Poder Executivo, a correta alocação dos recursos públicos, fiscalizar a sua aplicação e avaliar seus resultados, como forma de exercer a vontade popular delegada aos parlamentares por intermédio do voto.

A ação fiscalizadora do Congresso Nacional é exercida por diversas formas. E uma delas é, exatamente, acompanhar a aplicação dos recursos previstos na Lei Orçamentária e verificar se estão sendo respeitadas as alocações definidas no Orçamento e devidamente cumpridas as respectivas normas legais e regulamentares derivadas dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Nesse sentido, uma obra paralisada representa um claro desrespeito ao princípio da moralidade pública, em razão do desperdício de recursos escas-

sos, sem falar da possibilidade de malversação de parte dos recursos que lhe tenham sido destinados.

Acresce-se que inúmeras dessas obras são financiadas com recursos externos, cujos contratos exigem a contrapartida na alocação de recursos nacionais, em prazos determinados, sob pena de imposição de taxas e comissões de permanência. Aliás, isso vem ocorrendo no País.

Assim, o Senado Federal, diante da constatação da existência de obras iniciadas que absorveram grande soma de recursos e não cumpriram as suas finalidades, decidiu criar a presente Comissão, com o objetivo básico de realizar o inventário dessas obras, analisar as causas de suas paralisações, avaliar as suas situações e propor soluções.

Por fim, a Comissão entende que também é dever do Senado Federal levantar eventuais indícios de irregularidades na aplicação dos seus recursos públicos, quer diretamente pela União, quer por intermédio de convênios, ajustes e termos similares firmados com Estados e Municípios, encaminhando os casos verificados ao Tribunal de Contas da União - por sinal, técnicos do mesmo têm acompanhado a Comissão nas viagens pelos Estados - para a respectiva realização de auditorias específicas, com o objetivo de apurar as responsabilidades, identificar os responsáveis e avaliar possíveis danos causados ao Erário Público.

Apresentação

O presente trabalho consiste em um relatório preliminar e parcial dos trabalhos da Comissão, contendo uma listagem das principais obras paralisadas em cada unidade da Federação vistoriadas pelas Comissão, escalonadas segundo as prioridades para sua retomada, objetivando a negociação dos recursos necessários no âmbito da Comissão Mista de Orçamento.

A decisão de apresentar, nesta oportunidade, um relatório preliminar e parcial prende-se à necessidade de fazer coincidir a divulgação das prioridades locais e regionais com as discussões do projeto de lei do Orçamento da União para 1996, como forma de subsidiar o processo de apresentação de emendas, cujo prazo alcança o período de 9 a 26 do corrente mês. O prazo está sendo aberto agora. E é em função disso que estamos apresentando o presente relatório.

As demais informações sobre as obras inacabadas levantadas pela Comissão, que constituirão um inventário das obras paralisadas, estão sendo analisadas e conferidas pela área técnica que acompanha a Comissão para sua apresentação no relatório.

rio final dos seus trabalhos em meados do mês de novembro.

Então, este é um relatório parcial. Os Estados que ainda não foram visitados o serão. E, em meados de novembro, quando será apresentado o relatório final, constarão do mesmo todos os estados.

A Comissão Temporária do Senado destinada a inventariar as obras não concluídas custeadas pela União, segundo o requerimento nº 651/95, foi apresentada pelo ilustre Senador Carlos Wilson em abril deste ano. E a Comissão foi instalada em maio, com o prazo de 90 dias. Depois houve um pedido de prorrogação para até meados do próximo mês de novembro. Por isso, hoje estamos apresentando este relatório parcial.

Titulares da Comissão

Senadores Fernando Bezerra, este que vos fala, Edison Lobão, Waldeck Ornelas, Carlos Wilson, Arlindo Porto, Esperidião Amin, Flaviano Melo, Gerson Camata, Joel de Hollanda, Hugo Napoleão, Lúcio Alcântara, Emilia Fernandes, José Roberto Arruda.

Quanto aos prazos, são aqueles que há pouco expus.

Dos objetivos

De acordo com o requerimento de criação da Comissão, o seu objetivo básico é inventariar as obras não concluídas, de responsabilidade da União, e examinar sua situação, bem como apresentar sugestões e tendências para solução dos mesmos.

Dentro desse escopo geral, a Comissão propôs:

– inventariar as obras com responsabilidade do Governo federal, que tenha participação direta ou indiretamente, dentro de um trabalho mais ou menos com a participação dos Srs. Governadores, das autoridades nos Estados e assim por diante;

– avaliar a real situação dessas obras, a data de contratação, o estágio de edificação, as razões da paralisação, preços atualizados e outras informações, elaborando uma espécie de mapa do desperdício, em que constarão os casos mais representativos, com o objetivo de despertar a consciência dos Srs. Senadores, Deputados, autoridades do Poder Executivo e do Judiciário, e de outras esferas de Governo para a gravidade desse problema, que vem ocorrendo ao longo dos anos, com as obras que são iniciadas, paralisadas e muitas vezes abandonadas, gerando um enorme desgaste para o Poder Público, além do desperdício de recursos. Esse é, sem dúvida, um dos raios do qual fala o próprio Presidente da República que precisa ser fechado;

– estabelecer, em conjunto com as autoridades locais e as respectivas Bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, uma escala de prioridades para a retomada da construção dessas obras, de forma que os parlamentares possam melhor atuar no processo de apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União, priorizando as emendas coletivas em Bancadas locais e regionais. Destaque-se que muitas dessas obras são financiadas com recursos externos, quer do BID, do BIRD, do KSW e assim por diante. E em muitas delas estamos pagando taxas de permanência por não estamos nos prazos respectivos, entrando com a contrapartida;

– apontar eventuais indícios de não-regularidade; em função disso é que o próprio Tribunal de Contas da União tem acompanhado esta Comissão;

– além desses objetivos mais imediatos, a Comissão pretende também contribuir para a formação de uma nova mentalidade na apreciação do Projeto de Lei Orçamentária, que priorize as emendas coletivas, negociadas regionalmente com as autoridades locais, tornando-as mais viáveis de aprovação e execução;

– propiciar, igualmente, o estabelecimento de legislação restritiva ao início de uma obra, caso não haja garantia de recursos suficientes para sua execução total, ou seja, procurar-se-á eliminar a chamada janela orçamentária. Há um costume no Brasil de se iniciar obras e, depois - não interessa quem venha suceder, ou coisa que o valha; é uma cultura nossa -, faz-se o lançamento da pedra fundamental, e não se prevê, muitas vezes, os meios e os fins para que sejam concluídas. Essa mentalidade no Brasil precisa ser alterada;

– outro objetivo perseguido pela Comissão é a instituição no Senado Federal, com a participação do Tribunal de Contas da União, de mecanismos de acompanhamento da retomada dessas obras e também daquelas que vierem a ser iniciadas no futuro, tanto em termos de liberação de recursos financeiros como de execução física e avaliação de seus efeitos sobre a população beneficiada.

Do desenvolvimento dos trabalhos

Talvez não seja necessário ler tudo, para não ser cansativo, desde que o Presidente e os membros da Comissão o consintam, uma vez que estes já estão com o texto também.

Foi estabelecida, primeiramente, a metodologia de visitarmos os Ministérios. Vários Ministérios foram visitados pela própria Comissão; e fizeram um apanhado, um levantamento de possíveis obras fe-

derais inacabadas pelo Brasil afora, enviando um relatório para esta Comissão.

Também a Comissão houve por bem enviar uma correspondência aos Governadores e a todos os Municípios do País, para que também informassem à Comissão sobre possíveis obras federais paralisadas, inacabadas em seus Estados e em seus respectivos Municípios. Este é um outro compêndio, um outro anexo que a Comissão recebeu e ainda está recebendo dos Estados e dos Municípios, pois esse relatório não é final. Os técnicos que acompanham a Comissão estão compilando dados que estão chegando de todos os recantos do País - cerca de cinco mil municípios do Brasil. Já foram catalogadas aproximadamente três mil obras no País inteiro, mas ainda há catalogações por fazer. Essa é a metodologia que adotamos.

Procuramos, então, dentro do entendimento da Comissão, em contato com os respectivos Governadores, com as autoridades estaduais, priorizar algumas das obras em cada Estado, porque são muitas. É grande o cabedal de obras iniciadas no País e paralisadas, algumas há 10 anos, outras há 15 anos, outras há cinco anos, algumas faltando 10% para terminar, outras 20%, outras 5%, outras já inauguradas e não concluídas, outras acabadas porém abandonadas, enfim, há casos de todas ordem. Procuramos, então, em sintonia com os Governadores, com as autoridades estaduais, priorizar uma média de quatro ou cinco obras por Estado. Em tese é isso.

E nesse relatório preliminar que vamos apresentar agora - e é claro que até o dia 11 vamos incluir também os Estados que ainda não fazem parte - vamos procurar, em função da época em que tramita o Orçamento aqui no Congresso Nacional, inserir essas prioridades, inseri-las no Orçamento que aqui está. Em função disso, a Comissão, depois, vai procurar entregar esse pré-relatório ao Presidente da Comissão de Orçamento, que é o Senador Renan Calheiros, e ao Relator, que é o Deputado Iberê Ferreira. Essa é a metodologia que a Comissão resolveu adotar.

Como eu disse, antes de irmos a cada um dos Estados, procuramos, em sintonia com eles, em função da grande quantidade de obras, priorizar três, quatro ou cinco prioridades, de acordo com o contato em cada um dos Estados. Foram cerca de 18 Estados visitados. Temos as prioridades que cada Estado listou para nós; e procuramos trazer um pequeno histórico de cada uma delas.

Não sei, Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão, se vamos aqui relacionar em cada Estado

ou se vamos falar aleatoriamente; penso que é dispensável a leitura; apenas faríamos uma leitura *en passant*, para recordar; os membros da Comissão sabem, porque têm as listas; listaremos as obras essenciais, que são de responsabilidade do Governo Federal e estão paralisadas.

Há uma idéia de que não se inicie novas obras sem que se dê prioridades àquelas que estão em andamento, para que venham a atender à comunidade. Então, em primeiro lugar, a questão é priorizar as obras do Governo Federal, direta ou indiretamente. Em outros casos, que temos aqui levantados, não há necessidade de se alocar recursos; não há necessidade de o Governo Federal carrear recursos, é apenas uma questão de procedimentos, em que se descentraliza - e já há uma linha de concessões; só falta agilizar os procedimentos. E um exemplo disso foi constatado pelo Presidente da Comissão e pelos seus Membros no Rio Grande do Sul, com o Governador Antônio Britto, com o Secretário Assis e demais pessoas: a termoelétrica Jacuí-I, que está armazenada, na qual já foram investidos US\$240 milhões, mais ou menos, onde está-se gastando, hoje, cerca de R\$600 mil por ano só na manutenção dos equipamentos, para que não sejam deteriorados; essa termoelétrica, se concluída, poderia consumir um milhão de toneladas de carvão por ano e gerar 18% da energia consumida pelo Rio Grande do Sul - e a Senadora gaúcha Emilia Fernandes está aí; cerca de quatro empresas norte-americanas lá compareceram para entrar em parceria, só falta agilizar os procedimentos. Eles querem fazer parceria para pôr a usina em funcionamento.

Outro caso que consta no relatório é o da Ferrovia Transnordestina, na terra do Senador Carlos Wilson, nosso Presidente, do Senador Joel de Holanda, que aqui está, do Senador Lúcio Alcântara, lá do Ceará, do Senador Fernando Bezerra, enfim, dos Senadores que representam aquela Região; dizem as pessoas da Região que a ferrovia foi iniciada na época do Império, de D. Pedro II; e faltam cerca de 202 km para vir de toda aquela Região e fazer o escoamento para o porto de Suape, em Recife. Isso é um desperdício.

Na área da saúde, por exemplo, constatamos um hospital de nove andares, no Mato Grosso do Sul, que foi inaugurado e não está concluído. O hospital recebeu o nome da mãe, que, coitada, não tem culpa.

Tudo isso consta do relatório. São alguns casos que nós, com o Presidente e com o Vice-Presidente, que é o Senador Edison Lobão, temos acom-

panhado diretamente. Para não ler os casos Estado por Estado, pois os Senadores já têm por escrito, poderíamos, com a permissão do Presidente e dos membros da Comissão, partir para as conclusões. Se fôssemos ler um pequeno histórico de cada Estado, obra por obra, dentro das prioridades levantadas, isso demandaria mais de uma hora de leitura. Poderíamos passar para as conclusões e recomendações, para sermos bem incisivos nessa nossa conclusão.

"Dentre as obras paralisadas cujas informações foram recebidas pela Comissão, selecionamos, em conjunto com as autoridades dos Estados visitados, aquelas que devem merecer prioridade no Orçamento para 1996.

Essas obras, conforme resumo constante do anexo 1, devem absorver cerca de 2 bilhões e 53 milhões de reais".

Isso não quer dizer que seja um valor fixo. É para iniciarmos uma conversa com os membros da Comissão de Orçamento aqui no Congresso Nacional. Vão ser contempladas três, quatro obras por Estado, as prioritárias. É claro que ainda vamos inserir as obras dos Estados que ainda vamos visitar. Se analisarmos bem, os valores não são tão expressivos, se compararmos com alguns casos que têm acontecido no País nos últimos tempos.

Sé realmente quisermos, se tivermos uma vontade política, em sintonia com o Governo Federal e os membros da Comissão, vamos tirar um proveito prático disso. Senão, não haverá razão nenhuma para esta Comissão ter percorrido o País.

Esta é uma outra conclusão: para se iniciar uma obra paralisada vai uma recomendação importante da Comissão.

"A Comissão recomenda que todos os contratos firmados anteriormente à vigência do Plano Real devem ser renegociados, com o objetivo de eliminar dos preços as parcelas relativas à expectativa inflacionária neles embutidas."

Essa era uma prática comum naquela época de inflação elevada, quando havia uma inflação de 40, 50%. Mas hoje, em época de estabilização, isso não é necessário. Temos que aplicar uma deflação.

"Numa economia estabilizada, no entanto, tal costume se torna inaceitável.

Recomendamos, também, que a retomada e execução dessas obras sejam

acompanhadas pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal..."

Por sinal, quem preside essa comissão é o ilustre Senador Edison Lobão, vice-presidente desta Comissão.

"... e também pelo Tribunal de Contas das União, realizando-se auditoria prévia naquelas que apresentem indícios de superfaturamento ou outras irregularidades.

Recomendamos, outrossim, às Bancadas no Senado e na Câmara dos Deputados que priorizem emendas coletivas relacionadas às obras paralisadas, evitando-se o início de novas obras, casos isoladas."

Sendo emendas coletivas, elas são mais facilmente aprovadas. Em geral, atendem-se obras mais generalizadas e mais importantes em conjunto.

Estaremos indo ao encontro do que determina o parágrafo único do art. 11 da Lei 9082, de 25 de julho de 1995, que dispõe diretrizes orçamentárias para 1996. Esta é uma emenda de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda e que está em sintonia também com o espírito do Governo Federal. Ela está no Plano Pluriannual com esta emenda, de que se dê prioridade às obras paralisadas antes de se iniciarem novas obras.

"Lembramos que a Comissão ainda visitará, nos próximos dias, os Estados do Acre, Amazonas, Goiás, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Espírito Santo, com o objetivo de definir as obras prioritárias em cada Estado, que constarão do relatório final.

Brasília, 11 de outubro de 1995."

Sr. Presidente, era o que tinha como compromisso para relatar aos senhores membros da comissão e demais pessoas presentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Agradecemos ao Senador Casildo Maldaner, Relator desta Comissão.

Em discussão o relatório.(Pausa.)

Com a palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA - Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, parabenizo V. Ex^{as} pelo importante trabalho que realizaram, trazendo a todos nós esse relatório tão detalhado sobre as principais obras paralisadas em nosso País.

Esta Comissão, atuando dessa forma, valoriza o Poder Legislativo, sobretudo o Senado Federal, e dá uma demonstração da seriedade com que os integrantes desta Casa estão exercendo o seu man-

dato, procurando contribuir para o desenvolvimento do nosso País, para a racionalização dos recursos públicos e, sobretudo, para a melhoria das condições de vida da nossa população. Porque racionalizar recursos, estabelecer prioridades, aplicar bem os excessos recursos dos impostos arrecadados é essencial para o nosso País nessa fase de ajustamento da nossa economia.

Por isso a minha primeira palavra é de cumprimento ao Presidente, ao Relator, a toda equipe de apoio, ao pessoal do Tribunal de Contas, a todos que, durante esse período, deslocaram-se para os vários Estados, sacrificando os sábados e domingos, a fim de apresentar à Nação brasileira este importante relatório.

Os objetivos desta Comissão poderiam, talvez, ser também atingidos através de uma CPI, que chamaria a atenção da imprensa, ganhando mais espaço na mídia, mas em boa hora o autor do requerimento, o nobre Senador Carlos Wilson, preferiu optar pelo lado positivo: ao invés de caçar bruxas e responsáveis, procurou fazer o inventário, fez um levantamento detalhado da situação atual dessas obras. E, mais do que isso, propôs de forma muito racional, como acaba de fazer o Relator, o encaminhamento de uma solução para essas obras paralisadas.

Isso significa também dizer que, ao contrário das CPIs, que geralmente não conduzem a nada, esta Comissão já começa a dar seus frutos subsidiando a elaboração do Orçamento de 1996, chamando a atenção para que as novas obras sejam consideradas mas, sobretudo, para que se dê prioridade às obras inacabadas, àquelas que estão paralisadas, àquelas que já absorveram volumes substanciosos de recursos do Governo Federal. Com isso se poupa o Erário, racionalizam-se os investimentos, valoriza-se a arrecadação de impostos em nosso País.

Nesta oportunidade, desejo me reportar a algo que já discutimos anteriormente, o chamado mapa do desperdício a que o Relator se referiu. Tão importante quanto a apresentação desse relatório é também apresentarmos um mapa, aquele mapa da fome, elaborado pelo IPEA, que causou impacto. Ele localiza as populações que estão abaixo da linha de pobreza neste País. Aquele mapa hoje é internacional, o mundo todo tem conhecimento do esforço do Brasil para combater a pobreza através da visualização concreta dos bolsões de miséria espalhados por todo o País.

A Comissão presta um grande serviço se fizer, mesmo nesse relatório parcial, um mapa do desper-

dício, colocando não todas as obras - o que seria impossível, pois no mapa não caberia - mas as principais obras inacabadas. Inicialmente, faria um mapa total do País e, depois, por Estado. Seria uma contribuição para enviar aos governadores dos Estados, assembléias legislativas, lideranças empresariais, de tal forma a dar uma visão de conjunto dessas obras. Porque uma coisa é uma informação isolada e outra é um mapa com uma convenção mostrando o elenco de obras paralisadas, quanto já se investiu e quanto está sendo desperdiçado.

Sugiro, inclusive, que cada obra desse mapa tenha pelo menos três informações: a data de começo da obra, quais os recursos aplicados e quanto se estimaria para concluí-la. Com isso, ficaríamos com um documento de domínio público, que seria entregue à população, como eu disse, um mapa global para o País e mapas por Estado, para que pudéssemos dar consequência aos trabalhos desta Comissão.

O importante não é concluirmos o trabalho dessa Comissão, que já está bem adiantado. Esse relatório parcial já mostra que o trabalho vai chegar a bom termo, com um conteúdo muito importante, fruto do exaustivo trabalho que foi feito. O que queremos são consequências efetivas, concretas para o futuro. Esse mapa do desperdício poderá ajudar muito, na medida em que desperta a atenção da opinião pública, desperta a atenção dos setores responsáveis deste País para cobrar dos governadores, dos prefeitos, dos ministérios que antes de pensar em iniciar novas obras terminem as que já foram iniciadas.

Encerrando minha intervenção, gostaria de, mais uma vez, reiterar os meus cumprimentos pelo importante e competente trabalho que acaba de ser apresentado, parabenizar o Presidente, o Relator e demais integrantes e dizer que me orgulhei muito de participar desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Quero agradecer as palavras generosas do Senador Joel de Hollanda.

Essa idéia que S. Ex^a coloca - o mapa do desperdício - é exatamente o que a Comissão pretende fazer no final do relatório. O Relator destacou que esse é apenas um relatório preliminar, visando servir de referencial para a Comissão de Orçamento, que tem prazo até o dia 23 para receber emendas.

Já temos aqui informações de prefeituras, das quase cinco mil prefeituras no País temos informações de mil, o que é um dado bastante significativo, porque também nós temos a convicção e a certeza

de que mais da metade das prefeituras do País sequer tem acesso a recursos federais para a aplicação de obras nos seus municípios.

Esse é um quadro que vai dar uma visão mais ampla da situação das obras inacabadas do País.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dar um testemunho. Na condição de membro da Comissão, pude acompanhar o Presidente e o Relator em quase todas as viagens, a quase todos os Estados, e pude observar a dedicação e a seriedade com que o Presidente, o Relator e os demais membros se houveram ao longo do processo.

Gostaria de destacar, Sr. Presidente, a grande contribuição dos técnicos desta Casa, os quais de maneira tão preocupada procuraram fazer a condensação das informações. Também destaco a participação dos técnicos do Tribunal de Contas que nos acompanharam.

Sem dúvida, hoje se encerra uma primeira etapa, mas essa primeira etapa nos dá mais estímulo para continuar nesse trabalho.

Além dos Estados não visitados, o trabalho do nobre Relator Casildo Maldaner continuará, especialmente na avaliação dos dados coletados. Destaco a grande expectativa em que a sociedade brasileira, o povo brasileiro se encontra, especialmente nos Estados que visitamos. As demandas agora estão aumentando.

Tive oportunidade, nesses últimos dois dias, de receber manifestações de vários prefeitos, de várias lideranças, especialmente do meu Estado, Minas Gerais, trazendo informações complementares. Isso agora vai alertar alguns municípios que eventualmente não prestaram essas informações. As lideranças agora ficarão mais atentas, acompanharão o relatório preliminar e isso fará com que possamos dar continuidade ao nosso trabalho.

O nosso prazo se encerra no dia 7 de novembro, mas é apenas um prazo para a conclusão do relatório, mas a atividade deverá ser permanente.

Espero que possamos agora, mais do que nunca, trazer essa nova filosofia, cortar esse hábito de começar obras e deixá-las inacabadas em condições tão degradadas, como as encontramos, especialmente quando sabemos que apenas na área de saúde, onde temos 1.750 obras paralisadas, que os recursos aplicados seriam suficientes para concluir 1.200 obras. Hoje temos 1.750 obras sem nenhuma utilização, no entanto, com os mesmos recursos, teríamos uma condição de atendimento, em todo o

País, em torno de 1.200 obras. Esse é um registro que naturalmente serve para reflexão.

Desejo, de maneira especial, cumprimentar o Presidente e o nosso nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Agradecendo as palavras do Senador Arlindo Porto e destacando o trabalho eficiente de colaboração que prestou a essa Comissão, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, começando pelo mais importante, o meu voto é favorável ao relatório, pela aprovação, e com um detalhe: pela aprovação rápida.

Dentro da objetividade em que trabalhamos, temos, parece-me, mais trinta ou quarenta minutos para conseguir entregar esse relatório na Comissão de Orçamento, para surtir os efeitos que desejamos.

Faço minhas as palavras do Senador Arlindo Porto, parabenizando o Presidente Carlos Wilson, o Relator Casildo Maldaner e o Vice-Presidente Edi-son Lobão pelo trabalho desta Comissão.

Queria cumprimentá-lo também, Sr. Presidente, pela idéia extremamente feliz de dar a essas viagens pelo País o caráter não só de viagens políticas, mas de viagens de trabalho. Quer dizer, quem ler o relatório do trabalho realizado pelos técnicos do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União vai pensar que foi produzido através de papel, e é muito diferente. Uma coisa é fazermos um relatório desses a partir de dados que recebemos pelo papel, outra, totalmente diferente, é ver *in loco* o que foi visto nessas viagens.

Recordo-me, por exemplo, daquela viagem ao Rio de Janeiro, em que pudemos constatar que a verba destinada à construção do Hospital de Quel-mados e o de Saracuruna, ainda em fase de conclusão, era suficiente para ter um pronto e em funcionamento.

Hoje é uma linha só do relatório, mas isso demandou um trabalho muito grande e muito objetivo desta Comissão. Penso que é extremamente importante.

Quando dou o voto favorável à aprovação desse relatório, há algumas variáveis que devem ser destacadas. A primeira é a seguinte: existem, provavelmente - porque este número não pode ser fixado com rigor ainda -, mais de três mil obras inacabadas no Brasil. Alguém poderia perguntar: se há mais de três mil obras inacabadas no Brasil, por que apenas 120 delas são consideradas prioritárias? Essa prioridade, além de ter sido checada em cada uma das Unidades da Federação, demonstra, pelo próprio va-

lor que precisa para concluí-las, aproximadamente R\$2 bilhões, que são efetivamente as obras mais importantes e que mais prejuízos estão dando com a sua paralisação.

Se conseguirmos sensibilizar a Comissão Mista de Orçamento e, mais do que isso, as Bancadas estaduais aqui no Congresso Nacional, para que priorizem as emendas coletivas em cima das obras inacabadas, só isso, de princípio, teria valido o trabalho desta Comissão.

Há, contudo, um segundo aspecto do relatório que o Senador Casildo Maldaner nos apresenta que me parece fundamental: todas essas obras, sem exceção, foram iniciadas antes de 1º de julho do ano passado; e todas elas, como foram iniciadas e foram contratadas numa economia inflacionária, continham - e isso nós não conseguimos achar nenhuma que fosse exceção - uma expectativa inflacionária, porque o cidadão fazia um trabalho num determinado mês, recebia trinta dias depois com uma inflação de 20%, 30%, 40% ao mês.

A recomendação desta Comissão de que a retomada desses contratos inicie-se pela retirada desse custo inflacionário, só isso já representa uma economia fantástica para o País.

Um terceiro dado importante, que o Senador Casildo Maldaner tangenciou, é que, na grande maioria das obras visitadas, as empresas construtoras estão tendo mais lucro com a obra parada do que se estivesse em andamento. Essa é uma grande distorção da cultura da legislação brasileira.

Há casos, em determinadas obras, em que o Governo gastou mais dinheiro pagando multas contratuais pela paralisação, pagando manutenção de canteiro, desativação e depois reativação de canteiro do que teria sido necessário para concluir a obra, ou seja, ficou mais caro ficar parado do que teria sido concluir.

Sobre a questão da fórmula de reajustamento, esta Comissão não teve condições ainda de analisar nos seus detalhes para esse relatório preliminar, mas queria chamar a atenção tanto da Comissão quanto das pessoas que acompanham este trabalho que talvez aí esteja o principal desafio da Comissão para o próximo mês, para o relatório final, que é alterar as fórmulas de reajustamento, que ainda hoje vigoram no País e que fazem com que as obras que não têm os seus prazos iniciais cumpridos, que têm os seus cronogramas dilatados, dêem mais lucro para quem executa do que aquelas que são executadas no prazo. Isso ocorre porque as fórmulas de reajustamento, ainda hoje em vigor no País, refletem

uma economia inflacionária, com um índice de 0,9% no denominador que faz crescer todos os valores. Essa a razão pela qual muitas obras, principalmente as que são tocadas por administração, as empresas preferem que elas atrasem, porque ganham mais dinheiro no atraso do que na execução. Isso fatalmente deverá constar do relatório final.

No que diz respeito ao relatório parcial - que, repito, aprovo com louvor -, seu principal objetivo é fazer cumprir o que já está na LDO. Ou seja, se o Congresso Nacional conseguir mexer efetivamente no Orçamento de 1996 e fazer com que apenas essas 120 obras, que representam exatamente 22% do investimento do Orçamento-Geral da União previsto para o ano que vem - o Orçamento-Geral da União para o ano que vem prevê um valor total de investimentos, da ordem de R\$9 bilhões - estamos sugerindo que 22% ou 23% desse valor, ou seja, R\$2 bilhões sejam aplicados nas obras inacabadas. Se conseguirmos isso, quer dizer, se o Congresso Nacional obedecer ao que estabeleceu na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é priorizar as obras inacabadas em relação a novos investimentos, se isso for feito...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Graças a uma feliz emenda de V. Exª

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA -... graças ao entendimento do Congresso. Se isso for feito e, fundamentalmente, Sr. Presidente, se essas obras que estão priorizadas nesse relatório preliminar realmente forem concluídas no próximo exercício, com a deflação sugerida pelo relatório preliminar, não tenho dúvida nenhuma de que aquela provocação que ouvimos em um táxi no Rio de Janeiro, na sexta-feira da semana passada, através de um programa da Rádio Globo, tende a diminuir, porque o Congresso Nacional passa a ser mais respeitado pelas suas atividades no cumprimento das suas tarefas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Agradecendo a participação do Senador José Roberto Arruda, concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, que a havia pedido anteriormente.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente pela sua proposta na efetivação desta Comissão e o nobre Senador Casildo Maldaner pelo relatório excelente que nos faz.

Da mesma forma, quero já declarar o meu voto de apoio e lamentar que, como membro da Comissão, eu não tenha podido dar um pouco mais do meu trabalho, devido a outras atribuições que me foram concedidas pelo Senado, as quais tinham um tempo limitado para apresentação.

Gostaria de manifestar uma preocupação que já foi exposta por quase todos aqui. Este trabalho deve ter continuidade. Penso que a elaboração desse mapa é vital. Não sei como isso poderia ser feito, mas talvez esta Comissão devesse ter um caráter mais duradouro - não diria permanente -, no sentido de que possamos acompanhar os efeitos das nossas proposições em relação a esse relatório que aqui foi apresentado.

A partir da aprovação do Orçamento para o exercício de 1996, se atendidas a sugestão e a proposição feitas pelo nobre Senador José Roberto Arruda, deveríamos verificar quais foram, ao longo do tempo, os resultados dessa execução orçamentária e acompanhar essas obras que estão paralisadas. Penso que o sentido maior desta Comissão é o de garantir concretamente que a execução dessas obras será priorizada.

Apenas gostaria de manifestar essa preocupação, creio tenha sido a de todos. Gostaria de, mais uma vez, cumprimentar o nobre Relator e o Presidente desta Comissão pelo excelente trabalho realizado, declarando aqui o meu voto pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Agradecemos a intervenção do Senador Fernando Bezerra.

Quero ressaltar que, na conclusão do seu parecer, o Relator destaca exatamente o acompanhamento das chamadas obras inacabadas pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que é presidida pelo Senador Edison Lobão. Houve essa preocupação no sentido de que o trabalho da Comissão não se esgotasse apenas no dia 10 de novembro.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero dizer que, mais do que cumprir mera formalidade, desejo realmente parabenizar, sobretudo, o Presidente da Comissão e o Sr. Relator.

Como Suplente do Presidente, eu não tinha muito espaço para atuar; mesmo assim, procurei acompanhar de perto os trabalhos da Comissão. Quero louvar, sobretudo, sem detrimento dos demais membros da Comissão, o empenho e o interesse com que os Senadores Casildo Maldaner e Carlos Wilson e o nosso Vice-Presidente Edison Lobão atuaram nesta Comissão. O trabalho aqui produzido é de grande relevância, de grande importância. Em editoriais e numa série de notícias, tanto na televisão, como nos jornais e nas rádios, a própria mídia tem tratado seriamente desta questão, tornando a

providência adotada pelo Senado como sendo de grande relevância.

Juntamente com o Senador José Roberto Arruda, apresentei uma emenda na LDO, a qual foi acatada pelo Senador José Fogaça, no sentido de dar prioridade às obras inacabadas. E mais: num dos meus primeiros pronunciamentos no Senado, tratei da questão das obras inacabadas, principalmente na área hídrica, que traz mais prejuízos para o meu Estado e para o Nordeste. Fiz uma projeção, tentando estabelecer um cálculo do que significava a paralisação daquelas obras em termos de expectativas frustradas, de pessoas empregadas e renda gerada. Em seguida, o Senador Carlos Wilson fez um pronunciamento na mesma linha e teve a feliz iniciativa de apresentar o requerimento que resultou na constituição desta Comissão.

O relatório é fruto de um trabalho muito bem feito. Também quero louvar os assessores que trabalharam conosco, tanto os do Senado, quanto os do Tribunal de Contas da União, que realmente se empenharam nesta questão com verdadeiro espírito público, no sentido de fazer com que pudéssemos produzir um documento o mais fiel possível a uma das chagas da administração pública brasileira, que é a descontinuidade e a paralisação de obras.

Em relação ao que falou o Senador José Roberto Arruda, tenho a impressão de que o Governo Federal já baixou alguns atos que determinam a revisão desses pagamentos, não só na área de obras, mas inclusive na área de prestação de serviços, de terceirização, revendo essas condições de reajuste que realmente são incompatíveis com a situação de estabilidade econômica. O Governo do Presidente Fernando Henrique já se preocupou com isso e já determinou renegociação com fornecedores, com prestadores de serviços e com empreiteiros em relação a essas obras paralisadas.

No discurso, usei uma frase muito simples: "A obra mais cara é a obra parada". Há a deterioração da obra; há custos com a manutenção de acampamentos e com o aluguel de máquinas. Enfim, os custos sobem.

O "mapa do desperdício", como bem disse o Senador Joel de Hollanda, praticamente já está aqui. Na verdade, o famoso e importantíssimo "mapa da fome" representa uma listagem de situações de grande miséria, em que esses bolsões são apontados em função da renda, da educação e de saúde dos diferentes municípios.

Não se trata propriamente de um mapa no sentido cartográfico da expressão, mas é, sobretudo,

uma listagem por Estados e Municípios que poderá ser feita aqui com algumas adaptações. O Senador Joel de Hollanda denominou-a de "o mapa do desperdício", em que se mostra o quanto se perdeu e o quanto está-se perdendo de recursos.

Penso que a primeira providência a ser tomada é viabilizarmos uma ação enérgica junto à Comissão Mista de Orçamento - há pouco, o Deputado Paulo Bernardo, que é seu Presidente, encontrava-se aqui no recinto -, para que a mesma dê prioridade a essas obras. Não se trata de prioridades aleatórias, mas decorrentes de indicações feitas pelas legítimas lideranças das comunidades que foram ouvidas nos respectivos estados.

E mais: é claro que essas prioridades não guardam muita proporção com o volume de recursos a ser aplicado. Talvez, devesse obedecer depois a uma segunda revisão, para tentarmos compatibilizar isso entre os diferentes Estados que indicaram essas prioridades, no sentido de que não patrocinemos um favorecimento, ainda que justo, de um Estado em detrimento de outros. É preciso que se obedeça a uma certa proporcionalidade da expressão territorial, da população e da importância da obra, para que a Comissão aja com a isenção e com o espírito de justiça que, desde o início, nortearam os seus trabalhos e a elaboração do relatório, que aplaudo como um peça de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Agradecendo também à participação do Senador Lúcio Alcântara e sabendo da preocupação do Senador Jefferson Peres, vou antecipar o que eu diria ao final da reunião.

Já foi destacado no relatório que alguns Estados não foram visitados. Entre esses Estados, encontra-se o Estado do Amazonas, aqui representado pelo Senador Jefferson Peres.

Para os dias 19, 20 e 21 de outubro, já está programada a próxima visita da Comissão para dar andamento aos trabalhos e, consequentemente, ao relatório final. Iremos a Rio Branco, Porto Velho, Boa Vista e Manaus.

Nos dias 26 e 27 de outubro, a Comissão irá a Goiânia, Palmas e Belém e, no dia 3 de novembro, fará sua última viagem, à cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Gostaria de somar-me aos cumprimentos aqui registrados tanto ao proponente e Presidente desta Comissão como ao Relator e aos demais membros desta Comissão, que, de uma forma ou de outra, deram a sua contri-

buição, manifestando a preocupação, acompanhando a visitação das obras e apresentando sugestões.

Realmente, obtivemos um retorno muito positivo para o Rio Grande do Sul com o trabalho da nossa Comissão. Constantemente fomos procurados para dar entrevistas sobre o andamento dos trabalhos. Apesar de ser Suplente na Comissão, sou a única representante daquele Estado, portanto, há muita expectativa nesse sentido no nosso Estado. Isso fez com que conseguíssemos levar o sentimento que a sociedade brasileira quer dos seus representantes, ou seja, a vontade de mostrar, por meio do seu trabalho dinâmico, sério e responsável, que temos também a preocupação de, além de legislar, exercer a nossa ação fiscalizadora no que se refere, principalmente, ao emprego de recursos públicos. Hoje, no meu entendimento, o grande problema deste País não é a falta de dinheiro e, sim, o desvio de recursos, a onda de corrupção que abate todo o Poder Público, o que tem preocupado a sociedade e contribuído para o descrédito da classe política.

A Comissão, pela seriedade com que assumiu este trabalho, comprova que não é verdade o que dizem, isto é, que os Parlamentares não trabalham. No final da semana passada, a Comissão estava trabalhando e, neste dia, véspera de feriado, estámos em Brasília prestando contas, preocupados com o Orçamento.

Uma outra questão chamou-me a atenção, algo que creio ser muito positivo como resultado do nosso trabalho. Refiro-me ao sentimento coletivo de responsabilidade que estamos tentando passar à população brasileira e que a população está assumindo, pelo que constatamos. A responsabilidade deve ser dividida. Apresentamos um amplo levantamento. A propósito, gostaria de fazer um apelo ao Sr. Presidente e Sr. Relator para que se fizesse uma ampla divulgação, tão logo tenhamos todo o mapeamento das obras inacabadas, que chegue aos Municípios e às entidades organizadas. Entendo que eles serão os grande colaboradores deste Poder e até mesmo do Governo, no momento em que irão auxiliar no acompanhamento, na priorização dessas obras diante dos seus representantes locais, estaduais, regionais.

Temos a lamentar, profundamente, os números que a Comissão levantou, principalmente nas áreas da Saúde e da Educação. São inúmeras as escolas inacabadas. Preocupa-nos também a situação das rodovias, pois sabemos da importância das estradas para o desenvolvimento e para a segurança do povo brasileiro.

Assim, gostaria de manifestar a minha posição, apesar de estar presente o titular, o Senador Arlindo Porto, representante do PTB. Estamos de pleno acordo com o parecer do Relator, logicamente lamentando a não inclusão desses outros Estados na proposta orçamentária, como era o nosso desejo.

Por outro lado, concordo que esta Comissão precisa de mais tempo, porque temos que pensar nos caminhos que iremos tomar, além de levantarmos os dados e os incluirmos no Orçamento. Temos que dar essas informações e buscar a parceria da sociedade. Mais uma vez, cumprimento o Presidente e o Relator e coloco-me à disposição naquilo que pudermos contribuir para levar à sociedade os dados coletados, contando com a seriedade dos Governos, dos Municípios e desta Comissão e visitando os mais diferentes Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) - Esta Comissão agradece a participação da Senadora Emilia Fernandes e pergunta se mais algum Senador deseja discutir o relatório.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Aprovado o relatório, esta Comissão irá deslocar-se até à Comissão de Orçamento, onde tem hora marcada com o Presidente Renan Calheiros e com o Deputado Iberê Ferreira, oportunidade em que entregaremos, formalmente, as sugestões preliminares da Comissão de Obras Inacabadas.

Aproveito para, mais uma vez, reiterando o que já foi destacado pela Senadora Emilia Fernandes e pelos Senadores que compõem a Comissão, agradecer ao trabalho eficiente e dedicado dos assessores do Tribunal de Contas e dos assessores do Senado Federal. Se esta Comissão conseguiu preliminarmente ser bem sucedida, com certeza, no final dos seus trabalhos, será muito mais bem sucedida. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h8min.)

**ATA DA 44^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA
INTEGRADO DE SAÚDE – SIS**

Realizada em 20 de setembro de 1995

Às 11:25 (onze horas e vinte e cinco minutos) do dia vinte de setembro de um mil novecentos e

noventa e cinco, no gabinete do Senador Levy Dias, anexo II gabinete 17, Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal – SIS, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Levy Dias. Compareceram à reunião a Senhora Diretora da Subsecretaria de Assistência Médica e Social Dra. Maria Silva Sucupira, Vice-Presidente e os Senhores Conselheiros, Dr. José Jabre Baroud, Dr. Cludsonor Moura Nunes, Dr. Marco Antônio Pais dos Reys e o Dr. Lindoarte Antônio de Moraes, Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde, secretariando a presente reunião, e como convidados, o Dr. Cleber José Ribeiro e Dr. Caio César Penna. Iniciando os trabalhos, o Conselheiro José Jabre Baroud, alegando ser sacerdor das dificuldades de pessoal de apoio na SSAMS, apresenta proposta para que o Dr. Maurício Silva, que já secretariou o Conselho de Supervisão do Cegraf, passe a secretariar as reuniões do Conselho. A Sr^a Vice-Presidente, argumenta que tal atribuição compete ao Sr. Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS, e que arregimentará pessoal para dar suporte àquele Chefe para que ele possa exercer aquela função. Proposta rejeitada. Dando continuidade, o Conselheiro Marco Antônio Pais dos Reys, com fundamento em relatório do Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS, apresenta proposta, prorrogando até 31 de dezembro de 1995, o prazo para que o Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS assuma os serviços prestados pela ASSEFE – Associação dos Servidores do Senado Federal.

Aprovada. É sugerido ao Sr. Presidente que tome as providências necessárias junto à Comissão Diretora do Senado Federal, visando alterar o parágrafo 2º do art. 7º do Ato 7/95 da Comissão Diretora do Senado Federal para adequá-lo à proposta aprovada. É determinado ao Chefe do SPCF que apresente a este Conselho, até dezembro do corrente ano, estudos com fundamentos legais, esclarecendo quanto à necessidade ou não de licitação para contratação dos referidos serviços para o ano vindouro. O mesmo Conselheiro apresenta, parecer favorável sobre a matéria do processo nº 015695/95-6: inclusão de Fabiano Souza Dias como dependente de seu irmão Luciano de Souza Dias, para efeito dos benefícios do Sistema Integrado de Saúde e concessão de resarcimento de despesas já realizadas pelo mesmo a partir do seu cadastro como dependente do SIS. O Sr. Presidente pede vistas ao processo. A Sr^a Vice-Presidente, apresenta proposta para novos convê-

nios. Após debate, aprovados novos credenciamentos de odontólogos, permanecendo suspensos novos contratos com hospitais, clínicas e laboratórios até que se conclua o levantamento dos já existentes. A Vice-Presidente leva ao conhecimento do Conselho a proposta do Hospital Santa Lúcia para reativação do convênio. Por unanimidade é ratificada a decisão anterior deste Conselho de só reativar o convênio com aquele Hospital, após retratação das injustas acusações dirigidas a este Sistema de Saúde. Em seguida o Conselheiro Jibre Baroud, apresenta a proposta nº 01/95, solicitando estudos que viabilizem a contratação, através de licitação pública, de serviço de atendimento médico de emergência domiciliar aos beneficiários do Sistema. Analisado e debatido, é determinado ao Chefe do SPCF que promova tais estudos e apresente os resultados ao Conselho. A Srª Vice-Presidente apresenta as propostas nºs 02 e 03. Proposta nº 02: solicita que seja fixado em R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), correspondentes a 3.200 (três mil e duzentos) Unidades de Serviços, da Tabela de Preços do Sindicato dos Hospitais de Brasília, por sessão, como valor máximo para pagamento da taxa de uso dos aparelhos de litotripsia extra-corpórea. Aprovado por unanimidade. Proposta nº 03: solicita autorização para que a Diretora do SSAMS possa autorizar os tratamentos fonaudiólogos e psicológicos, mediante laudos periciais, independente de apreciação deste Conselho. Proposta rejeitada. A Vice-Presidente leva ao conhecimento do Conselho o indeferimento do Sr. Diretor-Geral do Senado Federal no processo de pagamento à CTIS Comércio e Indústria de Informática Ltda, pelos serviços de impressão eletrônica dos extratos mensais dos usuários do SIS, sob a alegação de faltar instrumento contratual ou documento equivalente. Por unanimidade é deliberada a suspensão dos serviços, e assim que for autorizada a movimentação do Fundo de Reserva do SIS, que seja efetuado o pagamento dos já prestados. É determinado ao Chefe do SPCF que verifique junto ao Prodasel a possibilidade de aquele Órgão proceder a impressão dos extratos. Por não ter constado em Ata, a Vice-Presidente solicita a ratificação da decisão deste Conselho de contratar o IDHUM – Instituto de Desenvolvimento Humano, para prestação de assistência psicoterápica e psicológica, aos beneficiários do SIS, em regime de internação e ambulatorial, em parceria com a Fundação Universidade de Brasília/Prodequi. Aprovada nos termos da decisão anterior: contrato por um período experimental de 6

(seis) meses, com o gasto máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por mês, ficando a prorrogação sujeita a avaliação dos benefícios pela SSAMS e nova deliberação deste Conselho. A Vice-Presidente apresenta os demonstrativos das despesas do mês de agosto/95 e o Saldo do Fundo de Reserva do Sistema Integrado de Saúde – SIS. Após análise, é mantido o valor do rateio mensal em R\$81,00 (oitenta e um reais), limite máximo previsto pelo Regulamento, permanecendo abaixo do custo real que é de R\$103,44 (cento e três reais e quarenta e quatro centavos). Por proposta do Conselheiro José Jibre Baroud, é aprovada a inserção de uma coluna com os dados referentes ao mês anterior nos demonstrativos de gastos mensais e saldos bancários. Por último, a Srª Vice-Presidente, com fundamentos em parecer de lavra ao Dr. Galdino Ribeiro Sobrinho, médico perito da SSAMS, leva ao conhecimento do Conselho que os trabalhos de revisão dos convênios com hospitais, clínicas e laboratórios estão em andamento, ficando para apresentar a conclusão em outra reunião do Conselho. Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu Lindoarte Antônio de Moraes, lavrei a presente Ata, que subscrevo, após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos membros do Conselho.

Gabinete do Senhor Senador Levy Dias, 20 de setembro de 1995. – Senador **Levy Dias**, Presidente – Drª **Maria Silva Sucupira**, Vice-Presidente – Dr. **José Jibre Baroud**, Membro – Dr. **Marco Antônio Páis dos Reis**, Membro – Dr. **Claudionor Moura Nunes**, Membro.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 643, DE 1995 (*)

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor RICARDO LUIZ LEITE OLIVEIRA, matrícula 1419, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, FC-6, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1995.

Senado Federal, 29 de setembro de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 30-9-95.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 792, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve declarar vago, a partir de 11 de outubro de 1995, o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Segurança, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo servidor SILVIO LUIS DAMICO RAPOSO, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 793, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista autorização do Senhor Primeiro Secretário constante no Processo nº 013444/95-6, resolve designar o servidor JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 4938, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Farmácia, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 1995.

Senado Federal, 25 de outubro de 1995. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPR – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p>LIDERANÇA DO PPR</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p>	<p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PP</p> <p>Líder Bernardo Cabral</p> <p>Vice-Líder João França</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
---	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alvares 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco
	PSDB	
1. Lício Alcântara 2. Pedro Piva		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
1. Emilia Fernandes		1. Arlindo Porto
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato	
	Romeu Tuma (Corregedor)	

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1146/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3089/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05

PCB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2081/82	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PT

ESPERIDÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PTB

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02

PDB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

***2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/96**

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3816/4808

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3058/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS +1	PR-2121/27
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

OBS: +1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3518

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4348/48
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3248/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2031/07
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/07
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2031/07
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4088/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2061/87
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/07

OBS: *1 - EDUARDO SUPILY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95 .

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311-4318

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4316

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
vago	7-vago
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO FORTELLA
	2-ESPERIDIÃO AMIN
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-RÔBERTO FREIRE
PR	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-OSMAR DIAS
	2-BERNARDO CABRAL
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO ^{•3}	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- OBS: •1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT
 •2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/98
 •3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3488/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1268
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3138/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4088/89
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PP	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3216/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PR / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3938 / 3619

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PP	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PCB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

OBS: •1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
 •2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3288 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3168/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PR / PPS

ROMEU TUMA *1	SP-2081/67	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DÓ PL. EM 07/06/95.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**(SEÇÃO BRASILEIRA)****(Designada em 25-4-95)****Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN****Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER****Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO****Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA****SENADORES**

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Foguça Caialdo Maldaner	Martucci Pinto ¹ Roberto Requillo
PFL	
Vilson Kleinbing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPR	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	

PP**PT**Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Osmar Dias ²		
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		PMDB
Paulo Rizzi Valdir Coletto		PSDB
Frederico Montoro		PPR
Rogério Silva		PP
Dilceu Sperafico		PT
Miguel Rossetto		
		Antônio Ueno José Carlos Vieira
		Elias Abrahão Rivaldo Macari
		Yeda Crusius
		João Pizzolatti
		Augustinho Freitas
		Luis Maineri

¹ Pedro Simon substituído por Martucci Pinto, em 2-10-95.² Filiado ao PSDB em 22-6-95.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar, Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 120 – outubro / dezembro 1993

Carlos Mário Velloso

O Supremo Tribunal Federal, Corte constitucional

Manoel Gonçalves Ferreira Filho

O Poder Judiciário e a revisão constitucional

Geraldo Ataliba

Limites à revisão constitucional de 1993

Dilogo de Figueiredo Moreira Neto

Ética e funções essenciais à Justiça no presidencialismo moderno

Dimas Macedo

A democracia direta e a Constituição

Ronaldo Poletti

A idéia democrática no direito romano

Michel Temer

Revisão constitucional

Arnoldo Wald

Algumas premissas da reforma constitucional: a redução do papel do Estado, o fortalecimento da empresa privada e a limitação do poder monetário

Hugo de Brito Machado

Morosidade, formalismo e ineficácia das decisões judiciais

Carlos Valder do Nascimento

Revisão constitucional: âmbito, alcance e limites

Sérgio Sérvulo da Cunha

Revisão constitucional: o caso brasileiro

João Paulo M. Peixoto

O monarca republicano e o regime híbrido de governo: a experiência francesa

Cármen Lúcia Antunes Rocha

Constituição e mudança constitucional: limites ao exercício do poder de reforma constitucional

Mauro Márcio Oliveira

Legimetria: uma proposta e dois exercícios experimentais

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 192 PÁGINAS